



Rio

DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 78 | Segunda-feira, 10 de Julho de 2023

Super Centro Carioca de Cirurgia é inaugurado no Hospital Ronaldo Gazolla

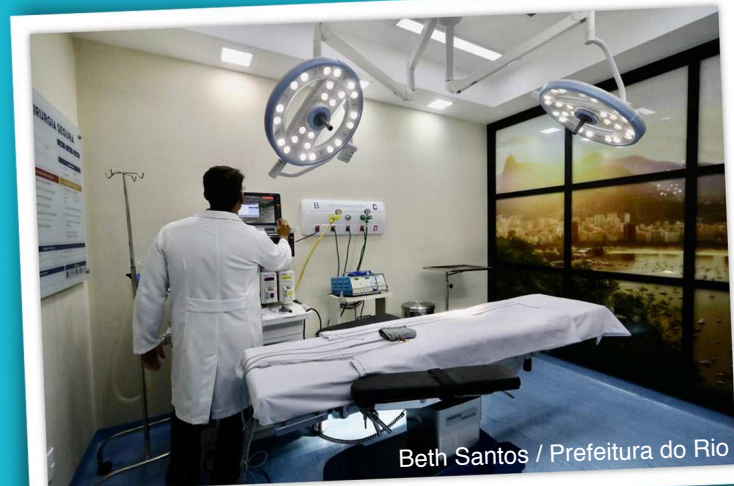
O Super Centro Carioca de Cirurgia (SCCC), que funciona nas novas instalações do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em Acari, foi entregue à população, com capacidade para mais de 30 mil procedimentos ao ano. O projeto faz parte do programa anunciado pelo governo federal em fevereiro, em evento no Super Centro Carioca de Saúde (SCCS), para ampliar a oferta de cirurgias no Sistema Único de Saúde, reduzindo as filas de espera no Sistema de Regulação (Sisreg).

Com equipamentos de alta tecnologia, o Super Centro Carioca de Cirurgia tem estrutura de excelência, em uma área total de 930m². Das 13 salas cirúrgicas, nove são aparelhadas para procedimentos por vídeo. A unidade conta ainda com o Centro de Especialidades Cirúrgicas, para consultas e atendimentos de menor porte.

Entre 2022 e 2023, foram investidos mais de R\$ 123 milhões no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em reformas e obras de ampliação e na compra de equipamentos de última geração. A unidade já é a maior prestadora de serviços cirúrgicos da rede municipal de saúde, e a capacidade operacional será potencializada para a realização de diversos procedimentos, como hernioplastia, colecistectomia videolaparoscópica, litotripsia, vasectomia, hidrocele, postectomia, escleroterapia, laqueadura por vídeo, hemorroidectomia, tireoidectomia e correção de fissura e fístula. Neste ano, o hospital já fez mais de 15,7 mil procedimentos cirúrgicos.

O hospital também ampliou o Complexo Ambulatorial, que recebeu novos equipamentos, além de Centro de Especialidades Médicas, Centro de Reabilitação, Centro de Diagnóstico Cardiológico, Centro de Diagnóstico Endoscópico e Centro de Diagnóstico por Imagem.

Outra entrega do hospital é a Central de Monitoramento Assistencial, a maior do país, que conecta todos os 420 leitos da unidade e fornece dados em tempo real dos pacientes internados.



Beth Santos / Prefeitura do Rio



Beth Santos / Prefeitura do Rio



Edu Kapps / SMS



Edu Kapps / SMS

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro	Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira
Vice-Prefeito Nilton Caldeira	Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Terezinha de Mattos
Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Carlos Alberto Peres Krykhtine	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Tainá de Paula
Centro de Operações e Resiliência Marcus Belchior Corrêa Bento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca	Fundação Parques e Jardins - FPJ Julio Artur Villas Boas
Subprefeitura da Barra da Tijuca Raphael Silva De Leo Lima	Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Guilherme Nogueira Schleder
Subprefeitura da Grande Tijuca Felipe Gomes Quintans	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Jessick Isabelle Trairi	Secretaria Municipal de Habitação - SMH Patrick Correa de Oliveira Leite
Subprefeitura da Zona Norte Diego Vaz Ferreira	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT Tatiana Marins Roque
Subprefeitura da Zona Sul Flávio Guimarães Bittencourt do Valle	Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Tadeu Amorim de Barros Junior
Subprefeitura das Ilhas Rodrigo Toledo	Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Eduardo Macedo Feital	Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Brenno Carnevale Nessimian
Subprefeitura da Zona Oeste Diogo de Freitas Borba	Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Wanderson José dos Santos	Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO José Ricardo Soares da Silva
Subprefeitura da Grande Bangu Robson Gomes Santos	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Maíra Celidonio de Campos	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Vinicius Cordeiro
Subprefeitura do Centro Alberto Jacob Szafran	Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Joaquim Dinis Amorim dos Santos	Secretaria Municipal de Turismo - SETUR Daniela Maia
Subprefeitura de Jacarepaguá Marli Ferreira Lima Peçanha	Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Ronnie Aguiar Costa
Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto	Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA Marco Aurélio Regalo de Oliveira	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO Joyce Trindade de Faria Gama
Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Cristiano Conceição de Siqueira	Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Flavio Augusto da Silva Lopes	Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Salvino Oliveira Barbosa
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente	Secretaria Municipal de Educação - SME Renan Ferreirinha Carneiro	Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Adriana Barreto de Lima - Respondendo pelo expediente
Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista	Empresa Municipal de Múltiplos do Rio de Janeiro - MULTIRIO Paulo Roberto de Mello Miranda	Secretaria Especial de Cidadania - SECID Renato Moura
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Jorge Luiz de Souza Arraes	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Adilson Nogueira Pires	Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA Igor Costa
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Gustavo Di Sabato Guerrante	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Daniel Ricardo Soranz Pinto	Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Achilles Almeida Barreto Neto
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP Andrea Riechert Senko	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES Diego Zeidan Cardoso Siqueira
Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Everton da Conceição Gomes	Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID Sergio Bernardino Duarte
Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Melissa Garrido Cabral	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Renan Uccelli Guedes Ferreira	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Gustavo de Avellar Bramilli
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita	Secretaria Municipal de Cultura - SMC Marcelo Calero Faria Garcia	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio
Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Claudio Luna Borges Fonseca	Fundação Cidade das Artes Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky	Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	36
Leis Sancionadas e Vetos.....	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.....	37
Atos do Poder Executivo.....	Secretaria Municipal de Esportes.....	37
Atos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Habitação.....	37
Despachos do Prefeito.....	Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....	37
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	38
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	Secretaria Municipal de Ordem Pública.....	38
Resolução Conjunta.....	Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	39
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	Secretaria Municipal de Turismo.....	39
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....	Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....	40
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública.....	Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	40
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	Secretaria Especial de Ação Comunitária.....	40
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....	Secretaria Especial de Cidadania.....	40
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	41
Secretaria Municipal de Transportes.....	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.....	41
Secretaria Municipal de Conservação.....	Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa.....	41
Secretaria Municipal de Educação.....	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	41
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	41
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tribunal de Contas do Município.....	41
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	44
Secretaria Municipal de Cultura.....	Publicações a Pedido.....	158

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 52832 DE 6 DE JULHO DE 2023(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 459.912,00, em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº PGM-EIO-2023/00030,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 459.912,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e doze reais), em favor da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro-Fundo Orçamentário Especial da PGM - FOEPGM, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2023 - 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2201.0284190005.101 2202.0284190005.101	F	1759143	3	3	90	92	73	9º / III	III	-	459.912,00
TOTAL FISCAL										459.912,00	459.912,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										459.912,00	459.912,00

Relação das Ações

5101 - DÍVIDA RENEGOCIADA - TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021

Relação das Fontes de Recursos

1759143 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Relação das ND

339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(*) Omitido no D.O Rio de 07/07/2023.

DECRETO RIO Nº 52833 DE 6 DE JULHO DE 2023(*)

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 3.300.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº URB-EIO-2023/00052,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 7,11

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 140,38

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 2023 - 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545203191.365	F	2899146	4	4	90	51	91	9º / V		3.300.000,00	-
Total SMI										3.300.000,00	-
Superávit apurado em balanço	F	2899146							I	-	3.300.000,00
TOTAL FISCAL										3.300.000,00	3.300.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										3.300.000,00	3.300.000,00

Relação das Ações

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação das Fontes de Recursos

2899146 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS - CONTRAP. REGULAR. OBRAS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Relação das ND

449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1503.1545203191.365	4753	3.300.000,00	-

Relação das Ações

1365 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE PRACAS, ÁREAS DE LAZER, LOGRADOUROS, ÁREAS E PARQUES URBANOS E ESPORTIVOS

Relação dos Produtos

4753 - LOGRADOURO REVITALIZADO

(*) Omitido no D.O Rio de 07/07/2023.

DECRETO RIO Nº 52834 DE 7 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Unidade Administrativa de código 52449 passa a denominar-se Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros - OP/SETT, ficando consolidada sua estrutura organizacional, conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
98628	52558	99064	52616
98629	52558	99065	52616
98630	52558	99066	52617
98631	52558	99067	52617
98632	52558	99068	52558
98633	52558		

Art. 3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico <http://sici.rio.rj.gov.br>, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

**ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

052449 OP/SETT Superintendência Executiva de Táxi e de Transporte Individual de Passageiros

097251	Superintendente Executivo	DAS10.A
097262	Assistente I	DAS06
097263	Assistente I	DAS06

052616 OP/SETT/CL Coordenação de Licenciamento

099065	Coordenador II	DAS08
099064	Assistente I	DAS06

052448 OP/SETT/CFV Coordenação de Fiscalização e Vistoria

097261	Coordenador II	DAS08
097260	Assistente I	DAS06

052617 OP/SETT/CFV/GCD Gerência de Controle de Documentação

099067	Gerente III	DAS06
099066	Assistente II	DAI06

052445 OP/SETT/CFV/GV Gerência de Vistoria

097255	Gerente III	DAS06
097254	Assistente II	DAI06

052447 OP/SETT/CFV/GF Gerência de Fiscalização

097259	Gerente III	DAS06
097258	Assistente II	DAI06

DECRETO RIO Nº 52835 DE 7 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Rio nº 48.365, de 1º de janeiro de 2021, na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Rio nº 48.365, de 1º de janeiro de 2021, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 4º No caso da Administração Indireta cuja entidade disponha de frota operacional para atendimento dos serviços públicos por ela prestados, a utilização dos veículos, inclusive no que se refere aos locais de deslocamento, será regrada por norma aprovada por sua Diretoria, em função da necessidade do serviço.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 52836 DE 7 DE JULHO DE 2023

Cria Grupo de Trabalho interdisciplinar destinado à regulamentação da Lei Municipal nº 7.763, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Rede Municipal de Proteção e Acolhimento às Crianças e aos Adolescentes Órfãos do Feminicídio, bem como àquelas vítimas de violência doméstica no âmbito do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto nos artigos 107, inciso IV e 156, I, ambos da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, e

CONSIDERANDO o encaminhamento sugerido pelo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, quanto à criação de um Grupo de Trabalho com representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Secretaria Especial de Cidadania, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e representantes do Colegiado dos Conselhos para regulamentação da Lei Municipal nº 7.763, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Rede Municipal de Proteção e Acolhimento às Crianças e aos Adolescentes Órfãos do Feminicídio, bem como àquelas vítimas de violência doméstica no âmbito do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho destinado à regulamentação da Lei Municipal nº 7.763, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Rede Municipal de Proteção e Acolhimento às Crianças e aos Adolescentes Órfãos do Feminicídio, bem como àquelas vítimas de violência doméstica no âmbito do Município.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes, titulares e suplentes, a seguir especificados, presidido pelo primeiro:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;

II - Secretaria Especial de Cidadania - SECID;

III - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

IV - Secretaria Municipal de Educação - SME.

V - Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO.

Parágrafo único. Considera-se a atuação dos membros do Grupo de Trabalho prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social providenciará o necessário suporte administrativo e operacional inerentes ao recebimento de documentação, digitalização, impressão, funcionamento e execução das funções próprias do Grupo de Trabalho.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assistência Social editará Resolução para complementar, esclarecer e orientar a execução operacional dos expedientes e de seu funcionamento.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de membros de outros órgãos, representantes da sociedade civil organizada, entidades de classe e especialistas, entre outros, no intuito de aprofundar os debates e as discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais ligados à sua atividade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 7 de julho de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 07/07/2023

EIS-PRO-2022/12190

Autorizo, nos termos da SMDEIS e da PG/PADM.

03/300.294/2023

Autorizo (nos termos de fls. 143).

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL PORTARIA “P” SUBPDEC Nº 05/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FÁBIO PINTO DA SILVEIRA**, matrícula: 11/251.979-1, **MÁRCIA DE AMORETTY DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 11/274.998-4, e **RICARDO DA MOTA MARQUES**, matrícula: 11/263.320-4, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega de material de EPI para a SUBPDEC, ATA PR -RP - SEOP nº 017/2022 - PE-SEOP nº 597/2022, processo instrutivo: 09/800.026/2022.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria “P” S/SUBPDEC Nº 01/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.190/2023

04/132.225/2023

04/132.328/2023

04/132.304/2023
04/132.228/2023
04/132.136/2023
04/132.343/2023
04/132.325/2023
04/130.338/2023
04/132.213/2023
04/132.203/2023
04/131.770/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/132.091/2023
04/132.241/2023
04/132.238/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO CVL Nº 211 DE 07 DE JULHO DE 2023

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos para analisar documentos produzidos pela Secretaria Municipal da Casa Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal promover a Gestão Documental e a proteção especial aos documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e tecnológico e como elemento de prova e informação à memória e história institucional;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aquelas referentes à avaliação e destinação de acervos, visando sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 48.729, de 9 de abril de 2021, que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências e estabelece prazo para publicação da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994, que trata do arquivamento de documentos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.404, de 5 de junho de 2002, sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 24.008, de 5 de março de 2004, que instituiu o Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, sobre as atividades da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o art. 24 do Decreto nº 22.615, de 30 de janeiro de 2003, com a finalidade de orientar, assessorar técnica e arquivisticamente as atividades da identificação, análise e avaliação de documentos, elaboração de Tabela de Temporalidade e estabelecimento de procedimentos voltados para a racionalização dos processos do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos servidores abaixo relacionados, que responderão pelas atividades dos órgãos de sua lotação, e a coordenação caberá ao primeiro indicado:

- **ALOYSIO LOURENÇO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula 50/161.604-4 - CVL/SUBG/CTIL/GCA
- **ALLAN RODRIGUES SISTON**, matrícula 12/288.741-2 - CVL/SUBG/CTIL/GCA
- **JEFFERSON RIBEIRO DE AZEVEDO**, 12/226.813-4 - CVL/SUBG/CTIL/GCA
- **JUTILDE MARTA ALVES**, matrícula 80/208.986-0 - CVL/SUBG/CTIL/GCA
- **FÁTIMA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula 10/118.036-3 CVL/SUBG/CTIL/GCA
- **MYLENA RIBEIRO CORREA DE MORAES**, matrícula 60/337.263-8, CVL/CTG
- **ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS**, matrícula 11/201.088-2, CVL/SUBG/CTIL/GAL
- **ROSANE CRISTINA GRANDINI PEREIRA**, matrícula 11/215.062-1, CVL/SUBG/CTIL/GAL
- **MARIA ALICE JANSEN LIEVORE**, matrícula 10/230.256-0, CVL/SUBG/CTIL
- **SANDRA MARIA OLIVEIRA PINTO**, matrícula 11/288.983-0 - CVL/SUBG/CTRH/GCD
- **ANDREA DE FREITAS MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 12/202.241-6, CVL/SUBG/CTRH/GCF
- **DALVA DE LUNA VIANNA**, matrícula 10/291.988-4, CVL/SUBG/CTIL/GMPAG

- **MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES**, matrícula 10/171.193-6, CVL/SUBG/CTIL/GMPAG

- **LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR**, matrícula 11/170.720-7, CVL/SUBG/CTCL/GFC

- **MARILIA DOS SANTOS BARROS**, matrícula 12/290.252-6, CVL/SUBG/CTCL/GFC

Art. 3º A Comissão fica autorizada a solicitar assistência de qualquer técnico cuja especialidade deva ser consultada, bem como poderá convocar os titulares das unidades administrativas desta Pasta, a fim de obter os subsídios necessários à execução de suas atribuições quando do estudo de assuntos específicos de suas áreas.

Art. 4º Concluídos os trabalhos, o relatório da presente Comissão, juntamente com a proposta da Minuta de Ato Normativo e da Tabela de Temporalidade, serão submetidos ao titular desta Secretaria, pelo Processo.rio, que os encaminhará ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Órgão Central do Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ.

Parágrafo único. As atas das reuniões, listagens de frequência e correspondências produzidas por força destas ações deverão ser anexadas ao Processo.rio citado no *caput*, atendendo às normas do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 5º As atividades de que trata a presente Resolução serão desenvolvidas e concluídas no prazo de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado quantas vezes forem necessárias.

Art. 6º Cumpridas todas as etapas descritas neste ato, a Comissão passará a orientar os responsáveis pela guarda dos documentos recebidos ou expedidos, no cumprimento da Tabela de Temporalidade Documental - TTD, após o prazo de 30 (trinta) dias da publicação da tabela aprovada pelo Órgão Central do SIMARQ.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções CVL nº 119, de 16 de outubro de 2018, e SEGOVI nº 46, de 29 de abril de 2021.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

EDUARDO CAVALIERE

RESOLUÇÃO "P" Nº 394 DE 7 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALCEMAR DA SILVA VIEIRA**, com validade a partir de 1º de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Executivo, símbolo DAS-10.B, código 042135, da Diretoria Executiva, da Fundação Cidade das Artes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 2398 DE 07 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO **CVL N.º 010026/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO - CUFA**, cujo objeto é "**REGER O PATROCÍNIO CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO EM FAVOR DO PATROCINADO (A "QUOTA DE PATROCÍNIO DO MUNICÍPIO") VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXPO FAVELA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 29, 30 E 31 DE JULHO DE 2023, A FIM DE FOMENTAR A ECONOMIA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO A EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA (A "CONTRAPARTIDA") DECORRENTE DA CONCESSÃO DO PATROCÍNIO**", constante do processo.rio N.º **CVL-PRO-2023/00100**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:

LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO JUNIOR, matrícula: 11/170.720-7.

Comissão de Fiscalização:

LUCIENE DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, matrícula: 11/238.055-8;

IVANI DE JESUS CORRÊA, matrícula: 12/192.647-6;

FILLIPE ANDRADE DE MORAES, matrícula: 60/337.826-2

PORTARIA "P" Nº 2399 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUIZ GUSTAVO DA SILVA ALVES**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente II, código 097509, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA "P" Nº 2400 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097515, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2401 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BRUNO BEZERRA DA SILVA**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097518, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2402 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **NELSON DE SOUZA TELES**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097517, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2403 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANA MUZA CIPRIANO FERREIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097516, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2404 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARIO LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097514, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2405 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **THIAGO DOS PASSOS MATHIAS PEREIRA**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 097511, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2406 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LAÍS DE LIMA MATOS**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 097512, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME

PORTARIA “P” Nº 2407 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IASMYN OHANY DA SILVA COSTA**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, código 097510, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME.

PORTARIA “P” Nº 2408 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DEIVID CORREIA DAS CANDEIAS**, com validade a partir de 10 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 020477, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 2409 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ELIANA MARQUES FERREIRA**, com validade a partir de 1º de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 082097, da Assessoria Técnica Administrativa, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA “P” Nº 2410 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANA VILELA PINTO**, com validade a partir de 3 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097452, da Gerência de Editais, da Coordenadoria de Fomento, da Subsecretaria Executiva de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA “P” Nº 2411 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **PATRICIA PAIVA NEVES FRADE DA CRUZ**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 087582, da Coordenadoria RIOFILM Commission, da Presidência, da Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, com validade a partir do primeiro dia útil da publicação deste ato.

PORTARIA “P” Nº 2412 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA**, com validade a partir de 6 de julho de 2023, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 088362, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2413 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA**, com validade a partir de 7 de julho de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 078878, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA “P” Nº 2414 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARILENE DE PAULA SILVA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098782, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 2415 DE 7 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISABELA OASSÉ DE MORAES ANCORA BRAGA NETTO**, com validade a partir de 4 de julho de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 083676, da Vice-Prefeitura.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/07/2023**

Processo: CVL-PRO-2023/02163 - 99/025.911/2023

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e XV Administração Regional - Gerência Executiva Local XIX Rocha Miranda

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente

Razão: Despesas de Pronto Pagamento

Valor: R\$ 2.133,79

Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

CVL-PRO-2023/00962- Pelos fatos e razões aduzidas no pronunciamento do Sr. Pregoeiro aos quais me reporto e adoto como fundamento desta decisão **INDEFIRO**, a impugnação apresentada pela Empresa **OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS** - CNPJ nº 09.546.840/0001-29, no que diz respeito as Alterações no Termo de Referência - Anexo I, item (15), subitem (15.2) e Item (17), subitem (17.1.1) mantendo os requisitos de Qualificação Técnica elencados no subitem (E) - Qualificação Técnica, item (13) - Habilitação do Edital PE - RP nº 432/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023
RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO**

DO.RIO N.º 77 DE 07/07/2023, PÁGINA 12, COLUNA 02.

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo Nº 10/002.308/2021 (...)

LEIA-SE: “Processo.rio CVL-PRO-2023/01808 (...)”

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2023**

CCP-PRO-2023/00085 - Aprovo a celebração de Convênio com a Sparta Associação Esportiva do Morro da Providência que versa sobre a realização de ações conjuntas entre a CCPAR e a Sparta, bem como aprovo o Plano de Trabalho, no valor de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos), de acordo com a Lei 8.666/93.

**ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/07/2023**

CCP-PRO-2023/00074 - Autorizo.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 03 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 212 - **NOMEAR**, com validade a partir de 19 de junho de 2023, **DANIELLE MARQUES FERREIRA**, Guarda Municipal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 98054, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

REUNIÃO PARA JULGAMENTOS DE RECURSOS, com início às 13h, a ser realizada no dia 13/07/2023.

5971ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.450

Processo nº 04/451.477/2022 - ITBI
Recorrente: DANIEL SILVA BAMBINO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira HEVELYN BRICHI CARDOZO
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSOS VOLUNTÁRIOS 18.738

Processo nº 04/99.307.031/2018 - IPTU
Recorrente: ROBERTO NEME
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSOS VOLUNTÁRIOS 18.739

Processo nº 04/99.307.032/2018 - IPTU
Recorrente: ROBERTO NEME
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO
Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.698

Processo nº 04/351.542/2019 - ISS
Recorrente: PRONEP LAR INTERNAÇÃO DOMICILIAR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira CAROLINA VIEGAS MEOHAS
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

5972ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 19.725

Processo nº 04/351.543/2019 - ISS
Recorrente: PRONEP LAR INTERNAÇÃO DOMICILIAR S.A.
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relatora: Conselheira CAROLINA VIEGAS MEOHAS
Representante da Fazenda: RENATO DE SOUZA BRAVO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.007

Processo nº 04/99.307.139/2010 - IPTU
Recorrente: JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.008

Processo nº 04/99.307.834/2010 - IPTU
Recorrente: JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.009

Processo nº 04/99.307.746/2011 - IPTU
Recorrente: JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

5973ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.010

Processo nº 04/99.307.355/2012 - IPTU
Recorrente: JOCKEY CLUB BRASILEIRO
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.011

Processo nº 04/99.307.255/2013 - IPTU
Recorrente: JOCKEY CLUB BRASILEIRO

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: ANDRÉ BRUGNI DE AGUIAR

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.072

Processo nº 04/99.307.123/2018 - IPTU
Recorrente: JOÃO CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.142

Processo nº 04/99.307.093/2019 - IPTU
Recorrente: JOÃO CARLOS BARBOZA DE OLIVEIRA
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro GABRIEL ABRANTES DOS SANTOS
Representante da Fazenda: SIDNEY LEONARDO SILVA

5974ª SESSÃO ORDINÁRIA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.380

Processo nº 04/66.302.666/2022 - IPTU
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.381

Processo nº 04/66.302.667/2022 - IPTU
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.382

Processo nº 04/66.302.668/2022 - IPTU
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20.383

Processo nº 04/66.302.673/2022 - IPTU
Recorrente: CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS
Relator: Conselheiro RAFAEL GASPAS RODRIGUES
Representante da Fazenda: RACHEL GUEDES CAVALCANTE

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP EXPEDIENTE DE 07.07.2023

Autorizo.

SME-PRO-2023/25175

Autorizo, condicionado ao voto

07/003.559/2022

07/003.561/2022

MTR-PRO-2023/02872

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS "P" DE 07 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ceder para a Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública, o empregado público

Nº 238 - JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR, Técnico em Processamento de Dados, matrícula 40/2.621.179-3, originário da Empresa Pública de Informática S.A. - IPLANRIO, com validade a contar de 03/07/2023, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio Nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio Nº 47.529/2020, processo TDI-PRO-2023/00188.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR

(*)EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Memorando: SMF-MEM-2023/00818- Autorizo

(*) Omitido do D.O. Rio de 07/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO 15/001.598/2002 - AUTORIZO O CANCELAMENTO da presente Remuneração.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

05/503.681/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca/Termo de Liquidação.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: Tony Ferreira de Carvalho Issac Chalita
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" N.º 15, DE 5 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear DENISE DA CONCEIÇÃO MARINHO, Agente de Administração, matrícula 12/208.798-9, para exercer função gratificada de Assistente de Ouvidoria II, símbolo DAI-6, código 096822, da Ouvidoria Geral do Município, da Coordenadoria de Relacionamento com o Cidadão, da Subsecretaria de Transparência e Transformação Digital, da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública, com validade a contar de 03 de julho de 2023.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 70, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos narrados no Processo IPL-PRO-2023/00311 de 06 de Julho de 2023;

Art. 2º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro:

- João Antônio Cypriano Costa - Matrícula 45/2.622.628-0
- Sidney Rodrigues Ferreira - Matrícula 40/2.621.607-9
- Márcio Castro - Matrícula 45/2.621.309.1

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Processo nº IPL-PRO-2023/00105: Aprovo o Termo de Referência de fls. 167 a 198, relativo a prestação de serviços de apoio operacional às atividades administrativas da IplanRio, de acordo com o disposto na legislação vigente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

RESOLUÇÃO SMPU "P" N.º 038 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição da Comissão Carioca de Nominção Municipal de Planejamento Urbano nas representações dos órgãos que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SMU-PRO-2023/00321 e

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 48.992, de 17 de junho de 2021, que dispõe sobre a composição da Comissão Carioca de Nominção dos Logradouros e Equipamentos Públicos - PU/CCNLEP, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SMPU "N" N.º 09 DE 30 DE JUNHO DE 2021, que nomeia os integrantes da Comissão Carioca de Nominção dos Logradouros e Equipamentos Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes e suplentes da Comissão Carioca de Nominção dos Logradouros e Equipamentos Públicos, em substituição das representações da Secretaria Municipal de Cultura, nomeados pela Resolução SMPU "N" N.º 09 de 30 de junho de 2021, conforme o seguinte quadro:

Nome	Matrícula	Órgão	Função
Ilca Ângela Fonseca Santos da Silveira	12/278.138-3	Secretaria Municipal de Cultura	Titular
Myllena Oliveira da Silva	60/340.627-9	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*omitido do D.O. de 27 de junho de 2023.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 07.07.2023

02/400.188/2021 - NAD Nº 63 - AUTORIZO a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses do contrato nº x13/2021, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.;
- 3) Razão: Pregão Eletrônico;
- 4) Fundamento: com base no Art. 1º caput da Lei nº 10.520, de 17.07.2002 e suas alterações;
- 5) Valor da despesa: R\$ 36.022,50 (trinta e seis mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- 6) Autoridade: CARLOS ALBERTO PERES KRYKHTINE

Lavre-se o competente Termo Aditivo.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: Francisco Siemen Bulhões Carvalho da Fonseca
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO: 02/11/000.510/2013

PUBLIQUE-SE:

INDEFIRO, nos termos da manifestação técnica de fls. 151/151v.

DESPACHO DO SECRETARIO EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo nº EIS-PRO-2023/04504 - AUTORIZO a prorrogação do contrato SMDEIS nº 09/2021, firmado com a Empresa OI S.A., CNPJ nº 076.535.764/0001-43, em recuperação judicial, cujo objeto é a prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor de R\$ 13.875.98 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), passando o valor total do contrato (48 meses) para R\$ 26.183,66 (vinte e seis mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, vigorando o mesmo até 08/09/2025.

Processo nº EIS-PRO-2023/02560 - APROVO o Termo de Referência constante às fls. 03/06 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do agrupamento nº 73/2023, com base na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para formalização de REGISTRO DE PREÇOS, no valor global máximo estimado de R\$ 1.813.775,00 (um milhão e oitocentos e treze mil e setecentos e setenta e cinco reais), cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de Ônibus/Micro-ônibus/Vans, de acordo com os quilômetros rodados dentro da Cidade do Rio de Janeiro, com motorista, para transporte dos alunos da Iniciativa PROGRAMADORES CARIOCAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS).

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 07/07/2023

02/262.297/2015 - ADELINA POCAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 20.258,01 (vinte mil duzentos e cinquenta e oito reais e um centavo), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 27825, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/11/001.237/2015 - JOSINALDO DE CARVALHO ARAUJO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.468,34 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 18908, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 05/07/2023

EIS-PRO-2023/08482 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS

Indeferido o que requer Pelo requerente do processo de construção não ser o proprietário do loteamento (J&J CONSTRUTORA LTDA.)

Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:

- 1) Solicitar a mudança de titularidade do processo para J&J CONSTRUTORA LTDA. e apresentar respectiva documentação;
- 2) Apresentar projeto em prancha modelo do Decreto 41188/15;
- 3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

EIS-PRO-2023/08423 - JUAN PEDRO DE AZEVEDO FABREGAS

Indeferido o que requer Pelo requerente do processo de construção não ser o proprietário do loteamento (J&J CONSTRUTORA LTDA.)

Em caso de prosseguimento, deverá o requerente:

- 1) Solicitar a mudança de titularidade do processo para J&J CONSTRUTORA LTDA. e apresentar respectiva documentação;
- 2) Apresentar projeto em prancha modelo do Decreto 41188/15;
- 3) Apresentar declarações pertinentes ao Decreto 41188/15

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 68, DE 5 DE JULHO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o estabelecido no artigo 7º, §2º do Decreto nº 32.238 de 06 de maio de 2010; e

Considerando a solicitação contida no Ofício N.º IFR-PRO-2023/00465.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SOEMIA JURELEVICIUS MARCELLO**, matrícula nº 157.694-8, Analista de Planejamento e Orçamento, como membro do Conselho Municipal do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, em substituição a Marco Antônio Rosa da Silva, matrícula nº 190.725-2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 24/05/2023

PROCESSO N.º 06/200.694/2023 - Ref.: **Contrato nº 07/2022**

Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 02, na concordância da Fiscalização às fls. 03/04, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 05/06, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 25/05/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96. Omitido no D.O. Rio de 25/05/2023.

EXPEDIENTE DE 09/05/2023

PROCESSO N.º 06/200.290/2023 - Ref.: **Contrato nº 055/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 09/10, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 13/14 respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 10/05/2023, com fulcro nos artigos 480, parágrafo único e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96. Omitido no D.O. Rio de 10/05/2023.

EXPEDIENTE DE 14/06/2023

PROCESSO N.º 06/200.776/2023 - Ref.: **Contrato nº 171/2022**

Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 02, na concordância da Fiscalização às fls. 03/04, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 05/06, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 15/06/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96. Omitido no D.O. Rio de 15/06/2023.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO N.º 06/250.240/2021 - Ref.: **Contrato nº 060/2022**

Com base nas justificativas apresentadas pela Fiscalização às fls. 1022, e nos pareceres do Coordenador Geral de Projetos e do Subsecretário de Infraestrutura às fls. 1025/1026 respectivamente, **AUTORIZO** o **REINÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO CONTRATUAL**, das obras de "RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS TÚNEIS ZUZU ANGEL E ACÚSTICO RAFAEL MASCARENHAS - GÁVEA/SÃO CONRADO - A.P. 2.1 - VI R.A.", a cargo da empresa **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURA LTDA.**, com fulcro no artigo 526 do RGCAF.

Processo nº 06/500.357/2023 - Com base na manifestação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, acostada às fls. 210 e 228, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma prevista no artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação da "OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA AV. ERASMO BRAGA, TRECHO ENTRE A AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS E A RUA DOM MANUEL", no valor de **R\$ 3.298.726,85** (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), com prazo para execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, bem como aprovo o Termo de Referência/Projeto Básico às fls. 41/89, conforme disposto no artigo 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.gov.br

PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 84 DE 07 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a GEOL. **EUCI DE ALMEIDA PIRES**, matrícula 56/695.209-9, CREA 2003102980, em substituição ao ENG. **MARCELO ALDAHER MAGALHÃES**, matrícula 56/695.098-4, CREA 176696-D, para atuar administrativamente e na fiscalização dos processos 06/101.145/2022 e GEO-PRO-2023/0095, no período de 17/07/2023 até 28/07/2023.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 03/07/2023

Processo 06/100.382/2022 - Prorrogação concedida

EXPEDIENTE DE 05/07/2023

Processo 06/101.246/2022: Licença concedida

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Processo EIS-PRO-2022/03938.02: licença concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 05/07/2023

Processo EIS-PRO-2022/10222.01: Legalização concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE PORTARIA "P" Nº 198/2023 RU/PRE DE 07 DE JULHO DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar, a partir de 10/07/2023, os servidores a seguir relacionados para fiscalizarem, na forma e limites do convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI e a RIO-URBE, a execução das "OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE GABINAL I A IV, SITUADO NAS RUAS GIOVANI DE CASTRO N.º 35, NEILSON REBOUÇAS N.º S 59/87, ESTRADA DO GABINAL N.º 1130 E ANA CRISTINA CESAR N.º 55/230/347 - FREGUESIA - JACAREPAGUÁ", objeto do processo instrutivo nº 06/500.387/2022, a cargo da Empresa **REUNIDAS SUDESTE ENGENHARIA LTDA**, Contrato SMI Nº 19/2023.

VANESSA BERGMAN, matrícula nº 13/295.242-2
VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 13/319.215-0
ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR, matrícula 13/145.891-8
LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 13/319.220-0 (Suplente)

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 07.07.2023

06/001.271/2021 - PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO LTDA - AUTORIZO a suspensão da contagem de prazo, a partir de 10/07/2023, do Contrato SMI n.º 111/2022, cujo objeto é a execução das "OBRAS DE REPARO E PINTURA DE FACHADAS, REVISÃO DOS TELHADOS, RECUPERAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, EXECUÇÃO DE COBERTURA, RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO, PINTURA E MARCAÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO CONJUNTO RESIDENCIAL IAPC CACHAMBI - QUARTEIRÃO COMPREENDIDO PELAS RUAS MIGUEL ÂNGELO, MIGUEL CERVANTES, SILVEIRA LOBO E BARCELONA - CACHAMBI", nos termos apresentados pela Diretoria de Obras Urbanísticas desta RIO-URBE às fls. 797/799, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 801.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioguas@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo nº 06/600.142/2023 - Em face às razões expendidas pela Comissão Permanente de Licitação, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA SA**, na licitação Concorrência - Rio-Águas - Nº 01/2023, para a execução das **OBRAS DE DRENAGEM, NO DESÁGUE DAS COMUNIDADES DA CROÁCIA E CORÉIA E DESÁGUE PARCIAL DA COMUNIDADE DA FAZENDA COQUEIROS - SENADOR CAMARÁ - XVII RA - AP 5.1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 07/07/2023

06/600.691/2022 - Anulo as NAD'S, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 113/2022 no valor de R\$ 284.482,10;
NAD Nº 114/2022 no valor de R\$ 1.282.746,42;
Transfiro as despesas no valor total de R\$ 226.803,33 e R\$ 1.095.368,36 da RIO-ÁGUAS: **2443** PARA RIO-ÁGUAS: **1542**.

06/600.688/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 124/2022 no valor de R\$ 52.061,45;
Transfiro as despesas no valor total de R\$ 898,80 da RIO-ÁGUAS: **2443** PARA RIO-ÁGUAS: **1542**

06/600.681/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 119/2022 no valor de R\$ 1.103.348,32;
Transfiro as despesas no valor total de R\$ 946.153,20 da RIO-ÁGUAS: **2443** PARA RIO-ÁGUAS: **1542**.

06/600.692/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 109/2022 no valor de R\$ 209.820,74;
Transfiro as despesas no valor total de R\$ 149.829,28 da RIO-ÁGUAS: **2443** PARA RIO-ÁGUAS: **1542**.

06/600.694/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 122/2022 no valor de R\$ 127.653,27;
Transfiro as despesas no valor total de R\$ 71.836,91 da RIO-ÁGUAS: **2443** PARA RIO-ÁGUAS: **1542**.

06/600.695/2022 - Anulo as NAD'S, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 115/2022 no valor de R\$ 359.112,72;

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 292.312,48 da RIO-ÁGUAS: **2443 PARA RIO-ÁGUAS: 1542.**

06/600.686/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 121/2022 no valor de R\$ 255.707,50;

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 205.707,50 da RIO-ÁGUAS: **2443 PARA RIO-ÁGUAS: 1542.**

06/600.687/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 117/2022 no valor de R\$ 126.011,61;

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 70.662,37 da RIO-ÁGUAS: **2443 PARA RIO-ÁGUAS: 1542.**

06/600.683/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 107/2022 no valor de R\$ 72.728,96;

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 22.728,96 da RIO-ÁGUAS: **2443 PARA RIO-ÁGUAS: 1542.**

06/600.685/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 100/2022 no valor de R\$ 456.180,87;

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 406.180,87 da RIO-ÁGUAS: **2443 PARA RIO-ÁGUAS: 1542.**

06/600.693/2022 - Anulo a NAD, conforme abaixo descrito:

NAD Nº 120/2022 no valor de R\$ 141.275,34;

Transfiro as despesas no valor total de R\$ 84.811,33 da RIO-ÁGUAS: **2443 PARA RIO-ÁGUAS: 1542.**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

06/600.694/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 71.836,91 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.691/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 226.803,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e três reais).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.691/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 1.095.368,36 (um milhão, noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.688/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E QUANTUM DO BRASIL LTDA EPP.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 898,80 (oitocentos e noventa e oito e oitenta).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.692/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E AZZUK ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 149.829,28 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.695/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 292.312,48 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.681/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E D.A.S. ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 946.153,20 (novecentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.686/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 205.707,50 (duzentos e cinco mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.687/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 70.662,37 (setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.693/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASM CONSTRUCOES LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 84.811,33 (oitenta e quatro mil e oitocentos e onze reais e trinta e três centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.683/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 22.728,96 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito e noventa e seis).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.685/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SUALL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 406.180,87 (quatrocentos e seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

06/600.694/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 71.836,91 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.691/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 226.803,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos e três reais).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.691/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 1.095.368,36 (um milhão, noventa e cinco mil e trezentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.688/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E QUANTUM DO BRASIL LTDA EPP.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 898,80 (oitocentos e noventa e oito e oitenta).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.692/2022 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E AZZUK ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 149.829,28 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.695/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E GRAVISA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 292.312,48 (duzentos e noventa e dois mil e trezentos e doze reais e quarenta e oito centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.681/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E D.A.S. ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 946.153,20 (novecentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e três reais e vinte centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.686/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 205.707,50 (duzentos e cinco mil e setecentos e sete reais e cinquenta centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.687/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.

- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 70.662,37 (setenta mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.693/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ASM CONSTRUÇÕES LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 84.811,33 (oitenta e quatro mil e oitocentos e onze reais e trinta e três centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.683/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 22.728,96 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e oito e noventa e seis).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

06/600.685/2022- AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto:** Despesas com pagamento de títulos da dívida pública - Lei Complementar Nº 235/2021.
- Partes:** FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SUALL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
- Fundamento:** Não sujeito a Lei nº 8.666 de 1993.
- Razão:** Despesa na LC 235/2021.
- Valor:** R\$ 406.180,87 (quatrocentos e seis mil e cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos).
- Autorização:** Ricardo Vieira Silva.

DOS ▶▶▶▶
DA 
DOS
▶▶▶▶ **DADOS**

AOS ▶▶▶▶
CUI 
DA
DADOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maina Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3624, DE 07 DE JULHO DE 2023

Estabelece as condições do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "cabritinho" - STPC - no bairro Vila Isabel - Área de Planejamento 2 - e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público disponibilizar transporte coletivo à população em localidades não servidas por linhas de ônibus, conforme artigo 415 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998, o disposto pelo Decreto 46357/2019 e o disposto no parágrafo 1º do Artigo 6º do Decreto 52095/2023.

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 03/32/002.439/2022

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a implantação do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "CABRITINHO" - STPC no bairro Vila Isabel.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições operacionais do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário

§ 1º Código de identificação da linha, ponto de partida e itinerário:

2.64 - Alto Simão x Praça Barão de Drummond

Ponto de partida: Rua Maestro Ernesto Nazareth 99 - Vila Isabel;

Itinerário: Rua Maestro Ernesto Nazareth 99, Rua Jorge Rudge, Rua Oito de Dezembro, Rua Duque de Caxias, Rua Torres Homem, Rua Barão de São Francisco, Praça Barão de Drummond (na baía em frente ao ponto final da linha 439), Rua Luís Barbosa, Rua Senador Nabuco, Rua Souza Franco, Rua Engenheiro Gama Lobo, Rua Duque de Caxias, Rua General Zenóbio da Costa, Rua Jorge Rudge, Rua Maestro Ernesto Nazareth 99.

§ 2º Tarifa máxima: valor do Bilhete Único Carioca (BUC).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) providenciará a confecção dos documentos de "Autorização" de porte obrigatório assim como o registro, acompanhamento, controle e fiscalização da prestação de serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3625, DE 07 DE JULHO DE 2023

Estabelece as condições do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "cabritinho" - STPC - no bairro de Del Castilho - Área de Planejamento 3 - e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público disponibilizar transporte coletivo à população em localidades não servidas por linhas de ônibus, conforme artigo 415 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ.

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e nº 9.602 de 21 de janeiro de 1998, o disposto pelo Decreto 46357/2019 e o disposto no parágrafo 1º do Artigo 6º do Decreto 52095/2023.

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 03/99/004.714/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a implantação do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário do Município do Rio de Janeiro, "CABRITINHO" - STPC no bairro de Del Castilho.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições operacionais do Serviço de Transporte de Passageiros Complementar Comunitário

§ 1º Código de identificação da linha, ponto de partida e itinerário:

3.68 - Comunidade do Guarda x Metrô de Del Castilho

Ponto de partida: Rua Ministro Mavignier - Del Castilho;

Itinerário: Rua Ministro Mavignier, Praça da Confederação Suíça, Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, Avenida Dom Hélder Câmara, retorno próximo ao número 2901, Avenida Dom Hélder Câmara, Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, viaduto de acesso à Linha Amarela, Linha Amarela (sentido Barra da Tijuca), saída acesso Rua de Lazer, Rua de Lazer, retorno, Rua de Lazer, Linha Amarela (sentido Fundão), Saida 5, Praça da Confederação Suíça, Rua Ministro Mavignier.

§ 2º Tarifa máxima: valor do Bilhete Único Carioca (BUC).

Art. 3º A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR) providenciará a confecção dos documentos de "Autorização" de porte obrigatório assim como o registro, acompanhamento, controle e fiscalização da prestação de serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSOS 03/01/013.186/2022 - 03/01/013.564/2022 - 03/01/013.310/2022 - 03/01/013.664/2022 - 03/32/000.947/2021 - 03/33/000.602/2023 - 03/31/000.347/2023 - 03/01/000.125/2023 - 03/01/000.220/2023 - 03/99/004.667/2023 - 03/31/000.385/2023 - 03/32/001.964/2023 - 03/33/000.592/2023 - 03/01/000.020/2023

- 03/32/002.693/2022 - 03/01/013.313/2022 - 03/31/001.228/2022 - 03/33/000.082/2023 - 03/99/000.931/2023 - 03/99/026.871/2022 - 03/99/026.875/2022 - 03/99/023.463/2022 - 03/99/009.204/2023 - 03/99/011.276/2023 - 03/99/009.839/2023 - MTR-PRO-2023/04222 - MTR-PRO-2023/04597 - MTR-PRO-2023/05447 - MTR-PRO-2023/05699 e MTR-PRO-2023/06339 - "DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

PROCESSO 03/99/042.074/2022 - "TORNADO SEM EFEITO o deferimento de fls. 24, publicado no D.O. nº 222, fls. 20, de 10/02/2023, tendo em vista o pedido de cancelamento e com base na documentação apresentada."

03/01/000.954/2015 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **LUCIANA GONÇALVES DE FRANÇA BARRETO DOS REIS** para **EDGARD VIEIRA GOMES** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/33/012.011/2018 - "TORNADO SEM EFEITO o deferimento de fl. 19 e **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MAIZA MENDES DA CUNHA MONTEIRO** para **WILSON DIAS MONTEIRO JUNIOR** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/32/004.190/2021 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **SUELI BUENO PINTO DOS SANTOS** para **MARCO ANTONIO BUENO PINTO DOS SANTOS** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/31/016.362/2017 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARIA DO CARMO LIMA PEREIRA** para **LEONARDO DA CONCEIÇÃO SILVA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/31/002.589/2020 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARIA DE LOURDES CAMPOS RODRIGUES** para **EDNEY CAMPOS RODRIGUES** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/33/000.616/2022 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARIA NILDA BARBOSA DA SILVA** para **SIDNEI DE OLIVEIRA SILVA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/100.808/2008 - "TORNADO SEM EFEITO o deferimento de fl. 33 e **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **REGINA LUCIA RODRIGUES** para **MICHEL DE SOUZA LIMA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/33/001.631/2021 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **MARLON AYMORE CALDAS RODRIGUES BARBOSA** para **DOMINGOS ANTONIO DE LIMA** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

03/33/003.957/2021 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **SILVANA CAVALCANTE RUA** para **JORGE MATHEUS CARVALHO RAMALHO** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/33/001.407/2021 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **ANGELA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA ARRUDA** para **CATIA REGINA NICOLAU** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

03/32/000.217/2023 - "DEFIRO o pedido de transferência de benefício *causa mortis* de **ANALICE GONÇALVES DE LIMA SANTOS** para **SUELI PIRES DO AMARAL** com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE 06/07/2022

Processo nº 03/001.024/2022 NAD N. 2023/267

A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 03 (TRÊS) AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, PRORROGAÇÃO DE ATÉ 06 (SEIS) MESES.

B - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

C - FUNDAMENTO: Artigo 1º CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.

D - RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PE - RP - FP/SUBGGC Nº.230/2021

E - VALOR: R\$ 55.921,98(CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

F - AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO

(*) Omitido no D.O.M.R.J. N.º 77, 07/07/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATOS DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SMTR/SUBG "P" N.º 28 DE 07 DE JULHO DE 2023

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LAURO COSTA SILVESTRE**, matrícula nº 11/244.019-6, **MÁRCIA CRISTINA DE CASTRO MARQUES**, matrícula 11/278.242-3 e **LEONE BARRETO DE ABREU**, matrícula 13/299.408-5, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato SMTR nº 21/2021, objeto do processo 03/000.793/2021, a cargo da EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - IPLANRIO, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*)PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.165
EM 6 DE JULHO DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA A REALIZAÇÃO DE REPARO DE VAZAMENTO DA ÁGUAS DO RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Águas do Rio,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na alça de acesso à Rua das Laranjeiras, na altura da Praça Del Prete, no sentido Cosme Velho, das 22h do dia 7 de julho de 2023 às 4h do dia 10 de julho de 2023.

Art. 2º Implantar regime de mão dupla de direção, na Rua Marquês de São Vicente, na pista sentido Gávea, no trecho entre a Rua Professor Manuel Ferreira e a Rua Vice-Governador Rubens Berardo.

Art. 3º Proibir o estacionamento, nas seguintes vias e trechos, das 18h do dia 7 de julho de 2023 às 4h do dia 10 de julho de 2023:

I - No bolsão de estacionamento existente na Praça Del Prete, junto à Rua das Laranjeiras nº 180:

II - Rua Álvaro Chaves, toda extensão, junto ao bordo esquerdo;

III - Rua Soares Cabral, toda extensão, junto ao bordo esquerdo;

IV - Rua Ipiranga, entre a saída do Viaduto Jardel Filho e a Rua das Laranjeiras, junto ao bordo direito;

Art. 3º Implanta desvio do fluxo viário, ao acesso à Rua das Laranjeiras, no sentido Cosme Velho, das 22h do dia 7 de julho de 2023 às 4h do dia 10 de julho de 2023, da seguinte maneira:

I - Veículos de transporte de passageiros até 8 lugares e de carga com peso bruto total até 3,5 toneladas, através do bolsão de estacionamento na Praça del Prete;

II - Ônibus de linhas regulares, veículos de passageiros coletivos acima de 8 lugares, e veículos de carga com peso bruto total acima de 3,5 toneladas, pelo seguinte itinerário: Emboque do Túnel Santa Bárbara, viaduto Engenheiro Noronha no sentido Praia de Botafogo, Rua Álvaro Chaves, Rua Soares Cabral, Viaduto Jardel Filho, Rua Ipiranga acessando a Rua das Laranjeiras sentido Cosme Velho.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de tratam os Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

(*) Omitida no D.O. Rio de 07/07/2023.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.166
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM - ÁGUAS PLUVIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Luis Cobra - Gerência de Obras I/SUBI/CGO/3ª GO, do dia 06 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, da Rua Senhora da seguinte forma:

I - faixa de rolamento junto ao bordo das edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Av. Cesário de Melo e a Rua Tronco do Ypê; do dia 10 ao dia 16 de julho de 2023;

II - faixas de ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua Canópolis e a Rua Canguaretama; do dia 10 ao dia 31 de julho de 2023;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.167
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ANCHIETA E PAVUNA PARA A REALIZAÇÃO DE "ASFALTO LISO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante e-mail da SUBPEP SECONSERVA de 06/07/2023;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT-AP3.N2;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, por faixa alternadamente, das seguintes vias:

I - Estrada do Engenho Novo;

II - Rua Zanini;

III - Rua Padre Mário Verse;

IV - Rua Tapuia;

V - Rua José Lourenço.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 10 de julho a 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.168
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela SMART LUZ,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento na Avenida Niemeyer, no trecho em frente ao número 769, no sentido Leblon.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de julho de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.169
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma alternada, em segmentos máximos de 200 metros por vez, de forma sequencial, na pista de rolamento sentido Barra da Tijuca, no trecho entre a saída do Túnel Zuzu Angel e o acesso ao Túnel do Joá.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 10 de julho ao dia 31 de agosto de 2023, das 22h às 5h, dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.170
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 122312,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Rua Professor Antônio Maria Teixeira, no trecho entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua Almirante Pereira Guimaraes.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 13 e 14 de julho de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.171
EM 7 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02186,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para idosos, com 1 (uma) vaga, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Conrado Niemeyer e a edificação nº 256, sentido duplo, em frente ao lado oposto à edificação nº 200, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.172
EM 7 DE JULHO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/02267,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Travessa Euricles de Matos, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Conde de Baependi e a Rua das Laranjeiras, no sentido da primeira para a segunda, em frente da edificação nº 20, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.173
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA JULINA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 120111,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Simão Cristino, em toda a sua extensão.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de julho de 2023, das 15h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.174
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA A REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 122281,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial de duas faixas de rolamento, na Rua Lauro Sodré, pista sentido Copacabana, no lado oposto ao nº 193.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 10 e 11 de julho de 2023, das 22h às 4h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.175
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VILA VALQUEIRE, PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "JUSTIÇA 2".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 003209

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, nas seguintes vias:

I- Rua das Camélias, no trecho compreendido entre a Praça Saiqui e a Rua das Verbenas,

II- ao longo da Rua das Dálias.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I-Rua das Camélias, no trecho compreendido entre a Praça Saiqui e a Rua das Verbenas,

II- Ao longo da Rua das Dálias.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de julho de 2023, das 6h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.176
EM 7 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ, PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "JUSTIÇA 2".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 003196,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, de uma faixa da pista do canto, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno no trecho compreendido entre o Hotel Courtyard By Marriot e a Rua Coronel Pedro Correa.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 15 de julho de 2023, das 21h às 2h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.177
EM 7 DE JULHO DE 2023.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "UMA NOITE NO ZOOLOGICO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº 003237,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRTR/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I- Ao longo da Rua Sabino Henrique Lemie, no trecho compreendido entre o nº 100 e o nº 211,

II- Ao longo, do lado esquerdo da Praça Augusto Ruschi, no trecho compreendido entre a Rua Raul da Cunha Ribeiro até a Rua Professor Taciell Cylleno.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de julho de 2023, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 1.178
EM 7 DE JULHO DE 2023.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA ISABEL, DURANTE A REALIZAÇÃO DA "PROCISSÃO DAS VELAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 121996;

CONSIDERANDO o parecer técnico das CET/PRE/CTRTR/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas - em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido de circulação viária - durante a realização de procissão religiosa, conforme o seguinte itinerário: início no Boulevard Vinte e Oito de Setembro em frente à edificação de nº 200 - Basílica Nossa Senhora de Lourdes, Rua Visconde de Abaeté, Rua Conselheiro Autran, Rua Duque de Caxias, Praça Tobias Barreto, Rua Hipólito da Costa, com término no Boulevard Vinte e Oito de Setembro em frente à edificação de nº 200.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de julho de 2023, das 18h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 059 CET-RIO DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os funcionários, **ANDRE LUIS FERREIRA LIMA**, matrícula 45/1.550.807-1, Gerente da Gerência de Infraestrutura e Logística da CET/PRE/DAF, **KASSIA MARIA GOMES**, matrícula 45/1.551.253-0, Subgerente II da Subgerência de Patrimônio da CET/PRE/DAF/GIL e **MARIA DE FATIMA DE BARROS GONCALVES**, matrícula nº 45/1.551.278-5, Subgerente II da Subgerência de Suprimentos da CET/PRE/DAF/GIL, para, em conformidade com disposto no Artigo 532 do Decreto Municipal 3.221/81 (RGCAF) compor a **Comissão com vistas à avaliação das obrigações parcialmente cumpridas**, no Contrato nº **002/2021**, inserto no processo **03/200.307/2021**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel, conforme as especificações constantes do Projeto Básico/Termo de Referência

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 04/07/2023

PROCESSO - Considerando o informado pela fiscalização, e com base nos artigos 82 e 83, do Decreto nº 44.698/2018 e nos artigos 71 e 81 da Lei nº 13.303/16, adoto as seguintes medidas:

1) Autorizo a redução, no valor de R\$ 2.089,98 (dois mil, oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a 10% do total do Contrato nº 002/2022;

2) Autorizo a prorrogação, pelo período de de 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2023, do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022, firmado com a empresa BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente à Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema telefônico da CET-Rio, no valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil, oitocentos e dez reais).

PROCESSO Nº 03/201.887/2021 - NAD nº 377/2023.

PARTES: CET-RIO e BASITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Serviços de reparo, adaptação, conservação, restauração e instalação de bens móveis e imóveis por pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 18.810,00.

AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/01052 - NAD nº 381/2023.

PARTES: CET-RIO e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de gerenciamento.

FUNDAMENTO: Artigo 32, Inciso IV da Lei 13.303/2016.

VALOR: R\$ 28.847.103,90.

AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/01052 - Em vista da adjudicação constante às fls. 1329, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 0407/2023, referente ao Agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de operação de tráfego, com fornecimento de equipamentos, em vias do Município do Rio de Janeiro, com foco nas áreas das bases Centro, Santa Bárbara e áreas adjacentes, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor total de R\$ 28.847.103,90 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e três reais e noventa centavos), em favor da empresa SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO Nº 03/300.213/2023 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento de fls. 203/211, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-RIO) Nº 367/2023**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOS SISTEMAS DE FOSSAS SÉPTICAS E DOS SISTEMAS SEPARADORES DE ÁGUA E ÓLEO DAS GARAGENS E ESTAÇÕES DA MOBI-RIO, SOB DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA**, cujo item 1, pelo valor unitário de R\$ 68.400,00 foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **TECSAN TECNOLOGIA EM SANEAMENTO E PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA, ADJUDICADO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO N.º 03/300.232/2023 - Considerando as informações contidas no Relatório de Julgamento de fls. 184/194, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-RIO) N.º 330/2023**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO ANTI POLEN AUTOMOTIVO, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, cujo item 1, pelo valor unitário de R\$ 146,00 foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **AUTO PEÇAS CENTER ÔNIBUS LTDA**; e cujo item 2, pelo valor unitário de R\$ 135,00 foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **MATTEO MACEDO DI BLASI, ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

03/300.336/2023 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei n.º 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio n.º 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

03/300.319/2023 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR A DIESEL DE 150 KVA E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei n.º 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio n.º 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: Marco Aurélio Regalo de Oliveira

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 218, DE 6 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 30/06/2023, os servidores **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula n.º 11/319.172-3, CREA n.º 2014140385, **JULIO CESAR SILVA DA ROCHA**, matrícula n.º 12/268.164-1, CREA-RJ 2011115708, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula n.º 11/289.002-8, CREA-RJ 2017127668, e **RAMON DA MOTA DELGADO**, matrícula n.º 11/247.985-5, CREA-RJ 2003102760, para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos **"SERVIÇOS DE REPARO E RECONSTITUIÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS (GAP) E DEMAIS ELEMENTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM NA ÁREA DA AP5"**, objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/01014, referente ao Contrato n.º 013/2023, celebrado em 22/06/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços HAPIACA PAVIMENTACAO LTDA, sendo cumpridas a identificação prévia e informação de atribuições, nas fls. 659 a 662.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

PROCESSO N.º CSV-PRO-2023/03878 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a prestação de **"Serviços de Recomposição de Galeria de Águas Pluviais (GAP) e Poço de Visita (PV) na Rua Iposeira, entre as Casas n.º 657 e 786, em São Conrado - VI RA, AP2"**, no valor estimado de **R\$ 418.966,19 (quatrocentos e dezoito mil e novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO N.º CSV-PRO-2023/03082 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a prestação de **"Aquisição de Madeiras em Geral"**, no valor estimado de **R\$ 2.428.200,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos reais)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO N.º CSV-PRO-2023/03549 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço global, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n.º 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é a prestação de **"Aquisição de Pregos e Barras de Aço"**, no valor estimado de **R\$ 2.911.550,40 (dois milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO N.º CSV-PRO-2023/00532 - Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico - **PE SECONSERVA N.º 210/2023**, cujo objeto é a prestação de **"Serviços de Manutenção do Sistema de Drenagem das Vias Especiais no Âmbito da Cidade do Rio de Janeiro"**, tendo como vencedora do certame no processo licitatório a empresa **A.S.M. CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R\$ 3.682.359,04 (três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02331

- Objeto:** SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TÚNEL VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA JOSÉ ALENÇAR E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA VIA EXPRESSA TRANSOESTE, E DA AVENIDA ARTUR XEXÉO, LOCALIZADOS NA ÁREA DA AP4 E AP5.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
- Valor:** R\$ 3.787.303,00 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil trezentos e três reais).
- Autorização:** ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO 23/002.964/2022 - Declaro que a empresa FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ n.º 22.745.664/0001-12, efetuou o pagamento da multa através da guia DARM RIO n.º 23004812 no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais), referente à Ata RP SECONSERVA n.º 83/2022, com base no Decreto n.º 11.269 de 19/08/92.

PROCESSO 23/002.964/2022 - Declaro que a empresa CIANO PRESENTES EIRELI, CNPJ n.º 29.657.759/0001-23, efetuou o pagamento da multa através da guia DARM RIO n.º 23004813 no valor de R\$ 386,08 (trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos), referente à Ata RP SECONSERVA n.º 84/2022, com base no Decreto n.º 11.269 de 19/08/92.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" N.º 080 06 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM n.º 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM n.º 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto n.º 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/06/2023, **Cláudio dos Santos Machado**, Encarregado II, registro n.º 20.170-7, **David de Souza Pires Filho**, Controlador Técnico Administrativo, registro n.º 19.066-7, **Cícero Barbosa Sousa Monteiro**, Coordenador de Processo, registro n.º 48.489-4 e **Valdir Pereira Mattos**, Assistente I, registro n.º 22.563-3, para constituírem a Comissão de Fiscalização que se refere ao Pregão Eletrônico n.º 256/2023 de 23/05/2023, para a aquisição de detergente líquido automotivo, sem Contrato, com a emissão de Nota de Autorização de Despesa - NAD, Nota de Empenho e Notas Fiscais, que serão atestadas por Gestores, em favor de JM Gol Comércio Representações Ltda, para comprovação da compra constantes do processo n.º 01/500.090/2023 cabendo a estes as seguintes atribuições:

- ter conhecimento de todas as condições do Pregão Eletrônico, em especial das disposições constantes do Pregão Eletrônico;
- examinar e analisar se a aquisição do material está sendo entregue de acordo com todas as condições constantes na Homologação do Pregão Eletrônico;
- acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material;
- propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições do Pregão Eletrônico.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Processo: 01/503.192/2022 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 295/2023, realizado em 01/06/2023, e autorizo a despesa referente à contratação de serviço de Locação de van minibus com motorista, em favor da empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA., no valor de R\$ 30.672.000,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Processo: 01/500.916/2023 - Retificação da publicação do D.O. Rio do dia 07/07/2023, fls. 25:
Onde se lê: Homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 328/2023 (...), nos seguintes termos:
ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.: Item 01, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e item 3, (...)
Leia-se: - Homologo o resultado do Pregão Eletrônico n.º 328/2023 (...), nos seguintes termos:
ESTRUTURAL REFORMA E SERVIÇOS LTDA.: Item 01, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e item 3, (...)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Renan Ferreirinha Carneiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481 / 2273-9993

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SME N.º 398, DE 07 DE JULHO DE 2023**

Estabelece o horário de atendimento ao público nas Unidades Escolares e nas Coordenadorias Regionais de Educação da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, no período de 17 de julho a 28 de julho de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SME Nº 362, de 23 de novembro de 2022 que, que institui o calendário escolar nas unidades escolares da rede pública do sistema municipal de ensino do município do Rio de Janeiro referente ao ano letivo de 2023 e dá outras providências,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do horário de atendimento ao público no recesso escolar do mês de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º No período compreendido entre 17 a 28 de julho de 2023, não haverá atendimento ao público nas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º No período compreendido entre 17a 28 de julho de 2023, o atendimento ao público nas Coordenadorias Regionais de Educação vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SME ocorrerá no horário de 8 horas às 16 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2023.

RENAN FERREIRINHA

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 7 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Ne 1597 - Exonerar, a pedido, **LUCIANA DA SILVA BARBOZA**, PROFESSOR II, matrícula 11/171.338-7, com eficácia a contar de 23 de junho de 2023, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-06, código 96818, setor 51643 da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/27181)

Ne 1598 - Designar **LANA CRISTINA DE OLIVEIRA CANELLA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.033-6, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6364, setor 11332 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/27155)

1599 - Dispensar, a pedido, **DIANA LOURENÇO VICTORINO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, matrícula 12/267.172-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 5311, setor 11473 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/27111)

1600 - Dispensar, a pedido, **LETICIA RODRIGUES BASTOS ROSA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/206.875-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7158, setor 11433 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/26661)

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07 / 07 / 2023**

SME-PRO-2023/14073

Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência realizado no D.O. nº 75 de 05 de julho de 2023, pág.22, 2ª coluna do processo epígrafe.

APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 372-426, do processo epígrafe, cujo objeto se refere à aquisição de materiais pedagógicos a serem utilizados em formações socioemocionais, na execução do Projeto Espaço de SER, desenvolvido em Unidades Escolares dos Anos Iniciais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

SME-PRO-2022/13183

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **CRISTINA GLAUCIA DE LACERDA TINOCO**, Professor I - Educação Musical, matrícula 10/201.681-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2023.

SME-PRO-2023/23245

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **PRISCILLA COUTINHO GHETTI**, Professor I - Inglês, matrícula 10/276.227-6, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de partir da data da publicação.

SME-PRO-2022/10689

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **RODRIGO NUNES DA MOTA**, Professor I - Inglês, matrícula 10/262.385-8, pelo período de 07(sete) meses, a partir de 28/06/2023.

SME-PRO-2023/24885

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período 28/07/2023 a 10/08/2023, à servidora **ADRIANA ALVAREZ DIAS GOMES MONTEIRO**, Professor I - Educação Física, matrícula 10/171.395-7, desde que comprove a participação no do XVII World Gymnaestrada, a ser realizado em Amsterdã, Holanda, através da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

SME-PRO-2023/23072

Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período 16/07/2023 a 21/07/2023, à servidora **DANIELLE SOUZA COUTINHO**, Professor de Ensino Fundamental - História, matrícula 10/291.227-7, desde que comprove a participação no 32º Simpósio Nacional de História - ANPUH Nacional (Democracia e Direitos Humanos: Desafios para uma História Profissional), a ser realizada na Universidade Federal do Maranhão, em São Luiz/MA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 258, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 67 de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 258, DE 7 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Rodrigo Escobar Dominguez	12/192267-3
	Patricia Calijão Pereira	12/158171-9
	Nilda Onele da Silva Pedroso	70/211018-7
	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3
	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0
	Thiago Bispo dos Santos	10/276433-0
	Rafael Mendes Silva	10/300170-8

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 259, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 68 de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 259, DE 7 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Ana Maria de Souza Jacob	11/232825-0
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Rodrigo Escobar Dominguez	12/192267-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0
	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 260, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 69 de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 260, DE 7 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Marcia Rodrigues Alves	10/238832-0
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0
	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 261, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 70 de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 261, DE 7 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts 5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 262, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 71 de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 262, DE 7 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
	Rodrigo Jose Abreu	11/263563-9
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Rodrigo Escobar Dominguez	12/192267-3
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Walkyria Cristina Werneck Cavalcanti	11/300023-9
	Thiago Bispo dos Santos	10/276433-0
	Aline Bruno Velasco	11/248906-0
	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 263, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 73 de 28 de fevereiro de 2023, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 263, DE 7 DE JULHO DE 2023.		
FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Cíntia Costa Barreto Cinelli	11/256168-6
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Maria Gisele de Lima Ferreira	11/215.924-2
Fiscal Técnico (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Rafael Mendes Silva	10/300170-8
Fiscal Administrativo (Arts.9.º,10.º e 11.º)	Suellen Firmino da Silva	11/285577-3
	Wilson Malafaia Peixoto	10/279083-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO: SME-PRO-2023/20469

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE.
- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133.
- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
- Valores: R\$ 9.642,67 (nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBEX formalizada através do processo SME-PRO-2023/26140 no valor de R\$ 10.619,90.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO nº 07/005.761/2021 - AUTORIZO a suspensão da execução do Contrato nº 115/2022, celebrado com a empresa I4 Processamento e Sistemas de Informações LTDA, a contar de 07/07/2023, considerando justificativa constante nos autos, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME N.º 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:

Nº 070 - Processo nº 07/05/000.226/2023 - **FERNANDA LA SALETE DA COSTA JUSTO**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/165.066-2.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

- na proporcionalidade de **4.374/12.775 dias**:

Nº 071 - Processo nº 07/05/000.253/2023 - **JORGE TADEU DE ALMEIDA DUARTE**, Agente Educador II, Referência M5, matrícula:10/272.170-2.

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 71, Inciso I, combinado com os artigos 72 e 92, da Lei 94/79, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

Nº 072 - Processo nº **SME-PRO-2023/26370** - Ofício Nº **SMF-OFI-2023/04894** - **VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA**, Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula:10/260.565-7.

Nº 073 - Processo nº **SME-PRO-2023/26363** - Ofício Nº **SMF-OFI-2023/04893** - **VANDA CRISTINA NERYS FERREIRA DA SILVA**, Professor de Educação Infantil, Classe C, Nível 3, matrícula:10/279.715-7.

APOSTILA DA COORDENADORA

PORTARIA E/CTRH/CARH "P" nº 053 de 30 de junho de 2023 - CRISTIANE CASTANHEIRA LOPES DA SILVA - matrícula 10/157.158-7.

"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000.305/2023, fica retificado para Nível 7, o posicionamento do servidor a quem se refere o citado ato."

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 07 DE JULHO DE 2023.

A **GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 053 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

07/10/000.283/2020 - SERGIO FELIPE MORAES DA SILVA TEIXEIRA - 10/259.821-7, com validade de 16/06/2023.

07/000.700/2023 - TALITA DOS SANTOS MALHEIROS GREGORIO - 10/250.564-2, com validade de 19/06/2023.

N.º 054 - Conceder ao Professor de Ensino Religioso, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 3 - CLASSE D

07/06/000.475/2023 - CINTHIA DE ALMEIDA RODRIGUES - 10/285.021-2, com validade de 19/06/2023.

N.º 055 - Conceder aos Professores de Ensino Fundamental, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

07/000.361/2022 - ALESSANDRA JULIANE VAZ - 10/297.159-6, com validade de 13/06/2023.

07/01/000.324/2022 - ALESSA PATRICIA DIAS DA SILVA - 10/298.145-4, com validade de 16/06/2023.

N.º 056 - Conceder aos Professores de Educação Infantil, abaixo relacionados Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

07/08/000.183/2020 - CHRISTIANE DE ALMEIDA BORGES - 10/302.055-9, com validade de 15/06/2023.

07/09/001.097/2020 - ISABELLE BORGES BASTOS TOLEDO DOS SANTOS - 10/302.058-3, com validade de 14/06/2023.

NÍVEL 2 - CLASSE C

07/04/000.301/2018 - LAIS DE LIMA SILVA ARAGÃO - 10/276.878-6, com validade de 26/05/2023.

07/05/001.394/2019 - RENATA FRANÇA MELLO - 10/298.397-1, com validade de 16/06/2023.

NÍVEL 1 - CLASSE C

07/000.654/2020 - DAIANE FERREIRA DE SOUZA PEIXOTO SOARES - 10/293.399-2, com validade de 07/06/2023.

07/000.710/2023 - ERIKA MATOS DA SILVA - 10/319.682-1, com validade de 29/06/2023.

07/000.713/2023 - LEIDIANE GOMES DE MORAES - 10/276.367-0, com validade de 04/07/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
07/003.648/1993	NEUZA MARIA MANTESSO	10/146.553-3
07/007.323/2017	RENATA FERNANDES RAMOS	10/245.732-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

- 07/003.865/2020 - INDEFERIDO
- 07/005.535/2018 - INDEFERIDO
- 07/007.690/2014 - INDEFERIDO
- 07/01/000.589/2020 - INDEFERIDO
- 07/03/002.474/2018 - INDEFERIDO
- 07/05/001.946/2012 - INDEFERIDO
- 07/07/001.371/2018 - INDEFERIDO
- 07/07/001.425/2019 - INDEFERIDO
- 07/09/001.809/2018 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA****EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **CLOVIS DO NASCIMENTO LEAL, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/115.577-9, aposentado através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 626 de 02/06/2023, conforme processo nº 07/01/000.124/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **ELISABETE MENDANHA CORRÊA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/128.070-0, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 627 de 02/06/2022, conforme processo nº 07/10/000.327/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **SHIRLEY DO NASCIMENTO BRITO, PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: 15/235.389-4, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 633 de 02/06/2023, conforme processo nº 07/09/000.148/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **MARTA DOS SANTOS GONÇALVES, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/122.384-1, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 630 de 02/06/2023, conforme processo nº 07/09/000.971/2018.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE MENDONÇA RAVETE DE OLIVEIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: 15/223.021-7, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 588 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/09/000.177/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **VALÉRIA ESPÍNDOLA MOREIRA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/171.306-4, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 596 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/08/000.243/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **LUIS EDUARDO MERGULHÃO RUAS, PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/169.666-5, aposentado através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 592 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/03/000.172/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **KÁTIA LABOLITA COELHO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/157.924-2, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 591 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/03/000.243/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **MÁRCIA REGINA RIBEIRO SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/171.813-9, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 594 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/03/002.812/2022.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **PAULA DE CARVALHO TORMENTA, PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: 15/233.011-6 aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 595 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/02/000.321/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **JUREMA JOSÉ PINTO, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/157.772-5, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 578 de 30/05/2023, conforme processo nº 07/05/000.136/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **TRINDADE GOMES BOTELHO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/128.185-6, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 580 de 30/05/2023, conforme processo nº 07/02/003.248/2022.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA MOURA DA ROCHA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/157.852-5, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 587 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/02/000.350/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **ADRIANA DO NASCIMENTO QUERIDO, PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: 15/217.310-2 aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 654 de 06/06/2023, conforme processo nº 07/06/002.795/2022.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **CLAUDIA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/150.257-4, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 609 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/04/000.070/2020.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **TERESA CRISTINA MIRANDA PIEPER, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: 15/177.620-2, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 619 de 01/06/2023, conforme processo nº 07/02/000.245/2023.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **SANDRA MRIA DIAS CARRAPATOSO RIBEIRO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: 15/149.944-1, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 646 de 05/06/2023, conforme processo nº 07/02/001.541/2018.

Fixados com validade a partir de 07/07/2023, os proventos mensais de inatividade de **MARIA LÚCIA TELLES DA SILVA, SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: 15/153.137-5, aposentada através da Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 602 de 31/05/2023, conforme processo nº 07/08/000.156/2023.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

SME-PRO-2023/23783 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal.

**1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

(*) PORTARIA E/1ª . CRE N.º 118, DE 05 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma em que menciona.

A COORDENADORA DA 1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/1ª CRE nº 112 de 19 de maio de 2023, publicada no D.O RIO nº 45 de 22 de maio de 2023, referente ao processo nº 07/01/000.271/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos de Sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Omitido do D.O de 06/07/2023.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.04.018 Estácio de Sá formalizada através do processo SME-PRO-2023/24364 no valor de R\$ 47.111,09.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do EDI 02.04.806 Irmã Margarita Alarcon formalizada através do processo SME-PRO-2023/25624 no valor de R\$ 44.881,14.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E.M. 02.04.005 José de Alencar formalizada através do processo SME-PRO-2023/21859 no valor de R\$ 109.027,50.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da C.M.02.08.601 Casa Branca Professor Paulo Freire formalizada através do processo SME-PRO-2023/25415 no valor de R\$ 62.695,00.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023****Processo: 07/02/000431/2023**

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 08 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023****Processo SMEPRO23/20706**

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo SMEPRO23/20647

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo SMEPRO23/19498

Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. D. I. 02.06.802 Júlia Kubitschek formalizada através do processo SME-PRO 2023/ 24954 no valor de R\$ 1.530,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E. M. 02.08.022 Mata Machado formalizada através do processo SME-PRO 2023/ 25360 no valor de R\$ 0,00.

**3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 70, DE 07 DE JULHO DE 2023**

O COORDENADOR DA E/3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/03/000037/2020,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/3ª CRE "P" Nº 87 de 06 de outubro de 2022, por substituição dos servidores responsáveis pela Comissão de Acompanhamento da execução dos Termos de Colaboração para repasse dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, celebrados no âmbito da E/3.ª Coordenadoria Regional de Educação, observando o disposto na Lei Federal nº 13019/14, passando a vigorar o anexo único a esta portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3ª CRE "P" N.º 70, DE 07 DE JULHO DE 2023

RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	SETOR
Júlio César Gomes Fortunato	Gerente II	11/297706-6	GIL
Andréa Banho de Moraes	Assistente II	12/215920-0	GIL
Marcia Cristina Lima Rivelto	Assistente II	12/201116-1	GIL

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 134 DE 30 DE JUNHO DE 2023.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/4ª CRE N.º 128, de 16 de maio de 2023, publicada no D.O.RIO nº 42, de 17/05/2023, referente ao processo nº 07/04/000328/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.

(*) Omitido no DO nº 73 de 03/07/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 135 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/4ª CRE N.º 130, de 25 de maio de 2023, publicada no D.O.RIO n.º 49, de 26/05/2023, referente ao processo n.º 07/04/000422/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 27/06/2023

Processo nº 07/04/002.449/2022

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 481/483, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 89/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL**, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 3(três) meses e 16(dezesseis) dias, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.481/483, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/002.449/2022

1 - Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação por 3 (três) meses e 16(dezesseis) dias, a contar de 15/08/2023 a 30/11/2023.

2 - Partes:E/4ª CRE e a(o) **CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL**

3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.

5 - Valor R\$ 699.143,61 (Seiscentos e noventa e nove mil cento e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)

6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros.

Processo nº 07/04/002.464/2022

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 466/467, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 88/2022 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 4ª Coordenadoria Regional de Educação e o (a) **CENTRO CULTURAL TIA NANE**, que tem por objeto à prorrogação do prazo inicialmente pactuado pelo período de 3(três) meses e 16(dezesseis) dias, com o respectivo valor necessário para sua execução nos termos do Plano de Trabalho, às fls.481/483, com fulcro no art. 57 da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

Processo nº 07/04/002.464/2022

1 - Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação por 3 (três) meses e 16(dezesseis) dias, a contar de 15/08/2023 a 30/11/2023.

2 - Partes:E/4ª CRE e a(o) **CENTRO CULTURAL TIA NANE**

3 - Fundamento: art. 57, da lei 13.019/2014 e art. 25 c/c art. 38, alínea "c", do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

4 - Razão: Dar continuidade ao atendimento educacional e nutricional prestado as crianças na faixa etária 1(ano) meses a 3 (Três) anos e 11(onze) meses, no período mínimo de 8(oito) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira.

5 - Valor R\$ 184.116,11(Cento e oitenta e quatro mil cento e dezesseis reais e onze centavos)

6 - Autorização: Fátima das Graças Lima Barros

(*) omitido do D.O Rio nº 70 de 28/06/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/07/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/04/002912/2021	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz Cesar Sayão Garcez	20.000,00	33903934	1500117
		40.000,00	33903963	1500117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal n.º 3.221 de 18/09/1981

4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE

5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/25979	E/4CRE(04.10.010) EM. NERVAL DE GOUVEIA	SIMONE CORRÊA DOS SANTOS MEDEIROS	11/256.642-0
		PRISCILA GOMES ROSA VICTORINO	12/256.694-1
SME-PRO-2023/18787	E/4ª CRE(04.30.502) CIEP ELIS REGINA	ANDRÉA DA SILVA FONSECA	11/200.577-5
		VALÉRIA DE ARAUJO AZEREDO	12/172.261-6

SME-PRO-2023/17567	E/4ª CRE(04.30.802) EDI PROF. KELITA FARIA DE PAULA	ROSANGELA BARBOSA ALVES	11/246.587-0
		JANAINA DA SILVA AGUIAR	10/280.815-2
SME-PRO-2023/22887	E/4ª CRE(04.31.501) CIEP MESTRE CARTOLA (Agenor de Oliveira)	MARCI DIAS PIRES	11/124.511-7
		ELIANE BOMBINO DO AMARAL	12/242.831-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/07363	E/4ª CRE (04.30.805) EDI PROF. SOLANGE CONCEIÇÃO TRICARICO	THUANNY CRUZ DA SILVA PASCARELLI	11/268.576-6
		PRISCILA RODRIGUES AZEVEDO	12/301.636-7
SME-PRO-2023/24786	E/4ª CRE (04.31.027) E.M. ZÉLIA BRAUNE	WLADIMIR MENDONÇA DA SILVA	11/302.338-9
		JULIA BEATRIZ GOMES DA SILVA CARVALHO	12/297.378-2

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE DE 12/04/2023

Processo Nº 07/05/000921/2018 -

Onde se lê: Autorizo o 4º Termo Aditivo ao Contrato 10/2018, com a empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA, CNPJ nº 19.059.338-0001-47, ...

Leia-se: **Processo Nº 07/05/000921/2018** - Autorizo o 4º Termo Aditivo de Prorrogação, em caráter emergencial ao Contrato 10/2018, com a empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA, CNPJ nº 19.059.338-0001-47, ...

(*)Omitido no D.O/RIO nº 20 em 13/04/2023.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 101 DE 7 DE JULHO DE 2023

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo n.º 07/06/000502/2023, autuado em 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para encerramento das atividades de estabelecimento de Educação Infantil, da forma abaixo:

Art. 2.º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

- I - Tania Oliveira Aguiar da Silva, Prof.II, matrícula 12/154.143-2;
- II - Maria Aparecida Mello de Oliveira, Prof.II, matrícula 10/232.605-6;
- III - Maria de Fátima Andrade Reis, Prof.II, matrícula 10/231.957-2.

Art. 3.º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto ao Colégio e Curso Seson, localizado na Rua Fausto de Castro nº 26 - Parque Colúmbia - Rio de Janeiro-CEP: 21535-130.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2023.

Patrícia Fernandes Ferreira

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (08.17.606) N.º 03 DE 07 DE JULHO DE 2023

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL MEIMEI DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/08/000.422/2023 de 07 de julho de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rodrigo Soares dos Santos, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/257.976-1;
- Karla Niskier, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.089-1;
- Luana Silva de Oliveira, Professor de Educação Especial, matrícula 10/334.258-1;
- Thais Ramalho Muniz, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/273.386-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/9ª CRE N. 135, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/9ª CRE n.º 124 de 23/05/2023, publicada no D.O. Rio N.º 47 de 24/05/2023, referente ao processo n.º 07/09/000250/2023, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.
JOSÉ MAURO DA SILVA

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/06/2023

Processos SME-PRO-2023/06030
Processos SME-PRO-2023/05618
Processos SME-PRO-2023/07914
Processos SME-PRO-2022/25377

Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio n.º 76 de 06/07/2023 página 26 - 1ª Coluna.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo: SME-PRO-2023/23892

Aprovo o Termo Aditivo do processo em epígrafe com a empresa COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A., CNPJ 03.237.583/0064-40, em função de alteração no número do CNPJ da empresa, cujo objeto é de retificar as informações no contrato vigente nº 02/2023, visando não haver prejuízo ao atendimento das Unidades Escolares da E/9ª CRE através do Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares, com fundamento no Art. 58 inciso I c/c Art. 65, Caput da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Autoridade: José Mauro da Silva

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.004) Escola Municipal Jornalista Orlando Dantas formalizada através do processo SME-PRO-2023/24251 no valor de R\$ 100,69 (cem reais e sessenta e nove centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 07/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro de Lima Mendes formalizada através do processo SME-PRO- 2023/ 26669 no valor de R\$ 9.221,00 (Nove mil e duzentos e vinte e um reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 28 DE 06 DE JULHO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Designar **ARTHUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Coordenador II, Matrícula 45/1635.301-0, **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA** Assistente I, Matrícula 69/1635.273-0, **RAQUEL MENDES PACHECO**, Assistente II, Matrícula 45/1635.703-9 e **ANDREIA CUSTODIA DA COSTA**, Assistente II, Matrícula 45/1635.500-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 05/2023, no valor de R\$ 207.595,80 (duzentos e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), Processo Administrativo nº MUL-PRO-2022/000304 firmado entre Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **JC SOLUÇÕES CORPORATIVAS E CONCESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, CNPJ 44.221.614/0001-79, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

DO ▶▶▶▶▶
ES 
ESPORTE
POR
TE 

▶▶▶▶▶ **AO** 
TRANS
POR
TE ▶▶▶▶▶
TRANSPORTE 

QUER SABER? SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 497, DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, **OSWALDO AMENDOLA JUNIOR**, matrícula 10/241.205-4, Assistente Social, com validade a partir de 03 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS 07, código 096058, da Coordenadoria de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 498, DE 07 JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear, **LUIZ FERNANDO VILELA FERREIRA**, matrícula 10/288.905-3, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 03 de maio de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 096057, da Coordenadoria de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 499, DE 7 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, **MARCIA DA CONCEIÇÃO SOARES VIVAS**, matrícula 10/240.827-6, Assistente Social, com validade a partir de 1º de junho de 2023, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI 06, código 082383, da Unidade Municipal de Reinserção Social Maria Tereza Vieira, da 7ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO

D.O RIO Nº 77 DE 07/07/2023

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 496, DE 5 DE JULHO DE 2023

Onde se lê:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, realizado em 18 de maio de 2023, a **CRISTIANE DA SILVA SANTANA**, matrícula 11/241.029-8 (...)

Leia-se:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, realizado de 15 a 18 de maio de 2023, a **CRISTIANE DA SILVA SANTANA**, matrícula 11/241.029-8 (...)

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 03/07/2023

*PROCESSO: 08/003.510/2011

NAD: 286

OBJETO: **Locação de imóvel - Bangu**

PARTES: SMAS E GODOYS ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24 inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 39.167,64 (trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

ORDENADOR: **HELIO ALEIXO DA SILVA**

(*) Omitido no D.O. 04/07/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.07.2023

Processo n.º 08/004.126/2019 - Apostilamento n.º 05 ao Termo de Colaboração n.º 67/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a ONG CONTATO - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material Pedagógico, para as rubricas: 1. Material de Higiene, Limpeza e Café e Material de Escritório - de 12/05/2023 a 11/05/2024, no valor total de R\$ 36.000,00, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.07.2023

Processo n.º 08/004.127/2019 - Apostilamento n.º 03 ao Termo de Colaboração n.º 69/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a ONG CONTATO - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material Pedagógico, para as rubricas: 1. Material de Higiene, Limpeza e Café e Material de Escritório - de 12/05/2023 a 11/05/2024, no valor total de R\$ 46.800,00, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 04.07.2023

Processo n.º 08/004.120/2019 - Apostilamento n.º 03 ao Termo de Colaboração n.º 60/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 10/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto de Desenvolvimento Humano - DOM PIXOTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.315.120/0001-01, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material de Limpeza e Material de Escritório, para as rubricas: 1. Material de Higiene, Limpeza e Café e Material de Escritório - de 10/05/2023 a 09/05/2024, no valor total de R\$ 12.770,04, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.07.2023

Processo n.º 08/004.121/2019 - Apostilamento n.º 03 ao Termo de Colaboração n.º 61/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 10/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o Instituto de Desenvolvimento Humano - DOM PIXOTE, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.315.120/0001-01, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material de Limpeza e Material de Escritório, para as rubricas: 1. Material de Higiene, Limpeza e Café e Material de Escritório - de 10/05/2023 a 09/05/2024, no valor total de R\$ 29.037,36, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.07.2023

Processo n.º 08/004.123/2019 - Apostilamento n.º 05 ao Termo de Colaboração n.º 64/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 10/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Central de Oportunidades, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.845.862/0001-50, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material Pedagógico, para as rubricas: 1. Material de Limpeza e Café e Material de Escritório - de 12/05/2023 a 11/05/2024, no valor total de R\$ 34.800,00, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.07.2023

Processo n.º 08/004.122/2019 - Apostilamento n.º 03 ao Termo de Colaboração n.º 63/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a ONG CONTATO - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material Pedagógico, para as rubricas: 1. Material de Higiene, Limpeza e Café e Material de Escritório - de 12/05/2023 a 11/05/2024, no valor total de R\$ 18.511,44, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.07.2023

Processo n.º 08/004.124/2019 - Apostilamento n.º 06 ao Termo de Colaboração n.º 65/2021, registrado no Livro SMAS n.º 50, firmado em 12/05/2021, entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a ONG CONTATO - Centro de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.686.998/0001-18, fundamentado na alínea b, do inciso II, da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração em epígrafe, AUTORIZO o remanejamento da rubrica de Material Pedagógico, para as rubricas: 1. Material de Higiene, Limpeza e Café e Material de Escritório - de 12/05/2023 a 11/05/2024, no valor total de R\$ 47.386,56, sem a alteração do valor global.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 07.07.2023

Processo n.º 08/001.710/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 125/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/000.028/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 9 de 27/03/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 122/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.947/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 170 de 28/11/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração n.º 65/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/00.362/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 31 de 02/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Fomento n.º 86/2022, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/00.363/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 31 de 02/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Fomento n.º 86/2022, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo N.º 08/000.361/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 31 de 02/05/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Fomento n.º 86/2022, com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/004.405/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2018, referente ao Termo de Convênio n.º 162/2014, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.733/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração n.º 154/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS Nº 5857 DE 06 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §4º da Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, alterada pela Resolução SEGOVI nº 93, de 21 de outubro de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021 e a Resolução SMS nº XXX de XX de junho de 2023.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal de Saúde será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
BRUNA SEABRA	69/4.054.402-3
CLAUDIA DE OLIVEIRA FARIA FERRARI QUADROS	11/157.497-9
DEBORA PINTO DA SILVA DE OLIVEIRA	69/4.057.219-8
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	60/297.805-4
HELOISA FERREIRA DOS SANTOS CORREA	11/293.196-2
FATIMA REGINA GOMES SOARES	11/212.890-8
GABRIELLE BARBOSA DIAS	69/4.057.220-6
JORGE LUIZ MEDEIROS ROCHA	11/226.802-7
KATIA REGINA NASCIMENTO DOS PASSOS	11/218.439-8
LUIS GUILHERME RIBEIRO TEIXEIRA	60/305888-0
LUIZ RENATO DA SILVA	11/263.056-4
MARCELO NEWLANDS LINHARES	12/207.194-2
MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA	60/310.457-7
MONICA FREIRE VALLIM DE MELLO	12/238.584-7
NATALIA FERREIRA BARROS	12/237.960-0
ROBERTO RODRIGUES COELHO	85/283.935-5
THERESA RAQUEL REIS TIMO	60/333.794-6
VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO	11/228.928-8
VANDREZA SOUZA DE MORAES	60/293.354-7

§ 1º. A participação no Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais será considerada prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

§ 2º. A ausência de algum dos membros não inviabiliza o andamento dos trabalhos do Comitê.

§ 3º. A elaboração da pauta das reuniões e a organização dos trabalhos do Comitê caberá ao encarregado de dados do órgão, que terá por atribuição coordenar, convocar e organizar as reuniões do Comitê.

§ 4º. Outros representantes de outras áreas podem ser convidados a participar das reuniões e a colaborar com os trabalhos.

Art. 3º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais dará suporte às atividades dos encarregados de dados e terá as seguintes atribuições:

I - Apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do Programa de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;

II - Auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;

III - Fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito do órgão/entidade;

IV - Tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;

V - Reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados; e

VI - Analisar, em caso de ocorrência de incidentes, o nível de criticidade do incidente, acionar o(s) profissional(is) da tecnologia da informação, se for o caso, e documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.

Parágrafo único. Os membros do Comitê darão suporte para que os encarregados de dados possam implementar uma cultura de proteção de dados pessoais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, diligenciando para que o Decreto Rio 49.558, de 06 de outubro de 2021 seja integralmente cumprido.

Art. 4º Ficam revogadas as Resoluções SMS nº 5616 de 05 de dezembro de 2022 e SMS nº 5618 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho 2023.

DANIEL SORANZ

***RESOLUÇÃO SMS Nº 5858 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 49558 de 06/10/2021, publicado no D.O. RIO de 07/10/2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar para exercerem a função de Encarregado de Dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
BRUNA SEABRA	69/4.054.402-3
DEBORA PINTO DA SILVA OLIVEIRA	69/4.057.219-8
ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA	60/297.805-4
HELOISA FERREIRA DOS SANTOS CORREA	11/293.196-2
KATIA REGINA NASCIMENTO DOS PASSOS	11/218.439-8
MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA	60/310.457-7
ROBERTO RODRIGUES COELHO	85/283.935-5
THERESA RAQUEL REIS TIMO	60/333.794-6
VAGNER DE ARAUJO MONTEIRO	11/228.928-8
VANDREZA SOUZA DE MORAES	60/293.354-7

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelas atribuições constantes do art. 41 da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD**.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS nº 5617 de 06 de dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 07 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023

DANIEL SORANZ

(*) Republicadas por incorreção no D.O Rio de 07/07/2023.

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 07 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 1273 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2023, **ANDERSON LIMA BORGES**, Médico Veterinário, matrícula 10/175.530-5, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079986, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1274 - Designar **JULIANA ROBERTS OASKIS**, Médico Veterinário, matrícula 12/308.462-1, para exercer, com validade a partir de 01/07/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079986, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1275 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2023, **DAFNE PORFIRIO DE MELO CADEI**, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/319.459-4, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079594, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1276 - Designar **ELAINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES**, Médico Veterinário, matrícula 12/175.437-3, para exercer, com validade a partir de 01/07/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079594, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1277 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2023, **ELAINE LOUZADA DE CASTRO GUEDES**, Médico Veterinário, matrícula 10/175.437-3, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079546, da Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criações de Animais e de Atividades de Interesse Zoonosário, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1278 - Designar **ANDERSON LIMA BORGES**, Médico Veterinário, matrícula 12/175.530-5, para exercer, com validade a partir de 01/07/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 079546, da Gerência de Fiscalização de Serviços Veterinários, Criações de Animais e de Atividades de Interesse Zoonosário, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1279 - Dispensar **JAIRO DE FREITAS NOGUEIRA**, Enfermeiro, matrícula 10/226.402-6, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027045, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1280 - Designar **ANA CRISTINA DE MATTOS ANTONIO**, Enfermeiro, matrícula 12/163.785-9, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027045, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1281 - Dispensar, com validade a partir de 01/07/2023, **JULIANA ROBERTS OASKIS**, Médico Veterinário, matrícula 10/308.462-1, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 088248, da Gerência de Programas e Investigação Zoonosária, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 1282 - Designar **JUREMA DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/263.066-3, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025831, do Serviço de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL E ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP.5.1/Nº 20/23 DE 07/07/23**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 5.1, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §3º do Decreto 22.022 de 17/09/2002,

RESOLVE:

Informar o quadro demonstrativo de processos com a posição do mês de JUNHO/23

ORGÃO/JUNHO/2023	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO VIGENTE
CAP 5.1	1785	83	72	1796
POL. MANOEL G.S. FILHO	1616	24	51	1589
CMS WALDYR FRANCO	1324	15	34	1305
CMS EITHEL P. O. LIMA	274	0	1	273
CMS PADRE MIGUEL	415	6	1	420
CMS HENR. MONAT	427	0	0	427
CMS MASAO GOTO	649	0	2	647
CAPS LIMA BARRETO	51	0	0	51
CAPSI PEQUENO HANS	36	1	1	36
C P DAVID C. FILHO	177	0	2	175
TOTAL				6719

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

0951/000.213/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva 02 (dois) bebedouro industrial IBBL, 01 (uma) geladeira DAKO, 09(nove) ar condicionado SPLIT 12.000 BTUS ADMIRAL, 01 (um) ar condicionado SPLIT 9.000 BTUS ADMIRAL. Que pertenciam a SMS CMS WALDYR FRANCO.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

09/52/000.196/2023 - Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº. 23985/2023, de 06/07/2023. Baixa dos bens abaixo: 10 Poltronas de Auditório com 02 lugares que pertenciam à **POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/06/2023**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/007.590/2021 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo de vigência dos contratos nº 004/2022, 020/2022, 017/2022, 024/2022, 023/2022, 063/2022, 012/2022, 028/2022, 025/2022, 027/2022, 027/2022, 027/2022 e 029/2022, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505**, com cláusula rescisória, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme planilha abaixo:

EMPRESA	U. O.	CONTRATO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	VALOR DA PRORROGAÇÃO	PERÍODO TOTAL EXECUTADO	
STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA	HMFST	004/2022	20/09/2023	19/09/2025	R\$ 348.000,00	36 MESES
	HMSF	020/2022	27/09/2023	26/09/2025	R\$ 139.200,00	
	HMNSL	017/2022	13/10/2023	12/10/2025	R\$ 69.200,00	
	HMRM	024/2022	17/10/2023	16/10/2025	R\$ 104.400,00	
	HMP	023/2022	18/10/2023	17/10/2025	R\$ 104.400,00	
	HMSA	063/2022	20/10/2023	19/10/2025	R\$ 835.200,00	
	HMRPS	012/2022	01/11/2023	31/10/2025	R\$ 69.600,00	
	HMLJ	028/2022	31/10/2023	30/10/2025	R\$ 191.400,00	
	HMJ	025/2022	22/11/2023	21/11/2025	R\$ 167.040,00	
	HMATAF	027/2022	10/12/2023	09/12/2025	R\$ 130.500,00	
	HMATCD	027/2022	12/12/2023	11/12/2025	R\$ 121.800,00	
	HMATFM	027/2022	15/12/2023	14/12/2025	R\$ 174.000,00	
HMLJ (HMATLD)	029/2022	28/12/2023	27/12/2025	R\$ 87.000,00		

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO nº 09/001.107/2018 - **AUTORIZO**, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a prorrogação do prazo das vigências dos contratos nº **026/2022 (HMFM), 021/2022 (HMMC), 026/2022 (HMNSL), 021/2022 (HMSF), 025/2022 (HMCD), 021/2022 (HMP), 029/2022 (HMAF), 019/2022 (HMFST), 024/2022 (HML), 018/2022 (HMBR), 62/2022 (HMSA), 23/2022 (HMLJ), 020/2022 (HMGR)**, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de testes de monitorização, validação e detergente enzimático, com cessão de uso de lavadora ultrassônica e serviço de assistência técnica, de forma parcelada, para atender as centrais de esterilização dos hospitais da SMS/RJ, material pertencente à classe 6515 e 6505, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço praticado global, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

EMPRESA	U. O.	CONTRATO	VALOR DO NOVO CONTRATO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL EXECUTADO
LEMARC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	HMFM	026/2022	R\$ 66.480,00	01/12/2023 a 30/11/2025	24 MESES
	HMMC	021/2022	R\$ 627.556,00	20/09/2023 a 19/09/2025	24 MESES
	HMNSL	026/2022	R\$ 223.310,00	15/12/2023 a 16/12/2025	24 MESES
	HMSF	021/2022	R\$ 443.525,00	27/09/2023 a 26/09/2025	24 MESES
	HMCD	025/2022	R\$ 225.710,00	25/10/2023 a 24/10/2025	24 MESES
	HMP	021/2022	R\$ 66.480,00	03/10/2023 a 02/10/2025	24 MESES
	HMAF	029/2022	R\$ 66.480,00	28/12/2023 a 27/12/2025	24 MESES
	HMFST	019/2022	R\$ 225.710,00	10/10/2023 a 09/10/2025	24 MESES
	HMJ	024/2022	R\$ 83.355,00	07/11/2023 a 06/11/2025	24 MESES
	HMBR	018/2022	R\$ 147.210,00	03/10/2023 a 02/10/2025	24 MESES
	HMSA	062/2022	R\$ 443.525,00	26/09/2023 a 26/09/2025	24 MESES
	HMLJ	023/2022	R\$ 685.056,00	19/09/2023 a 18/09/2025	24 MESES
	HMRG	020/2023	R\$ 66.480,00	23/02/2024 a 22/02/2026	24 MESES

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL

PROCESSO Nº 09/006.586/2021 - WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Processo nº 09/006.586/2021 - Na forma da cláusula décima sexta dos contratos nº 34/2022 e nº 92/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de maqueiros, na administração operacional de transporte de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres, nas Unidades de Saúde conforme quadro a seguir. AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL, a partir de 10/07/2023, conforme os termos do processo rio SMS-PRO-2023/10510 de 22/06/2022 e despacho acostado as fls. 2188 do processo instrutivo nº 09/006.586/2021.

CONTRATO SMS Nº 034/2022	
TERMOS DE EXECUÇÃO	UNIDADES
04/2022	Hospital Municipal Miguel Couto
02/2022	Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto
08/2022	Hospital Municipal Saigado Filho
08/2022	Hospital Municipal Rocha Maia

CONTRATO SMS Nº 092/2022	
TERMOS DE EXECUÇÃO	UNIDADES
52/2022	Hospital Municipal Souza Aguiar
12/2022	Hospital Municipal Jesus
35/2022 e 41/2023	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 06/07/2023**

09/000.858/2023 - RATIFICO Contratação Emergencial, em favor da empresa abaixo elencada, com fundamento no inciso VIII, art. 75, da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos cardiovasculares, dentre eles: Ecocardiografia; Dopplerfluxometria; Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial - MAPA, Holter, Ergometria e Ergoespirometria, a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG, conforme Termo de Referência acostado às fls. 15/47, totalizando o valor de R\$ 6.481.036,79 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, trinta e seis reais e setenta e nove centavos) pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA	VALOR
4 ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	R\$ 6.481.036,79
VALOR TOTAL	R\$ 6.481.036,79

Republicado por incorreção no D.O.RIO de 07/07/2023 página: 59

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº **09/000.537/2022**, transfere a despesa à unidade orçamentária abaixo relacionada, referente ao **Contrato nº 053/2023**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **STERIMAIS SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8666/1993, no valor total de **R\$ 3.070.173,12 (três milhões, setenta mil, cento e setenta e três reais e três centavos)**, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e

reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde por lote sob o regime de preço unitário. Com vigência de **18/04/2023 a 17/04/2025**.

TERMO DE EXECUÇÃO	PROCESSO Nº	U. O.	VALOR (R\$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
011/2023	09/82/000.031/2023	HMAR	R\$ 17.503,92	18.86.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	2023/210
022/2023	09/75/000.122/2023	HMHP	R\$ 83.041,20	18.74.10.302.0306.2011	3.3.90.39.68	2023/00342
027/2023	09/64/000.113/2023	HMMC	R\$ 464.606,64	18.64.10.302.0331.2851	3.3.90.39.68	449/2023
013/2023	09/78/000.047/2023	HMBR	R\$ 98.413,44	18.83.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	2023/0282
026/2023	09/61/000.358/2023	HMSA	R\$ 687.404,16	18.61.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	1047/2023
008/2023	09/80/000.121/2023	HMRM	R\$ 22.467,60	18.85.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	2023/293
023/2023	09/63/000.222/2023	HMLJ	R\$ 349.840,08	19.78.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	622/2023
016/2023	09/69/000.146/2023	HMJ	R\$ 37.386,96	18.67.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	496/2023
017/2023	09/77/000.103/2023	HMNSL	R\$ 55.466,64	18.82.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	2023/00311
022/2023	09/67/000.102/2023	HMAF	R\$ 73.038,96	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.39.68	356/2023
026/2023	09/62/000.398/2023	HMSF	R\$ 232.512,48	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	2023/0753
016/2023	09/72/002.788/2023	HMFST	R\$ 145.205,04	18.76.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	434/2023
012/2023	09/73/000.054/2023	HMRPS	R\$ 133.822,56	18.80.10.302.0306.2009	3.3.90.39.68	2023/00218
015/2023	09/65/000.093/2023	HMFJ	R\$ 246.538,56	18.62.10.302.0306.2151	3.3.90.39.68	2023/00367
014/2023	09/66/000.144/2023	HMCD	R\$ 97.076,16	18.71.10.302.0306.2011	3.3.90.39.68	375/2023

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/07/2023**

(*) **Processo nº: 0961/000289/2022- NAD nº. 713/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 20.800,00 VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 09/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000223/2023- NAD nº. 719/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 345,60 TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 09/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000047/2023- NAD nº. 675/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 43.560,00 QUARENTA E TRES MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 12/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000231/2023- NAD nº. 724/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 666,00 (SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 12/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000200/2023- NAD nº. 743/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LABORATORIO B BRAUN SA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 264.960,00 DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 16/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000336/2023- NAD nº. 754/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 9.178,50 NOVE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000336/2023- NAD nº. 755/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
- PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CLM FARMA COM E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 8.400,00 OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000337/2023- NAD nº. 756/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 4.500,00 QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000337/2023- NAD nº. 757/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 1.060,00 HUM MIL E SESENTA REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000337/2023- NAD nº. 758/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 5.847,90 CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000338/2023- NAD nº. 759/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 15.989,40 QUINZE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000339/2023- NAD nº. 760/2023**

- OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
 - RAZÃO: DISPENSA
 - VALOR: R\$ 10.561,50 DEZ MIL E QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000789/2022- NAD nº. 761/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 16.650,00 DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000660/2022- NAD nº. 762/2023**

- OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS, INCLUSIVE BEBIDAS
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 32.400,00 TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000289/2022- NAD nº. 763/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LABORATORIO B BRAUN SA
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 360.000,00 TREZENTOS E SESENTA MIL REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) **Processo nº: 0961/000329/2022- NAD nº. 764/2023**

- OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
 - PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
 - FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
 - RAZÃO: PREGÃO
 - VALOR: R\$ 13.000,00 TREZE MIL REAIS
 - AUTORIZADO POR: Walter Dufreyer Ortiz Filho
- * Omitido em 17/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000660/2022- NAD nº. 766/2023

1. OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS, INCLUSIVE BEBIDAS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NUTRIR SOLUCOES EM SAUDE EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 1.660,00 HUM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 17/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000355/2023- NAD nº. 774/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 4.972,80 QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 26/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000355/2023- NAD nº. 775/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 8.310,00 OITO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000317/2023- NAD nº. 783/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ALPHA SERVICE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.396,40 DEZESSETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 23/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000269/2023- NAD nº. 824/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.617,00 HUM MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 25/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000269/2023- NAD nº. 823/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.195,20 HUM MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 25/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000660/2023- NAD nº. 926/2023

1. OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS, INCLUSIVE BEBIDAS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e VERTICAL RIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 8.328,00 OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 19/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000212/2023- NAD nº. 933/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 10520 ARTIGO 1 INCISO CAPUT
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 19.306,20 DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000346/2023- NAD nº. 973/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CAMINHA S COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 2.151,00 DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 26/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000444/2023- NAD nº. 975/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA LIMPEZA, E HIGIENE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.550,72 DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 26/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000451/2023- NAD nº. 976/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 9.780,00 NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000409/2023- NAD nº. 977/2023

1. OBJETO: MATERIAL PARA CONSERVACAO E MANUTENCAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ER BARCELOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 5.180,00 CINCO MIL E CENTO E OITENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000315/2023- NAD nº. 978/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 3.300,00 TRES MIL E TREZENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000453/2023- NAD nº. 980/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ER BARCELOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 7.350,00 SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000454/2023- NAD nº. 981/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 8.850,00 OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000454/2023- NAD nº. 982/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.240,32 HUM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000453/2023- NAD nº. 983/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 720,00 SETECENTOS E VINTE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000455/2023- NAD nº. 984/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 7.650,00 SETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000456/2023- NAD nº. 985/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 16.500,00 DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

(*) Processo nº: 0961/000457/2023- NAD nº. 986/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 6.720,00 SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 27/06/2023

**COORDENADORIA GERAL DE EMERGENCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

(*) Processo nº: 0961/000247/2023- NAD nº. 711/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.575,00 DEZESETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 09/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000315/2023- NAD nº. 717/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 3.522,60 TRES MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 09/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000314/2023- NAD nº. 718/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COM. DE PROD. FARM.LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 12.960,00 DOZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS.
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 09/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000313/2023- NAD nº. 720/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.352,00 DEZESETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 12/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000312/2023- NAD nº. 723/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 2.160,00 DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 12/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000136/2023- NAD nº. 725/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ER BARCELOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.696,50 HUM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 12/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000324/2023- NAD nº. 739/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.582,00 DEZESETE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000272/2023- NAD nº. 741/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: RR\$ 10.860,00 DEZ MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000315/2023- NAD nº. 744/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA ESCRITORIO E EXPEDIENTE
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 72,00 SETENTA E DOIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000311/2023- NAD nº. 745/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.400,00 DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000331/2023- NAD nº. 746/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.526,00 DEZESETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000335/2023- NAD nº. 748/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.100,00 DEZESETE MIL E CEM REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000309/2023- NAD nº. 749/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 8.778,00 OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000309/2023- NAD nº. 750/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 3.822,00 TRES MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 16/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000348/2023- NAD nº. 776/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.523,00 DEZESETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRES REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000343/2023- NAD nº. 777/2023

1. OBJETO: MATERIAIS DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.395,00 HUM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000343/2023- NAD nº. 778/2023

1. OBJETO: MATERIAIS DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 675,00 SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufrayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000342/2023- NAD nº. 779/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 3.582,30 TRES MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000353/2023- NAD nº. 780/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 9.560,00 NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000352/2023- NAD nº. 781/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 4.193,00 QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E TRES REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000352/2023- NAD nº. 782/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 4.927,50 QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 22/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000350/2023- NAD nº.784 /2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 14.310,00 QUATORZE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 23/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000248/2023- NAD nº.785/2023

1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EW HOSPITALARES LTDA EPP
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.674,00 HUM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 23/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000341/2023- NAD nº. 786/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 3.228,00 TRES MIL E DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 23/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000341/2023- NAD nº.787 /2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 1.500,00 HUM MIL E QUINHENTOS REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 23/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000341/2023- NAD nº.788/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
3. FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 9.120,00 NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 23/05/2023

(*) Processo nº: 0961/000368/2023- NAD nº.825/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES FUNDAMENTOS: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
3. RAZÃO: DISPENSA
4. VALOR: R\$ 17.431,30 DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS
5. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 25/05/2023

(*) Processo nº: 0961/72023- NAD nº.826/2023

1. OBJETO: DROGAS E MEDICAMENTOS
2. PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
- 3.: CONFORME LEI 8666 ARTIGO 24 INCISO II
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R\$ 17.145,60 DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS
6. AUTORIZADO POR: Walter Dufraayer Ortiz Filho

* Omitido em 25/05/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Processo nº: 09/62/000.262/2023 - NAD nº 592 e 593 / 2023

1. OBJETO: Aquisição de Insumos de Fisioterapia.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PROEXI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP e CRITICALMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 5.930,00 (Cinco mil, novecentos e trinta reais)
6. AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Processo nº 09/002.730/2021

NAD Nº 226/2023

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clínica para Equipamentos Médicos Hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, durante o período de 07/07/2023 até 06/07/2025.
 2. PARTES: PCRJ/SMS/Hospital Municipal Ronaldo Gazolla e Comprehense do Brasil Engenharia LTDA.
 3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
 4. RAZÃO: Pregão
 5. VALOR: R\$ 3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais).
 6. AUTORIZADO POR: Carlos Gustavo Veit
- *Omitido do D.O. Rio de 04/07/2023

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
PORTARIA S/SUBHUE/HMFST "P" N.º 15 DE 05 DE JULHO DE 2023**

O Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria S/SUBHUE/SHGE/HMFST Nº 14 de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 5 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
PORTARIA S/SUBHUE/HMP "P" N.º 09 DE 05 DE JULHO DE 2023**

A Diretora Geral do Hospital Municipal da Piedade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

considerando a Resolução CREMERJ 40/1992, que regulamenta as Comissões de Revisão de Óbito,

RESOLVE:

Designar os profissionais para comporem a Comissão de Revisão de Óbito, tornando sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMP Nº 006 de 25 de maio de 2023.

Carlos Gustavo Molicca Rocha- Médico Intensivista- matrícula 4.056.781-8, Presidente;

Rosilene de Almeida Consoli- Técnico de Laboratório- matrícula 11/229.301-7;

Eliane Vasconcelos Villar- Médico- matrícula 11/246.290-1;

Cynthia de Souza Dantas Bauer- Médico-12/179.016-1;

Karla Patricia Desiderio- Enfermeiro- matrícula 11/227.309-2;

Marcia Cristina Nunes Costa Lima- Médico- matrícula 11/191.428-2.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo. N. 0966/000092/2023 - NAD. N.º 302/2023

1. OBJETO: Aquisição de material medico hospitalar PE 1202/2022..

2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Alliance Soluções Industria e Comercio Ltda .

3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)

4. RAZÃO: PREGÃO-PE 12022022.

5. VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

6. AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADO
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo. N. 0966/000532/2021 - NAD. N° 374/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel e fixa
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Claro S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput, da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão)
4. RAZÃO: PREGÃO-PE 541/2020.
5. VALOR: R\$ 408,76 (quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos)
6. AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Corrêa Rocha.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

*Processo nº: 09/69/000.138/2023 - NAD nº 464/2023
1. OBJETO: Aquisição de equipo para bomba infusora com serviço de assistência técnica e cessão de equipamento.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: Pregão.
5. VALOR: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares

*Processo nº: 09/69/000.011/2023 - NAD nº 466/2023
1. OBJETO: Fornecimento de água.
2. PARTES: Hospital Municipal Jesus e ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput da Lei nº 14.133/2021.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
6. AUTORIZADO POR: Ana Paula da Costa Soares

* Omitido no D. O. Rio em 07/07/2023.

**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE 07/07/2023**

SMS-PRO-2022/06293: APROVO o Projeto Básico acostado ao presente processo às fls. 24 a 45, referente à contratação de serviço de oxigenoterapia domiciliar para atender a diversos autores de mandado judicial.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

PORTARIA "P" Nº 018/2023/SUBHUE/IMPP DE 07 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 015/2023 de 07/06/2023.
Designar os servidores nominados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Instituto Municipal Philippe Pinel.
Caroline Moraes S.M.de Carvalho Matrícula: N1164878
João Carlos G. dos Santos Matrícula: 12/226.171-7
Luciana Marques da Fonseca Matrícula: 12/217.213-8
Ermelita Santos de A. Gomes Matrícula: 12/214.600-9
Ricardo Ibiapina Oliveira Matrícula: N116439-9
Adriana Ferreira Vignoli de Mello Matrícula: 10/295377-6

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

PORTARIA "P" Nº 017/2023/SUBHUE/IMPP DE 07 DE JULHO DE 2023(*).

A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 016/2023 de 07/06/2023.
Designar os servidores abaixo, para constituírem o Núcleo de Segurança do Paciente do Instituto Municipal Philippe Pinel.

Solange da Silva Moreira Matrícula: 10/240.650-2
Luiz Henrique Santana da Cunha Matrícula: N1163964
Caroline Moraes S.M.de Carvalho Matrícula: 12/214.600-9
Ermelita Santos de A. Gomes Matrícula: 12/214.600-9
Vanessa Ayrão Franco Matrícula: 10/225.920-8
Denise Caldeira Matrícula: 57/210.112-09
Mariana Nunes Costa Matrícula: N1163926

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo SMS-PRO-2023/10401 - **RATIFICO** a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para **locação de espaço** no CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA para a realização do II CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 Setembro a 29 de Setembro de 2023, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONVENTION CENTER NETWORK	06.149.097/0001-85	R\$ 31.165,66

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE 07.07.2023**

Processo SMS-PRO-2023/10401 - **RATIFICO** a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para **locação de mobiliário** no CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA para a realização do II CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 Setembro a 29 de Setembro de 2023, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CCN ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	09.102.546/0001-28	R\$ 11.178,76

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo SMS-PRO-2023/10401 - TORNO SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial nº 70, de 28/06/2023, página 59, referente ao despacho do Ratifico, em razão da alteração do objeto do serviço.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/07/2023**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/09443 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/130936/2023)	Mercado Adonai de Vargem Ltda Estrada dos Bandeirantes, 1, Rua Percegueiro do Amaral, 01, Taquara Auto de Infração nº 1.016.972
SMS-PRO-2023/09432 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/130916/2023)	Mercado Adonai de Vargem Ltda Estrada dos Bandeirantes, 1, Rua Percegueiro do Amaral, 01, Taquara Auto de Infração nº 1.016.973

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo SMS-PRO-2023/10401 - **AUTORIZO** a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para **locação de espaço** no CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA para a realização do II CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 Setembro a 29 de Setembro de 2023, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CONVENTION CENTER NETWORK	06.149.097/0001-85	R\$ 31.165,66

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo SMS-PRO-2023/10401 - **AUTORIZO** a Contratação Direita, por Inexigibilidade com base no Artigo 74, Inciso III da Lei 14.133 de 2021, para **locação de mobiliário** no CCN CENTRO DE CONVENCOES LTDA para a realização do II CONVISA - RIO, que sucederá nos dias 26 Setembro a 29 de Setembro de 2023, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CCN ADMINISTRAÇÃO, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.	09.102.546/0001-28	R\$ 11.178,76

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo nº SMS-PRO-2023/08958 - **AUTORIZO**, por Dispensa de Licitação, com esteio na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, **a aquisição de caixas térmicas de 120 Litros, em poliestireno expandido**, com base no Relatório de Julgamento contido às fls.118/133, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para atendimento ao S/IVISA-RIO/CVZ/CCZ do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Quantidade	Custo Unitário	Valor total
PEDRO CARDOSO COSTA	48.959.315/0001-97	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Total R\$ 16.000,00				

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Processo SMS-PRO-2023/10401 - TORNO SEM EFEITO a publicação realizada no Diário Oficial nº 70, de 28/06/2023, página 60, referente ao despacho do Autorizo, em razão da alteração do objeto do serviço.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/09446 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/130995/2023)	Belepet Produtos Para Animais Ltda Rua Conde de Bonfim, 934, Loja A, Tijuca Auto de Infração nº 1.017.690

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/11031 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/137.347/2023)	TJB Restaurante e Comestíveis Eireli Estrada do Mendanha, 555, Loja 283/284-A, Campo Grande Auto de Infração n.º 1.037.639

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/11016 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/137097/2023)	Gastroservice Refeições Avenida Brasil, 44178, Campo Grande Auto de Infração n.º 1.037.473

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/07/2023**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/10495 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/134873/2023)	Sodexo do Brasil Comercial Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 2890, Inhauma Auto de Infração n.º 1.017.632
SMS-PRO-2023/10727 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/135668/2023)	Sushi Premium Zs Alimentos Ltda Rua Siqueira Campos, 210, Copacabana Auto de Infração n.º 1.017.821

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/07/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/11262 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/137735/2023)	Arcos Dourados Comércio de Alimentos SA Avenida das Americas, 2000, Quiosque 05, Barra da Tijuca Auto de Infração n.º 1.017.760

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/11269 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/137966/2023)	Nusa Café Bistrô Ltda Rua Barão da Torre, 247, Loja B, Ipanema Auto de Infração n.º 1.037.606
SMS-PRO-2023/10256 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/133641/2023)	Buena Pizzeria Ltda Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3180, Loj 112, Barra da Tijuca Auto de Infração n.º 1.017.605

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/07/2023**

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/10044	Ivan Costa Leal Academia Me Rua Carolina Machado, 1094 sobreloja - Oswaldo Cruz Termo de Intimação n.º 577705 Concedido prazo até 05/07/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/09582 (Referente ao Processo SISVISA n.º 09/97/131.949/2023)	Saraiva Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar Ltda Me Rua Carlos Sampaio, 351 Sobreloja 5, Sala 215 - Centro Inscrição Municipal: 4416872 CNPJ: 08.613.924/0001-75 Auto de Infração n.º 1.016.867

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 28/06/2023**

PROCESSO Nº RSU-PRO-2022/02220 - Considerando a formalização do contrato nº 137/2023 em condições mais vantajosas, com fulcro na Cláusula Décima Sexta - XII e na forma do Parágrafo único da Cláusula Oitava do Termo Contratual, RESCINDO UNILATERALMENTE o Termo de Contrato nº 54/2023, celebrados entre a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE e a sociedade empresária CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA ASSOCIADOS, a contar de 25/06/2023.

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 30/06/2023**

PROCESSO Nº RSU-PRO-2023/01107 - Com base no interesse público, com fulcro na Cláusula Décima Sexta - XII e na forma do Parágrafo único da Cláusula Oitava do Termo Contratual, RESCINDO UNILATERALMENTE o Termo de Contrato nº 104/2023, celebrados entre a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE e a sociedade empresária VITAI SOLUÇÕES LTDA, a contar de 25/06/2023.

**DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO RSU-PRO-2022.00145 - 09-200.050-2022 - Homologo o resultado da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAUDE Nº 388/2023, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos Grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (item 01 no valor unitário de R\$ 5,65, item 02 no valor unitário de R\$ 5,65 e item 04 no valor unitário de R\$ 5,00), FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA (item 03 no valor unitário de R\$ 4,22 e item 06 no valor unitário de R\$ 6,42), HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA (item 05 no valor unitário de R\$ 4,92) e JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (item 07 no valor unitário de R\$ 8,22) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

Processo RSU PRO 2022/1240 092003082021 NAD nº 720;

- Objeto:** Solicitação de aditivo avulsa correspondente à requisição/ano 1593/2022. Prestação de serviço de engenharia clínica.
 - Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA EPP;
 - Fundamento:** Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - Razão:** Pregão.
 - Valor:** R\$ 605.205,06 (seiscentos e cinco mil e duzentos e cinco reais e seis centavos).
 - Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
- (*) Omitido no D.O Rio de 07/07/2023

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

Processo RSU PRO 2022/1240 092003082021 NAD nº 721;

- Objeto:** Solicitação de aditivo avulsa correspondente à requisição/ano 195/2023. Prestação de serviço de engenharia clínica.
 - Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA EPP;
 - Fundamento:** Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - Razão:** Pregão.
 - Valor:** R\$ 291.613,32 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos).
 - Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
- (*) Omitido no D.O Rio de 07/07/2023

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

Processo RSU PRO 2022/1240 092003082021 NAD nº 722;

- Objeto:** Solicitação de aditivo avulsa correspondente à requisição/ano 514/2023. Prestação de serviço de engenharia clínica.
 - Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA EPP;
 - Fundamento:** Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 - Razão:** Pregão.
 - Valor:** R\$ 226.573,80 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
 - Autorização:** Carlos Alberto da Silva Rodrigues.
- (*) Omitido no D.O Rio de 07/07/2023

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

RSU-PRO-2023/03147 - Aprovo o Termo de Referência - Identificado pelo documento de nº 3014632-5185 - para aquisição de UNIFORMES, considerando os Convênios 081/2023 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAUDE.

**DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Processo RSU PRO 2022/1533 99008032022 NAD nº 723 a 730;

- Objeto:** Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE02122023 cadastrada manualmente. Aquisição de medicamentos do grupo III.
- Partes:** Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 8.784,00 (oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 9.724,00 (nove mil e setecentos e vinte e quatro reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA no valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA no valor de R\$ 16.543,30 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor de R\$ 823,60 (oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA** no valor de R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil e trezentos e noventa reais); Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** no valor de R\$ 258.684,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais);
3. Fundamento: Artigo 1º caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R\$ 441.074,90 (quatrocentos e quarenta e um mil e setenta e quatro reais e noventa centavos).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo RSU PRO 2022/1978 092009062021 NAD nº 731;
1. Objeto: Contratação de preço registrado da licitação 1851/PE07002022 cadastrada manualmente. Aquisição de material médico grupo I.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **GA MEDICAL LTDA ME;**
3. Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R\$ 8.023,00 (oito mil e vinte e três reais).
6. Autorização: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo nº 09/200.267/2021 - RSU-PRO-2023.00109 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 303/2023**, que versa sobre a **CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Pessoas e Materiais com Condutor e Combustível, para atendimento dos Centros de Atenção Psicossocial; Hospital Municipal Rocha Faria, MultiRio e Sede Administrativa, geridas pela RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em relação a licitante **BRJ RENT A CAR** (item 3 - valor unitário R\$ 8.900,00, item 4 - valor unitário R\$ 10.500,00, item 5 - valor unitário R\$ 9.700,00, item 6 - valor unitário R\$ 14.900,00 e item 7 - valor unitário R\$ 19.150,00), declarando-a vencedora do certame para os itens mencionados. O lote 1 foi cancelado.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 07/07/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00388.
Onde se lê: "Processo nº SMC-PRO-2023/01106"
Leia-se: "Processo nº SMC-PRO-2023/003864"
(*) Publicado no D.O Rio nº 77 de 07/07/2023, pág.64, 2º Coluna.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RF/PRE Nº 18 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da RIOFILME, para realizar, exclusivamente, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto e fechado, sob regime de empreitada por Preço Global para contratação de empresa especializada no segmento de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ESPECIFICAMENTE UMA AUTORIDADE CERTIFICADORA, PARA APRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO E EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PADRÃO ICP-BRASIL POR DEMANDA, para a RIOFILME, no Processo FIL-PRO-2023/00091, SICOP nº 990105712023.

A DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, para processar e julgar exclusivamente, no Pregão Eletrônico nº 157/2023, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, que terá a seguinte composição: PREGOEIROS: PREGOEIRO TITULAR: Alberto Costa de Carvalho - Matrícula: 11/288.728-9 PREGOEIRO SUBSTITUTO: Valentim Rodrigues Filho - Matrícula: 69/625.312-0 EQUIPE DE APOIO: MEMBRO: Ana Paula da Cunha Fonseca - Matrícula: 69/625.278-3 MEMBRO: Carla da Costa Prudente - Matrícula: 69/625.331-3 MEMBRO: Lilian Lobato Nascimento - Matrícula: 59/625.319-2

Art. 2º - Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar, em caráter excepcional, o certame citado no art. 1º desta Portaria, no âmbito da RIOFILME;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 019 DE 07/07/2023.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARTA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAIS**, Matrícula: 69/625.363-5, em substituição à servidora **IRIS ROCHA FERREIRA BADARÓ**, Matrícula: 69/625.252-7, para fiscalizar o Contrato nº 115/2021, firmado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, Processo.Rio nº FIL-PRO-2021/00099 - Processo Administrativo nº 12/500.355/2021, constante na Portaria "P" RF/PRE nº 040 de 03/08/2022, publicada no D.O nº 096 DE 04/08/2022, pág. 15.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 020 DE 07/07/2023.

O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do disposto no inciso V, do art. 34 do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARTA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAIS**, Matrícula: 69/625.363-5, em substituição à servidora **IRIS ROCHA FERREIRA BADARÓ**, Matrícula: 69/625.252-7, para fiscalizar o Contrato nº 130/2021, firmado com a empresa **KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA**, Processo.Rio nº FIL-PRO-2021/00105 - Processo Administrativo nº 12/500.359/2021, constante na Portaria "P" RF/PRE nº 041 de 03/08/2022, publicada no D.O nº 096 DE 04/08/2022, pág. 15.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a composição do NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS que tem como objetivo atuar como órgão consultivo, na difusão de conhecimentos e orientações na temática da Pessoa com Deficiência de forma transversal com instituições, órgãos da administração pública e parceiros.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º Designar os membros, profissionais da SMPD, para compor NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art.2º Os MEMBROS do NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS, grupo composto conforme quadro abaixo cumprirão sua carga horária integralmente dedicada às ações propostas na Resolução SMPD "N" nº, de de 2023 e seguir o disposto na referida Resolução.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
BÁRBARA SOARES DA VEIGA	10/255454-1	NUTRICIONISTA
KARLA CORREIA SIMÃO ARAÚJO	10/246413-9	FONOAUDIÓLOGA
TATIANA RODRIGUES GARCIA	10/246389-1	FONOAUDIÓLOGA
VANESSA CARVALHO D'OLIVEIRA	10/246362-8	FISIOTERAPEUTA

Art.3º A EQUIPE DE APOIO, composta conforme quadro abaixo, pertencente ao NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS dedicará parcialmente sua carga-horária pactuada com a SMPD às ações propostas de forma previamente definida pela Subsecretaria Especializada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CARLA SAMPAIO BORGES	10/246401-4	FONOAUDIÓLOGA

Art. 4º. São ações do NUCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS:

I - capacitar profissionais que atuam diretamente com as pessoas com deficiência;

II - desenvolver projetos relacionados à acessibilidade comunicacional em processos que já existem nos demais órgãos e/ou parceiros;

III - propor projetos aos parceiros que tenham como foco a inclusão da pessoa com deficiência, acessibilidade e/ou quebra de barreiras para que as pessoas com deficiência tenham uma vida em igualdade de condições com as demais pessoas na sociedade;

Art. 5º. A Gestão do NUCLEO DE PROJETOS ficará a cargo da Subsecretaria Especializada da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo nº 29/000.502/2021 - "APROVO o plano de trabalho constante às fls 1297/1349 bem como o valor estimado na planilha de Custos de R\$ 2.377.597,68 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) e **AUTORIZO** para os procedimentos de abertura de Chamamento Público visando a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para desenvolver em modelo de gestão do Centro Municipal de Referência da Pessoa com Deficiência - CMRPD Irajá e a execução das ações previstas pelos seguintes eixos: Trabalho e Assistência, Qualidade de Vida, Educação Esporte e Cultura e Central Carioca de Intérprete de Libras, visando um atendimento de qualidade às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência, usuários da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Processo DEF-PRO-2023/00436 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00437 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 112 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14/302.252/2022.

RESOLVE:

Aposentar **CLENIR DE OLIVEIRA**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/118.113-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 113 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14/302.276/2022.

RESOLVE:

Aposentar **MARIA DE FATIMA TARANTO ANACLETO**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula nº 10/118.637-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 114 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14/302.279/2022.

RESOLVE:

Aposentar **WILSON DOMINGOS FITA**, Artífice de Jardinagem e Arboricultura, Categoria Especial, matrícula nº 10/118.491-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 115 DE 07 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo n.º FPJ-PRO-2023/00899.

RESOLVE:

Aposentar **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/132.365-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 116 DE 07 DE JULHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a partir de 07 de junho de 2023, a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA CIDADE e a empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA., para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIA, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUAIS E MECÂNICOS, POR MEIO DE EQUIPES, A SER EXECUTADO POR ESSA SECRETARIA, objeto Contrato SMAC nº 02/2023, Processo Administrativo nº 26/001.281/2019.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior passará a ser composta pelos servidores:
Savio Souza Machado - Matrícula 60/340.713-7
Luis Fabio Cruz - Matrícula: 12/248.557-1
Raquel Mouzinho dos Anjos - Matrícula: 60/338.780-0

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO Nº 26/001.281/2019 - em atendimento a fiscalização, autorizo o reinício da contagem de prazo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM PARA EXECUÇÃO DE CICLOVIA, COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MANUAIS E MECÂNICOS, POR MEIO DE EQUIPES, A SER EXECUTADO POR ESSA SECRETARIA, a partir do dia 07/07/2023, objeto Contrato SMAC nº 02/2023, a cargo da empresa FB CHAVES CONSTRUÇÃO LTDA.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

ATO DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO "P" SMEL Nº 007 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO o disposto Decreto Rio Nº 49.051, de 29 de junho de 2021 que dispõe sobre o monitoramento das solicitações amparadas na Lei de Acesso à Informação (LAI), a designação da Autoridade de Monitoramento da LAI na Administração Pública Municipal Direta e Indireta e a publicidade de informações estatísticas da transparência passiva

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **DEISE APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, Ouvidor, matrícula 60/303.126-7, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, no âmbito desta Secretaria Municipal de Esportes, na forma do disposto no art. 6º do Decreto Rio nº 49.051, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/03/2023.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/10/2021**

(*) PROCESSO 15/000.482/2021 - APROVO o Projeto Básico de fls. 200 - 247 relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Waldir Pereira, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e **AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei.

(*) Omitido no D. O. Rio nº 158, de 25/10/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO 15/000.546/2022 - APROVO o Plano de Trabalho às folhas 2264 - 2287, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 022/2022 que tem por objeto a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Oscar Schmidt, no valor de R\$ 65.837,49 (Sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), visando o reequilíbrio econômico-financeiro, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 15/000.545/2022 - APROVO o Plano de Trabalho às fls. 2471 - 2493, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2022 que tem por objeto a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Parque das Vizinhanças Dias Gomes, no valor de R\$ 68.347,58 (Sessenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), visando o reequilíbrio econômico-financeiro, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 15/000.482/2021 - APROVO o Plano de Trabalho às folhas retro, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 069/2021 que tem por objeto a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Waldir Pereira "Didi", no valor de R\$ 138.644,94 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), visando o reequilíbrio econômico-financeiro, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO 15/000.579/2021 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2021, firmado com a empresa **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A**, cujo objeto é o fornecimento de cartões eletrônicos (cartão magnético com "chip"), sendo aplicada taxa administrativa percentual, visando atendimento da Secretaria Municipal de Esportes, visando a prorrogação do prazo contratual, por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de agosto de 2023, no valor de **R\$ 720.935,42 (setecentos e vinte mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 084 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Aceite Provisório das **"OBRAS DE EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA RUA PRAÇA JACARTA, ENTRE AS RUAS AMSTERDAM E HAMBURGO, BANGU, R.A.XVII, A.P.5."** Objeto do Contrato nº 007/2022, Processo nº 16/001.359/2021, a cargo da empresa NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos servidores Engenheiro **Júlio César Vieira Bernardino**, Matrícula **70/342.035-3**, Engenheiro **Sérgio Marques Fontes Gomes**, Matrícula: **60/342.033 - 8**, Agente de Trabalhos de Engenharia **Rafaela Freitas Costa**, Matrícula **11/268.150-0** sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO 16/001.359/2021 - Conforme informação da fiscalização, autorizo o **Reinício** da contagem de prazo com readequação de cronograma, a partir de **27/06/2023**, referente às **"OBRAS DE EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS NA RUA PRAÇA JACARTA, ENTRE AS RUAS AMSTERDAM E HAMBURGO, BANGU, R.A.XVII, A.P.5."** Objeto do Contrato nº 007/2022, a cargo da empresa NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES EIRELI.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023.**

Processo n.º HBT-PRO-2023/01435 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2002, cujo objeto versa sobre as "Execução de Obras e/ou Serviços de Engenharia para revitalização e conservação de praças e quadras localizada em áreas de especial interesse social, áreas limítrofes, favelas, loteamentos e assentamentos populares, inseridas nas áreas e planejamento da cidade do Rio de Janeiro.", com o custo estimado de R\$ 60.929.096,72 (sessenta milhões, novecentos e vinte nove mil, noventa e seis reais e setenta e dois centavos), bem como "APROVO" o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 5/29 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, parágrafo 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 233 DE 07 DE JULHO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 01 de julho de 2023, **CRISTIANE MONIQUE DE ANDRADE PEREIRA PAIXÃO**, matrícula 10/245.696-0, Agente de Inspeção de Controle Urbano, da função gratificada de Subgerente IV, símbolo D-DAI-05, código 067698, da Subgerência de Atendimento e Documentação Fiscal, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 234 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade de 01 de julho de 2023, **DEBORA SILVA ARANTES**, matrícula 12/243.653-3, Agente de Inspeção de Controle Urbano, para exercer a função gratificada Subgerente IV, símbolo D-DAI-05, código 067698, da Subgerência de Atendimento e Documentação Fiscal, da Coordenadoria de Controle Urbano, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

RESOLUÇÃO "P" Nº 235 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 01 de julho de 2023, **TIBÉRIO ALVES E SILVA**, matrículas 30/851.245-1, do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo D-DAS-6, código 041841, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 236 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 01 de julho de 2023, **RONALDO DE FREITAS GOULART**, matrículas 31/852.031-4, do Cargo em Comissão de Chefe, símbolo D-DAS-6, código 041841, do Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 237 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade de 01 de julho de 2023, **RONALDO DE FREITAS GOULART**, matrículas 30/852.031-4, do Cargo em Comissão de Subchefe, símbolo A-DAI-4, código 041835, do Grupamento Especial de Trânsito - Norte, da Subdiretoria Técnica de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 238 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, com validade de 04 de julho de 2023, **PAULO CÉSAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula: 850.114-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 082638, da Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 239 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, com validade de 10 de julho de 2023, **IDNEI TEIXEIRA**, matrícula 30/851.348-3, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo D-DAS-7, código 079197, da Gerência de Tecnologia em Educação Digital, Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal, Diretoria de Recursos Humanos, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 240 DE 07 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores - Eider Figueiredo, Matrícula 51/329.174-7; Luiz Tadeu Pinheiro Oliveira, matrícula 33/641.587-0; Andreia Aparecida Dourado Guimarães, matrícula 30/854.742-4; Bruno Oliveira de Azevedo, matrícula 12/248.709-1; José Raimundo Alves de Lima, matrícula nº 12/145.714-1; Bruno Andrade de Jesus, matrícula nº 10/246.192-9; Alexandre Silva de Carvalho, matrícula nº 10/247.444-3; Eduardo Lima Francisco Gonçalves, matrícula nº 11/248.191-1; Josi Quintino Cavalcante Lima Ferreira Pinheiro, matrícula 50/332.454-8 e Rafael Amaral Botelho, matrícula 50/337.770-2, para acompanhamento da execução do Contrato SEOP nº 18/2022 cujo objeto é locação de 7 (sete) veículos tipo pickup, sem serviço de condução e sem fornecimento de combustível, firmado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio- EBEC, por meio do processo nº 25/001.358/2022

Art. 2º Fica revogada a Resolução "P" Nº 284 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 publicada no D.O. de 03 de Outubro de 2022

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

Processo nº 04/150182/2023 - INDEFIRO o recurso e mantenho a decisão de fl. 06.

Processo nº 04/150354/2023 - DEFIRO a publicidade nos termos requeridos.

Processo nº 04/150251/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo nº 04/150248/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo nº 04/150230/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo nº 04/150227/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo nº 04/150289/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo nº 04/150288/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

Processo nº 04/150290/2023 - Indefiro a publicidade requerida.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO Nº 25.001.456/2022 - Convida o Dr. Cláudio José Pereira, OAB/RJ 83073 a comparecer, dentro de 03 (três) dias, à Sede da Corregedoria-Geral da SEOP, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 7º andar, sala 742, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, para tomar ciência no P.A que figura como patrono.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/600.308/2023 - Big Biscoito e Artigos Para Festas Eireli ME
04/600.307/2023 - Sport Del Rey Comércio de Roupas Ltda

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/07/2023**

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

046401912023 - MARCELO OSORIO TROTTI

EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

046406482022 - CMR CM BOULEVARD COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
046401802023 - BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
046402332023 - REALCE HOME LTDA
046402412023 - RSALVUCCI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO

046402462023 - SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
046402472023 - SABENAUTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
046402492023 - 333 COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA
046402502023 - BOTAFOGO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA
046402512023 - BOTAFOGO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07 /07/2023**

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS

04/720.170/2023 - AZZURRA VEÍCULOS LTDA
04/740.111/2023 - J.G.RAMOS HORTIFRUTI LTDA
04/740.135/2023 - LUSA ALIMENTOS LTDA
04/740.130/2022 - FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A

PROCESSO DE REURSO DE AI INDEFERIDO (INTEMPESTIVO)

04/740.148/2023 - SILEIDE FERREIRA DO ESPIRITO SANTO

**COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/06/2023**

SMF-PRO-2023/07216 - JOSE WALDSON PEIXOTO DA SILVA

Defiro a concessão de vaga nas feiras livres 021, 019 e 013 (Cód. 19) feirante ponta de feira conforme solicitação do requerente.

SMF-PRO-2023/07455 - CARLOS ALBERTO MAGALHÃES

Deferimos a solicitação de exclusão da substituta Denise Rebelo da Torre e inclusão de Danielle Cristina Francisco da Silva, para autorização nº 30.921, da Feirarte I - Praça General Osório, em nome de Carlos Alberto Magalhães, conforme faculta o expositor o parágrafo único do art. 18 da Lei nº 1533/1990.

SMF-PRO-2023/07418 - MARINA DE FRANCA DUNATO

Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 31.204 para o comércio de artes plásticas na Feirarte I - Praça General Osório.

EXPEDIENTE DE 04/07/2023

SMF-PRO-2023/00900 - MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ELIAS

Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para o comércio de plantas ornamentais e medicinais, ervas e temperos em feiras livres (código 45), com linha de feira composta pelas permissões para as feiras de n.º 177, 074(A/B), 060(A/B), 075 e 013.

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

SMF-PRO-2023/01520 - ELBA SOARES SILVA

Defiro o restabelecimento das feiras livres 042/085/094 e 005 e defiro a transferência da feira 060 para 046 na matrícula 42742 código 01 na categoria feirante mercador conforme solicitação da requerente.

Proc. 04/210.936/2022 - JOSE LUIZ GOMES BARBOSA DA FONSECA JUNIOR

Indefiro.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/06/2023**

Processo **GM-PRO-2023/01165**

APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 07-08 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, para aquisição de cartuchos de tinta Colorida e Preta HP 60, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023**

Processo **GM-PRO-2023/01263**

AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica, para Aquisição de Pilhas, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, com a estimativa orçamentária de R\$ 23.029,20 (vinte e três mil e vinte e nove reais e vinte centavos).

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023**

Processo **GM-PRO-2023/01451**

APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 212 a 213, e **AUTORIZO** a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 1.051.540,00 (um milhão cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais), para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO DE AÇO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** para atender necessidades da GMRIO.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 06/07/2023**

Processo **GM-PRO-2022/02306**

AUTORIZO a realização da Dispensa Eletrônica para Adesivação de Capacetes, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 07/07/2023**

PROCESSO Nº GM-PRO-2022/00589

NAD 269/2023

1. OBJETO: Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado
2. PARTES: GMRio e KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 149.595,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais)
6. AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

NAD 270/2023

1. OBJETO: Aquisição e instalação de Aparelhos de ar condicionado
2. PARTES: GMRio e B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R\$ 859.382,58 (oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA

CORREGEDORIA

PORTARIA "P" IG/COR Nº 371, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:

Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 371, de 15 de outubro de 2018, a contar de 10/07/2023.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/07/2023**

PROCESSO TLO-PRO-2023/00180

NAD:110/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

2. PARTES: SETUR/MUNDIVOX DO BRASIL LTDA - CNPJ 03.580.510/0002-54.

3. FUNDAMENTO: ARTIGO 75 II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.

4. VALOR: R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO: DANIELA WEISS.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA RIOTUR "N" Nº 297 DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. para o ano de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que regulamenta as regras gerais para a celebração de Acordos de Resultados com Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta e Contratos de Gestão com Entidades da Administração Indireta e estabelece os procedimentos a serem adotados para a percepção da gratificação relativa aos Acordos de Resultados e para a percepção da participação nos lucros ou resultados relativa aos contratos de gestão celebrados, alterado pelo Decreto RIO Nº 50.354, de 14 de março de 2022 e pelo Decreto RIO Nº 52.331, de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 48.798 de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre a retomada do Programa de Acordos de Resultado e Contratos de Gestão nas unidades arrecadoras da administração municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o despacho publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 26 de maio de 2023, contido no processo SMF-PRO-2023/05033, que aprovou os Planos de Trabalho consubstanciados nos Quadros de Metas e Indicadores de Desempenho e autorizou a celebração dos Acordos de Resultados / Contratos de Gestão entre o Município e os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e,

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RIOTUR para o ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os critérios de avaliação dos servidores lotados e em efetivo exercício na RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., de modo a permitir a distribuição da parcela variável da gratificação que está associada ao cumprimento das metas, a qual corresponderá a 60% (sessenta por cento) do bônus, conforme nota obtida no Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., para o ano de 2023.

Art. 2º - Para fins desta Portaria são considerados:

I - Período de Avaliação de Desempenho: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

II - Unidade Administrativa: área, setor, departamento ou divisão, correspondente à lotação do servidor na RIOTUR;

III - Parcela fixa: remuneração básica que deve ser recebida por todos os servidores e que corresponde à parcela definida no inciso I do art. 6º do Decreto RIO Nº 41.904, de 28 de junho de 2016, que teve a redação alterada pelo Decreto RIO Nº 52.331, de 10 de abril de 2023;

IV - Parcela variável: valor a ser distribuído ao servidor beneficiário segundo critérios fixados através da presente Portaria;

V - Vencimento: remuneração bruta do servidor recebida a título do 13º salário no ano de 2023;

VI - Folha de pagamento do 13º salário do ano de 2023: somatório dos vencimentos de todos os servidores lotados na RIOTUR;

VII - Vencimento Ajustado: vencimento ajustado pelo percentual da folha de pagamento recebida pela RIOTUR de acordo com a sua nota;

Art. 3º A gratificação é composta por uma parcela fixa, a qual terão direito todos os agentes públicos elegíveis, e por uma parcela variável, que corresponderá à avaliação de desempenho individual do agente público, podendo variar entre 2 (dois) e 10 (dez) pontos, de acordo com a pontuação atribuída a cada habilidade detalhada no ANEXO ÚNICO - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL desta Portaria.

§1º A parcela fixa, que deve ser esperada por todos os servidores, corresponde a 40% (quarenta por cento) do seu vencimento ajustado de acordo com a nota que a RIOTUR receber no Acordo de Resultados, não sendo objeto desta Portaria.

§2º A parcela variável, a ser recebida por cada servidor, corresponde aos outros 60% (sessenta por cento) do vencimento ajustado de acordo com a nota que a RIOTUR receber no Acordo de Resultados, e somente será distribuída se a RIOTUR atingir nota mínima 7 (sete) na avaliação do Acordo de Resultados, apurada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP, e será calculada conforme estabelecido no Quadro abaixo:

NOTA	BÔNUS	PARCELA VARIÁVEL
10	100%	60%
9	80%	48%
8	60%	36%
7	20%	12%

§ 3º A parcela variável, regulamentada por esta Portaria, a que cada servidor fará jus, independe de cargo, carreira ou se o mesmo ocupa ou não cargo comissionado ou função gratificada, devendo ser aplicados critérios de avaliação de desempenho individual por parte de cada gestor, nos termos do artigo 6º, não sendo aplicável a terceirizados.

§ 4º A parcela variável é autônoma, não podendo servir de base de cálculo para gratificações por regime especial de trabalho, adicionais de tempo de serviço, ou qualquer outra vantagem pecuniária.

§ 5º A parcela variável de que trata esta Portaria será percebida pelo servidor no órgão onde estiver lotado ao final do período de avaliação de desempenho, nos termos deste artigo, independentemente de seu órgão de origem.

Art. 4º Farão jus à gratificação a que se refere esta Portaria os servidores que se encontrem lotados e em efetivo exercício nesta RIOTUR por pelo menos 2/3 (dois terços) do período de vigência do Acordo de Resultados.

Art. 5º Não farão jus à percepção do prêmio os servidores que, em relação ao período base, tenham sofrido penalidade disciplinar, tenham sido dispensados, exonerados ou demitidos antes da data de pagamento e que tenham faltas ao serviço não abonadas.

Art. 6º Os critérios de avaliação e mensuração do desempenho estão descritos no formulário de avaliação dos servidores contido no **ANEXO ÚNICO - CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL** desta Portaria, a saber:

- 1) Trabalho em Equipe;
- 2) Cumprimento de metas e prazos estabelecidos com qualidade;
- 3) Comprometimento;
- 4) Assiduidade;
- 5) Iniciativa.

§ 1º Cada critério possui 05 (cinco) subitens e, a cada subitem, será atribuída uma nota variando de 2 (dois) a 10 (dez) e a soma total dividida por 5 (cinco) representará a nota do servidor.

§ 2º A nota fixa de cada servidor será igual à nota final das respectivas metas acordadas pela RIOTUR.

§ 3º Todos os servidores serão avaliados pelos seus respectivos superiores imediatos de sua Unidade Administrativa.

§ 4º A Nota Final de cada de cada servidor será definida pela média aritmética entre as notas atribuídas.

§ 5º A Nota Final será contabilizada com apenas uma casa decimal, havendo arredondamento da segunda casa decimal para baixo no caso de 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) centésimos, ou para cima quando entre 50 (cinquenta) e 99 (noventa e nove) centésimos.

§ 6º Os servidores com nota final igual ou inferior a 6 (seis) não farão jus à parcela variável da gratificação.

§ 7º Aqueles servidores com desempenhos diferenciados e nota final igual ou superior a 9 (nove) receberão a parcela do bônus remanescente distribuído igualmente até o limite de 2 (dois) salários.

§ 8º No caso de algum servidor se sentir lesado quanto à gratificação recebida em decorrência de sua avaliação, caberá a interposição de recurso à chefia mediata, o qual deverá ser interposto no prazo de 30 (trinta) dias após a data do pagamento.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Presidente da RIOTUR.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023
RONNIE AGUIAR COSTA

ANEXO ÚNICO
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES

Avaliador:		Matrícula:	
Avaliado:		Matrícula:	
Fatores de Desempenho	Descrição	Indicadores de Desempenho	Avaliação da Chefia
1 - Trabalho em equipe	Capacidade para desenvolver as atividades em equipe, valorizando o trabalho em conjunto na busca de resultados comuns e do compartilhamento do conhecimento	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10

2 - Cumprimento de metas e prazos estabelecidos com qualidade	Capacidade para cumprir com qualidade metas e prazos dentro dos critérios estabelecidos para o alcance de resultados da RIOTUR em atendimento à sua missão, projetos e processos.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
3 - Comprometimento	Responsabilização pelos trabalhos dos quais é incumbido, demonstrando pronto interesse em entender e atender aos objetivos dos trabalhos.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
4 - Assiduidade	Comparecimento regular e permanência no local de trabalho de forma produtiva.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
5 - Iniciativa	Capacidade empreendedora no âmbito de atuação para solução dos problemas e desenvolvimento profissional.	Ruim	2
		Insuficiente	4
		Regular	6
		Bom	8
		Excelente	10
		NOTA FINAL:	

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05.07.2023

Processo TUR-PRO-2023/00324

Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls. 40 do p.p.

A Servidora FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO matrícula nº 88/2559.819-3 está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto 6.930 de 08.09.1987

*omitido no D.O Rio de 06.07.2023

Processo TUR-PRO-2023/00205

Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls. 67 do p.p.

A Servidora VIVIAN COSTA LADEIRA matrícula 69/557.422-5 está liberado para fins do disposto no Art.134, aprovado pelo Decreto 6.930 de 08.09.1987

*omitido no D.O Rio de 06.07.2023

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 07.07.2023

Processo TUR-PRO-2023/00489

1-Objeto: Confecção e instalação de adesivo

2-Partes: RIOTUR S/A e MEGA DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações

4-Razão: Atender as necessidades na Riotur, no Pavilhão de São Cristóvão

5-Valor: R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais)

6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: Adriana Barreto de Lima - Respondendo pelo expediente

SUBSECRETARIA DE AÇÕES TERRITORIAIS
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 07/07/2023

PROCESSO: COM-PRO-2023/00036 - APROVO a Prestação de Contas referente ao período de 01 a 31/12/2022, relativo a 12.ª parcela dos recursos do Termo de Colaboração nº 008/2021, do projeto Favela com Dignidade, cujo os gestores são Hérica Cristina Dutra Rangel, matr. 11/192979-3, Vânia de Jesus Júlio, matr. 60/324579-2 e Hércules Ferreira Mendes, matr. 60/256210-6.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: Renato Moura

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PORTARIA CID-PC "P" Nº 007, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Designa e constitui os responsáveis pela notificação de estabelecimentos visando promover a fiscalização, instauração de processo sancionatório e demais providências, conforme disposto no Decreto nº 40.142/2015, que alterou o Decreto nº 32.244/2010, Decreto nº 39.849/2015 e Portaria "N" nº 002/2022 do PROCON CARIOCA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e constituir os servidores, RENATA RUBACK DOS SANTOS, Assessora Chefe, matrícula nº 60/245.225-5, MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA GONÇALVES, Gerente I, matrícula 60/329.309-9, JANAÍNA PLÁCIDO DE OLIVEIRA, Gerente de Processo I, matrícula 60/327.104-6, GABRIEL DE SOUZA CERDEIRA, Gerente I, matrícula 60/329.347-9, BIANCA DORIGO SILVA, Assessora III, matrícula 60/343.363-8, PEDRO DE OLIVEIRA PALMA, Assessor II, matrícula 60/327.101-2, ELISA HELLEN MOREIRA DE FREITAS, Assessora III, matrícula 60/335.016-2, JÚLIO DORNELAS MACHADO, Assessor III, matrícula 60/334.383-7 e LUIZ GUSTAVO GEMELLI MINUCCI, matrícula 12/172.667-8, como responsáveis pela notificação de estabelecimentos, visando promover a fiscalização, instauração de processo sancionatório, bem como para a realização de registro de ato fiscalizatório, lavratura de auto de infração, auto de produtos apreendidos/inutilizados, notificação de constatação, notificação de autuação/multa podendo, também, celebrar termos de compromisso e ajustamento de conduta às exigências legais, no período de 07 de julho de 2023 à 10 de janeiro de 2024, observando-se o Decreto nº 40.142/2015, que alterou o Decreto nº 32.244/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Gustavo de Avellar Bramili
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DA COORDENADORA (EXPEDIENTE DE 07/07/2023)

(*07/001.794/2021 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Terceira CPI.

(*Omitido no DO Rio de 07/07/2023.

(*09/64/000.154/2017 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

(*Omitido no DO Rio de 07/07/2023.

(*09/33/000.144/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

(*Omitido no DO Rio de 06/07/2023.

07/02/000.351/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 2ª CPI e, com fulcro no inciso III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:

1. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor **FERNANDA MANSKE DE CARVALHO DE MESQUITA, Professor I - Geografia, matrícula nº 10/250.967-7**, no período de 23/03/2022 a 15/01/2023, (sem ressarcimento financeiro);
2. Arquivar o presente feito disciplinar.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo nº: 13/000.032/22 CGM-PRO-2022/0037 - NAD 138/2023
Objeto: TAXI.RIO Uso Corporativo
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Fundamento: Não Sujeito
Razão: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP
Valor: R\$ 8.210,38
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 051 DE 07 DE JULHO DE 2023

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº **07/02/003.210/2022**.

RESOLVE:

ESTENDER, à Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar 30 (trinta) faltas consecutivas apontadas no processo **07/01/000.183/2023**.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EM EXERCÍCIO EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PGM-PRO-2022/01635 - Homologo o resultado final do VIII Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com sua classificação final constante do Edital FP/SUBGGC nº 89, de 23 de junho de 2023, publicado no D.O. Rio de 28 de junho de 2022, página 69.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 14/06/2023

Processo: 99/021.299/2023 (PGM-PRO-2023/00387)
NAD: 75/2023
Objeto: Convênio de cooperação recíproca.
Partes: Fundo Especial da PGM e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.
Fundamento: Não sujeito.
Razão: Visa ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de interesses curriculares, obrigatórios ou não, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização, que complementa o processo de ensino-aprendizagem, para atender a 12ª Vara de Fazenda Pública, onde tramitam ações judiciais de interesse do MRJ.
ND: 3.3.90.93.02
Valor: R\$ 8.924.550,00 (oito milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
Autorização: **ANTÔNIO CARLOS DE SÁ**

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 05/07/2023

Processo: 99/024559/2023 (PGM-PRO-2023/00585)
Objeto: Aquisição, instalação e configuração de Ativo de rede - Switch Core.
Partes: Fundo Especial da PGM e **2R DATATEL TELEINFORMÁTICA LTDA**.
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Razão: Modernização tecnológica.
N.D.: 4.4.90.52.01
Valor: R\$ 1.911.500,00 (um milhão, novecentos e onze mil e quinhentos reais).
Autorização: **ANTONIO CARLOS DE SA**

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO nº 99/022960/2023 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 2023/76 no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) em favor de 48601051GISELERESENDE LIMA. .

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br/> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 30/06/2023

Processo nº 40/100.699/2019. Autorizo a despesa adicional no valor de R\$ 39.396,34 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos) em favor de **CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DRA. RENEÉ SARMENTO LTDA.**, com base na art. 65 da Lei nº 8666/93, suas alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº 22/2019.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Processo nº 40/101.367/2023
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MARCELO NUNES PASCHOALINHO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, § 7º da Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.922/2021
e) VALOR: R\$ 8.600,00 (oito mil, seiscentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.053/2023. Autorizo a despesa no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo nº 40/100.826/2023
a) OBJETO: Aquisição de Distintivos Personalizados
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ETMETAL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PLACAS METÁLICAS LTDA.
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/101.242/2023

a) OBJETO: Treinamento de Pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CLG TREINAMENTO PROFISIONAL LTDA.
c) RAZÃO: Serviços "Técnicos" de Natureza Singular
d) FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores
e) VALOR: R\$ 5.999,50 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO
g) RATIFICAÇÃO: HELENO CHAVES MONTEIRO

Processo nº 40/100.051/2023. Autorizo a despesa no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em favor de AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

Processo nº: 040/100974/2023

Ref: Pregão Eletrônico TCMRJ nº 12/2023 (Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Aquisição de materiais (Câmeras, cabos e conectores) para uso no Sistema de Monitoramento de Segurança (CFTV), mediante Sistema de Registro de Preços.

ADJUDICO o objeto conforme discriminado no quadro abaixo e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico TCMRio nº 12/2023.

Item	Descrição do objeto	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
1	Câmera Dome	Central Sat Ltda	55	107,00
2	Câmera Bullet	Central Sat Ltda	11	105,00
3	Câmera Speed Dome	Central Sat Ltda	6	2.680,00

4	Câmera IP	Solarmix Ltda	6	266,00
5	Cabo Coaxial RG59	Central Sat Ltda	30	160,00
6	Conector Tipo P4 Macho	Central Sat Ltda	30	3,40
7	Conector Tipo BNC	Central Sat Ltda	60	2,35

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)

Processo nº 040/101.435/2023 - Mariana Malek Costa Silva, matrícula nº 40/902.227-8.

Autorizo

Auxílio Creche/Educação - Concessão

Processo nº 40/101.438/2023 - Andréa Costa Silva Cardoso, matrícula nº 90/902.311-0.

Autorizo

DOS ▶▶▶▶
DA 
DOS
▶▶▶▶ **DADOS**

AOS ▶▶▶▶
CUI 
DADOS
CUIDADOS **DA**
DADOS

**QUER SABER?
SEGUE A PREF**

@prefeitura_rio



DO CLIMA À VACINA

DO ESPORTE AO TRANSPORTE

DOS DADOS AOS CUIDADOS

DA RENDA À MERENDA

DO IPÊ AO BRT

DA LUZ AO SUS

DA CIÊNCIA À CADÊNCIA

DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO

DA GESTÃO À FORMAÇÃO

**QUER SABER?
SÉGUE A PREF!**



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA GERAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL - CGAS-GBP EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RIOEVENTOS - Nº 027/2023

PARTES: CGAS e RIOEVENTOS

OBJETO: Mútua cooperação entre a RIOEVENTOS e a CGAS, para fins de assistência e macroplanejamento de eventos, mediante uso de uma política de marketing, objetivando o incremento da agenda de eventos, promoção do setor de eventos e o fortalecimento da atividade econômica local, no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

PRAZO: 02 (dois) anos

Omitido no DO de 31 de janeiro de 2023

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SMFP Nº 0397/2023 O PREGOEIRO DA SMFP TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 04/002.220/2021

Às 11:00 horas do dia 29 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA P N. 129 de 04/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 04/002220/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00397/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da solução de infraestrutura de virtualização de desktops e aplicações da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento com garantia técnica de hardware de 36 (trinta e seis) meses e software por 24 (vinte e quatro) meses, incluindo instalação, configuração, implementação da solução. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.

Descrição Complementar: Citrix Virtual Apps and Desktops On Premise Advanced Edition - x1 User/Device License Part Number Sugerido:6000248.

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 350

Valor estimado: R\$ 1.119.233,50

Intervalo mínimo entre lances:-

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 1.060.000,00 e com valor negociado a R\$ 1.019.347,00.

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.

Descrição Complementar: ADC VPX/BLX Software Subs (Fixed Model) Advanced Edition, 1Gbps Part Number Sugerido: 6000376.

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 2

Valor estimado: R\$ 263.562,46

Intervalo mínimo entre lances:-

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 254.100,90 e com valor negociado a R\$ 243.959,50.

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.

Descrição Complementar: Windows Server 2022 Remote Desktop Services - 1 User CAL.

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 350

Valor estimado: R\$ 683.900,00

Intervalo mínimo entre lances:-

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 650.000,00 e com valor negociado a R\$ 595.028,00.

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software.

Descrição Complementar: Windows Server 2022 Datacenter - 2 Core.

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 64

Valor estimado: R\$ 731.498,24

Intervalo mínimo entre lances:-

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 510.000,00.

Item: 5 - Grupo 2

Descrição: Servidor.

Descrição Complementar:

Servidor Núcleos Por Processador: 10 A 14, Garantia On Site: 36 MESES, Interface Rede Lan: 3A4, Interface Rede San: 3 A 4, Armazenamento Sata: Sem Discos Sata, Armazenamento Sas: Sem Discos Sas, Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd, Processadores Físicos: 2, Tipo: Rack, Fonte Alimentação: Redundante (Swap/HotPlug), Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: Superior A 1 TB.

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 4

Valor estimado: R 2.874.883,80

Intervalo mínimo entre lances:-

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 2.694.658,00.

Item: 6 -

Descrição: Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa).

Descrição Complementar: Serviços técnicos especializados de manutenção evolutiva e suporte técnico para a solução de infraestrutura de virtualização de desktops e aplicações para os itens I e II.

Tratamento Diferenciado:-

Quantidade: 22

Valor estimado: R\$ 395.780,00

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances:-

Unidade de fornecimento: UND SERVIÇO TÉCNICO

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA., pelo melhor lance de R\$ 352.000,00 e com valor negociado a R\$ 330.000,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:55 horas do dia 03 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ADITIVO

Processo Instrutivo nº 01.902.703/2019

Convênio nº 07/2019

Data da Assinatura: 07/07/2023

Partes: PCRJ/FP/SUBGGC e a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Objeto: Prorrogação do prazo do Convênio nº 07/2019 por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/07/2023 até 09/07/2025.

Fundamento: Lei 8.666/93 e 11.788/2008.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA, através da Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, torna público a realização de pesquisa de mercado, destinada para o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL** para atender aos Órgãos/Entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no TR - Termo de Referência. Os interessados poderão CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, TIRAR DÚVIDAS, SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA E ENVIAR PROPOSTAS, através do e-mail: pesquisadepreços.pcrj@gmail.com.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 06/07/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.221.219,62

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (dez) dias.

Processo: 02/11/000.221/2014

Endereço: RUA BARÃO DA TORRE, 175 - CASA 19 - IPANEMA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22411-001

Requerente: DANIELLA ANDREIA DE MELLO RODRIGUES ALVES Inscrição: 0087897-5

Ciência: Trata-se recurso ao A.I no 669356, referente ao imóvel localizado na Rua Barão da Torre, no 187 - Casa 2 - APT 201 - Ipanema, inscrição 1.799.759-4.

Após pesquisas no SIAM (Fls. 06/07), verifica-se que o imóvel não foi objeto de atualização cadastral, constando com uma área edificada de 42 m2, apesar da Certidão de Ônus Reais indicar que o imóvel sofreu obras de acréscimo, sendo transformado em DUPLEX (Fls. 08).

Inscrição:	0.006.154-9
Endereço para correspondência:	Avenida Marechal Fontenelle, 5.605 - Loja A - Realengo
Contribuinte:	ROSANA DE OLIVEIRA GAMA VIEIRA
Inscrição:	0.006.153-1
Endereço para correspondência:	Avenida Marechal Fontenelle, 5.605 - Realengo
Contribuinte:	JOÃO GREGÓRIO ALVES
Inscrição:	0.006.155-6
Endereço para correspondência:	Avenida Marechal Fontenelle, 5.605 - Loja B - Realengo
Contribuinte:	Espólio de JUAREZ MELO DA SILVA

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 12/04/20237

De acordo, em 17/04/2023

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-28/2023

Processo: SMF-PRO-2023/06241

Objeto: PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA RIVADÁVIA CAMPOS, Nº 1.000, RECREIO DOS BANDEIRANTES (N.C. 13.640.000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 1.872,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **25 de julho de 2023, às 14:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE SELEÇÃO**

REF.: AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-29/2023

Processo: SMF-PRO-2022/ 04122

Objeto: PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA ESTRADA CABUÇU DE BAIXO, Nº 490, GUARATIBA (NC 14663000), CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL.

Prazo: INDETERMINADO

Valor mínimo mensal: R\$ 2.780,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS).

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência dar-se-á no dia **25 de julho de 2023, às 15:00 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - sala 711 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link <https://prefeitura.rio/licitacao>.O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico celpropios@smf.rio.rj.gov.br.**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES**

Processo 04/002.220/2021- Pregão Eletrônico - SMFP Nº 0397/2023

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento no uso de suas atribuições declara vencedor do certame e adjudica a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE VIRTUALIZAÇÃO DE DESKTOPS E APLICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COM GARANTIA TÉCNICA DE HARDWARE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES E SOFTWARE POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO** à empresa: ADD VALUE PARTICIPACOES, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.864.910/0001-76, para o **item 1 - Grupo 1** no valor unitário de R\$ 2.912,42 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 1.019.347,00 (um milhão dezoito mil trezentos e quarenta e sete reais); para o **item 2 - Grupo 1** no valor unitário de R\$ 121.979,75 (cento e vinte e um mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 243.959,50 (duzentos e quarenta e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); para o **item 3 - Grupo 1** no valor unitário de R\$ 1.700,08 (um mil setecentos reais e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 595.028,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e vinte e oito reais); para o **item 4 - Grupo 2** no valor unitário de R\$ 7.968,75 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais); para o **item 5 - Grupo 2** no valor unitário de R\$ 673.664,50 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 2.694.658,00 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais) e para o **item 6** no valor unitário de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo o valor global de R\$ 5.392.992,50 (cinco milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO****SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

EIS-PRO-2021/02365 - MRV ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Apresentar uma justificativa para essas divergências para viabilizar o cálculo do valor atualizado da obrigação de pagamento estabelecida nos artigos 133 e 134 do Dec. 322/76.

EIS-PRO-2021/02365 - MRV ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

Apresentar uma justificativa para essas divergências para viabilizar o cálculo do valor atualizado da obrigação de pagamento estabelecida nos artigos 133 e 134 do Dec. 322/76.

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

02/42/000.478/2020 - JORGE ALBERTO VIEIRA DA SILVA

Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 29948 aprovado publicado no D.O. de 01/11/2022 e Defiro a aprovação do Laudo de Contrapartida nº 30.555, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 7.746,05 (sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), calculado nos termos da Lei Complementar nº 219/2020, com os benefícios do art. 3º dessa mesma Lei Complementar.

O pedido de legalização de obras foi deferido considerando orientação da PGM no Parecer PGMDES-2022/23183 de 08/09/2022 que aprovou o Parecer PGMDES-2022/23064, de 06/09/2022, exarados pela PG/PUMA, em resposta ao Ofício EIS-OFI-2022/01550, quanto aos efeitos do acórdão que declarou a inconstitucionalidade da LC nº 219/2020 e do Decreto nº 47.796/2020.

02/360.281/1999 - ANTONIO BALBINO CARVALHO

Compareça para Ciência de que o laudo nº 22.029 foi corretamente elaborado.**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

EIS-PRO-2022/02487 - BELLA CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. E OUTROS

Cumpra as Exigências

Anexar ao processo através do Requerimento Online o comprovante de pagamento do DARM para inclusão da licença no Processo.Rio.

EIS-PRO-2022/05393 - SALERNO PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1- No projeto:

1.a- Atender os afastamentos frontais e das divisas conforme item II do art. 19 do Dec. 11990/93 (altura total da edificação incluindo telhado);

1.b- Separar as varandas e sacadas atendendo o art. 8º da LC. 198/19 e art. 114, parágrafo 1º do Dec. 322/76;

1.c- Apresentar plantas baixas com a delimitação do terreno conforme anexo III do Dec. 48.719/21;

1.d- Apresentar demonstrativo de taxa de ocupação e ATC incluindo varandas e sacadas e demais elementos arquitetônicos;

1.e- Nos cortes: cotar altura total dos blocos, indicar o perfil natural do terreno, indicar RN e logradouros confrontantes aos blocos;

1f- Apresentar plantas e cortes das edículas e guarita;

2- No anexo I-A da Resolução EIS-REN 2022 N° 9:

2.a- indicar no item 8.1.2.1 e 8.1.2.3 o cálculo da taxa de ocupação e ATE conforme gráfico;

2.b- Marcar item 8.2.4.2 e desmarcar item 8.2.4.1;

2.c- Corrigir item 8.3.3 - cálculo dos afastamento frontal em relação a altura total da edificação até o telhado;

2.d- Indicar no item 8.3.7.1 não se aplica;

2.e- Corrigir item 8.4 - afastamento das divisas e afastamento entre edificações conforme item 2 do art. 19 do Dec. 11990/93 em relação a altura total da edificação incluindo telhado.

2.f- Rever item 8.5, 8.6 e 8.7 - ATC e taxa de ocupação dos blocos e edículas;

2.g- Esclarecer de vagas descobertas estão sob bloco 1 ou no pátio externo;

2.h- Marcar item 9.3.1 - GEO-RIO - motivação subsolo >3,0m;

2.i- Marcar item 9.3.6 - Rio-águas - cota de greide;

3- Apresentar quadro de escola e quadro de comércio separados e assinados pelo proprietário e PREO;

4- Apresentar quadro de áreas privativas com o termo de responsabilidade assinado e pelo proprietário, PRPA e PREO conforme Dec. 16721/98.

EIS-PRO-2021/04055 - START LEGALIZAÇÕES E PROJETOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para ciência do despacho EIS-DES-2023/39811, que solicita a apresentação de proposta de urbanização das vias adjacentes, assim como da forma de cumprimento do art. 91 da LC nº 104/2009.

EIS-PRO-2023/04785 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.

Cumpra as Exigências

Compareça para esclarecimentos quanto ao preenchimento do formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e a apresentação do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto 48.719/2021

EIS-PRO-2022/07275 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

1 - Incluir na descrição do imóvel do Anexo I-C a inscrição do IPTU;

2 - E ainda, em relação ao Anexo I-C, rever os cálculos de ATC e ATE do Item 4.1 e do Item 4.3, e incluir por favor no Item 3 a área do terreno no projeto a aprovar para verificação do ATE permitido (o terreno está menor que o do projeto aprovado);

3 - Incluir no quadro do Item 5.2 os números dos subprocessos em andamento da GEO-RIO e da DEIS/SUBCLA.

EIS-PRO-2021/01781 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 31 SPE LTDA

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá atender os Art. 2º e Art. 3º do Dec. 52.585/2023 que regulamentou a aplicação da LC 192/2018 com a redação dada pela LC 260/2023.

EIS-PRO-2021/04055 - START LEGALIZAÇÕES E PROJETOS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para ciência do despacho EIS-DES-2023/39811, que solicita a apresentação de proposta de urbanização das vias adjacentes, assim como da forma de cumprimento do art. 91 da LC nº 104/2009.

EIS-PRO-2022/11424 - LEPEME PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

1 - Rever as áreas de ATC/varandas/ATE do 2º e 3º pavimentos dos Blocos A, B e C, e os quantitativos de vagas no Item 8.5 do Anexo I-A;

2 - E ainda, em relação ao Anexo 1-A corrigir os Itens 8.7.1 (ATC); 8.7.9 (número de unidades); 8.7.10 (número de vagas cobertas); 8.7.11 (número de vagas descobertas);

3 - Compatibilizar unidades do quadro de áreas privativas apresentado com o que consta da descrição da edificação no Item 8.5 do Anexo I-A.

EIS-PRO-2022/00255 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 02 LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02487 - BELLA CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 05/07/2023

EIS-PRO-2022/12296 - NEILA SILVA DE VASCONCELOS

Cumpra as Exigências

1. Apor assinaturas no termo de responsabilidade profissional;
2. Identificar as varandas no projeto.

EIS-PRO-2021/01554 - ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO GONÇALVES E OUTRA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 8218.21924691-5435 como número de referência;
- 2- Juntar RRT do PREO (demolição);
- 3- DARM, e posteriormente a compensação do pagamento do mesmo a licença, disponíveis através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/07851 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0095/2023

EIS-PRO-2021/01554 - ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO GONÇALVES E OUTRA

Passe-se Alvará

02/345.739/1999 - MARIA MANUELA SEQUEIRA DE MELO

Pode habitar prédio residencial bifamiliar com dois pavimentos nos fundos do lote, situado na Rua Venâncio Ribeiro, nº 181-F apt's 101/102.

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

EIS-PRO-2023/02425 - MARCO ANTÔNIO DA ROCHA BRUNO

Cumpra as Exigências

- 1- Formulário Dec.41188/15 aprovado disponível para visualização no processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 1872451.21711690-6008 como número de referência;
- 2- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 1872451.21708192-6221 como número de referência;
- 3- Retirar licença através do Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/13029 - JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

1. Atenda ao exigido em 12/06/2023:
1. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro - Rua Silva Mourão L=13,00m, PAA Nº 1943 no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Apresentar plantas dos pavimentos e cortes, em cores convencionais, conforme Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (sem apresentar as partes internas), observando que a planta de situação, projeção dos pavimentos e cortes deverão constar da mesma prancha devidamente assinada pelo proprietário, PREO e PRPA (apresentando a mesma em dois arquivos - 01 JPEG e 01 PDF);
3. Apresentar formulário do Dec. 41188/2015 com áreas devidamente compatibilizadas com as áreas figuradas em planta;
4. Juntar termos de responsabilidade do Dec.41188/2015 devidamente assinados (proprietário, PRPA e PREO);
5. Juntar RRT de execução ou laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019;
6. Juntar carteira do profissional e documentos do proprietário.

EIS-PRO-2021/02933 - FLW SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar declaração de conclusão das obras e documentos constantes no art.25 do Decreto 50.798/2022.

02/03/000.202/2020 - CUSTODIO JOSE RODRIGUES BARBOSA E OUTRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04467 - SIAFAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 06/07/2023

EIS-PRO-2023/06192 - ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE BARRA DA TIJUCA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:

- 2599908.21991921-6975 (Licença)
- 2599908.18945358-1004 (Anexo I)
- 2599908.18945573-2983 (Projeto aprovado)

EIS-PRO-2022/07467 - HUMBERTO MOREIRA DE FARIAS

Cumpra as Exigências

Face solicitação de arquivamento do processo, apresentar fotos do local e requerimento formalizando o pleito.

EIS-PRO-2023/04296 - JOSE GERALDO MOTTER

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o solicitado o requerente deverá:

- 1) Assinar planta e corrigir as medidas informadas na legenda, do projeto apresentado em 19/06/2023;
- 2) Corrigir metragens informadas no Formulário de Licenciamento UNI/BI;

02/41/000.615/2020 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA,

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever título do projeto no caso de tratar-se de rememoração e desmembramento dos Lotes 1 e 2 do PAL 48913;
- 2 - Juntar RGI atualizado do Lote 1 do PAL 48913 onde existe o prédio nº 3900 se for o caso.
- 3 - Rever quadro de áreas

EIS-PRO-2023/04296 - JOSE GERALDO MOTTER

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o solicitado o requerente deverá:

- 1) Assinar planta e corrigir as medidas informadas na legenda, do projeto apresentado em 19/06/2023;
- 2) Corrigir metragens informadas no Formulário de Licenciamento UNI/BI;

02/373.004/2010 - CASIMIRO VILLAR PAZOS

Cumpra as Exigências

- 1- Anexar os Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;
- 2- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19;
- 3- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19;

EIS-PRO-2022/06711 - CHRISTOPH MARIA FRIEDRICH PAUL NIKOLAUS BERGLAR

Cumpra as Exigências

- 1 - Retirar sombreamento dos lotes envolvidos no rememoração;
- 2 - Rever Quadro de Áreas: "Terreno onde existe o prédio nº 185" e apenas "Lote 4 do PAL 42.430".

02/290.116/2006 - MAURÍCIO MORATO BRASIL

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

EIS-PRO-2023/08212 - NEUZA FERREIRA DUTRA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/07955 - ELLYTON RODRIGUES FEITOSA

Cumpra as Exigências

- 1- DARM disponível através do Requerimento Online;
- 2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2022/12324 - CLAUDIA MARIA FERREIRA

Cumpra as Exigências

Deverá rever a ATC da edificação indicada no formulário de licenciamento, face as áreas descritas relacionadas.

EIS-PRO-2022/12159 - TANIA REGINA FELIX DE LIMA

Cumpra as Exigências

Deverá rever a ATC da edificação indicada no formulário de licenciamento, face as áreas descritas relacionadas.

02/41/000.593/2014 - GEORG JOSEF SCHIMID

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar documentação do PREO/PRPA (CAU/CREA) bem como RRT/ART conforme Resolução SMU nº 33 de abril de 2019;
- 2- Juntar declarações constantes no Anexo II do Decreto 44.737/18, devidamente assinadas;
- 3- Juntar dois jogos de plantas, bem como grafar e assinar junto a planta de situação termos e declarações do Decreto 37.918/13 e termo de responsabilidade do quadro explicativo de áreas conforme Decreto 16.721/98.

EIS-PRO-2023/07937 - ALEXANDRE ANTÔNIO ROLEIRO SAYAO

Cumpra as Exigências

- 1) Deverá rever a ATC da edificação indicada no formulário (Anexo I), face as áreas descritas relacionadas.
- 2) Compatibilizar o quadro de áreas do projeto com o formulário especial.

EIS-PRO-2022/05067 - PATRÍCIA LIMA DA SILVA

Extraída Notificação número 24/0074/2023

EIS-PRO-2022/05067 - PATRÍCIA LIMA DA SILVA

Extraída Notificação número 24/0073/2023

EIS-PRO-2023/08304 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0086/2023

EIS-PRO-2023/08303 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0085/2023

EIS-PRO-2022/02075 - WM5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no Grupamento Industrial, situado na Estrada dos Bandeirantes, n.º 10875 - Camorim.

02/41/000.820/2014 - MEX - VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/08212 - NEUZA FERREIRA DUTRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/07955 - ELLYTON RODRIGUES FEITOSA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/03671 - HLA 2 INCORPORACAO SPE LTDA

Pode habitar o prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Eduardo Galeano, n.º 110 casas 1 e 2 - Vargem Pequena.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 05/07/2023

02/59/000.099/2018 - SOLANGE MARIA BARRETO LINO E OUTROS

Compareça para Ciência do despacho

EIS-PRO-2023/02429 - ALEXANDRE MOURÃO VIEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Por não tratar-se de projeto de alinhamento, será necessário retificar o título. Apresentamos a seguinte sugestão: "PROJETO PARA DOAÇÃO DO RECUO DO LOTE 01, DA QUADRA 13, DO PAL 13.512, ONDE EXISTE O PRÉDIO Nº 190, SITUADO NA RUA CAPITÃO NILO VAL, ESQUINA COM RUA ALEXANDRE MOURA, EM SANTÍSSIMO";

2) Retificar a medida de frente para a Rua Capitão do Val, indicada em amarelo entre parênteses como "(5,00)". A indicação correta é "(10,00)";
3) Compatibilizar as medidas do recuo (e consequentemente do remanescente) à planta juntada às fls. 11 do processo EIS-PRO-2022/11193, que pode ser acessada em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1384053.10257777-1551>;
4) Retirar a palavra "APROVO" do campo ao lado do Visto;
5) Incluir, no campo das assinaturas, os nomes dos demais proprietários do imóvel, com as assinaturas destes ou de procurador nomeado por estes proprietários.
Para assinatura do Termo de Recuo, deverá ser apresentada Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel. Todos os proprietários e cônjuges que constarem da Certidão de Ônus Reais deverão assinar o Termo de Recuo. Os proprietários, caso desejem, poderão outorgar poderes para assinatura do Termo para representantes nomeados através de procuração pública, específica para a finalidade de Termo de Recuo, que deverá ser juntada previamente ao presente processo.

EIS-PRO-2022/05492 - ALEXANDRE ALVES GARCIA

Cumpra as Exigências

Para impressão da licença, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=623818.21925051-5085>

EIS-PRO-2022/04379 - LUIZ AUGUSTO SICILIANO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal;

2 - Juntar Anexo III devidamente preenchido

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para retirada;

2 - após pagamento, encaminhar guia quitada por upload.

EIS-PRO-2023/07473 - PAULO MORAES GUEDES

Cumpra as Exigências

1) Esclarecer as planta-baixa do 1º e 2º pavimentos apresentadas. Pelo projeto apresentado, observa-se que o segundo pavimento teria uma área construída superior à área construída do primeiro pavimento, não sendo isto possível, pois toda área coberta no segundo pavimento gera uma área coberta no primeiro pavimento

EIS-PRO-2021/03619 - EDUARDO BARBOSA COSTA

Cumpra as Exigências

1- Indicar na planta as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;

2- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) e adequar o Quadro de Áreas por não estar compatível com as cotas do projeto apresentado;

3- Excluir a área do Terraço Descoberto do cômputo da Área Total Construída;

02/59/000.012/2019 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Cumpra as Exigências

1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21

2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022

3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98

4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ

6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2023/05328 - LEANDRO MAIRINK

Cumpra as Exigências

1. Corrigir e complementar o formulário especial de licenciamento quanto:

1.1. No quadro Descrição das edificações:

1.1.1. Preencher corretamente posto tratar-se de duas unidades em uma única edificação;

1.1.2. Corrigir o número de pavimentos indicado para a edificação;

1.2. No quadro Tipo de Licença:

1.2.1. Preencher corretamente posto tratar-se de uma única edificação;

1.2.2. Corrigir a ATE projetada indicada;

1.2.3. Retirar a indicação de área de recuo posto que o alinhamento do lote está conforme indicado no PAA vigente para o logradouro;

2. Indicar o número correto do PAA junto ao alinhamento do logradouro;

3. Indicar a largura do logradouro conforme definido no PAA 10.957;

4. Indicar a área permeável projetada na planta do 1º pavimento.

EIS-PRO-2021/04984 - JEAN ZABDIEL RODRIGUES LOURENÇO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Licença de Prorrogação, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=41457.21875523-5715>

EIS-PRO-2022/03396 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2021/03621 - RAFAEL LAGEDO GALDINO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=23142.21871423-6814>

EIS-PRO-2023/07708 - STYLOS DO RIO CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cumpra as Exigências

1) Apresentar projeto, conforme Anexo III do Decreto 48719/21, adotando modelo conforme o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, considerando o alinhamento definido pelo PAA 12666, devendo ser representada as larguras dos logradouros Avenida Cesário de Melo e Estrada do Cabuçu, a área de recuo que incide sobre o lote em razão de sua implantação e a área remanescente.;

2) Apresentar formulário do Decreto 48719/21 conforme definido pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 09-2022

EIS-PRO-2022/04385 - ROBERVAL CUSTÓDIO MARÇAL

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=483593.21914507-2692>

EIS-PRO-2022/04385 - ROBERVAL CUSTÓDIO MARÇAL

Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/03396 - TWISTER ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02474 - ROMEU RODRIGUES CHAVES NETO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

EIS-PRO-2023/05424 - ANTONIO BARBOSA DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- Dado a publicação do Decreto nº. 52.719, de 16/06/2023 de Reconhecimento do logradouro, corrigir o nome da rua no carimbo e no desenho do projeto para Rua Nossos Momentos, fazendo também constar no endereço da obra no carimbo, o lote, a quadra e o PAL a que se refere o projeto;

2- No Formulário de Áreas, preencher corretamente os Quadros de Áreas considerando que ambas as unidades pertencem a uma única edificação, preenchendo no Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações) as áreas e compartimentos da unidade 2;

3- Retirar indicação de área de recuo por não existir recuo para o local, corrigindo a área remanescente para a área total do lote;

4- Indicar as vagas de veículo projetadas com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);

EIS-PRO-2022/11601 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1- Juntar nada opor da SEAP

EIS-PRO-2022/04987 - SEBASTIÃO PALERMO

Cumpra as Exigências

1- Juntar IPTU para comprovação da área construída

2 - Juntar projeto conforme modelo online para edificação bifamiliar

3 - Corrigir quadros de areas

EIS-PRO-2023/01446 - ROBERTO GARCIA GOULART JUNIOR

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá:

1. Atender Resolução SMU 728/07 (representações, convenções cromáticas e de traçado previsto no ANEXO I, etc.);

2. Juntar a Certidão do RI em nome da requerente, atualizada em 180 dia,

3. Apresenta Certidão Enfitéutica, sem débitos de anos anteriores;

02/05/000.038/2017 - MARIA DAS DORES RODRIGUES GOUVÊA

Cumpra as Exigências

1 - Mantenho todas as exigências de 21/06/2023

EIS-PRO-2023/04365 - WILSON PINTO DE FARIA

Cumpra as Exigências

Comprovar aceitação do logradouro.

02/05/000.976/2015 - CELI DE OLIVEIRA MATHEUS

Cumpra as Exigências

1. Figurar o lote conforme o PAL;

2. Corrigir o quadro de áreas;

3. Indicar telheiro no corte A;

4. Esclarecer 2º pavimento indicado no corte B incompatível com o indicado em planta e no corte A.

EIS-PRO-2023/04219 - ANA BEATRIZ CORREA DOS SANTOS

Cumpra as Exigências

1- Corrigir o título do projeto para licença de construção de edificação unifamiliar com 2(dois) pavimentos, não afastado das divisas, sito...;

2- Considerar o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;

3- Apresentar procuração de quem assina o formulário pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2022/02225 - MANOEL DE SOUZA

Cumpra as Exigências

Comprovar o pagamento do DARM da licença.

EIS-PRO-2022/03293 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1 - Juntar nada opor da SEAP

EIS-PRO-2023/06911 - ESPÓLIO DE AFONSO VIZEU, REP. P/ SEU INVENTARIANTE FERNANDO DE C. GONÇ

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá apresentar um projeto de desmembramento observando o que estabelece a Resolução SMU 728/07 (representações, carimbo, convenções cromáticas e de traçado previsto no ANEXO I, etc.).

EIS-PRO-2022/11257 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

1- Juntar nada opor da SEAP

EIS-PRO-2022/06346 - ALEX COSTA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1 - DARM disponível para retirada;

2 - Após pagamento, juntar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2022/10571 - ALEX BASTOS DE SOUZA FREIRE

Cumpra as Exigências

- 1 - DARM liberado para impressão;
- 2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload

EIS-PRO-2023/07269 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA

Cumpra as Exigências

1. Juntar Laudo Técnico da SUBVISA de acordo com a Lei 6.647/19;
2. Juntar a Certidão do RGI, com validade dos últimos 6 meses;
3. Apresentar um PREO para licença;
4. Juntar RRT ou ART do PREO referente a demolição (Art.º 2º Dec. 23235/2003);
5. Juntar a declaração do Artº 3º do Dec. 23.235/03 assinada pelo PREO;
6. Comprovar a representatividade de quem assina a procuração (Júlio César e Mariana);
7. Apresentar certidão enfiteuticada sem débitos de anos anteriores.

EIS-PRO-2022/07093 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

- 1 - Completar a documentação, conforme o art. 25 do Decreto Rio nº 50.798/2022, pendente o seguinte documento:
- 1.1) Inciso III - DECLARAÇÃO da prestadora dos serviços de telecomunicações de que a infraestrutura de suporte de ETR está concluída e que foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como as normas referentes às telecomunicações previstas na legislação federal e as determinações da ANATEL.

02/05/000.489/2019 - LÍLIAN FERREIRA QUINTANILHA

Cumpra as Exigências

- 1 - Visto solicitação de substituição de projeto aprovado, juntar novo projeto

EIS-PRO-2021/03135 - SPE QUINTAS DO CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:

Licença: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=18464.22022560-8497>

Projeto: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=18464.19741749-7486>

Anexo I: <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=18464.19741725-7552>

EIS-PRO-2023/02517 - ANDERSON MENGALI DE BARROS

Cumpra as Exigências

Utilize os links abaixo para a impressão dos documentos mencionados validados pela PCRJ:

1. Projeto aprovado:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1885745.22016921-6677>
2. Formulário especial de licenciamento conforme Anexo I do Dec. 41.188/2015:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1885745.22016922-6676>
3. Licença:
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1885745.22016920-6678>

EIS-PRO-2022/01488 - RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1- Abrir novo processo requerendo os benefícios da LC 260/2023

EIS-PRO-2022/11599 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar nada opor da Seap

02/262.729/2015 - IGREJA BATISTA NOVA BETEL

Cumpra as Exigências

- 1- Juntar projeto conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21
- 2- Juntar formulário do Anexo I B da Res EIS REN 00009/2022
- 3- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
- 4- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21
- 5- Juntar laudo de exigências do CBMERJ
- 6- Juntar laudo e projeto aprovado do dispositivo de tratamento de esgoto pela concessionária responsável

EIS-PRO-2022/05249 - CARLA CASTRO DE ABREU E OUTRO

Cumpra as Exigências

Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:

<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=588396.21951950-5307>

02/59/000.530/2019 - SR PROPRIETÁRIO

Extraída Notificação número 25/0083/2023

02/002.827/1995 - ESPÓLIO DE FERNANDO MANHÃES DE AZEVEDO, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE MARLENE PINTO DE AZEVEDO

Extraído o Auto de Infração número 978790

02/05/000.659/2019 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO SÓ VITÓRIA E ADJACÊNCIAS - AMBVA

Extraído o Auto de Infração número 978791

EIS-PRO-2022/10571 - ALEX BASTOS DE SOUZA FREIRE

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05413 - AMANDA BRUNA RODRIGUES E SILVA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02225 - MANOEL DE SOUZA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/06346 - ALEX COSTA DE OLIVEIRA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05249 - CARLA CASTRO DE ABREU E OUTRO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Ouro Verde, 80 - ATC = 120,76m²

02/59/000.442/2015 - SERGIO LUIZ DE AZEVEDO FARIA E SELMA PONTES FARIA

Pode habitar prédio residencial situado na Rua Fernando Monzon, 5, casa 1 - ATC = 135,51m²

23/05/000.192/2021 - ARIADNE PINHEIRO DE AZEVEDO

Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na rua Prof. Helio Viana, 317 - ATC = 173,78m²

02/59/000.680/2015 - JOSE WILLYS DE SA GARCIA

Pode habitar o prédio comercial de dois pavimentos sito na rua Olimpia Esteves nº 742 com uma área total construída de 275,40m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 30/06/2023

02/11/000.700/2019 - OPY SOLUÇÕES URBANAS E IMOBILIÁRIAS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Compareça para ciência do parecer da Geo RIO;
- 2) Solicitar atualização da licença de obras;

02/11/000.599/2020 - PATRICIA FAINZLIEBER

Cumpra as Exigências

- 1) Requerer os benefícios da LC260/2023, através do requerimento padrão;
- 2) Juntar formulário e plantas no padrão dos Anexos I e II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021;
- 3) Corrigir título do projeto: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área, com os favores da LC99/2009, em prédio existente de grupamento residencial multifamiliar, situado na Rua Timóteo da Costa, 1033, Bl.3, apto.901 - Leblon".
- 4) Juntar RGI atualizado do imóvel.
Sujeito a reexame.

02/335.394/2000 - IMOBILIÁRIA FLETA S.A.

Passe-se Alvará

02/250.368/2018 - JUQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/07/2023

02/11/000.483/2020 - RENATO PIMENTEL FREITAS

Cumpra as Exigências

01. Apresentar projeto compatibilizado com o último projeto aprovado em 29/07/2016 pelo processo 02310735/2010;
02. Apresentar ART/RRT do PRPA e PREO;
03. Após, IRPH.

02/11/000.754/2013 - CRISTINA TAVARES BRAGA RIBEIRO

Cumpra as Exigências

- 1) Compareça para ciência do parecer do IRPH;
- 2) Apresentar fotos dos acréscimos conforme parecer do IRPH;
- 3) Apresentar ART do PREO;

02/11/000.162/2017 - MARIA HENRIQUETA JUNQUEIRA PEDRAS MENDES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a legalidade do existente;
- 2) Atender corretamente as exigências de 16/05/2017;
- 3) Rever título;
- 4) Comprovar o direito de requerer;

EIS-PRO-2021/05064 - PEDRO MENDES SUCCAR

Cumpra as Exigências

Juntar formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021, corrigindo o total das áreas acrescidas.

EIS-PRO-2023/04294 - ZBROTHERS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1) Juntar documentos dos proprietários e representantes Legais;
- 2) Juntar declaração do PREO quanto ao volume da demolição;
- 3) Atender a Lei Nº 6647/19, laudo técnico SubVisa.
- 4) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada (máx.180dias).

02/11/000.162/2017 - MARIA HENRIQUETA JUNQUEIRA PEDRAS MENDES DE ALMEIDA

Cumpra as Exigências

- 1) Comprovar a legalidade do existente;
- 2) Atender corretamente as exigências de 16/05/2017;
- 3) Rever título;
- 4) Comprovar o direito de requerer;

02/311.362/2010 - LEA DEBORAH REJTMAN

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar corretamente Anexo III ou compareça para esclarecimentos;

02/311.438/2010 - OTTO CONRADO DE NIEMEYER

Extraída Notificação número 01/0008/2023

02/11/000.324/2011 - LUCIA KAUFFMAN

Extraída Notificação número 01/0007/2023

23/11/000.148/2021 - LUIZ CARLOS DE SÁ RIBEIRO

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/07/2023

02/11/000.424/2018 - ARMANDO JOSÉ STROZENBERG

Compareça para Ciência Deverá comparecer para receber e esclarecimentos quanto ao quadro de áreas apresentadas.

EIS-PRO-2023/07771 - CAFE E BAR REDENTOR LTDA

Cumpra as Exigências

01. Apresentar contrato de locação e autorização do proprietário (se for o caso);
02. Juntar ART/RRT do PREO;
03. Comprovar legalidade de telheiro e toldo existentes ou removê-los;
04. Anexar IPTU.

02/11/000.313/2017 - SPE GETULIO MAESTRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Compatibilizar projeto com último projeto aprovado e cotar corretamente;
- 2) Cotar vagas no subsolo;
- 3) Rever quadro de áreas;

02/311.764/2010 - AD CONSULT- CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Atender as exigências de 05/10/2021

EIS-PRO-2022/00536 - PAULO GENTIL GIBSON FERNANDES

Passe-se Alvará

02/336.454/1999 - CLEONICE RIBEIRO DE MATOS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/07/2023

EIS-PRO-2022/09975 - LUIZ EDUARDO MENDES DE ALMEIDA PORTELLA

Cumpra as Exigências

Juntar declaração, "O abaixo assinado, profissional responsável pelo projeto de arquitetura (PRPA), declara sob as penas da Lei, perante o Município, que no citado terreno não haverá remoção de árvores, conforme demonstrado na planta de situação." do PRPA de que não haverá cortes de árvores.

EIS-PRO-2021/03824 - FÁBIO PORCHAT DE ASSIS

Cumpra as Exigências

- 1) Compatibilizar projeto com último aprovado;
- 2) Apresentar parecer do IPHAN;
- 3) Rever quadro de áreas do Anexo I e apresentar demonstrativos de áreas;

EIS-PRO-2022/03456 - CARLOS AUGUSTO DE FRANÇA NOBRE PINTO E OUTROS

Cumpra as Exigências

Ao expediente:

Publique-se:

- 01: Anexar situação fiscal enfitêutica;
02. Juntar ART/RRT do PREO relativa à demolição;
03. Apresentar parecer favorável do IRPH;

EIS-PRO-2022/01206 - MONTEBIANCO GASTRONOMIA LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar declarações devidamente assinadas

02/11/000.751/2020 - ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA CARNEIRO

Ficam aceitas as obras de Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 192/2018 e desdobramento da unidade 501 passando para unidades 501 e 601 em imóvel residencial multifamiliar situado na Av. Epitácio Pessoa, 10 Apto 501 e 601 - Ipanema.

-Área coberta legalizada com os benefícios da LC192/18 no nível da unidade 601 = 39,01m²

-Área coberta legalizada pela legislação vigente no nível da unidade 601 = 58,59m²

-Área total privativa da unidade 501 = 391,68m² com 4 vagas cobertas

-Área total privativa da unidade 601 = 259,88m² com 2 vagas cobertas

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

EIS-PRO-2022/10129 - MÁRCIA MILHAZES CASTELLO BRANCO

Cumpra as Exigências

01. Apresentar Anexo I da RESOLUÇÃO SMDEIS Nº 27 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, e relatório das modificações realizadas;
02. Retirar quadro de áreas do projeto.

EIS-PRO-2023/02478 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar parecer do IPHAN;
- 2) Rever quadro de áreas;
- 3) Preencher corretamente Anexo I, itens 4.4, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.3;
- 4) Compatibilizar cotas com último projeto aprovado (legível);
- 5) Apresentar parecer da CETRIO;

EIS-PRO-2021/03145 - INTI CONTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Solicitar prorrogação de licença

02/11/000.060/2016 - SYLVIA MARIA DA GLÓRIA DE MELLO FRANCO NABUCO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/01501 - CONDOMÍNIO ALMIRANTE GUILHEM

Passe-se Alvará

02/11/000.256/2020 - RK7 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

02/11/000.751/2020 - BANCO ABC BRASIL S.A

Pode habitar Apto 601 em imóvel residencial multifamiliar situado na Avn. Epitácio Pessoa, 10 - Ipanema

No mesmo ato de habite-se do Apto 601 fica concedida a aceitação das obras do Apto 501.

-Área coberta legalizada com os benefícios da LC192/18 no nível da unidade 601 = 39,01m²

-Área coberta legalizada pela legislação vigente no nível da unidade 601 = 58,59m²

-Área total privativa da unidade 501 = 391,68m² com 4 vagas cobertas

-Área total privativa da unidade 601 = 259,88m² com 2 vagas cobertas

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

02/310.580/2009 - MARIA ISABEL DE FARIA BERNARDES

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

EXPEDIENTE DE 05/07/2023

02/12/000.056/2015 - MARCELO CONDE FOLLY E OUTROS

Cumpra as Exigências

1. Indicar na Planta Termo de Responsabilidade Civil e de Responsabilidade Profissional, conforme Parágrafo 1º do Art. 2º do Dec. 37.918/2013, Declaração do Art. 4º do Dec. 37.918/2013, Declaração do parágrafo 1º do Art. 39 da LC 198/2019 e Declaração do Anexo I do Dec. 16721/98

2. Retificar título para: "legalização de edificação comercial de uso exclusivo, destinada a academia..."

02/12/000.627/2013 - ANDERSON VIEIRA RODRIGUES E OUTROS E OUTROS

Cumpra as Exigências

Cumpra as Exigências

- 1-Atender o Inciso I do Art. 2º do Dec. 52.585/2023 - solicitar os favores da LC 192/18 via ambiente virtual, utilizando o Sistema Requerimento Online;
- 2-Atender o Art. 3º do Dec. 52.585/2023

02/275.356/2007 - SILVIO FIGUEIRA DE CARVALHO

Cumpra as Exigências

1- Atender integralmente todas as restrições da licença de obras - Demarcar as instalações pertinentes do acréscimo no Anexo III do Dec. 40.719/2015, ou apresentar aceitação das concessionárias - ver esgotamento sanitário e instalação elétrica.

EIS-PRO-2023/07327 - SFX - 111 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

EIS-PRO-2023/00020 - SANTO PULVIRENTI

Cumpra as Exigências

1) No Anexo I:

1.1) Completar o quadro 4.4; marcar as declarações 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3;

1.2) Corrigir o quadro 5.3 visto que o lote encontra-se em ZE1, APARU do Alto da Boa Vista, cabendo opinamento do IPHAN;

2) No projeto:

2.1) Marcar os limites das cotas, indicar a largura total do logradouro (9,00 m);

2.2) Diferenciar as linhas de cotas, cortes...;

2.3) Cotar cortes no terreno e indicar perfil natural do terreno;

2.4) Nomear e assinar o carimbo, indicar o nº do processo e corrigir carimbo conforme anotações.

EIS-PRO-2023/06646 - FLAVIO PINTO NUNES

Extraído o Auto de Infração número 979045

EIS-PRO-2022/09462 - VIVALDO DE PAULA E SILVA

Passe-se Alvará

02/12/000.135/2019 - AO RESPONSAVEL

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

EIS-PRO-2021/05108 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA E OUTROS

Cumpra as Exigências

O respectivo DARM deverá ser quitado para emissão da licença de prorrogação das obras.

02/13/000.247/2015 - EVANDRO JOSÉ MARTINS

Cumpra as Exigências

Tendo em vista as plantas apresentadas em 13/12/2022 o requerente deverá observar preliminarmente o Dec 5050/85 nos seguintes artigos:

art.189 quanto ao gabarito permitido (max.2 pavto),

§1º do art 189 quanto a altura máxima permitida (max. 11 m),

§3º do art 189 quanto a área livre mínima do lote (60%),

§4º do art.189 quanto a profundidade máxima da edificação (max. 15m),

art 190 quanto ao ponto mais alto da edificação que não deve ultrapassar o nível mais baixo do meio-fio correspondente à testada do lote,

E também o anexo VII da LC 111/11 quanto ao IAT permitido para o local (IAT=1).

O requerente deverá atender ainda:

Anexar ART/RRT do PREO,

Apresentar, corretamente preenchido, o formulário Anexo IB da Resolução "N" EIS-REN-2022 N 00009/2022,

Apresentar os protocolos de abertura de processo dos órgão listados no item 6 do anexo IB;

Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;

Retificar título de projeto para "Substituição de projeto aprovado com acréscimo de área para construção de edificação residencial multifamiliar com 16 unidades...";

Apresentar planta de situação com as metragens do lote conforme RGI e proposta do PAL no processo de remembramento/desmembramento nº 02/13/000550/2016, com as curvas de nível;

Para início de obra/90 dias apresentar parecer favorável do IRPH (APA Santa Teresa), GEO-Rio, CET-Rio, SUBCLA e CEDAE (DPA/DPE).

Cabe acrescentar que foi editada a LC 260/2023 que estabelece condições especiais para o licenciamento e a

legalização de construções e acréscimos nas edificações no Município do Rio de Janeiro

Projeto sujeito a reexame.

EIS-PRO-2023/04800 - ÉRICA BENEMOND

Cumpra as Exigências

1) Consta para o local o processo de licença de reforma nº 02130002542012 e a análise deverá prosseguir pelo mesmo.

EIS-PRO-2023/04789 - ARAÇARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS no 27 de 2021, com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
- 2) Cópia simples do IPTU;
- 3) Cópia simples da ART/RRT de PRPA e execução;
- 4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (BTE - Edifício na Avenida Rio Branco). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Obelisco na Avenida Rio Branco) e IPHAN (Entorno de BTN - Chafariz do Jardim do Monroe);
- 5) No Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021 preenchendo as seções 5.3 (com os números de protocolos dos órgãos de tutela IRPH (Tombado), INEPAC e IPHAN (Área de entorno de BTE e BTN));
- 6) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2023/07330 - PAULA RABELLO SAYAD

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Cópia simples do RGI e procuração, se for o caso;
- 2) Cópia simples da ART/RRT de execução;
- 3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE - Real Gabinete Português de Leitura) e IPHAN (Entorno de BTN - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ).

EIS-PRO-2022/03540 - NÍVEA DA SILVA TAVARES

Cumpra as Exigências

O Requerente precisa solicitar a aceitação das obras caso a demolição esteja concluída.

EIS-PRO-2023/04974 - GRT ARMAÇÕES OCULOS E ACESSÓRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Projeto para toldos de acordo Resolução SMU nº 028/1996;
- 2) Cópia simples da ART/RRT de execução;
- 3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Solar do Visconde do Rio Seco) e IPHAN (Entorno de BTN - Conjunto arquitetônico na Rua Gonçalves Ledo).

EIS-PRO-2022/06037 - ROSA MARIA MENDES DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Anexar formulário Anexo I da resolução 27/2021, preenchido completamente.
2. Anexar projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, observando a legenda a ser obedecida e indicando as áreas de acréscimo nas cores convencionais.
3. Grafar, na planta de situação do projeto, as medidas do lote conforme o RGI apresentado ou do PAL e indicar o traçado do PAA incidente no local, tendo em vista a informação de recuo incidente.
4. Grafar a edificação existente no térreo, na cor preta, incluindo-a na área total construída e edificada nas anotações do Anexo I da Resolução 27/2001.
5. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

23/13/000.081/2021 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

Em conformidade com o §1º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/ 2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ciência da solicitação para áreas privativas, ETR em fachada, no caso aplica-se o §4º do Art.40º do Decreto nº 50.798/2022, atender o Art.18 do decreto citado, conforme documentos solicitados nesta publicação;
2. Autorização do COMAR atualizada;
3. Autorização dos órgãos de tutela: IRPH (APA SAGAS - Decreto nº 7351/1988) e IPHAN (Portaria nº 135/2013);
4. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/ 2022.

EIS-PRO-2023/03783 - ASCÂNIO MARIA MARTINS MONTEIRO

Cumpra as Exigências

1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021.

Juntar a seguinte documentação:

- 2) Cópia simples da ART/RRT de execução;
- 3) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais e procuração, se for o caso;
- 4) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (APA Vila Operária da Cidade Nova).

23/13/000.079/2021 - CLARO S/A

Cumpra as Exigências

Em conformidade com o §1º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/ 2022, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Ciência da solicitação para áreas privativas, ETR em fachada, no caso aplica-se o §4º do Art.40º do Decreto nº 50.798/2022, atender o Art.18 do decreto citado, conforme documentos solicitados nesta publicação;
2. Autorização dos órgãos de tutela: IRPH (imóvel de 1938 e entorno de BTM) e IPHAN (entorno de BTN - Igreja de N. Sra. da Conceição da Boa Morte);
3. A ausência de qualquer um dos documentos listados implicará na NÃO efetivação do requerimento, conforme §2º do Art. 2º da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26/ 2022.

EIS-PRO-2021/01784 - VISCONDE DE INHAUMA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A

Cumpra as Exigências

Anexar:

- Cópia simples da ART/RRT de PRPA e execução.

EIS-PRO-2023/05792 - RALFE PEREIRA LIMA

Cumpra as Exigências

Atender integralmente as exigências:

- 1) Cópia simples do RGI ou Ônus Reais e procuração, caso necessário;
- 3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (entorno de BTE) (Não foi possível baixar o arquivo referente ao parecer do INEPAC).

EIS-PRO-2023/04974 - GRT ARMAÇÕES OCULOS E ACESSÓRIOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Projeto para toldos de acordo Resolução SMU nº 028/1996;
- 2) Cópia simples da ART/RRT de execução;
- 3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Preservado). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Solar do Visconde do Rio Seco) e IPHAN (Entorno de BTN - Conjunto arquitetônico na Rua Gonçalves Ledo).

02/13/000.684/2018 - INSPIRED FILMES DO BRASIL PRODUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Esclarecer a ATE no quadro de áreas em conformidade com o Art. 4º da L.C. 166/ 2016.

EIS-PRO-2023/05206 - MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Cumpra as Exigências

Juntar a seguinte documentação:

- 1) Projeto de acordo com o Anexo II da Resolução SMDEIS no 27 de 2021, com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021;
- 2) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
- 3) Para emissão de licença de obras, anexar parecer favorável do IRPH (Entorno de BTM - Teatro Carlos Gomes). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC (Entorno de BTE - Monumento a Dom Pedro I (Estátua Equestre de D. Pedro I)) e IPHAN (Entorno de BTN - Monumento a Dom Pedro I (Estátua Equestre de D. Pedro I));
- 4) Preencher corretamente o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021, preenchendo as seções 4.1 (assinalar o uso projetado residencial), no quadro 2 do item 4.4 (preencher De 1 sala comercial e 1 apartamento Residencial. Para: 1 apartamento residencial), preencher item 4.5, assinalar item 5.1.5 e 5.3 (com os números de protocolos dos órgãos de tutela IRPH, INEPAC e IPHAN).

02/325.966/2003 - BRAMEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Cumpra as Exigências

Esclarecer se a certidão solicitada é para o requerente do processo (Bramex Comércio e Serviços LTDA) ou para o procurador (neste caso deverá formar processo próprio).

EIS-PRO-2022/03542 - ALICE CAVALIERI LORENTZ

Cumpra as Exigências

Para aceitação das obras, o Requerente deverá informar sobre a conclusão das mesmas.

EIS-PRO-2023/02528 - MARTINHO MOREIRA ALVES

Cumpra as Exigências

- 1) Tomar ciência que o LICIN não contempla o licenciamento de reforma, conforme o Decreto nº 48.719/2021.
- 2) Preencher corretamente o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 2021, preenchendo as seções 4.2 (Existente com modificação; Sem acréscimo de área), 4.2.1 (Com criação de nova Unidade; descrevendo quais serão as novas unidades), 4.4 (preencher dados da ATE), 4.5 (Taxa de ocupação permitida - 70%), assinalar o item 5.5.1 (declarações gerais);
- 3) Atender a taxa de ocupação permitida de 70%, conforme Art. 91. do Dec. 322/1976;
- 4) Cópia simples do RGI e procuração, caso necessário;
- 5) Formulário específico com quadro de áreas privativas retificado conforme Decreto nº 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP devidamente preenchido com todas as áreas privativas;
- 6) Projeto de acordo com o Anexo II da mesma Resolução com os formulários do item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

EIS-PRO-2021/00492 - CAP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Cumpra as Exigências

Cabe à parte:

- 1- Conforme audiência de 06/07/2023, apresentar projeto atualizado.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

EIS-PRO-2023/01499 - CB2 CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Mantenho a exigência de 20/06/2023.

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 06/07/2023**

EIS-PRO-2022/07361 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a documentação e o novo projeto juntados:

- 1) Projetar o Lote 2 com testada mínima de 50,00 m, em atendimento ao Art. 46 do Decreto 3800/70, para lotes de 2ª Categoria;
- 2) Juntar cópia do despacho do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e planta de demolição visada, referenciados no ofício nº PU/2022 PU/IRPH/CEP;
- 3) No projeto: a) Corrigir a categoria do Lote 02 projetado; b) Representar as cotas de larguras dos logradouros na cor preta; c) Representar a testada da Rua do Bispo em linha preta contínua com espessura 0,2 mm; d) Figurar as projeções das edificações a demolir em amarelo;
- 4) Corrigir o quadro de áreas (ver categoria dos lotes e rever formato da tabela conforme o Anexo 1-A da Resolução SMU 728/2007, subtraindo os campos desnecessários;
- 5) No carimbo: a) No título identificar os prédios a serem demolidos; b) Identificar o proprietário conforme o RGI;
- 6) Juntar arquivo pdf com orientação em sentido horizontal;
- 7) Apresentar em separado demonstrativo de que os prédios que vão permanecer atendem a legislação de uso e ocupação vigente para o local;
- 8) Juntar quadro de escola e esclarecer se haverá doação de lote de escola, em atendimento ao Art. 133 do Dec. 322/1976 (grupamento integrado);
- 9) Juntar procurações atualizadas da Estácio de Sá e da Cury, cópia de contrato social da proprietária acompanhada de cópia da identidade dos seus representantes legais;
- 10) Esclarecer as pre-anotações que constam na matrícula do lote;
- 11) Parecer e planta do parcelamento visada pela Fundação GEO-RIO, face ao disposto no inciso 3º do art. 3º da Lei Federal 6.766/79 (Subprocesso).

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

EIS-PRO-2023/00091 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 01 LTDA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar Certidões de Ônus Reais atualizadas das matrículas 26864, 26865 e 26866, todas do 1º Serviço Registral de Imóveis;
- 2) Informar quem assinará o termo de Recuo pelos proprietários que constarem das Certidões de Ônus Reais, com procuração pública específica para doação de recuo, se for o caso;
- 3) Se o proprietário for pessoa jurídica, apresentar Contrato ou Estatuto Social.

02/000.697/2011 - COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DO PARC. E EDIFICAÇÕES

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar Certidões de Ônus Reais atualizadas referentes a todas as unidade que totalizam 100% do terreno;
- 2) Informar quem assinará(ão) o Termo de Recuo pelo(s) proprietário(s) de todas as unidade que compõem 100% do terreno, com procuração pública específica para doação de recuo, se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 06/07/2023

02/198.411/2016 - CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Extraída Notificação número 45/2671/2023

Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 45

EIS-PRO-2023/08629 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2665/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES FERREIRA nº 20

EIS-PRO-2023/08633 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2669/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES FERREIRA nº 58

EIS-PRO-2023/08661 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MACHOI

Extraída Notificação número 45/2685/2023

Endereço do imóvel: RUA REDENTOR nº 205

EIS-PRO-2023/08676 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANAEL

Extraída Notificação número 45/2691/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4720

EIS-PRO-2023/08634 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2670/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES FERREIRA nº 70 FDS

02/198.382/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2672/2023

Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 100

02/191.231/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IATE ALL SUITES

Extraída Notificação número 45/2678/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL SEVERIANO nº 56

EIS-PRO-2023/08674 - CONDOMINIO EDIFICIO BERGAMO

Extraída Notificação número 45/2689/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4578

EIS-PRO-2023/08628 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2664/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES BASTOS nº 67

EIS-PRO-2023/08631 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2667/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES FERREIRA nº 48

EIS-PRO-2023/08625 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2661/2023

Endereço do imóvel: AVN PRES JOÃO GOULART nº 400

02/198.392/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO LAGOA DOURADA

Extraída Notificação número 45/2673/2023

Endereço do imóvel: RUA HUMAITÁ nº 254

02/198.918/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JEANNE D'ARC

Extraída Notificação número 45/2679/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL URQUIZA nº 25

EIS-PRO-2023/08671 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ETIENNE

Extraída Notificação número 45/2686/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4254

EIS-PRO-2023/08677 - CONDOMINIO DO EDIFICIO AMISTAD EN LA LAGOA

Extraída Notificação número 45/2692/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4808

EIS-PRO-2023/08660 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANDRA

Extraída Notificação número 45/2684/2023

Endereço do imóvel: RUA REDENTOR nº 196

EIS-PRO-2023/08672 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VENDOME

Extraída Notificação número 45/2687/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4344 BLOCO A

02/190.608/2016 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SAMORIM

Extraída Notificação número 45/2674/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 85

02/198.920/2016 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALCYON

Extraída Notificação número 45/2680/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL URQUIZA nº 43

02/190.085/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOINVILLE

Extraída Notificação número 45/2677/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 603

EIS-PRO-2023/08658 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GOLD SQUARE

Extraída Notificação número 45/2682/2023

Endereço do imóvel: RUA REDENTOR nº 132

EIS-PRO-2023/08675 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LASAR SEGALL

Extraída Notificação número 45/2690/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4664

EIS-PRO-2023/08632 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2668/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES FERREIRA nº 49

EIS-PRO-2023/08659 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JULIUS

Extraída Notificação número 45/2683/2023

Endereço do imóvel: RUA REDENTOR nº 192

02/190.084/2017 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GENERAL ROCA

Extraída Notificação número 45/2676/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 586

EIS-PRO-2023/08627 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2663/2023

Endereço do imóvel: AVN PRES JOÃO GOULART nº 585

EIS-PRO-2023/08630 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2666/2023

Endereço do imóvel: RUA TAVARES FERREIRA nº 44

EIS-PRO-2023/08673 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MADER

Extraída Notificação número 45/2688/2023

Endereço do imóvel: AVN EPITÁCIO PESSÓA nº 4404

02/190.080/2017 - CONDOMÍNIO SOLAR PRINCESA RENATA

Extraída Notificação número 45/2675/2023

Endereço do imóvel: RUA GAL ROCA nº 298

EIS-PRO-2023/08657 - PAULO CESAR LIMA GIORELLI

Extraída Notificação número 45/2681/2023

Endereço do imóvel: RUA REDENTOR nº 188

EIS-PRO-2023/08626 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO

Extraída Notificação número 45/2662/2023

Endereço do imóvel: AVN PRES JOÃO GOULART nº 568

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
EXPEDIENTE DE 06/07/2023

23/480.213/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DAS PALMEIRAS

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 235.

23/480.195/2021 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RAINHA ELIZABETH

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Avenida Rainha Elizabeth, 574.

23/480.210/2021 - CANDIDO RAMOS DA COSTA

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 167.

23/480.211/2021 - JOSE MARIA DUARTE

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 194.

23/480.207/2021 - LINCOLN ALVES PIMENTEL

Cumpra as Exigências

Apresentar a DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise ou providenciar sua demolição, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, no prazo de 30 dias, bem como verificar a regularidade do imóvel perante a Lei Complementar 126/2013 (AUTOVISTORIA) da marquise pertencente ao imóvel situado na Rua Vinte e Quatro de Maio, 105.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. EDITAL Nº 045/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina a Sr.ª Ana Maria dos Santos, encontrado na Rua Henrique do Couto Escher nº 131 (Lote 14, PAL 32596, Quadra E) - Realengo que, conforme consta no Ofício SMS-OFI-2023/20904, BO 07651/2023, paralise, de imediato, os serviços de escavação que vêm sendo executado no terreno de sua propriedade, sito no endereço supracitado, Ficam "EMBARGADAS" essas atividades, sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO. EDITAL Nº 043/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo Eng.º André Araújo Dias Pereira Gonçalves, abaixo assinado de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina ao Sr. Adelino da Ressurreição Pires, encontrado na Rua Garcia Redondo nº 107 - Cachambi que, conforme consta no processo GEO-PRO-2023/00471, presente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE nº 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, sob pena de multas e demais sanções legais.

*Repblicado por ter saído com incorreções.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE Nº 05/2023, QUE TEM POR OBJETO "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POLO GASTRÔNOMICO DO BATAN- REALENGO", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.286/2023, NA FORMA ABAIXO:

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, Grupos 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeitura>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. A seguir, foi comunicado que os documentos de habilitação foram analisados, sendo declarada habilitada a licitante SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. e inabilitas as licitantes TRZ ENGENHARIA LTDA, pelo não atendimento do item 11.4 do Edital e MASCARENHAS E LEMOS CONSTRUÇÕES LTDA., pelo não atendimento aos itens 9.E.2 e 9.E.3 do Edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse em interpor recurso e a licitante TRZ ENGENHARIA LTDA., manifestou interesse, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme disciplinado na legislação em vigor e no item 21 do Edital, para apresentação do recurso administrativo, até o dia 14/07/2023. Insta salientar que os envelopes "B" permanecerão sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação até a abertura da nova sessão. Por fim, a Presidente informou que a sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA nº 01/2023 - "OBRAS DE DRENAGEM, NO DESÁGUE DAS COMUNIDADES DA CROÁCIA E CORÉIA E DESÁGUE PARCIAL DA COMUNIDADE DA FAZENDA COQUEIROS - SENADOR CAMARÁ - XVII RA - AP 5.1", que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia 11 de julho de 2023 às 14 horas, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 12º andar - sala 1239 - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

26/103.442/2023 - CEG NATURGY; 26/103.169/2023 - TELECALL LTDA; AGU-PRO-2023/00384 - LION'S CAR COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA; AGU-PRO-2023/00377 - PEDRO ERNESTO CAMPOS VARGENS; AGU-PRO-2023/00395 - MARESTA VG CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 09/09/2022 INTIMAÇÃO Nº 030/2023

REF.: SMAC PROC RIO MABOFI202200672.

OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/21581.

SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO À RUA MARIO LARRUBIA, Nº 902 - GUARATIBA:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que a construção está localizada na F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) de curso d'água afluente ao Rio da Chacrinha, que é uma área não edificante e de risco de desabamento e enchente e tendo em vista o não cumprimento da

NOTIFICAÇÃO: 038/2022, fica então INTIMADO o responsável pela construção citada a cumprir as determinações abaixo: Recompôr a calha do afluente do Rio da Chacrinha o qual atravessa o lote nas condições previamente existentes; As construções implantadas totalmente ou em parte sobre a F.N.A. do afluente do Rio da Chacrinha deverão ser demolidos pelo responsável no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, devendo ser removido todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para o leito; Apresentar relatório fotográfico com a comprovação dos serviços: Decorrido os prazos citados, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações, podendo levar a outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136 parágrafo 3º, 7º, 8º, 14º, 35º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio) AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA - EDITAL Nº 020/2023.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado - Edital 020/2023, a partir da etapa de aplicação do teste.

ANEXO I - CRONOGRAMA ATUALIZADO

DATA	EVENTO
26/06/2023	DISPONIBILIDADE DO EDITAL NO SITE
26/06/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
27/06/23 a 29/06/23	1ª ETAPA - REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (ONLINE)
05/07/2023	RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
06/07/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital Horário: 09:00 às 17:00
12/07/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
12/07/2023	2ª ETAPA - APLICAÇÃO DE TESTE
13/07/2023	RESULTADO DO TESTE
14/07/2023	PRAZO PARA RECURSO
	Local: nos termos do estabelecido no item 6.4 deste Edital Horário: 09:00 às 17:00
17/07/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO
18/07/2023	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do Edital nº 020/2023 e suas alterações através do site <https://mobi-rio.rj.gov.br> e no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS - B, PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT.
Processo: 03/300.070/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 237/2023
Vigência: 10/07/2023 a 09/07/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA				
QLUZ MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E BAZAR LTDA				
CNPJ N.º 31.206.714/0001-84				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)
01	CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) COM CABO T 8MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	20,00	1.000,00
02	CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) COM CABO T 10MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	24,00	1.200,00

EMPRESA				
A ILUMINADA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA				
CNPJ N.º 24.870.133/0001-87				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)
03	CHAVE HEXAGONAL (ALLEN) COM CABO T 12MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	47,00	2.350,00

10	CHAVE COMBINADA 15MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	7,61	380,50
12	CHAVE COMBINADA 17MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	8,00	400,00
15	CHAVE COMBINADA 20MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	12,00	600,00
16	CHAVE COMBINADA 21MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	13,00	650,00
17	CHAVE COMBINADA 22MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	14,00	700,00
18	CHAVE COMBINADA 24MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	17,00	850,00
20	CHAVE DE BOCA 10MM x 11MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	4,00	200,00
21	CHAVE DE BOCA 12MM x 13MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	5,00	250,00
22	CHAVE DE BOCA 24MM x 27MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	15,00	750,00
24	CHAVE DE CANHÃO 8MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	9,00	450,00
25	CHAVE DE CANHÃO 10MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	10,68	534,00
27	CHAVE CANHÃO COM CABO T 8MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	17,70	885,00
28	CHAVE CANHÃO COM CABO T 10MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	17,70	885,00
29	CHAVE CANHÃO COM CABO T 12MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	17,70	885,00
30	CHAVE DE ESTRELA 8 "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	12,90	645,00
31	CHAVE DE FENDA 1/4" x 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	5,90	295,00
33	CHAVE DE FENDA 3/16" x 4" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	3,62	181,00
34	CHAVE DE FENDA 3/16" x 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	4,80	240,00
36	CHAVE DE FENDA 5/16" x 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	8,40	420,00
37	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16" x 5" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	15,60	780,00
38	CHAVE DE FENDA CRUZADA 5/16" x 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	8,40	420,00
41	CHAVE ESTRELA 8MM x10MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	30,00	1.500,00
42	CHAVE ESTRELA 12MM x13MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	8,00	400,00
43	CHAVE ESTRELA 20MM x22MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	13,00	650,00
44	CHAVE INGLESA 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	19,00	950,00
45	CHAVE PHILLIPS 1/4" x 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	6,00	300,00
46	CHAVE PHILLIPS 3/16" x 4" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	4,00	200,00
47	CHAVE PHILLIPS 1/4" x 8" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	6,00	300,00

48	CHAVE PHILLIPS 3/16" x 8" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	5,40	270,00
----	--	----	------	--------

EMPRESA				
VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ N.º 31.868.626/0001-48				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)
04	CHAVE COMBINADA 8MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	4,13	206,50
05	CHAVE COMBINADA 10MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	4,56	228,00
06	CHAVE COMBINADA 11MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	4,80	240,00
07	CHAVE COMBINADA 12MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	5,54	277,00
08	CHAVE COMBINADA 13MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	6,15	307,50
09	CHAVE COMBINADA 14MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	5,99	299,50
11	CHAVE COMBINADA 16MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	8,58	429,00
14	CHAVE COMBINADA 19MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	10,54	527,00
19	CHAVE DE BOCA 8MM x 9MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	3,89	194,50
26	CHAVE DE CANHÃO 12MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	16,79	839,50
32	CHAVE DE FENDA 1/8" x 6" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	3,36	168,00
35	CHAVE DE FENDA 5/16" x 4" "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	7,32	366,00
40	CHAVE DE GRIFO 14 "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	40,57	2.028,50

EMPRESA				
A. SILVA DOMINGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA				
CNPJ N.º 27.292.357/0001-47				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			PREÇO (R\$)	PREÇO (R\$)
23	CHAVE DE BOCA 32X36MM "GEDORE, BELZER, STANLEY" OU DE MELHOR QUALIDADE	50	94,00	4.700,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CAPOTARIA, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTCC - (MOBI-RIO).
Processo: 03/300.371/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTCC - RIO (MOBI - Rio) Nº 307/2023
Vigência: 10/07/2023 a 09/01/2024
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

EMPRESA					
ALBACH E CHAVES ASSOCIADOS LTDA					
CNPJ N.º 50.915.513/0001-09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CATALISADOR PARA RESINA (LITRO)	UNIDADE	225	67,80	15.255,00

EMPRESA					
MATTEO MACEDO DI BLASI CNPJ N.º 46.324.267/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	CHAPA ALUMÍNIO LISA 3.20M X 0.90M X 1.5MM	UNIDADE	12	742,00	8.904,00
08	RESINA LAMINAÇÃO C/ CATALIZADOR (5 LITROS)	GALÃO DE 5 LITROS	225	195,00	43.875,00

EMPRESA					
GB AUTO PEÇAS LTDA EPP CNPJ N.º 04.636.451/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 6 MESES	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	COURVIN AZUL IBERÊ (ROLO 42M²)	ROLO COM 42M²	43	1.872,00	80.496,00
07	COURVIN AZUL IBERÊ (ROLO 42M²) (Cota Reservada ME/EPP)	ROLO COM 42M²	2	1.872,00	3.744,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 03/07/2023

O Senhor Gerente da 4ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde estão apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.036.849	06/06/2023	26/100.432/2022	ALIADOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
1.036.844	06/06/2023	26/321.362/2015	RMO MIX RESTAURANTE LTDA
1.036.855	06/06/2023	06/800.274/2019	ALGAR MULTIMÍDIA S/A
1.036.846	06/06/2023	06/800.080/2019	VALTELLINA DO BRASIL SERVIÇOS PARA INDUSTRIAS LTDA
1.036.848	06/06/2023	26/100.432/2022	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES
1.036.919	14/06/2023	26/101.321/2021	HALLEN INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1269/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) ALIADOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontrada na (o) AVN LUZITANIA 148, LOJA 201- PENHA CIRCULAR, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.432/2022 na (o) RUA MUNIZ BARRETO, ESQUINA COM RUA SÃO CLEMENTE - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1275/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec. 2613/80, de 15/03/80, determina a(o) ALIADOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontrada na (o) AVN LUZITANIA 148, LOJA 201 - PENHA CIRCULAR, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.431/2022 na (o) RUA MARQ DE OLINDA, Nº 80 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1273/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) ALIADOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontrada na (o) AVN LUZITANIA 148, LOJA 201 - PENHA CIRCULAR, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.430/2022 na (o) RUA MARQ DE OLINDA, Nº 70 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1271/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) ALIADOS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontrada na (o) AVN LUZITANIA 148, LOJA 201 - PENHA CIRCULAR, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.429/2022 na (o) RUA MARQ DE OLINDA, ESQUINA COM RUA MUNIZ BARRETO- BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1280/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) ALGAR MULTIMÍDIA S/A encontrada na (o) AVN RIO BRANCO 01, SALA 1503- CENTROR, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PUBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 06/800.274/2010 na (o) RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, Nº 24, ATÉ A PRAIA DE BOTAFOGO 472 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS. Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1240/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) DRACHMA MND E SERVIÇOS LTDA encontrada na (o) RUA CAPITÃO CRUZ 758- CORDOVIL, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (APRESENTAR O RELATORIO DE PONTOS DE FUGA ENCONTRADOS DURANTE A OBRA, QUE JUSTIFIQUE A MESMA COMO OBRA EMERGENCIAL), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/101.945/2023 na (o) RUA ITAMONTE, Nº 41 ATÉ A ESQUINA COM RUA COSME VELHO - COSME VELHO, ATÉ A PRAIA DE BOTAFOGO 472 - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1266/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60º do RPT do Dec. "E" 3.800/70., determina a(o) VALTELLINA DO BRASIL SERVIÇOS PARA INDUSTRIA LTDA encontrada na (o) RUA CONEGO FELIPE 315 - TAQUARA, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRA COSTANEIRA, AONDE FOI INSTALADO A CAIXA DE PASSAGEM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010 QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO Nº 06/800.080/2019(ART. 60º DO RPT DO DECRETO "E" Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70) na (o) RUA JORN ORLANDO DANTAS, PROXIMO AO Nº 15- BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 2.599,74 de acordo com o §16º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1272/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES encontrada na (o) AVENIDA PROFESSORS VICENTE RAO 1220 - JD PETROPOLIS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.430/2022 na (o) RUA MARQ DE OLINDA, Nº 70- BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1270/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES encontrada na (o) AVENIDA PROFESSORS VICENTE RAO 1220 - JD PETROPOLIS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO "E" Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.429/2022 na (o) RUA MARQ DE OLINDA, ESQUINA COM RUA MARQUES DE OLINDA - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023 EDITAL Nº 1268/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES encontrada na (o) AVENIDA PROFESSORS VICENTE RAO 1220 - JD PETROPOLIS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA

PÚBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.432/2022 na (o) RUA MUNIZ BARRETO, ESQUINA COM RUA SÃO CLEMENTE - BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023
EDITAL Nº 1274/2023, DE 06/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES encontrada na (o) AVENIDA PROFESSORS VICENTE RAO 1220 - JD PETROPOLIS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA EXECUTADA EM VIA PÚBLICA SEM LICENÇA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (ART. 4º DA LEI Nº 1.574/1967; PARAGRAFO 3º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/100.4231/2022 na (o) RUA MARQ DE OLINDA, Nº 80- BOTAFOGO de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023
EDITAL Nº 1338/2023, DE 13/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60º do RPT do Dec. “E” 3.800/70., determina a(o) NB TELECOM encontrada na (o) RUA JOSE EUGENIO Nº 29 - SÃO CRISTOVÃO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA, JUNTO A CAIXA DE PASSAGEM, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010 QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70) na (o) RUA HUMAITA, Nº 258 - HUMAITA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 2.599,74 de acordo com o §16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023
EDITAL Nº 1330/2023, DE 13/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) MARTINS TEC MANUTENÇÃO E REPAROS DE ESTRUTURAS LTDA encontrada na (o) PC JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO 150, LOJA - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (APRESENTAR COPIA DO PROJETO QUE LICENCIOU O EQUIPAMENTO EM QUESTÃO), referente ao processo nº 26/102.659/2022. Na (o) AVN INFETE DOM HENRIQUE, CANTEIRO CENTRAL E/F AO PARQUE DO FLAMENGO- GLORIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023
EDITAL Nº 1328/2023, DE 13/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) MARTINS TEC MANUTENÇÃO E REPAROS DE ESTRUTURAS LTDA encontrada na (o) PC JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO 150, LOJA - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (APRESENTAR NOVO RELATORIO FOTOGRAFICO DO LOCAL DO REPARO COM FOTOS NITIDAS E INDIVIDUAIS EM TAMANHO A4), referente ao processo nº 26/102.659/2022. Na (o) AVN INFETE DOM HENRIQUE, CANTEIRO CENTRAL E/F AO PARQUE DO FLAMENGO- GLORIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023
EDITAL Nº 1326/2023, DE 13/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 8º do Regulamento P/Obras, Reparos e Serviços em Vias Públicas, aprovado pelo Dec.2613/80, de 15/03/80, determina a(o) MARTINS TEC MANUTENÇÃO E REPAROS DE ESTRUTURAS LTDA encontrada na (o) PC JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO 150, LOJA - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DA OBRA, JUNTO A SC/SE-COR-VIAS, (APRESENTAR JUSTIFICATIVA QUE COMPROVE O ENQUADRAMENTO DA NATUREZA DA OBRA, COMO EMERGENCIAL), REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/102.659/2022 na (o) AVN INFETE DOM HENRIQUE, CANTEIRO CENTRAL E/F AO PARQUE DO FLAMENGO - GLORIA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 1.086,69 de acordo com o §5º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70, por força do dispositivo no Art. 22, § 1º do Dec. 2613/80.

EXPEDIENTE DE 03/07/2023
EDITAL Nº 1375/2023, DE 14/06/2023

O Senhor Gerente da 4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 60º do RPT do Dec. “E” 3.800/70., determina a(o) HALLEN INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA encontrada na (o) ETR DO ENGENHO DA PEDRA 840 - RAMOS, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, PROVIDENCIAR A RECOMPOSIÇÃO DO REVESTIMENTO DO PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA SC/SE-COR-VIAS E DA RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 07 DE 09/07/2010 QUE SE ENCONTRA DANIFICANDO O LOGRADOURO PÚBLICO E TRAZENDO RISCOS PARA OS TRANSEUNTES REFERENTE AO PROCESSO Nº 26/101.321/2021 (ART. 60º DO RPT DO DECRETO “E” Nº 3.800/70; PARAGRAFO 16º DO ART. 136º DO RLF DO DECRETO “E” Nº 3.800/70) na (o) RUA MARQ DE PINEDO, Nº 58 AO Nº 66- LARANJEIRAS de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.

Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R\$ 2.599,74 de acordo com o §16º do Art. 136 do RLF do Dec. “E” 3.800/70.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
20ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº 32/2023, DE 14/06/2023
EXPEDIENTE DE 04/07/2023

Tendo em vista o que dispõe o Art. 72 do Decreto “E” nº 3.800/70, fica o proprietário ou responsável pelo obstáculo localizado na RUA CHARLES DOS SANTOS, intimado a no prazo de 7 dias a contar do recebimento desta, RETIRAR OBSTÁCULOS IRREGULARES DO LOGRADOURO PÚBLICO (PORTÃO E GRADES). Em caso de não observância a presente Intimação, será aplicada multa diária de R\$ 433,45 de acordo com o Art. 136, §16 do RLF APROVADO PELO DECRETO “E” nº 3800/70.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística CONVOCA a empresa MINASFALTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ - 24.374.667/0001-12, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para assinatura da OFM Nº 044/2023, PE-RP Nº 686/2022.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/07/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 479/2023 DATA: 21/07/2023 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA.

PROCESSO: 01/501.525/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 480/2023 DATA: 21/07/2023 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA.

PROCESSO: 01/501.526/2023

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4. Tel.:(21)2567-3984/22147016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

Processo: 01/502.778/2022 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2023**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, foi ADJUDICADO aos licitantes vencedores de acordo com as informações abaixo nas seguintes condições:

- a) TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SONORIZAÇÃO LTDA.:** item 04: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- b) CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.:** item 01: R\$ 1.270,00 (mil, duzentos e setenta reais), item 03: R\$ 1.561,40 (mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) e item 05: R\$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 2.961,40 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);
- c) COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI:** item 02: R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais);
- d) DAYADO SOLUÇÕES LTDA.:** item 06: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CAMA E BANHO, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro **Processo:** 07/004.786/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 222/2023

Vigência da Ata: 10/07/2023 a 09/07/2024

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME

Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação

Empresa Vencedora: NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - ITEM 02

CNPJ: 20.060.916/0001-44

Endereço: Rua Capitão Barbosa nº 698 - Sala 215 - Praia da Bandeira - Ilha do Governador

CEP: 21.921-525 **TEL:** (21) 970011796

E-mail: nattyarcial2019@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.10.01.017-44	QUANTIDADE ESTIMADA	
2	EDREDOM INFANTIL	8.389	
	Edredom. Forrado com tecido de algodão com motivos infantis, múltiplas funções como: cantinho de leitura para sala de aula, protetor e cobertor para bebês, ou até mesmo como um tapete no qual a criança pode usar os brinquedos, livros, dentre outros, medindo 1,40 x 70cm, sendo admitida a tolerância dimensional de +/-10%.		PREÇO UNITÁRIO R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos)
	Marca: PAPI/PAPI		PREÇO TOTAL R\$ 239.086,50 (duzentos e trinta e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CAMA E BANHO, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro **Processo:** 07/004.786/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 222/2023
Vigência da Ata: 10/07/2023 a 09/07/2024
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA - ITENS 03 E 04
CNPJ: 07.152.789/0001-45
Endereço: Rua Antunes Maciel, 342 - São Cristovão - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.940-010 **TEL:** (21) 2531-1372
E-mail: realmix@uol.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.10.01.108-16	QUANTIDADE ESTIMADA	
3	LENÇOL INFANTIL	932	
	Lençol infantil, confeccionado em tecido 100% algodão, padrão liso, cor: azul celeste, medindo: 90x150cm, sendo admitida a tolerância dimensional de +/-10%	PREÇO UNITÁRIO R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 11.323,80 (onze mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)
	Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada. Marca: PAPI/PAPI		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.10.01.108-16	QUANTIDADE ESTIMADA	
4	LENÇOL INFANTIL	8.389	
	Lençol infantil, confeccionado em tecido 100% algodão, padrão liso, cor: azul celeste, medindo: 90x150cm, sendo admitida a tolerância dimensional de +/-10%	PREÇO UNITÁRIO R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 101.926,35 (cento e um mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos)
	Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada. Marca: PAPI/PAPI		

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CAMA E BANHO, para atender às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro **Processo:** 07/004.786/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 222/2023
Vigência da Ata: 10/07/2023 a 09/07/2024
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: LENISA DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 05 E 06
CNPJ: 31.900.031/0001-22
Endereço: Rua Alecrim, 729 - Vila Kosmos - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.940-010 **TEL:** (21) 995520025
E-mail: lenisadistribuidora@hotmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.10.01.003-56	QUANTIDADE ESTIMADA	
5	TOALHA DE BANHO	1.004	
	Toalha de banho, fio 100% algodão, isento de manchas e empelotamento ou fios corridos, guarnecidos de orelas, bainha em toda a volta, padrão liso, cor branca, medindo aproximadamente 130x70cm, sendo admitida a tolerância dimensional de +/-10%.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 12.379,32 (doze mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)
	Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada. Marca: Appel		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 72.10.01.003-56	QUANTIDADE ESTIMADA	
6	TOALHA DE BANHO	9.040	
	Toalha de banho, fio 100% algodão, isento de manchas e empelotamento ou fios corridos, guarnecidos de orelas, bainha em toda a volta, padrão liso, cor branca, medindo aproximadamente 130x70cm, sendo admitida a tolerância dimensional de +/-10%.	PREÇO UNITÁRIO R\$ 12,33 (doze reais e trinta e três centavos)	PREÇO TOTAL R\$ 111.463,20 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
	Participação Exclusiva de me/epp ou equiparada. Marca: Appel		

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 07 DE JULHO DE 2023

Solicito comparecimento do representante da Empresa **DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.028.841/0001-56, na Gerências de Atividades Administrativas, no endereço: Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 117, Bloco I, Cidade Nova, Rio de Janeiro, no horário de 10h às 17h, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para apresentação dos documentos comprobatórios, solicitados via correio eletrônico, de recolhimento de FGTS dos colaboradores vinculados ao Contrato nº 105/2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.628/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 27/2023 ao Convênio n.º 21/2019

Data da assinatura: 30/06/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCAS VENANCIO DOS SANTOS FERREIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/07/2023 a 29/07/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.632/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2023 ao Convênio n.º 18/2019
Data da assinatura: 19/06/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VANESSA LISBOA ILDEFONSO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/06/2023 a 31/08/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO n. 01/900.339/2020
Instrumento: n.010 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 317/2023
Nome das Partes: ARIANE DE LIMA ARAUJO e PCRJ/SME
Data da Celebração: 28/06/2023
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 28/06/2023 a 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2020

PROCESSO n. 01/900.339/2020
Instrumento: n.011 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 318/2023
Nome das Partes: DAYANA JESUS DE LIMA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 22/06/2023
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/06/2023 a 07/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2020

PROCESSO n. 01/900.339/2020
Instrumento: n.012 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 319/2023
Nome das Partes: ANA LUISA GARCIA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 14/06/2023
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 15/06/2023 a 30/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio 15/2020

PROCESSO n. 01/903.628/2019
Instrumento: n.053 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 320/2023
Nome das Partes: JULIANA DE CASTRO CHAGAS e PCRJ/SME
Data da Celebração: 26/06/2023
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/06/2023 a 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio 21/2019

PROCESSO n. 01/222.724/2021
Instrumento: n.062 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 321/2023
Nome das Partes: RIAN IBIAPINA ROSA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 23/06/2023
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 26/06/2023 a 31/08/2023
Fundamento do Ato: Convênio 11/2021

PROCESSO n. 01/902.703/2019
Instrumento: n.021 Termo de Compromisso E/10ª CRE N.º 322/2023
Nome das Partes: GABRIELLE SANTANA DA SILVA e PCRJ/SME
Data da Celebração: 15/06/2023
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 21/06/2023 a 14/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio 07/2019

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal N.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, através da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - mandato 2024/2027,

CONSIDERANDO:

- A Deliberação nº 1.508/2023, publicada no Diário Oficial do Município - DOM do dia 14 de março de 2023, alterada pela Deliberação nº 1.514/2023, publicada no DOM do dia 25 de abril de 2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro para o mandato 2024/2027;
- **A alteração do cronograma do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município do Rio de Janeiro - mandato 2024/2027, publicada no DOM do dia 05/07/2023.**

COMUNICA:

1- Os pré-candidatos abaixo relacionados tiveram sua inscrição **IMPUGNADA**, após análise do Ministério Público, e têm até o dia **11/07/2023**, impreterivelmente, para apresentar o recurso à decisão no CMDCA-Rio - Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, sala 663, entre 09 e 17 horas:

CONSELHO TUTELAR 02 - ZONA SUL			
Bairros de Abrangência: Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Laranjeiras, Humaitá, Cosme Velho, Leme, Praia Vermelha, Ipanema e Urca.			
Nº	Nome do Candidato	Apelido	Processo
1.	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	ZÉ DO FUTEBOL	08/000794/2023

CONSELHO TUTELAR 19- ILHA DO GOVERNADOR			
Bairros de Abrangência: Bancários, Cacuia, Cocotá, Freguesia, Galeão, Ilha do Governador, Ilha de Paquetá, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá e Zumbi			
Nº	Nome do Candidato	Apelido	Processo
1.	ANA CAROLINA CORREIA DA SILVA	NÃO INFORMADO	08/001325/2023

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.
Miná Benevelo Taam
Presidente do CMDCA-Rio

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023

1) PE-RP/SMAS Nº 478/2023, Dia 20/07/2023, às 10h

PROCESSO: ASS-PRO-2023/00975

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DE COZINHA), pertencentes às classes 3990,4530, 5410, 5440, 6515, 6640, 7230, 7240, 7320, 7330, 7340, 7350 através do SRP (Sistema de Registro de Preços), POR 12 MESES, para suprir as necessidades das Unidades da SMAS, Conselhos e a Rede de Serviços de Proteção Social Especial no Âmbito do Município do Rio de Janeiro, além de atender aquisições oriundas de emendas parlamentares através dos convênios como governo federal, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

Estimativa: R\$ 205.108,91 (duzentos e cinco mil cento e oito reais e noventa e um centavos)

UASG: 986001

Retirada do Edital:

Telefone para contato: (21) 2976-1568 - Horário: 10:00 às 18:00.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Compras.gov, disponibilizado e processado no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

DOS ▶▶▶▶▶
DA 
DOS
▶▶▶▶▶ **DADOS**

AOS ▶▶▶▶▶
CUI 
DA
DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE DE 06.07.2023

09/051.404/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, referente à Nota Fiscal nº 179115 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/003522/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.317/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 068.583.954/0001-08, referente à Nota Fiscal nº 87690 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/000533/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.330/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 068.583.954/0001-08, referente à Nota Fiscal nº 87741 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/000533/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.318/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 068.583.954/0001-08, referente à Nota Fiscal nº 87712 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/000533/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/051.364/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas. **NÃO IMPONHO** à aplicação da penalidade à empresa, **CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 068.583.954/0001-08, referente à Nota Fiscal nº 87776 e correspondente ao processo instrutivo nº 09/000533/2022 com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISOS

EXPEDIENTE 07/07/2023

09/000034/2023 - Diante do exposto, aplico à empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 022.635.177/0001-05, a penalidade de MULTA de 1% (um por cento) sobre o valor das Notas de Empenho nº 2022/002421 e nº 2022/002296, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 589, III do RGCAF.

09/000231/2023 - Diante do exposto, aplico à empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 022.635.177/0001-05, a penalidade de MULTA de 1% (um por cento) sobre o valor das Notas de Empenho nº 2022/002421 e nº 2022/002296, nos termos do art. 87, II da Lei nº 8.666/93 c/c art. 589, III do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CENTRO ARQUIVÍSTICO

SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da *Secretaria Municipal de Saúde - SMS*, devidamente designado pela Resolução SMS 5335 de 06 de abril de 2022 publicada no D.O. de 07 de abril de 2022, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 04/2023, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela *Resolução SMS nº 3667 de 27 de abril de 2018, publicada no D.O. de 02 de maio de 2018 e pela Portaria "N" nº 04 RIOSAUDE de 26 de abril de 2022, publicada no D.O. de 28 de abril de 2022*. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do *Hospital Municipal Paulino Werneck - setor documentação médica*, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
Escala de Serviço	2015 - 2020	0,18	
Expediente de Material Técnico da Assistência Social	1999 - 2008	0,14	
Ficha de Visita de Manutenção Preventiva	2019 - 2020	0,03	
Livro de Protocolo	2010 - 2020	0,14	
Prontuário do Paciente	2001 - 2003	10,08	
Resultados Exames Sorológicos	2000 - 2005	0,03	
MENSURAÇÃO TOTAL: 10,60 metros lineares			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1999 - 2020			

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL CGP Nº 029 DE 07 DE JULHO DE 2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas às inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.
Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no formulário de inscrição deste Edital serão utilizadas somente para fins de processo seletivo e possível convocação para contrato por tempo determinado. Os dados coletados serão armazenados até a data de validade do certame (03 meses após a homologação).

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HMLJ/ COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Obstetrícia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Cirurgia Pediátrica	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurgia Pediátrica
Médico Medicina Preventiva e Social (Epidemiologia)	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Preventiva e Social
Médico Neonatologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neonatologia ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatría e II.a - Comprovação de experiência em Neonatologia de no mínimo 01 (um) ano
Médico Obstetrícia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

Médico Radiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Radiologia
-------------------	----	-----	-----	---

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Neonatologia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neonatologia ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria e II.a - Comprovação de experiência em Neonatologia de no mínimo 01 (um) ano
Médico Obstetrícia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Pediatria (SALA DE PARTO)	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria
Médico Radiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Radiologia

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia

Médico Intensivista Adulto	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou II - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Neonatologia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neonatologia ou II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria e II.a - Comprovação de experiência em Neonatologia de no mínimo 01 (um) ano
Médico Obstetrícia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Pediatria (SALA DE PARTO)	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria
Médico Radiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Radiologia

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia

Médico Neonatologia	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neonatologia</p> <p>ou</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria</p> <p>e</p> <p>II.a - Comprovação de experiência em Neonatologia de no mínimo 01 (um) ano</p>
Médico Nutrologia	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Nutrologia</p>
Médico Obstetrícia	02	01	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia</p> <p>ou</p> <p>II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos</p>
Médico Pediatria (SALA DE PARTO)	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria</p>
Médico Radiologia	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Radiologia</p>

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	02	01	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia</p> <p>e</p> <p>I.a - Comprovação de experiência no atendimento pediátrico de no mínimo 01 (um) ano</p>

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Cirurgia Pediátrica	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurgia Pediátrica</p>
Médico Pediatria	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Pediatria</p>

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	01	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica</p> <p>ou</p> <p>II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica</p>

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	02	---	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia</p>
Médico Clínica Médica	03	01	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica</p> <p>ou</p> <p>II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica</p>

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Clínica Médica	02	01	---	<p>I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica</p> <p>ou</p> <p>II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica</p>

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Radiologia	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Radiologia

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Anestesiologia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Anestesiologia
Médico Cirurgia Vascular	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurgia Vascular
Médico Clínica Médica	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Clínica Médica ou II - Comprovação de experiência de no mínimo 01 (um) ano em Emergência ou Clínica Médica
Médico Intensivista Adulto	02	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Medicina Intensiva ou II - Comprovação de experiência em CTI Adulto de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Obstetrícia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou II - Comprovação de Experiência em Obstetrícia de no mínimo 02 (dois) anos

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGRO E INDÍGENA	VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS
Médico Cirurgia Geral	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurgia Geral

Médico Neurocirurgia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Neurocirurgia ou II - Comprovação de experiência em Neurocirurgia de no mínimo 03 (três) anos
Médico Ortopedia e Traumatologia	02	01	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Ortopedia e Traumatologia
Médico Radiologia	01	---	---	I - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Radiologia

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias **10 a 19/07/2023** no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/mnrVvTmrnbq6bVoR6>

2.1.1 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos mínimos e os para a pontuação da análise de currículo, definidos no **Anexo II**, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação;

2.1.2 O candidato poderá concorrer a **01 (uma) vaga** tendo em vista que somente será possível a celebração de **01 (um) contrato** por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.1.3 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição recebida. Considerando que no formulário de inscrição é gerado um carimbo com data e horário de recebimento.

2.2 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.3 Da Reserva de Vagas para Negros e Indígenas

a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;

b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;

c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;

d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.

e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.

f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, constando a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

h) As vagas reservadas a candidatos negros e indígenas, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.

i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e indígenas, se classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.

j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou indígena classificado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

2.4 Da Pessoa com Deficiência

a) Fica reservado no presente processo seletivo 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal n.º 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal n.º 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal n.º 5.890, de 16/06/86;

b) para as especialidades cujo número de vagas não alcance o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de criação de novas vagas que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas;

c) o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no item b deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares;

d) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador;

e) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;

f) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;

g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do **ANEXO III**;

h) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;

i) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise de currículo, deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da mesma, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBG/CGP, situada na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, sala 601 - Cidade Nova, no horário das 09h00 às 17h00, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas da Subsecretaria de Gestão e Gente Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda - FP/SUBGGC/CTPM, ficando a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGP desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim;

j) o candidato será encaminhado à Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;

k) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a da apresentação;

l) constatada, pela FP/SUBGGC/CTPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGP para as providências pertinentes;

m) a Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;

n) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;

o) O candidato considerado pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM como portador de deficiência fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;

p) O candidato considerado pela Coordenadoria Técnica de Perícias Médicas - FP/SUBGGC/CTPM como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;

q) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, concorrerá, somente, às vagas regulares;

r) Os candidatos considerados "pessoa com deficiência", conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida;

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO III** deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) Somente serão analisadas as informações dos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga escolhida na etapa *on-line* (item 2.1) prevista no Edital;

a.2) as informações prestadas, no ato da inscrição *on-line*, sobre formação e experiência profissional serão consultadas e validadas nos sites oficiais referenciados como: Conselho Federal de Medicina (CFM), Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (MEC), Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e outros que possam subsidiar a análise;

a.3) Será eliminado do certame o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do que for informado, no ato da inscrição *on-line*, para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO III** deste Edital.

c) Do Recurso

c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no **ANEXO I**.

O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação. Somente caberá recurso do que for informado pelo candidato, no ato da inscrição *on-line*, para a análise do Currículo.

5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de **03 (três) meses** a contar da publicação do resultado final.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A contratação dos classificados, dentro do número de vagas previstas no Edital, será realizada de forma programada ao longo do período de validade do processo seletivo.

8.2 O candidato classificado será convocado pela Coordenação de Administração de Pessoas através do Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para apresentar os documentos comprobatórios para habilitação profissional (original e cópia) e comprovar que atende também às seguintes condições:

- Ser brasileiro. Se estrangeiro, apresentar CARTA DE NATURALIZAÇÃO (original e cópia) nos termos da legislação em vigor;
- 2 Fotos 3X4 colorida e recente;

- Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor (comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais - original e cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista - original e cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - original e cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição on-line;
 - No ato da contratação, caso sejam apresentados Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão aceitos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 8.3 O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como se o candidato não alcançar a pontuação mínima exigida no item 11.7 deste Edital.

9 - DA REMUNERAÇÃO:

9.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86) MENSAL	ADICIONAL DE SUPERVISÃO MENSAL	TOTAL REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
Médico (diversas especialidades)	24h	2.447,80	489,55	4.103,88	7.071,23
Médico (Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia)	24h	2.447,80	489,55	5.129,85	8.097,20

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
- Em caso de candidato com a mesma pontuação final será considerada como critério de desempate a idade (o candidato mais idoso);
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 pontos**;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- As divulgações do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ** e no endereço eletrônico **www.rio.rj.gov.br/doweb**;
- Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio;
- Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação;
- Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Edital de Convocação CAP, implicará na sua exclusão;
- Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993;
- Os contratos de trabalho celebrados terão o prazo de duração de **01 (um) ano**, admitida, em caso de necessidade, uma única prorrogação por igual período;
- O contrato de trabalho por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público estabelecido pela Lei nº 1978/1993 e suas alterações e regulamentado pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, por gerar vínculo com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- Os candidatos classificados neste processo seletivo que no momento da convocação tiverem, **em período inferior a 03 (três) meses**, sido contratados temporários da Administração Pública com atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a convocação do candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- No momento da solicitação de convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será observada a existência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade;
- No ato da convocação os candidatos que não atenderem ao previsto no Art. 3º da Lei nº 6.146 de 11/04/2017 estarão convocados, porém, serão excluídos em Edital próprio na sequência do Edital de Convocação;
- Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado;
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Os candidatos classificados, no ato da convocação pela Coordenação de Administração de Pessoas deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item 1;
- Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 8 deste Edital;
- Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis.

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
10/07/2023	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
10 a 19/07/2023	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
26/07/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

26/07/2023	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 09 às 16h00
01/08/2023	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

* O Centro Administrativo São Sebastião - CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://doweb.rio.rj.gov.br/>

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (GOOGLE DOCS)**

E-mail: _____

Unidade pretendida: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

CRM: _____ UF: _____

Telefone com DDD: _____ Celular com DDD: _____

- Portador de deficiência: () SIM () NÃO

Qual deficiência? _____

- Reserva de vagas para negros e indígenas:

Desejo concorrer às vagas reservadas para negros e indígenas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5695, de 27 de março de 2014. Declaro que sou negro ou indígena, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na forma do Decreto Rio nº 42574 de 18 de novembro de 2016

() SIM () NÃO

Instituição de ensino da graduação em Medicina _____

Ano da graduação _____

Tem comprovação de conclusão do programa de Residência Médica ou Especialização Lato Sensu para a vaga a que concorre?

Se sim, informe aqui a Instituição _____

Qual o ano de emissão do Certificado/Diploma/Título _____

Tem comprovação de Residência Médica; Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu; Título de Especialista (AMB ou equivalente) em área de atuação correlata à vaga que concorre

Se sim, informe aqui a Instituição _____

Qual o ano de emissão do Certificado/Diploma/Título _____

Qual o tempo de comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação por tempo determinado na PCRJ?

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital CGP nº 029 de 07 de julho de 2023.

ANEXO III

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de conclusão do programa de Residência Médica ou Especialização Lato Sensu para a vaga a que concorre	20 pontos por cada título	20	
Comprovação de Residência Médica; Especialização Lato Sensu ou Stricto Sensu; Título de Especialista (AMB ou equivalente) em área de atuação correlata à vaga que concorre	20 pontos por cada título	20	
Comprovação de experiência profissional na vaga a que concorre, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação por tempo determinado na PCRJ.*	10 pontos por cada ano	60	
TOTAL	---	100	

Na documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 374 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 012/2023, D.O Rio de 23/03/2023, página 79 a 84, com resultado final publicado através do Edital CGP nº 17/2023, D.O

Rio 20/04/2023, página 100 a 106, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 17/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-06	4º	TATIANA SALGUEIRO GUIMARAES CALDAS	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do RIO DE JANEIRO emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de NADA CONSTA do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 375 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas, através do Edital CGP nº 019/2023, D.O Rio de 09/05/2023, página 123 a 128 com resultado final publicado através do Edital CGP nº 022/2023, D.O Rio 30/05/2023, página 108 a 117, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 09/000.751/2017.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 022/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-56	6º	CAROLINA TEODORO RANGEL	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
..***-88	7º	YASMINN BRASIL SKAF	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
..***-76	10º	RAFAEL CASAIS DUTRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
..***-20	8º	MARIANA ALVES HAZAN	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
..***-33	10º	ADRIANA GONCALVES COSTA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
..***-44	3º	TATIANA ANES VILLAMAYOR	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00

***-**-93	16º	SUELLEN ELVIA DE MAGALHAES RIBEIRO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-46	3º	JULIANA VIEIRA CUNHA DA SILVA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-79	10º	FABIO CONDE GARRIDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-10	11º	DIEGO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-38	5º	FELIPE AMARAL AGUIAR SILVA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-25	8º	CAMILA DE OLIVEIRA RUIZ	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-43	9º	JULIANA MEDEIROS DE MIRANDA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSÃO ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1º e 2º dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 376 DE 07 DE JULHO DE 2023.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 023/2023, D.O Rio de 30/05/2023, página 118 a 123** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 026/2023, D.O Rio 22/06/2023, página 84 a 93**, a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 026/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
***-**-02	6º	MONICA DE ALCANTARA COSTA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-09	3º	RENATA DOS SANTOS DIAS REZENDE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-03	7º	YURI TIRELLI VIEIRA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00

***-**-20	3º	MARCELA MARIA PINHEIRO ANTUNES DE SIQUEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-15	2º	MAYSA KATIA INACIO FEITOSA	MEDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)	S/SUBHUE/HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-59	2º	FERNANDA SILVA DE MELO	MEDICO NUTROLOGIA	S/SUBHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00
***-**-51	2º	PEDRO LIONCIO CARVALHO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	14/07/2023	13/07/2024	11/07/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):

- 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP / DIC / IIPC, etc.;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
- Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
- CPF;
- Título de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
- Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSÃO ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
- Carta de Naturalização, se estrangeiro;
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
- Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
- Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1º e 2º dose)**;
- Diploma de graduação em medicina;
- Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
- Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
- Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 377 DE 07 DE JULHO DE 2023.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)**

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 026/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
***-**-69	1º	PATRICIA DE SA MADER	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
***-**-02	2º	BARBARA BATISTA GOULART PORTUGAL	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
***-**-60	1º	ROMULO VICTOR DA SILVA MARTINS	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
***-**-22	3º	LETICIA BIANCO BATISTA	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
***-**-23	4º	MONALIZA ROSELLY PALMEIRA GONZALEZ	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
***-**-03	5º	ANNA TERRA DE MELO	MEDICO GINECOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
***-**-87	2º	ALEXANDRE DE ARAUJO MELO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57

..***-71	4º	BEATRIZ RAMIRO GARCIA CARNEIRO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
..***-65	5º	LOUISE SOWEK SANTOS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
..***-36	6º	GIULIA DE SOUZA BIANCO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
..***-71	7º	NINA FEITAL MONTEZZI	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
..***-23	1º	CLEO BRAGANÇA CARDOSO TAMMELA PINHEIRO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57
..***-30	1º	LANA CORREA PASCHOAL	MEDICO NEUROLOGIA PEDIATRICA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	357 de 26/06/2023	27/06/2023 PÁG 56-57

**COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA	36.325.157/0002-15	09/051.396/2023	0009/000533/2023

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07.07.2023**

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Aparelho de raio x móvel digital, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/003788/2022**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos tatianaguerton@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com com até o dia **20/07/2023**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: linktr.ee/cla.subg

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	299497	6525.95.003-50	Aparelho de raio x móvel digital adulto	UNID	78
02	299497	6525.95.003-50	Aparelho de raio x móvel digital adulto e neonatal	UNID	24

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 05/2023 - dia 26/07/2023, às 14h

Objeto: Obras de reforma da cobertura do hospital maternidade Leila Diniz.

Estimativa: R\$ 2.226.201,25 / Processo: 09/006.155/2020

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de Mobiliários de Enfermagem para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Processo: 09/002.253/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1425/2022

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - Item 15: STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 32.597.474/0001-59

Valor Total Adjudicado: R\$ 170.100,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Principal)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
15	6530.95.027-77	MESA AUXILIAR/ METALIC MEDICAL	315	540,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de Mobiliários de Enfermagem para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Processo: 09/002.253/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1425/2022

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - Itens 19 e 20: RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.496.190/0001-04

Valor Total Adjudicado: R\$ 26.950,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Principal)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	7105.95.129-02	ARMARIO DE AÇO PARA SME/Marca: AMAPA	70	350,00

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
20	7105.95.129-02	ARMARIO DE AÇO PARA SME/Marca:AMAPA	07	350,00

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.

Processo: 09/000.178/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A - Itens 07 e 13.

CNPJ: 03.485.572/0001-04

Valor Total Adjudicado: R\$ 924.736,2000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
07	65051002145	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML./ Marca/Fabricante GENÉRICO GEOLAB	100716	2,2000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
13	65051600204	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO./ Marca/Fabricante POLTAX GEOLAB	11719350	0,0600

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.

Processo: 09/000.178/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Itens 01 e 02.

CNPJ: 23.864.942/0001-13

Valor Total Adjudicado: R\$ 712.854,4000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	65054420988	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. / Marca/Fabricante RANBAXY / GENÉRICO	2004903	0,3200

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	65054420988	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. / Marca/Fabricante RANBAXY / GENÉRICO	222767	0,3200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - PRATI, DONADUZZI & CIA- Itens 03 e 22.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Valor Total Adjudicado: R\$ 5.807.503,6800

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	65050806801	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante PRATI DONADUZZI	3095280	0,2000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
22	65050100372	DIPIRONA (METAMIZOL) COMPRIMIDO 500MG CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. / Marca/Fabricante PRATI DONADUZZI	43237064	0,1200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Item 04
CNPJ: 21.681.325/0001-57
Valor Total Adjudicado: R\$ 79.101,3700

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	65050806801	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO / Marca/Fabricante PRATI	343919	0,2300

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - Item 28.
CNPJ: 04.380.569/0001-80
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.935.094,2000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
28	65053000271	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante GENERICO / EMS	9675471	0,2000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Itens 08, 18 e 19.
CNPJ: 24.079.703/0001-15
Valor Total Adjudicado: R\$ 718.395,4000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
08	65051002145	CLONAZEPAM 2,5MG/ML (0,25%) SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 20ML / Marca/Fabricante HIPOLABOR	11190	2,5200

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
18	65051400701	DIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML / Marca/Fabricante NATULAB	365399	1,7000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
19	65051400701	DIMETICONA 75MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS 10ML / Marca/Fabricante NATULAB	40599	1,7000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA- Item 20.
CNPJ: 06.628.333/0001-46
Valor Total Adjudicado: R\$ 1.173.979,4000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
20	65050110416	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML / Marca/Fabricante FARMACE	1067254	1,1000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Itens 14, 29 e 34.
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R\$ 463.414,2000

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
14	65051600204	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO. / Marca/Fabricante GEOLAB	1302150	0,1200

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	65053000271	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO / Marca/Fabricante GEOLAB	1075052	0,2600

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
34	65050820707	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA / Marca/Fabricante MEDQUIMICA	53159	0,5200

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- Item 21.
CNPJ: 41.340.103/0001-88
Valor Total Adjudicado: R\$ 164.830,3700

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada me/ epp)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
21	65050110416	DIPIRONA (METAMIZOL) 500MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO CONTA-GOTAS MINIMO 10ML / Marca/Fabricante FARMACE	118583	1,3900

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item 09.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Valor Total Adjudicado: R\$ 133.626,2400

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
09	65052708963	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1%) SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 5ML. / Marca/Fabricante NOVARTIS / MAXIDEX	18981	7,0400

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- Item 33.
CNPJ: 67.729.178/0002-20
Valor Total Adjudicado: R\$ 234.434,6200

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
33	65050820707	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA / Marca/ Fabricante: MEDQUIMICA \ FLUCONAZOL 150MG	478438	0,4900

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.178/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 349/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA - Itens 35, 36 e 40.
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Valor Total Adjudicado: R\$ 2.030.184,6650

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Ampla Concorrência)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
35	65054800921	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG / Marca/ Fabricante TEUTO	21154768	0,0800

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
36	65054800921	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE CAPSULA GELATINOSA DURA 20MG / Marca/ Fabricante TEUTO	2350529	0,0800

Item	Código	Especificação / Marca	Qtde (Cota Reservada ME/ EPP)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
40	65051101127	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO CARTELA PLASTICO/ALUMINIO/Marca/ Fabricante: MEDQUIMICA	4278883	0,03500

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de EPIs para os Agentes de Vigilância em Saúde, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais, proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no Município do Rio de Janeiro.
Processo: 09/001.342/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1397/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - Item 29.
CNPJ: 14.793.395/0001-31
Valor Total Adjudicado: R\$ 10.650,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (EXCLUSIVO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
29	84.15.01.330-07	CAPACETE, SEGURANCA, ABA FRONTAL, AMARELO CONFECCIONADO POR INECAO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM RESISTENCIA DIELETRICA E CONTRA IMPACTO, COM ABA FRONTAL E SISTEMA DE SUSPENSAO PLASTICA EM DUPLO ESTAGIO TOTALMENTE REGULAVEL, FIXADA POR ENCAIXE NO CASCO NO MINIMO COM 6 PONTOS, COM TIRA ABSROVENTE DE SUOR E TIRA NA NUCA E JUGULAR AJUSTAVEIS / Marca: DELTAPLUS	500	21,30

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de EPIs para os Agentes de Vigilância em Saúde, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais, proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no Município do Rio de Janeiro.
Processo: 09/001.342/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1397/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ARICELIO FIGUEIRA LOPES - Itens 33, 34 e 35.
CNPJ: 37.353.275/0001-19
Valor Total Adjudicado: R\$ 190.450,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
33	84.15.01.922-83	LUVA NITRILICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORRADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO. MEDINDO DE COMPRIMENTO 33CM, C/FRISOS ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M / Marca: SUPER SAFETY	15750	6,91

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA RESERVA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
34	84.15.01.922-83	LUVA NITRILICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORRADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO. MEDINDO DE COMPRIMENTO 33CM, C/FRISOS ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M / Marca: SUPER SAFETY	1750	6,91

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (EXCLUSIVO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
35	84.15.01.923-64	LUVA NITRILICA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, FORRADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODAO. MEDINDO DE COMPRIMENTO 33CM, C/FRISOS ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G / Marca: SUPER SAFETY	13500	5,15

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de EPIs para os Agentes de Vigilância em Saúde, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais, proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no Município do Rio de Janeiro.

Processo: 09/001.342/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1397/2022

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora: DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA - Item 01.

CNPJ: 37.028.350/0001-76

Valor Total Adjudicado: R\$ 11.400,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (EXCLUSIVO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	42.40.00.030-02	MASCARA FILTRADORA CONTRA PARTICULAS TOXICAS E VAPORES ORGANICOS - MASCARA TIPO SEMI-FACIAL PARA PARTICULAS, CONFECIONADA POR UMA CAMADA SUPERIOR DE POLIESTER E OUTRA CAMADA FILTRANTE DE MICROFIBRAS SINTETICAS, TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, INCORPORANDO UM SEGUNDO E MEIO FILTRANTE, CONTENDO MATERIAL ABSORVENTE (CARVAO ATIVADO) PARA RETENCAO DE VAPORES ORGANICOS. / Marca: delta plus	6000	1,90

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de EPIs para os Agentes de Vigilância em Saúde, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais, proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no Município do Rio de Janeiro.

Processo: 09/001.342/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1397/2022

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora: NUNES DE ALMEIDA LTDA - Itens 05, 06 e 27.

CNPJ: 47.378.309/0001-83

Valor Total Adjudicado: R\$ 135.000,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
05	42.40.00177-20	MASCARA, SILICONE PROTECAO RESPIRATORIA FACIAL INTEIRA 1 - PEÇA FACIAL PRODUZIDA EM SILICONE CINZA OU PRETO, COM CINCO PONTOS COM FIVELAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA AJUSTE DA ARANHA, ASSIM PROPORCIONANDO VEDAÇÃO TOTAL NO PERÍMETRO FACIAL. POSSUI NA PARTE INTERNA FRONTAL DEFLETOR DE FLUXO DE AR, QUE DIRECIONA O AR PARA A VISEIRA. 2 - MASCARILHA INTERNA - PRODUZIDA NO MESMO MATERIAL DA PEÇA FACIAL, COBRE O NARIZ E A BOCA, DIRECIONANDO O AR EXALADO PARA A VÁLVULA DE EXALAÇÃO, EVITANDO EMBAÇAMENTO DA VISEIRA SOB BAIXA TEMPERATURA E/OU ALTA UMIDADE. 3 - VISOR PLÁSTICO RESISTENTE - PRODUZIDO EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO É AJUSTADO À PEÇA FACIAL POR MEIO DE DOIS SEMI ARCOS DE PLÁSTICO (NYLON) INJETADO. 4 - CONJUNTO ALOJAMENTO - PRODUZIDO COM PLÁSTICO INJETADO, NO SEU INTERIOR HÁ O VOCÍMETRO QUE AJUDA AO USUÁRIO FALAR COM AS PESSOAS QUE O RODEIAM. NESTE CONJUNTO ESTÁ A VALVULA DE INALAÇÃO E A ROSCA PARA AJUSTE DO FILTRO. 5 - VÁLVULA DE EXALAÇÃO - POSICIONADA DE FORMA INDEPENDENTE NA POSIÇÃO SOBRE O QUEIXO, AJUDA A SAÍDA DO SUOR, EVITANDO A FORMAÇÃO DE FUNGOS, QUE PODEM ATACAR A PELE DO USUÁRIO, E PODEM INTERFERIR NA RESPIRAÇÃO, POR NÃO ESTAR JUNTO À VÁLVULA DE INALAÇÃO, NÃO HÁ MISTURA DO AR EXALADO COM O INALADO, EVITANDO DESCONFORTO E ELEVAÇÃO DA UMIDADE NO INTERIOR DA PEÇ FACIAL. A MANUTENÇÃO É FÁCIL, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA	108	1.100,00

		RETIRÁ-LA, NEM A NECESSIDADE DE SE DESMONTAR O CONJUNTO ALOJAMENTO.6 - CINTA DE APOIO - PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSIBILITA DESCANSAR A MÁSCARA NA POSIÇÃO DO PEITO, QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM MANUAL / PROCEDIMENTO / INSTRUÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS, ALÉM DE 06 FILTROS POR CADA MÁSCARA ADQUIRIDA. 7 - FILTRO DESENVOLVIDO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, FUMOS, NEBLINAS E RÁDIO NUCLÍDEOS, COM DIÂMETRO DE 0,3µ E ROSCA DIN, COM DIÂMETRO DE 108 MM. O DIÂMETRO GRANDE FACILITA A RESPIRAÇÃO DO USUÁRIO, DEVIDO A AMPLA ÁREA RESPIRATÓRIA / Marca: AIR SAFETY		
--	--	--	--	--

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA RESERVA)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	42.40.00177-20	MASCARA, SILICONE PROTECAO RESPIRATORIA FACIAL INTEIRA 1 - PEÇA FACIAL PRODUZIDA EM SILICONE CINZA OU PRETO, COM CINCO PONTOS COM FIVELAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARA AJUSTE DA ARANHA, ASSIM PROPORCIONANDO VEDAÇÃO TOTAL NO PERÍMETRO FACIAL. POSSUI NA PARTE INTERNA FRONTAL DEFLETOR DE FLUXO DE AR, QUE DIRECIONA O AR PARA A VISEIRA. 2 - MASCARILHA INTERNA - PRODUZIDA NO MESMO MATERIAL DA PEÇA FACIAL, COBRE O NARIZ E A BOCA, DIRECIONANDO O AR EXALADO PARA A VÁLVULA DE EXALAÇÃO, EVITANDO EMBAÇAMENTO DA VISEIRA SOB BAIXA TEMPERATURA E/OU ALTA UMIDADE. 3 - VISOR PLÁSTICO RESISTENTE - PRODUZIDO EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO DE ALTO IMPACTO É AJUSTADO À PEÇA FACIAL POR MEIO DE DOIS SEMI ARCOS DE PLÁSTICO (NYLON) INJETADO. 4 - CONJUNTO ALOJAMENTO - PRODUZIDO COM PLÁSTICO INJETADO, NO SEU INTERIOR HÁ O VOCÍMETRO QUE AJUDA AO USUÁRIO FALAR COM AS PESSOAS QUE O RODEIAM. NESTE CONJUNTO ESTÁ A VALVULA DE INALAÇÃO E A ROSCA PARA AJUSTE DO FILTRO. 5 - VÁLVULA DE EXALAÇÃO - POSICIONADA DE FORMA INDEPENDENTE NA POSIÇÃO SOBRE O QUEIXO, AJUDA A SAÍDA DO SUOR, EVITANDO A FORMAÇÃO DE FUNGOS, QUE PODEM ATACAR A PELE DO USUÁRIO, E PODEM INTERFERIR NA RESPIRAÇÃO, POR NÃO ESTAR JUNTO À VÁLVULA DE INALAÇÃO, NÃO HÁ MISTURA DO AR EXALADO COM O INALADO, EVITANDO DESCONFORTO E ELEVAÇÃO DA UMIDADE NO INTERIOR DA PEÇ FACIAL. A MANUTENÇÃO É FÁCIL, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE FERRAMENTAS PARA RETIRÁ-LA, NEM A NECESSIDADE DE SE DESMONTAR O CONJUNTO ALOJAMENTO.6 - CINTA DE APOIO - PRODUZIDA EM MATERIAL PLÁSTICO, POSSIBILITA DESCANSAR A MÁSCARA NA POSIÇÃO DO PEITO, QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM MANUAL / PROCEDIMENTO / INSTRUÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO E USO EM PORTUGUÊS, ALÉM DE 06 FILTROS POR CADA MÁSCARA ADQUIRIDA. 7 - FILTRO DESENVOLVIDO PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, FUMOS, NEBLINAS E RÁDIO NUCLÍDEOS, COM DIÂMETRO DE 0,3µ E ROSCA DIN, COM DIÂMETRO DE 108 MM. O DIÂMETRO GRANDE FACILITA A RESPIRAÇÃO DO USUÁRIO, DEVIDO A AMPLA ÁREA RESPIRATÓRIA / Marca: AIR SAFETY	12	1.100,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (EXCLUSIVO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
27	84.15.01.234-78	CALÇA BOTA EM TREVIRA, COR LARANJA, FORRADA COM TELA DE FIO DE POLIESTER GRAMATURA DE 690(+/-50)G/M2, COSTURADA ELETRONICAMENTE, FECHAMENTO NA CINTURA COM CADARCO EMBUTIDO, TENDO ACOPLADO NAS PERNAS ATRAVEZ DE SOLDA ELETRONICA BOTAS DE PVC DE CANO LONGO NA COR PRETA COM FORRO DE TELA DOTADAS DE PALMILHA DE ACO INOXIDAVEL PARA PROTECAO CONTRA PERFURACOES(CONFORME NORMA DIN 4843) PROTEGIDA POR PALMILHA DE COURO, NO TAMANHO 45 / Marca: PANTANEIRO	10	300,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de EPIs para os Agentes de Vigilância em Saúde, para utilizarem nas atividades que requerem manuseio de inseticida, manuseio de bombas costais, proteção para entrar em áreas com alagamentos, charcos e esgotos no Município do Rio de Janeiro.

Processo: 09/001.342/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1397/2022

Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.

Empresa Vencedora - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Item 03.

CNPJ: 35.159.991/0001-34

Valor Total Adjudicado: R\$ 7.440,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (EXCLUSIVO)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
03	42.40.00.110-13	OCULOS, PROTECAO OCULOS PROTECAO AMPLA VISAO,LENTE EM POLICARBONATO,COM TRATAMENTO ANTI-EMBACANTE,ANTI-ESTATICA E ANTI-RISCO PERMANENTE,COM VENTILACAO INDIRETA (PROTECAO CONTRA IMPACTOS E RESPINGOS DE SUBSTANCIAS QUIMICAS) / Marca: VALEPLAST	3000	2,48

(*) Republicado por incorreção no D.O Rio de 07/07/2023 de N° 77, páginas 93 à 95.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
AVISO**

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO Nº 09/000.560/2022 e 0932/000.111/2022 - FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - RESCISÃO UNILATERAL

Considerando as tratativas realizadas no processo.rio nº SMS-PRO-2023-05326, **RESCINDO UNILATERALMENTE** o contrato nº 013/2022, processo administrativo nº 09/000.560/2022 e 0932/000.111/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2, e a **FORTE ARARUAMA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ nº 011.505.728/0001-91, com eficácia a partir de **10/07/2023**.

**/SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MADRIMED PRODTS MEDICOS LTDA	774
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	781
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	782
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	784
F A PEREIRA FABRIMED MATERIAIS HOSPITALARES	785
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	788
ER BARCELOS LTDA	790
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	803
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	809
V H M PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	811
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	812
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	813
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	815
MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	816
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	817
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRAALVES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	844
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	847

MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI	846
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	848
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	850
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	851
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	852
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	854
DANTHI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EW HOSPITALARES LTDA EPP	855
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	856
ITA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	857
HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	858
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	894
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	895

**/SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	867/2023
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	868/2023
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	881/2023

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ORIGINAL IMPLANTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	787/2023
IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	789/2023
CLEAN MEDICAL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARE	1070/2023
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1071/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1072/2023
AMSALUTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA	1073/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1074/2023
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1075/2023
VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI EPP	1076/2023

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **TENOXCAM 20MG INJETAVEL** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.468 /2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/07/2023.

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.469/2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/07/2023.

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **TAZOBACTAM SÓDICO+PIPERACINA SÓDICA 4G+ 500MG** para o setor de farmácia da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0961/000.470 /2023. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 14/07/2023.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA.
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ão) comparecer num prazo de 05 (cinco) dias corridos devido a necessidade da aquisição, a partir da data da publicação desta convocação, à Rua General Severiano nº.91 - Botafogo - RJ, no Setor de Infraestrutura e Contratos, das 09:00h às 16h, com o CARIMBO, para retirada da(s) respectiva(s) Nota de Empenho, ou por confirmação no e-mail compras.hmr@gmail.com, o recebimento da mesma.

Caso não retire ou não confirme o recebimento em até 05(cinco) dias corridos, após esta publicação, estarão sujeitos às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	NOTA DE EMPENHO
MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	2023/275
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	2023/276
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2023/304

*Omitido no D.O. de 07/07/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 07/07/2023**

PROCESSO	Nº DO AI E DATA	ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO
SMS-PRO-2023/10808	AI n.º 1.037.657 Data: 22/06/2023	Clinica Médica Interméd Ltda Estrada do Campinho, 820, Campo Grande
SMS-PRO-2023/10802	AI n.º 1.037.708 Data: 23/06/2023	Qi Spa Ltda Rua A, 135, Loja 2086, Jacarepaguá
SMS-PRO-2023/11314	AI n.º 1.017.874 Data: 07/06/2023	Padaria e Merceria Póvoa de Varzin Eireli Rua Felisbela Freire, 362, LJA, Ramos

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
COMUNICADO**

PROCESSO 09/200.267/2021 - RSU-PRO-2023/00109

De acordo com as razões apresentadas pela Pregoeira em relação aos Recursos e Contrarrazão recebidos, informo que nego o recurso interposto pela empresa **ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** e declaro a licitante **BRJ RENT A CAR**, vencedora do Pregão 303/2023.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 132/2022**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO -
EDITAL Nº 132/021 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 132/2022 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 10/07/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar exame admissional e processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 10 de Julho de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 132/2022 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida

2.5 -estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
10/07/2023 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORÁCICA**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2º	MADSON LEITE
4º	JOÃO FELIPE MARQUES DE JESUS

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados poderão ser convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 168/2023**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA)
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSÃO - EDITAL Nº 168/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 168/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO)** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO situado à Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier .	Data 10/07/2023 horário 10h conforme estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 3.3 e 3.4 do referido Edital;

2.2 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.3 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 168/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO 10/07/2023 10h00min (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JULIO CESAR COUTINHO
2º	CRISTOVÃO CUSTÓDIO NUNES FILHO
3º	RAFAEL BRASIEL RINALDI
4º	GUILHERME DE BUSTAMANTE PEREIRA DE MIRANDA

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

• Exame admissional - Original.

• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.

• Carteira de Identidade (original e cópia).

• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).

• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

• CPF (original e cópia).

• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.

• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)

• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**

• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).

• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).

• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).

• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).

• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).

• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).

• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).

• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).

• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.

• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.

• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).

• Cartão original FETRAESPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.

• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).

• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).

• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

* **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 213/2023

MÉDICO CLÍNICO 12H MÉDICO PEDIATRA 12H

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL Nº 213/2023.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **CER (COORDENAÇÃO EMERGENCIAL REGIONAL)** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 213/2023** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória e admissão para início do processo de admissão	Comparecendo no CER BARRA SITUADO Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - Setor RH.	Data 08/07/2023 horário das 09h15 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.

09/07/2023 09h15min (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: CER BARAR
MÉDICO CLÍNICO 12H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PEDRO DOS SANTOS FARIA
2º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES
3º	HILANA MARTINS PEREIRA COELHO
4º	HEITOR MANSOR COLETI
5º	MARIELA CORADO NASCIMENTO
6º	JULIANA MONTEIRO MOREIRA GOLINELLI SAMPAIO
7º	LUÍS GUSTAVO PEREIRA MAIOLINI
8º	MAIARA GROSSI ROCHA
9º	BRAD ALBERTO CASTRILLON SANMIGUEL
10º	RENATO DEISS DE FARIAS
11º	LORENE LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA
12º	GABRIEL COUTINHO FERNANDO
13º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS
14º	GABRIEL ALVES MACHADO
15º	JUAN REZENDE LOBO
16º	LINA REIS NETTO
17º	SERGIO EDUARDO MAGALHÃES DIAS
18º	ANELISE PEIXOTO FRANCA FERREIRA SALES
19º	MANUELA SENA OLIVEIRA
20º	JOÃO VITOR DA SILVA DE JESUS
21º	IVYN GABRIEL SILVA CARDOSO CHAVES
22º	MARCUS VINÍCIUS ROCHA MONTEIRO
23º	MARIÁH FRANÇA GUIMARÃES MEIRELLES DE PAULA
24º	HUGO JULIANI SEGRETO
25º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
26º	CAMILLA NUNES PROENÇA FORMOSO
27º	LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA
28º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE
29º	MAISA MARQUES MAGALHÃES
30º	ALAN MELQUIADES DOS SANTOS
31º	DYEGO MONDEGO MORAES
32º	BERNARDO PIRES PAIVA BASTOS
33º	CAIO NUNES BOLDRINI
34º	LUCAS PINGITORE DOS SANTOS
35º	VICTOR GOMES NOGUEIRA
36º	LARA CARVALHO PEREIRA
37º	VICTOR BARROS ROLIM
38º	BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO
39º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES
40º	LARISSA VIDEIRA VANNUCCI
41º	RAÍ SILVA GOMES

42º	ANNA CECÍLIA TOSTES NEWLANDS FREIRE
43º	ANA CAROLINA VALLE GONÇALVES
44º	VIVIAN GOMES DA SILVA OLIVEIRA
45º	BARBARA ANDRADE DE LIMA
46º	BEATRIZ COELHO DE NEGREIROS NASCIMENTO
47º	FRANCYNE OHANA CANDIDO
48º	ISABELLA CANELLO CRISPI
49º	TIAGO KABBAZ DE MELLO VIEIRA
50º	YASMIN TRINDADE BANDOLI
51º	CARLOS EDUARDO RUSSO DE ANDRADE PÉRISSÉ
52º	FERNANDA DE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO
53º	JÚLIA LIMA ILYDIO DOS SANTOS
54º	MARIA EDUARDA EVANGELISTA ALVES
55º	AMANDA MARIA MARINHO PROVIETTI CURY

09/07/2023 09h15min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: CER BARAR
MÉDICO PEDIATRA 12H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL
2º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA
3º	MARCELLE BUENO PRATA DE JESUS
4º	RAÍ SILVA GOMES

AEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosauade/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª , 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022*)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
 - * **Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
 - * **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
- Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 216/2023

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 216/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais

compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 216/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 10/07/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 10 de Julho de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 216/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
10/07/2023 10:00H (Tolerância de 30min)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LEANDRA COELHO PEDRO
2º	MATHEUS DA CUNHA SOARES

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: OTORRINOLARINGOLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	NATHALIA SENRA SANTOS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO
2º	IURY DE ARAÚJO PIMENTEL
3º	PRISCILA DA SILVA RODRIGUES

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIANO HAYASHI

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.

- Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranpar e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
 PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 217/2023**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.
 MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA.
 MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.**

**MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO.
 1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
 ADMISSIONAL - EDITAL Nº 217/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 217/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 10/07/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória e processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da República, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 10 de Julho de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 217/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
 10/07/2023 10:00H (Tolerância de 30min)**

Local de comparecimento: **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
 MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DIRK ANTHONY ROBINSON
2º	THIAGO LOPES MACHADO DA COSTA
3º	ALANA DE ALMEIDA TEIXEIRA DOS SANTOS
4º	JÚLIA PAGY GABRIEL

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARIA CARMEN MONTEIRO PEREIRA
2º	BENJAMIM MARQUES DE ALMEIDA
3º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA
4º	EDY JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
5º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA
6º	ROBSON AZEVEDO PIMENTEL
7º	OTO RODRIGUES MENDES
8º	ALEX STROETZEL GLASBERG
9º	RONEI GUSTAVO PAIM DE VARGAS
10º	LISSETTE VARGAS MORALES
11º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI
12º	GISELE DA SIVA DUCINI
13º	LORENE LAIANE FERREIRA DE ALMEIDA
14º	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA MATTOS
15º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOUOLAKIS
16º	ODILON GONÇALVES DE CAMPOS
17º	ANA FRANCESCHINA DE CASTRO CIAMBARELLA
18º	FABIO CONDE GARRIDO
19º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
20º	MARIANA SALIS LEAL DE MEIRELLES
21º	ANTONIO JACOB FILHO
22º	MAYARA SANAÉ FUJIMOTO
23º	CAROLINA ALICE DE CAMARGO VALENTE
24º	JÉSSYCA ABREU ROCHA
25º	LINA REIS NETTO
26º	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA
27º	PAULO MAGALHAES ESTUDANTE MARINHO
28º	GABRIEL MARTINS RAMON FRANCO
29º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
30º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR
31º	MARIANA JANINI MORAES DA SILVA
32º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
33º	GETÚLIO ALVES ROCHA
34º	MARIA EDUARDA DE ANDRADE NUNES
35º	MATHEUS MEDEIROS RIBEIRO
36º	LILIAN MONTEIRO DE CASTRO
37º	ALEXANDRA ROSANY TIBURCIO DA SILVA SANTOS
38º	MATHEUS DOS SANTOS JORGE
39º	LOYANE GAMBARRA AMÉRICO
40º	NATHALIA DA FONTE KONIG
41º	CAROLINA ARAGONÉS SALES
42º	ANA CAROLINA VALLE GONÇALVES
43º	CAROLINE FARIA BARCELLOS CORRÊA
44º	CAIO NUNES BOLDRINI
45º	LARA ANTUNES DE CAMPOS GONÇALVES
46º	PATRICIA DE OLIVEIRA ARRUDA
47º	BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO
48º	LARISSA VIDEIRA VANNUCCI
49º	ENRIQUE FERREIRA TORRELLIO

50°	MARIANA BARBOSA AFFONSO
51°	FELIPE FREIRE SOUZA SILVA
52°	RAÍ SILVA GOMES
53°	ALAN MELQUIADES DOS SANTOS
54°	DANIELE DA ROSA FRAGA
55°	MARIANA MONTENEGRO ROSA BARCELLOS
56°	MARINA GOULART CABRAL
57°	BEATRIZ COELHO DE NEGREIROS NASCIMENTO
58°	FRANCYNE OHANA CANDIDO
59°	GIOVANNA GUIDA
60°	ISABELLA CANELLO CRISPI
61°	PAULA DE SOUZA SANTOS RETONDARO
62°	JULIANA ALLAN DE OLIVEIRA SILVA HENRIQUES
63°	MARIANA CORDON BARBOSA PINTO
64°	RODRIGO DE OLIVEIRA CECILIANO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LÍVIA PACE ROSA CORREA

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	JOSÉ JUSSIER DE OLIVEIRA JUNIOR
2º	EMANUELLE SCHUELER TOSTES

**ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 220/2023**

MÉDICO 18H

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 220/2023- HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na, **Hospital Maternidade Leila Diniz a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 220/2023 (HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa de admissão e exame admissional para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências Do Hospital Maternidade Leila Diniz situado na Av. Luís Carlos Prestes, 560 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22631-004.	Data 10 de julho de 2023, no horário as 10h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.
- 2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 220/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";
- 2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
Dia 10/07/2023**

**Local de comparecimento: HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CARLA ANTUNES MANHAES

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o Cadastro online impresso (<https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao> - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - Exame admissional - Original.
 - 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 - Carteira de Identidade (original e cópia).
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 - CPF (original e cópia).
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
 - Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 223/2023**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 223/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 223/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 10/07/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 10 de Julho de 2023 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo on-line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on-line (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 223/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
10/07/2023 10:00H (Tolerância de 30min)**

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAÍ SILVA GOMES

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
- Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- Exame admissional - Original.
- 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
- CPF (original e cópia).
- Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.

- Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022**)] - (original e cópia)
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 - Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 - Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração de **Bens e Direitos** (cópia).
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- * Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
EDITAL Nº 229/2023**

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NOS PLANTÕES DE FIM DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.005.730/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da RIO SAÚDE.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA E UROLOGIA

ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CIRURGIA VASCULAR	1	12 HORAS ****	R\$ 4.411,65	R\$ 264,00	R\$ 882,33	R\$ 5.557,98
OTORRINOLARINGOLOGIA						
RADIOLOGIA						
UROLOGIA						

REQUISITOS OBRIGATORIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
CIRURGIA GERAL	1	12 HORAS ****	R\$ 4.411,65	R\$ 264,00	R\$ 882,33	R\$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	1	12 HORAS ****	R\$ 4.411,65	R\$ 264,00	R\$ 882,33	R\$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATORIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relocação do profissional.

**** **As 12 horas são para cobertura de plantão de FS (Final de Semana - Cirurgia Geral - Domingo Dia, - Cirurgia Vascul - Sábado Noite - Otorrinolaringologia - Domingo Dia e Sábado Noite - Pediatria - Sábado Dia e Domingo Dia - Radiologia - Sábado Dia e Domingo Dia - Urologia - Sábado Dia).**

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://sistema.riosau.de.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php>.
- Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- Publicação de resultado para Recurso.
- Análise de recurso.
- Resultado pós recurso e homologação.
- Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
- Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **07/07/2023 a 12/07/2023 até às 13h59min** no endereço eletrônico <https://sistema.riosau.de.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**).
- Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

- O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós recurso, para apresentar os seguintes documentos:
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*: (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possui-los);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possui-los);
 - Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)

- Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
- As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
- Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
- O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSSIONAL

- O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
- A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
- Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
- Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
 - Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia);
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO

- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

- Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

- 10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
 10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
 a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
 10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
 10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
 10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
 11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
 11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
 11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;
 11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
 11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
 11.6.1. O candidato que tiver maior idade;
 11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
 11.7.1. O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
 11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
 11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.
 11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
 11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
 11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
 11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
 11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
 11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
 11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
 11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
 11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
 11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;
 11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
 11.21. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
 11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
 11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
 11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
 11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
10/07/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
07/07/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/07/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE

12/07/2023 / 13h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/07/2023 / 15h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
13/07/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
13/07/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
14/07/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREAS DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA E UROLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO.*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) ANOS DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).*e**	10 POR ANO A PARTIR DO 3º ANO COMPLETO	100
TOTAL		100

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).*e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, assinatura e carimbo identificador do empregador e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE EDITAL Nº 230/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **09.005.730/2021** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Souza Aguiar. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
ANESTESIOLOGIA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 264,00	R\$ 882,33	R\$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANA *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e ***	VALOR TOTAL
EMERGENCISTA	1	12 HORAS	R\$ 4.411,65	R\$ 264,00	R\$ 882,33	R\$ 5.557,98

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
- NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
- COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA EMITIDO PELA ABRADEME.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.

*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relocação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico <https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php>.
- Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
- Publicação de resultado para Recurso.
- Análise de recurso.
- Resultado pós recurso e homologação.
- Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
- Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
- O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **07/07/2023 a 12/07/2023 até às 13h59min** no endereço eletrônico <https://sistema.riosaude.app.br/sirg/html/publicos/processo-seletivo/index.php> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO

- Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) deste edital.
- O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
- O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma (**ANEXO I**).
- Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO

5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma (**ANEXO I**) descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA

6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós recurso, para apresentar os seguintes documentos:

- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
 - Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
 - Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
 - Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
 - Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
 - Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
- 6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
- 6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
- 6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
- 6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
- 6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- 6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
- 6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
- 6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo o prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós Recurso (**ANEXO I**).
- 6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
- 6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSÃO

- O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
- A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
- Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
- Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
 - Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
 - Entrar no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
 - Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
 - ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
 - Carteira de Identidade - original e cópia;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
 - Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia);
 - Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
 - Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
 - Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
 - Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
 - CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
 - CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
 - Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
 - Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
 - Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
 - Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
 - Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
 - Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO

8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no seguinte endereço: **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, que poderá rever sua posição;

8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:

9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAUDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAUDE**.

9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.

10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;

10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;

11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recurso do Processo Seletivo;

11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;

11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

11.6.1 O candidato que tiver maior idade;

11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;

11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.

11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.9. A divulgação do Resultado Pós Recurso ficará a cargo da **RIOSAUDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**.

11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAUDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.

11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAUDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.

11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);

11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAUDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;

11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;

11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**;

11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

11.21. A **RIOSAUDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAUDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;

11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAUDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.

11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.

11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAUDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2023.

ANEXO I CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
10/07/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
07/07/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
07/07/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/07/2023 / 13h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
12/07/2023 / 15h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
13/07/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
13/07/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
14/07/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

I - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA.

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA COMO MÉDICO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA EM EMERGÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EMERGÊNCIA EMITIDO PELA ABRAMEDE.	10 POR COMPROVAÇÃO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO MÉDICO NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. *e**	10 POR ANO	80
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, assinatura e carimbo identificador do empregador e cargo do responsável pela declaração.

Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE.

Objeto: Registro de preços registro de preços para a aquisição de Material Médico Grupo 2, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAUDE Nº 0240/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.

Processo: RSU-PRO-2022.01733 - 99-002.078-2022

Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAUDE/SRP Nº 240/2023.

Validade da Ata: 12(doze) meses de 10/06/2023 a 09/06/2024.

Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE.

EMPRESA: LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
CNPJ: 10.795.950/0001-03
END.: RUA GERONIMO MAZIERO, 50 - VILA JAÚ - POÁ - SP

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
23	65320401388	RESPIRADOR FACIAL COM FILTRACAO ACIMA DE 95% PARA PARTICULAS ACIMA DE 0,3 MICRON, COMPOSTA POR 04 CAMADAS, SENDO DUAS DE POLIPROPILENO, UM FILTRO MELTBLOW E UM FILME LONCET DE POLIETILENO, QUE BLOQUEIA A ENTRADA DE FLUIDOS CORPOREOS, COM DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELASTICAS. EXCLUSIVIDADE ME/ EPP (item 13 do Termo de Referência)	UND	105.750	R\$ 0,51	R\$ 53.932,50
Valor total do fornecedor R\$ 53.932,50						

EMPRESA: MAGNA INDÚSTRIA DE MATERIAIS LTDA						
CNPJ: 29.791.821/0001-75						
END.: R FREDERICO LAGASSA, 30 - SALA 211/212 CEP - 29.046.050						
Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
25	65155506115	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL CONSTITUIDO DE LONA PLASTICA IMPERMEAVEL OU SIMILAR, FITA DUPLA FACE NAS EXTREMIDADES, MEDINDO 64CM DE OMPRIMENTO, FIXACAO NO TOTPOR MATERIAL ADESIVO E TRAVA DE FIXACAO EM POLIURETANO, USO ADULTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 15 DO TERMO DE REFERENCIA	UND	28.204	R\$ 7,16	R\$ 201.940,64
Valor total do fornecedor R\$ 201.940,64						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 255.873,14						

**EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA**

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada para o serviço de modernização dos elevadores, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, dos elevadores, localizados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conveniado a esta Empresa Pública - RIOSAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos que instruir o processo - TR Nº RSU-PRO2023/00021. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: cotacaoaquisicao13.riosauade@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação** - estritamente na forma e condições definidas no TR.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO Nº 09/200.267/2021 - RSU-PRO-2023.00109
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 303/2023**

Informamos que a licitante **BRJ RENT A CAR** (item 3 - valor unitário R\$ 8.900,00, item 4 - valor unitário R\$ 10.500,00, item 5 - valor unitário R\$ 9.700,00, item 6 - valor unitário R\$ 14.900,00 e item 7 - valor unitário R\$ 19.150,00), foi declarada vencedora do certame para os itens mencionados. O lote 1 foi cancelado.

LISTA DOS APROVADOS

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)
1	WAC2/01/2023	ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - TEMPORADA 2024	Música	ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES	1.403.320,00	1.403.320,00
2	WEC6/01/2023	MOGLI, O MUSICAL	Teatro	BRIAN DOUGLAS REGO MONTEIRO 16735490711	287.040,00	287.040,00
3	WEC30/01/2023	OLHARES CARIOCAS - LEVANDO O AUDIOVISUAL E A TECNOLOGIA ÀS COMUNIDADES CARIOCAS	Audiovisual	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	294.200,00	294.200,00
4	WOC31/01/2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DA CASA DE CULTURA DE JACAREPAGUÁ	Centros Culturais	INSTITUTO EMPREENDER PARA DESENVOLVER	459.090,00	459.090,00
5	WEC40/01/2023	DIÁRIO DE PILAR NA GRÉCIA - CIRCULAÇÃO	Teatro	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	306.264,00	306.264,00
6	WEC41/01/2023	MANTRA	Música	BRIAN DOUGLAS REGO MONTEIRO 16735490711	275.000,00	275.000,00
7	WEC43/01/2023	CAPITÃES DA AREIA - O MUSICAL	Teatro	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	784.700,00	784.700,00
8	WOC44/01/2023	ARTE NAS VIELAS DA MARÉ	Artes Visuais	INSTITUTO VIDA REAL	212.251,20	212.251,20

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.00145 - 09-200.050-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 388/2023**

Informamos que a licitante **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (item 01 no valor unitário de R\$ 5,65, item 02 no valor unitário de R\$ 5,65 e item 04 no valor unitário de R\$ 5,00), **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** (item 03 no valor unitário de R\$ 4,22 e item 06 no valor unitário de R\$ 6,42), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** (item 05 no valor unitário de R\$ 4,92) e **JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** (item 07 no valor unitário de R\$ 8,22) foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 22/2023**

À PRIMER SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: Inconformidade na execução da Ata de Registro de Preços nº 053/2023, relativa à entrega de mobiliário para escritório (geladeiras).

A RioSaúde NOTIFICA a empresa acima citada para normalizar o fornecimento em comento, sem prejuízo de apresentação, em até 10 (dez) dias úteis, de DEFESA PRÉVIA.

Prazos a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, podendo a manifestação ser apresentada no horário de 10h às 17h à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) ou por via eletrônica para o email assessoria.cacc.daf.riosauade@gmail.com. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na legislação, em especial as previstas no artigo 83 da Lei 13.303/2016.

SECRETARIA DE CULTURA

**COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 01/2023**

A Secretaria Municipal de Cultura divulga a listagem dos Projetos Culturais APROVADOS, APROVADOS COM RESSALVAS e REPROVADOS, conforme estabelecido pelo Edital do Produtor Cultural - Lei do ISS.

Os projetos culturais foram analisados pela COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL - CCPC considerando os seguintes critérios estabelecidos do Produtor Cultural nº 01/2023:

9.2.1 ADMISSIBILIDADE:

- comprovação pelo PRODUTOR CULTURAL de tratar-se de pessoa jurídica com finalidade cultural devidamente prevista em seu contrato/objeto social, sediada no Município do Rio de Janeiro, com atividades na área cultural comprovadas há mais de 2 (dois) anos;
- adequação do PROJETO CULTURAL às áreas definidas no item 3.4 e enquadramento em, pelo menos, 1 (um) dos formatos dispostos no item 3.5;
- atendimento ao item 4 deste Edital (Especificações do Projeto Cultural para Inscrição);
- adequação do valor do PROJETO CULTURAL aos limites definidos no item 6 e no item 7 deste Edital (Limite Financeiro para Participação (Inscrição e Captação));
- atendimento às obrigatoriedades definidas no item 4 deste Edital (Especificações do Projeto Cultural para Inscrição);
- correto preenchimento do formulário de inscrição on-line.

9.2.2 ALCANCE:

- relevância cultural do PROJETO CULTURAL para as áreas definidas no item 3.4;
- interesse público;
- proposta de contrapartidas;
- público atendido;
- ações inseridas nas AP's 3, 4 e 5 ou favelas das AP's 1 e 2;
- ações de democratização, acessibilidade e inclusão profissional.

9.2.3 ORÇAMENTO:

- coerência entre o projeto e os valores de mercado;
- equilíbrio financeiro entre a receita prevista, o valor solicitado à Lei Municipal de Incentivo à Cultura (ISS) e o valor total do PROJETO CULTURAL;
- coerência e viabilidade de execução de acordo com o cronograma e o orçamento físico-financeiro;
- equilíbrio na distribuição dos recursos entre os salários/cachês/serviços pagos a todos os profissionais envolvidos no projeto;
- equilíbrio e coerência na distribuição dos recursos utilizados na atividade meio e na atividade fim do PROJETO CULTURAL.

INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DOS APROVADOS

Conforme os critérios acima estabelecidos, a CCPC considerou os projetos listados a seguir como APROVADOS por cumprirem todos os itens da Lei 5.553/13, bem como aos critérios de 9.2.1. Admissibilidade; 9.2.2. Alcance e 9.2.3. Orçamento do Edital do Produtor Cultural nº 01/2023.

9	WEC49/01/2023	ANTONIO CARLOS JOBIM - O TOM DE TODOS OS TEMPOS	Artes Visuais	FLOR DE MANACA PRODUcoes CULTURAIS LTDA	1.405.000,00	1.405.000,00
10	WEC51/01/2023	VOLUNTÁRIOS DAS LETRAS	Audiovisual	DANIELLA NUNES MACHADO	199.000,00	199.000,00
11	WAC52/01/2023	13ª EDIÇÃO DO PROJETO ENTRE LUGARES- MARÉ	Teatro	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE - CEASM	238.360,00	238.360,00
12	WAC58/01/2023	TEAR DE HISTÓRIAS	Literatura	INSTITUTO DE ARTE TEAR	320.000,00	320.000,00
13	WEC59/01/2023	CARIOCA SOBRE RODAS	Dança	ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA ME	248.000,00	248.000,00
14	WAC61/01/2023	NARRATIVAS NEGRAS - CINEMA E PENSAMENTO - CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA ZÓZIMO BULBUL	Audiovisual	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	345.000,00	345.000,00
15	WAC65/01/2023	ORQUESTRA SOLAR MENINOS DE LUZ - 7ª EDIÇÃO	Música	LAR PAULO DE TARSO	379.650,00	379.650,00
16	WAC66/01/2023	ENCANTAR E CANTAR - 2024	Música	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH	493.453,24	493.453,24
17	WAC67/01/2023	LUZES NA CIDADE - 2024	Multiplataforma	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE BEITH LUBAVITCH	502.250,00	502.250,00
18	WAC68/01/2023	GIRAS PERIFÉRICAS	Dança	ASSOCIACAO INSTITUTO EFEITO URBANO	190.124,00	190.124,00
19	WEC69/01/2023	DE PORTAS ABERTAS PARA O SABER	Centros Culturais	JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME	582.811,12	582.811,12
20	WEC70/01/2023	RIO2C 2024	Multiplataforma	RIO CREATIVE CONFERENCES LTDA	1.406.193,27	1.406.193,27
21	WEC82/01/2023	RIO DIGITAL ARTS FESTIVAL - TEMPORADA 2	Multiplataforma	NOSSO RISO PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	298.550,00	298.550,00
22	WEC89/01/2023	LIVRO ILHA DA MADEIRA - A PÉROLA DO ATLÂNTICO NA ATUALIDADE	Literatura	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	299.100,00	299.100,00
23	WOC100/01/2023	FESTIVAL INSPIRAÇÕES	Multiplataforma	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	189.500,00	189.500,00
24	WOC105/01/2023	JORNADA DE ACESSIBILIDADE DO GALPÃO BELA MARÉ	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	131.000,00	131.000,00
25	WAC106/01/2023	SARAU CORA E ADÉLIA	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	101.400,00	101.400,00
26	WOC124/01/2023	TRANSFORMANDO OS OLHARES DA MARÉ II	Fotografia	INSTITUTO VIDA REAL	265.700,00	265.700,00
27	WEC1029/01/2023	SARAU LITERÁRIO CONCEIÇÃO EVARISTO DE INCENTIVO À LEITURA EM BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Literatura	METANOIA EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME	61.107,00	61.107,00
28	WEC140/01/2023	9 MILIMETROS	Audiovisual	KUMPANIA DI CARMEM PROMOCAO E DIVULGACAO LTDA	100.327,50	100.327,50
29	WEC1025/01/2023	PRA RECOMEÇAR	Música	ZAMBO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	129.840,00	129.840,00
30	WEC1042/01/2023	CULTURA EM MADUREIRA	Multiplataforma	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	219.690,00	219.690,00
31	WAC146/01/2023	FAVELA HOPE	Audiovisual	FAVELA MUNDO	251.730,00	251.730,00
32	WOC159/01/2023	DANÇA NA DICRÓ	Dança	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	217.000,00	217.000,00
33	WEC163/01/2023	FESTIVAL CONEXÃO AFRO E INDÍGENA	Multiplataforma	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	260.000,00	260.000,00
34	WEC165/01/2023	LIVRO CORAÇÃO PORTUGUÊS, ALMA BRASILEIRA - CELEBRANDO SUA IDENTIDADE CULTURAL	Literatura	NOSSO RISO PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	299.200,00	299.200,00
35	WAC167/01/2023	RECICLASOM	Música	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	171.600,09	171.600,09
36	WEC173/01/2023	CAMINHO DO GRAFFITI 2024	Artes Visuais	MARCIO JOSE DA SILVA	314.658,00	314.658,00
37	WEC174/01/2023	CHORO NA PRAÇA - ARENAS E LONAS	Música	DOIS POR QUATRO EVENTOS ARTISTICOS LTDA	400.250,00	400.250,00
38	WEC175/01/2023	SAMBA DO VELHO ESTÁCIO	Música	ROMANO PRODUcoes LTDA	174.800,00	174.800,00
39	WOC183/01/2023	ELÃ - ESCOLA LIVRE DE ARTES	Artes Visuais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	364.825,00	364.825,00
40	WEC184/01/2023	DE OLHO NA PISTA - TRÂNSITO NOTA DEZ	Teatro	CANTOS DO RIO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	221.800,00	221.800,00
41	WOC189/01/2023	SONS DA MARÉ II	Música	INSTITUTO VIDA REAL	178.500,00	178.500,00
42	WEC191/01/2023	MARATONA COM ARTE 2024	Multiplataforma	DREAM & SPIRIDON PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA	1.406.090,00	1.406.090,00
43	WAC200/01/2023	INTEGRAÇÃO DAS ORQUESTRAS INFANTO-JUVENIS DA AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA	Música	ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM	627.916,00	627.916,00
44	WAC201/01/2023	MÚSICA E MEMÓRIA	Música	ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM	339.517,50	339.517,50
45	WEC207/01/2023	EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS	Multiplataforma	ECOPRODUcoes CULTURAIS LTDA EPP	399.850,00	399.850,00
46	WEC211/01/2023	FESTIVAL CARAVANA LITERÁRIA DO ECOMUSEU DE SANTA CRUZ	Museus	ROMANO PRODUcoes LTDA	119.500,00	119.500,00
47	WEC222/01/2023	SIMBOSE	Teatro	A PONTE PSICOLOGIA GESTAO E ARTE LTDA	391.657,00	391.657,00
48	WAC225/01/2023	CURTA NA PRAÇA 8ª EDIÇÃO	Audiovisual	ASSOCIACAO CAMINHO DA CULTURA	711.750,00	711.750,00
49	WEC226/01/2023	FESTIVAL A GENIALIDADE DE VILLA-LOBOS	Multiplataforma	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	275.000,00	275.000,00
50	WEC227/01/2023	ORQUESTRA RIO VILLARMÔNICA - VIVA VIVALDI!	Música	ISABEL ZAGURY VAZ DE MELLO	199.950,00	199.950,00
51	WFC228/01/2023	FESTIVAL CULTURAL CESGRANRIO 2024	Centros Culturais	FUNDACAO CESGRANRIO	1.401.120,00	1.401.120,00
52	WAC229/01/2023	CULTURA CARIOCA	Artes Visuais	ASSOCIACAO CAMINHO DA CULTURA	281.800,00	281.800,00
53	WEC232/01/2023	CIRCUITO CINE CURTA 11ª EDIÇÃO	Audiovisual	NOVA BOSSA PRODUcoes CULTURAIS LTDA ME	450.550,00	450.550,00
54	WEC235/01/2023	COLETIVO SOMA	Multiplataforma	CAAT EDITORA LTDA	785.800,00	785.800,00
55	WEC236/01/2023	VESTIDAS DE VENTO	Circo	MARIANA C MEDINA ARTE E CULTURA ME	105.440,00	105.440,00
56	WEC238/01/2023	CONECTA	Artes Visuais	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	499.275,00	499.275,00
57	WEC239/01/2023	BELEZAS DA FLORESTA	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	400.700,00	400.700,00
58	WEC241/01/2023	TRILHAS DO RIO	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	400.000,00	400.000,00
59	WEC242/01/2023	CULTURA DAS PRAIAS	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	398.500,00	398.500,00
60	WEC243/01/2023	SER MULHER	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	399.000,00	399.000,00
61	WEC244/01/2023	DOCUMENTÁRIO SER MULHER	Audiovisual	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	799.995,00	799.995,00
62	WEC246/01/2023	#CADÊACONTA	Teatro	SSP PRODUcoes LTDA EPP	483.420,00	483.420,00
63	WOC248/01/2023	NÓS DA RIMA - ENCONTROS ENTRE PALAVRA E MÚSICA	Música	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	284.400,00	284.400,00
64	WOC251/01/2023	ECO(S)CULTURA - FORMAÇÃO EM CULTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	187.200,00	187.200,00
65	WAC257/01/2023	MARÉ DE LER - 2024	Bibliotecas	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	415.200,00	415.200,00
66	WEC260/01/2023	FRANCO TERRANOVA, O BRASIL E A PETITE GALERIE	Audiovisual	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	800.000,00	800.000,00
67	WEC264/01/2023	SOMOS TODOS IGUAIS	Literatura	CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS EIRELI	357.250,00	357.250,00

68	WEC266/01/2023	RAFA NO MUNDO DAS CIÊNCIAS	Literatura	CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS EIRELI	348.000,00	348.000,00
69	WEC267/01/2023	MINHAS LEMBRANÇAS NOSSAS, UM EX-PETÁCULO	Teatro	GAULIA PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	300.000,00	300.000,00
70	WEC268/01/2023	VINHO NACIONAL	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	398.700,00	398.700,00
71	WOC271/01/2023	ESCOLAS DE MÚSICA E CIDADANIA 2024 - REDE RIO	Música	AGENCIA DO BEM	721.659,96	721.659,96
72	WEC286/01/2023	REFAUNA	Literatura	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	348.000,00	348.000,00
73	WEC289/01/2023	ESCOLA DE MÚSICA DA MANGUEIRA	Audiovisual	CAAT EDITORA LTDA	965.100,00	965.100,00
74	WEC293/01/2023	MAS VOCÊ VIVE DE QUE?	Literatura	CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS EIRELI	385.500,00	385.500,00
75	WEC297/01/2023	ARTESÃS CARIOCAS: OFICINAS DE CAPACITAÇÃO	Artesanato	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIIS LTDA	398.745,00	398.745,00
76	WEC302/01/2023	CHICO BUARQUE - UM EDIFÍCIO CHAMADO BRASIL	Teatro	SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA	1.034.990,00	1.034.990,00
77	WAC307/01/2023	ESCOLA DE TEATRO - MENINOS DE LUZ - 2024	Teatro	LAR PAULO DE TARSO	261.030,00	261.030,00
78	WAC322/01/2023	RACIALIDADES E IDENTIDADES EM FOCO	Multiplataforma	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	274.100,00	274.100,00
79	WEC325/01/2023	CHIQUINHA NA JANELA - AS AVENTURAS DA MÚSICA BRASILEIRA - VOLUME 1	Literatura	LUCIANA GONCALVES MAGALHAES MEI	191.110,50	191.110,50
80	WEC340/01/2023	UBC JAM	Música	REBULICO AGENCIA CULTURAL LTDA ME	158.250,00	158.250,00
81	WEC343/01/2023	ILUMINA ZONA OESTE - 8ª EDIÇÃO	Multiplataforma	PABLO R CAMILO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI ME	611.580,00	611.580,00
82	WEC345/01/2023	MUTIRÃO DE GRAFFITI DA FAVELA DO DOURADO	Artes Visuais	DIEGO GOMES DE LIMA 06439530437	174.273,75	174.273,75
83	WEC362/01/2023	PAGODE - BRASIL BRASILEIRO	Audiovisual	RENAN HERISON SANTOS DA COSTA PRODUCOES ARTISTICAS	189.985,00	189.985,00
84	WAC367/01/2023	ORQUESTRA ALABÊ FUNFUN	Música	CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP	588.300,00	588.300,00
85	WEC372/01/2023	O FIM DA ESPERANÇA	Teatro	DINGAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	296.130,00	296.130,00
86	WEC376/01/2023	MULTIVERSO ARTE E CULTURA - EDIÇÃO RIO	Artesanato	CARLOS MARCELO SANT ANNA DE SOUZA 94645540700	199.000,00	199.000,00
87	WEC381/01/2023	SAMBA MENINO NAS ESCOLAS	Literatura	MARIANA P MACHADO PRODUCOES E COMUNICACAO	91.200,00	91.200,00
88	WAC385/01/2023	LA NEGRA - A VOZ DA AMERICA LATINA	Teatro	ETICA ASSOCIACAO ARTISTICA E CULTURAL	589.290,00	589.290,00
89	WEC391/01/2023	2ª EDIÇÃO DA "LITERATURA DA PEQUENALEGRIA - AS OBRAS DAS AUTORAS ARLENE COSTA E LUCIA MORAIS TUCUJU"	Literatura	MARIANA P MACHADO PRODUCOES E COMUNICACAO	56.500,00	56.500,00
90	WOC393/01/2023	O QUE É QUE TEM DENTRO?	Dança	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DANCAR A VIDA	532.056,00	532.056,00
91	WEC406/01/2023	CÚPULA CULTURAL RJ	Artes Visuais	AFRICAN CO E DALUA ARTE CULTURA E EVENTOS LTDA	649.370,00	649.370,00
92	WEC407/01/2023	SINAL VERDE - EDUCAÇÃO E MULTIMÍDIA	Transmídia	CANTOS DO RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	304.800,00	304.800,00
93	WEC417/01/2023	LOUISE/OS URSOS	Teatro	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUCOES	115.900,00	115.900,00
94	WIC418/01/2023	CINEFOOT-FESTIVAL DE CINEMA DE FUTEBOL	Audiovisual	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST	251.228,00	251.228,00
95	WEC425/01/2023	PEGA A VISÃO - ANO 2	Fotografia	NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME	162.250,00	162.250,00
96	WOC430/01/2023	IMAGENS DO POVO - 20 ANOS DE FOTOGRAFIA POPULAR	Fotografia	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	380.200,00	380.200,00
97	WEC434/01/2023	COALIZÕES AUDIOVISUAIS	Audiovisual	BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIIS LTDA	532.250,00	532.250,00
98	WEC438/01/2023	SABORES CARIOCAS: UMA JORNADA PELO RIO	Audiovisual	DUNAS FILMES EIRELI	217.300,00	217.300,00
99	WAC441/01/2023	HISTÓRIA DOS LUGARES SUBURBANOS	Multiplataforma	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESTUDOS CONTEMPORANEOS	160.000,00	160.000,00
100	WEC444/01/2023	ESCOLA DE MÚSICA A GENIALIDADE DE VILLA-LOBOS	Música	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	289.800,00	289.800,00
101	WEC446/01/2023	A MONTANHA DE 100 FACES	Fotografia	NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME	200.780,00	200.780,00
102	WEC449/01/2023	CÚPULA EM CORES	Artes Visuais	AFRICAN CO E DALUA ARTE CULTURA E EVENTOS LTDA	528.430,00	528.430,00
103	WEC456/01/2023	ESTÚDIO ESCOLA DE ANIMAÇÃO (EEA) – ANO XII	Audiovisual	COPA STUDIO PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	859.272,75	859.272,75
104	WAC458/01/2023	ARTE E CULTURA NA CASA DAS MULHERES DA MARÉ - 2024	Centros Culturais	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	299.250,00	299.250,00
105	WEC460/01/2023	AS PEQUENAS PROFISSÕES DO RIO	Transmídia	NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME	233.205,00	233.205,00
106	WAC462/01/2023	CLUBINHO DO SAMBA	Música	CLUBE DO SAMBA	465.900,00	465.900,00
107	WEC465/01/2023	O SOM DAS LONAS	Música	SINAPSE 2002 EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	448.720,00	448.720,00
108	WEC467/01/2023	ENCONTROS ANCESTRAIS - CONEXÃO ENTRE SABERES TEATRAIS E INDÍGENAS- MÓDULO I	Teatro	FERNANDA BIANCAMANO JANSEN D AVEIRO 10175169799	93.200,00	93.200,00
109	WOC471/01/2023	PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL GALPÃO BELA MARÉ 2024	Centros Culturais	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	240.000,00	240.000,00
110	WOC481/01/2023	CRIATIVO: ARTES E PROGRAMAÇÃO PARA CRIANÇAS	Transmídia	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	147.700,00	147.700,00
111	WEC486/01/2023	FIGURAR- CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA AUTONOMIA E PERTENCIMENTO.	Teatro	FERNANDA BIANCAMANO JANSEN D AVEIRO 10175169799	76.000,00	76.000,00
112	WEC488/01/2023	INCUBA RIO	Multiplataforma	GENTILEZINHA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	837.300,00	837.300,00
113	WAC491/01/2023	ESCOLA DE ARTES DO SPANTA	Multiplataforma	ASSOCIACAO E GREMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESICO SPANTA NENEM	454.410,00	454.410,00
114	WAC495/01/2023	PLATEIAS HOSPITALARES	Teatro	DOCTORES DA ALEGRIA ARTE FORMACAO E DESENVOLVIMENTO	600.019,52	600.019,52
115	WEC499/01/2023	FEIRA PRETA DE EMPREENDEDORISMO CULTURAL	Transmídia	DIEGO EDISON MOREIRA 10271580720	139.000,00	139.000,00
116	WEC502/01/2023	CIA DE DANÇA DEBORAH COLKER - 30 ANOS	Fotografia	DCI PRODUCOES LTDA	920.000,00	920.000,00
117	WEC503/01/2023	BEIJO DO ESCORPIÃO	Teatro	ALVOROCO CRIACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA	472.600,00	472.600,00
118	WEC504/01/2023	ESCOLA DE MÚSICA #DIVER+CID@DE CARIOCA!	Música	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	299.700,00	299.700,00
119	WEC507/01/2023	FESTIVAL MADUREIRA	Folclore	MARCOS ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO 00313103704	500.000,00	500.000,00
120	WEC511/01/2023	ENCONTRO DE JONGOS	Folclore	MARCOS ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO 00313103704	300.000,00	300.000,00
121	WEC517/01/2023	SOCCER RAP	Multiplataforma	URBA NA MENTE LTDA EPP	295.000,00	295.000,00
122	WEC518/01/2023	BRASIL DIVERSO	Literatura	MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA	511.980,00	511.980,00
123	WEC536/01/2023	SAÚDE E BEM-ESTAR	Multiplataforma	ECOPRODUCOES CULTURAIIS LTDA EPP	164.660,00	164.660,00
124	WEC539/01/2023	RIO ESPORTIVO POR NATUREZA	Fotografia	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	509.250,00	509.250,00
125	WEC547/01/2023	JOGOS DE BOTEQUIM	Música	V3A COMUNICACAO LTDA	1.406.145,00	1.406.145,00

126	WAC550/01/2023	CPX - JOVENS DE FUTURO	Audiovisual	AFEC ASSOCIACAO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA	300.500,00	300.500,00
127	WEC566/01/2023	ALONSO	Teatro	BFV CULTURA ESPORTE LTDA	349.125,00	349.125,00
128	WAC577/01/2023	BAALAKA SOCIAL - OFICINAS DE ARTE E CULTURA	Artes Visuais	FABIANA D GERALDI ARTE E TERAPIA ME	299.700,00	299.700,00
129	WEC583/01/2023	PROJETO AQUARIUS	Música	SR PROMOCOES CULTURAIS LTDA	1.000.000,00	1.000.000,00
130	WEC584/01/2023	JACARÉ	Audiovisual	AZIM PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	55.875,75	55.875,75
131	WEC590/01/2023	RIO GASTRONOMIA	Música	RKF RIO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	1.406.193,27	1.406.193,27
132	WEC597/01/2023	AVAL DO RIVAL	Música	ANLEAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	1.165.956,02	1.165.956,02
133	WEC600/01/2023	PROJETO FOTOGRÁFICO MULHERES NO FRONT	Fotografia	NATHALIA CAMPOS DE SOUZA MENEZES 12285997779	216.631,80	216.631,80
134	WEC603/01/2023	LELE SEM FILTRO	Teatro	MARIA ANGELICA NUNES 93535082749	109.450,00	109.450,00
135	WEC605/01/2023	IMAGENS DO TEMPO	Fotografia	ELIJAI CONSULTORIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA ME	191.600,00	191.600,00
136	WEC612/01/2023	TEATROART FAVELA RADICAL	Teatro	LERRANIA DE OLIVEIRA LIMA 09893488737	329.595,00	329.595,00
137	WEC616/01/2023	MUSEU DO BOTAFOGO – ANO II	Artes Visuais	MUDE BRASIL ADMINISTRACAO DE MUSEUS ESPORTIVOS LTDA	859.005,00	859.005,00
138	WOC618/01/2023	CLUBE DO LÊ	Literatura	INSTITUTO OLDEMBURG DE DESENVOLVIMENTO	266.700,00	266.700,00
139	WOC620/01/2023	PRAIA DO GALEÃO	Literatura	INSTITUTO OLDEMBURG DE DESENVOLVIMENTO	325.900,00	325.900,00
140	WEC621/01/2023	ESTAÇÃO LUIZ GONZAGA	Bibliotecas	OLDEMBURG MARKETING CULTURAL EIRELI	691.500,00	691.500,00
141	WEC628/01/2023	O JOGADOR, UM MUSICAL BRASILEIRO	Teatro	ESTAMOS AQUI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	1.406.150,00	1.406.150,00
142	WEC631/01/2023	BEACH VOLLEYBALL LEGENDS	Literatura	CONEXAO CULTURAL SERVICOS LTDA	315.721,00	315.721,00
143	WEC633/01/2023	PAPO DE CARIOCA	Audiovisual	MAKULELE PRODUCOES LTDA	300.000,00	300.000,00
144	WIC636/01/2023	CINEESPORTE-FESTIVAL DE CINEMA DE ESPORTES	Audiovisual	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST	186.005,00	186.005,00
145	WEC639/01/2023	SEGURANÇA EM PRIMEIRO LUGAR	Multiplataforma	ECOPRODUCOES CULTURAIS LTDA EPP	164.660,00	164.660,00
146	WEC649/01/2023	PARA MEU AMIGO BRANCO	Teatro	TIAGO MONTEIRO CARDOZO	457.300,00	457.300,00
147	WAC659/01/2023	HISTÓRIAS EM REDE - CLUBE DE LEITURA NO JURAMENTO	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESTUDOS CONTEMPORANEOS	123.800,00	123.800,00
148	WEC665/01/2023	PAGODE DO WERNECK CONVIDA – EDIÇÃO PENHA	Música	CAROLINA CARDOSO CERQUEIRA 11118926790	153.100,00	153.100,00
149	WAC667/01/2023	EXPERIMENTA	Teatro	GRUPO ARTISTICO E CULTURAL ARTEIROS	262.350,00	262.350,00
150	WEC681/01/2023	FORA DE SI	Literatura	VELOCINO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	393.165,00	393.165,00
151	WEC686/01/2023	LAB DIVERSIDADE EMPREENDEDORA	Multiplataforma	ELAINE SILVA MATHIAS 14218862788	133.800,00	133.800,00
152	WEC687/01/2023	FEIJOADA DA TIA SURICA E MUITO SAMBA NO PÉ	Música	ANLEAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	376.248,04	376.248,04
153	WEC691/01/2023	LENDAS, MANDINGAS E MILAGRES DA FESTA DA PENHA	Literatura	USANDO A CABECA PRODUCOES ARTISITICAS LTDA ME	124.560,00	124.560,00
154	WEC695/01/2023	AMADOR PEREZ - 50 ANOS - FOTOLIVROGRAFIAS	Artes Visuais	AMADOR DE CARVALHO PEREZ 37447653772	499.878,75	499.878,75
155	WEC705/01/2023	O AMOR EM DOIS ATOS	Teatro	CASA DA NOTICIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	284.280,00	284.280,00
156	WAC710/01/2023	ARTE E CLIMA: CONEXÕES PARA A JUSTIÇA CLIMÁTICA NO RIO DE JANEIRO	Artes Visuais	ASSOCIACAO CULTURAL DE ESTUDOS CONTEMPORANEOS	149.700,00	149.700,00
157	WEC711/01/2023	NÓS AMORASS	Música	BACULEJU PRODUCAS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	198.292,50	198.292,50
158	WEC714/01/2023	AÇÃO CIDADE ACESSÍVEL 2024	Artes Visuais	LEONARDO BUNGARTEN DE FREITAS PRODUCOES LTDA	170.555,00	170.555,00
159	WEC715/01/2023	AÇÃO CIDADE 60+ 2024	Artes Visuais	LEONARDO BUNGARTEN DE FREITAS PRODUCOES LTDA	161.030,00	161.030,00
160	WEC742/01/2023	LASCÍVIA	Teatro	LJ - RIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	238.300,00	238.300,00
161	WIC751/01/2023	TEMPORADA CIA BEMO DE BALLET	Dança	INSTITUTO DELLARTE	314.291,00	314.291,00
162	WEC754/01/2023	ELZA	Teatro	SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA	989.070,00	989.070,00
163	WEC755/01/2023	BRASIL COM S	Fotografia	GUNZ COMUNICACAO LTDA	285.500,00	285.500,00
164	WAC756/01/2023	100 ANOS DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA	Museus	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	294.710,00	294.710,00
165	WEC759/01/2023	LECI BRANDÃO - NA PALMA DA MÃO	Teatro	LAPILAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	315.000,00	315.000,00
166	WEC772/01/2023	ORQUESTRIKA CARIOCA	Música	MAKULELE PRODUCOES LTDA	500.000,00	500.000,00
167	WEC773/01/2023	MAR DE CULTURA	Literatura	MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA	563.220,00	563.220,00
168	WIC778/01/2023	SARAUS DA CARIOCA 2024	Música	INSTITUTO CASA DO CHORO	269.745,00	269.745,00
169	WEC784/01/2023	CIRCO LITERÁRIO MUSICAL	Circo	IRMAOS BROTHERS LTDA	299.800,00	299.800,00
170	WOC790/01/2023	REFORÇO ESCOLAR	Audiovisual	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO PARA EMPREGO EDUCACAO E SAUDE ORIGEMAMORIM	470.430,00	470.430,00
171	WEC800/01/2023	GALERIA MADUREIRA	Artes Visuais	HELENA MARIA CLARO DIAS 13533295770	251.300,00	251.300,00
172	WEC802/01/2023	CAROUSEL	Teatro	TOUCHE ENTRETENIMENTO LTDA	935.800,00	935.800,00
173	WEC808/01/2023	VEM, FUTURO! ANO 2	Multiplataforma	ZUCCA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	1.405.000,00	1.405.000,00
174	WEC816/01/2023	ERA UMA VEZ BEBÊS - 2ª EDIÇÃO	Literatura	FAZ FAZENDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	300.000,00	300.000,00
175	WEC824/01/2023	90 - DOC MUSICAL	Teatro	QUARTA DIMENSAO PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	1.399.000,00	1.399.000,00
176	WIC825/01/2023	ESPAÇO DE CRIAÇÃO SOLAR DOS ABACAXIS SEGUNDO CICLO	Artes Visuais	INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS	285.050,00	285.050,00
177	WAC832/01/2023	VIVA O SAMBA COM A GLORIOSA	Música	ASSOCIACAO CULTURAL ARTEIROS DA GLORIA	397.700,00	397.700,00
178	WAC836/01/2023	LABORATÓRIO DE ARTE, TECNOLOGIA E GAMBIARRAS	Artes Visuais	CECIP CENTRO DE CRIACAO DE IMAGEM POPULAR	497.230,00	497.230,00
179	WAC837/01/2023	DANÇARTE	Dança	PROJETO RECRIANDO RAIZES	334.866,00	334.866,00
180	WEC839/01/2023	WELCOME TO MARACANÃ	Audiovisual	KINOTV LTDA	500.000,00	500.000,00
181	WEC840/01/2023	CIRCULAÇÃO VAMOS COMPRAR UM POETA	Teatro	CAMALEAO PRODUCOES CULTURAIS	231.000,00	231.000,00
182	WAC841/01/2023	CONECTADOS 2024	Multiplataforma	ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RENASCER	140.857,50	140.857,50
183	WEC853/01/2023	Z-13, PESCADORES DE COPACABANA	Literatura	GRAVIOLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	344.615,00	344.615,00
184	WAC855/01/2023	NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DA ROCINHA - 2024	Música	ASSOCIACAO CULTURAL PROF HANS ULRICH KOCH	440.422,50	440.422,50
185	WEC856/01/2023	O AMANTE	Teatro	VICTOR GRIMONI ALFARELLA 11930492707	230.620,00	230.620,00
186	WEC861/01/2023	INDIE CON	Música	R C S BEZERRA PRODUCOES CRIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI ME	90.800,00	90.800,00

187	WAC870/01/2023	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E MANUTENÇÃO BALLE MANGUINHOS 2024	Dança	ASSOCIACAO BALLE MANGUINHOS	755.901,00	755.901,00
188	WEC884/01/2023	REVISTA ÍNTIMA	Teatro	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	102.730,00	102.730,00
189	WEC886/01/2023	MURAI DO ABYA YALA	Artes Visuais	JOHNSON DOS SANTOS DE SOUZA 09503810710	88.150,00	88.150,00
190	WEC902/01/2023	VIDEOCLIPES DO PARAMPAMPAM	Audiovisual	NUCLEO IDEIA PRODUOES E MIDIAEDUCACAO LTDA	625.210,00	625.210,00
191	WOC903/01/2023	AS ESTRELAS DO AMANHÃ NO BALÉ	Dança	CENTRO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO ESTRELA DO AMANHÃ DO JARDIM GUARATIBA	330.734,00	330.734,00
192	WEC905/01/2023	A FABULOSA FABRICA DE MUSICA	Teatro	MINIATURA 9 PRODUOES ARTISTICAS LTDA ME	1.406.000,00	1.406.000,00
193	WAC906/01/2023	CARROÇA DA HISTÓRIA	Teatro	GRUPO ARTISTICO E CULTURAL ARTEIROS	310.950,00	310.950,00
194	WEC929/01/2023	18º ANIMARTE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE ANIMAÇÃO ESTUDANTIL DO BRASIL	Audiovisual	ALEXANDRE ALMEIDA JURUENA DE MATTOS 08784135700	298.860,00	298.860,00
195	WEC930/01/2023	MAMÃE, QUE FRUTA É ESSA?	Música	RAPHAELA THULER TAFURI MARCONDES	87.550,00	87.550,00
196	WEC947/01/2023	BISPO DO ROSARIO: OBRAVIDA	Literatura	MOURART PRODUOES ARTISTICAS LTDA	296.240,00	296.240,00
197	WEC948/01/2023	ESTUDIO IZP - CONEXÃO RIO XERÉM	Multiplataforma	XEREM PROJETOS CULTURAI LTDA	554.950,00	554.950,00
198	WEC951/01/2023	CORELLO DJ - A HISTÓRIA DO CHARME	Teatro	CIADRACA PRODUOES ARTISTICAS LTDA	497.229,38	497.229,38
199	WEC967/01/2023	AKIRA PRESIDENTE: GRAVAÇÃO DO CD + LANÇAMENTO COM SHOW AO VIVO NO CIRCO VOADOR	Música	ADEMIR ANGELO DA CRUZ JUNIOR	258.000,00	258.000,00
200	WEC142/01/2023	IN - FESTIVAL DE CINEMA INCLUSIVO	Audiovisual	HELLEN RIBEIRO SOARES PRODUOES ARTISTICAS ME	299.420,00	299.420,00
201	WEC1035/01/2023	LEBLON CULTURAL	Multiplataforma	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	299.790,00	299.790,00
202	WEC1045/01/2023	EM DESCONSTRUÇÃO: ETARISMO	Fotografia	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	331.690,00	331.690,00
203	WAC144/01/2023	A ARTE GERANDO RENDA	Artesanato	FAVELA MUNDO	424.918,00	424.918,00
204	WEC957/01/2023	ESTAÇÕES DA MÚSICA	Música	IKIGAI PRODUOES LTDA	587.164,80	587.164,80
205	WEC983/01/2023	FESTIVAL 4 ESTAÇÕES	Música	TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI	587.164,80	587.164,80
206	WEC984/01/2023	MÚSICA PARATODOS	Música	TATICA MARKETING ESPORTIVO EIRELI	587.164,80	587.164,80
207	WAC1046/01/2023	FACES DO REDENTOR	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	OBRA SOCIAL LESTE UM - O SOL	711.227,90	711.227,90
208	WAC143/01/2023	FAVELA MUNDO	Teatro	FAVELA MUNDO	715.870,00	715.870,00
209	WEC1039/01/2023	A PEDIATRA	Teatro	SEVENX PRODUOES ARTISTICAS LTDA	895.800,00	895.800,00
210	WEC973/01/2023	RIO MEMÓRIAS – ANO VI	Multiplataforma	BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAI LTDA	898.924,00	898.924,00
211	WEC962/01/2023	FESTIVAL INTERNACIONAL DE CIRCO DO RIO DE JANEIRO	Circo	CAMBOTA PRODUOES ARTISTICAS LTDA	967.500,00	967.500,00
212	WEC1036/01/2023	A HISTÓRIA DO SAMBA EM QUADRINHOS	Multiplataforma	JANAINA DA CONCEICAO MONTEALEGRE MARTINS LO BIANCO LTDA	1.216.981,50	1.216.981,50
213	WEC1052/01/2023	ABC DO SAMBA - UM TRIBUTU À ALCIONE, BETH CARVALHO E CLARA NUNES	Teatro	ALEGRIA PRODUOES ARTISTICAS LTDA	1.388.835,00	1.388.835,00
214	WEC1018/01/2023	CIRCO VOSTOK	Circo	CASTELLO BRANCO PRODUOES ARTISTICAS LTDA	1.397.340,00	1.397.340,00
215	WEC1059/01/2023	EU GOSTARIA DE VER SUAS FOTOS PRIVADAS	Audiovisual	MATIZAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA	1.109.794,00	1.109.794,00
216	WEC1057/01/2023	NEUROS (MÃE) - NOME PROVISÓRIO	Audiovisual	MATIZAR PRODUOES ARTISTICAS LTDA	727.826,00	727.826,00
217	WEC1146/01/2023	PINÓQUIO FORA DA CAIXA	Teatro	SAGAZ PRODUOES ARTISTICAS LTDA	46.450,00	46.450,00
218	WEC1148/01/2023	RITINHA ROCK & ROLL - RITA LEE PARA CRIANÇAS	Teatro	ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	506.400,00	506.400,00
219	WEC1178/01/2023	INFINITO EM MIM	Literatura	BEND2006 SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA	367.250,00	367.250,00
220	WEC1180/01/2023	O QUE VÃO DIZER DE NÓS	Teatro	MARIA LUISA FRIESE 03624431730	271.500,00	271.500,00
221	WEC1184/01/2023	ROSA E A FLORESTA - LIVRO E AUDIOLIVRO	Literatura	GRUPO PEDRAS PRODUOES CULTURAI LTDA	273.100,00	273.100,00
222	WEC1188/01/2023	TRANSFORMARTE	Multiplataforma	CIA DE IDEIAS PRODUOES CULTURAI E EVENTOS LTDA	298.000,00	298.000,00
223	WAC1198/01/2023	VIRANDO A CHAVE	Artesanato	INSTITUTO MOVE O MUNDO	740.700,00	740.700,00
224	WEC1200/01/2023	A MÃE TÁ ON	Transmídia	AGENCIA NARRA PE LTDA	407.900,00	407.900,00
225	WIC1211/01/2023	ARCHCINEPLAY – CINEMA E ARQUITETURA	Audiovisual	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST	259.000,00	259.000,00
226	WOC1225/01/2023	NISE DA SILVEIRA: CAMINHOS DE UMA PSQUIATRA REBELDE	Literatura	SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU DE IMAGENS DO INCONSCIENTE	239.000,00	239.000,00
227	WEC1227/01/2023	A MENINA DO SINAL	Teatro	MINIATURA 9 PRODUOES ARTISTICAS LTDA ME	1.150.500,00	1.150.500,00
228	WEC1240/01/2023	LANÇAMENTO MATHEUS NOGUEIRA	Música	RAFAEL VIEIRA ALAM 05576952790	115.300,00	115.300,00
229	WEC1255/01/2023	BONGAS - OS DEFENSORES DA NATUREZA	Teatro	DAVI MARQUES PORTO MAIA 12079875736	226.668,75	226.668,75
230	WEC1270/01/2023	UM MOSAICO DA HISTÓRIA DE SELARÓN	Literatura	CASA CINCO PRODUOES E PROMOCOES CULTURAI E ARTISTICAS LTDA ME	152.900,00	152.900,00
231	WAC1273/01/2023	TERREIRO DE CRIOULO	Música	INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	224.200,00	224.200,00
232	WEC198/01/2023	A MULHER DESCOBERTA	Teatro	A PONTE PSICOLOGIA GESTAO E ARTE LTDA	184.839,00	184.839,00
233	WOC1281/01/2023	CINE MARÉ	Multiplataforma	INSTITUTO ESAC	336.294,00	336.294,00
234	WEC1289/01/2023	CONVERSAS DEPOIS DO SEXO	Teatro	CAROLINA LOPES CESAR PRODUOES ARTISTICAS ME	309.789,00	309.789,00
235	WEC1290/01/2023	DASARTES DIGITAL	Artes Visuais	INDEXA EDITORA LTDA	86.200,00	86.200,00
236	WEC1291/01/2023	BONECOS - UMA BANDA SUSTENTÁVEL	Teatro	MARISTELA F NASCIMENTO ME	297.996,00	297.996,00
237	WEC1297/01/2023	ARENA HÍBRIDA FESTIVAL DE HIP HOP	Dança	COMPANHIA HIBRIDA PRODUOES LTDA	145.806,00	145.806,00
238	WOC1303/01/2023	PONTO CINE MANUTENÇÃO 2024	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	888.615,00	888.615,00
239	WEC1307/01/2023	E GRANDE ELENCO...	Teatro	GRAVIOLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	402.200,00	402.200,00
240	WAC1309/01/2023	FESTIVAL ARTE DE PORTAS ABERTAS - 31ª EDIÇÃO	Artes Visuais	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS VISUAIS DE SANTA TERESA CHAVE MESTRA	150.001,00	150.001,00

241	WEC1325/01/2023	SÍNDROMA - UM MUSICAL ORIGINAL	Teatro	JAM PRODUCAO CULTURAL LTDA	821.730,00	821.730,00
242	WIC1332/01/2023	CONTÁGIO - PRODUÇÃO DE AFETO NOS ESPAÇOS ABERTOS	Teatro	INSTITUTO TA NA RUA PARA AS ARTES EDUCACAO E CIDADANIA	383.600,00	383.600,00
243	WEC1333/01/2023	CAFÉ ÓPERA	Teatro	VICTOR GRIMONI ALFARELLA 11930492707	350.300,00	350.300,00
244	WEC1334/01/2023	NEGROMURO OLÍMPICO	Artes Visuais	AKBAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRODUÇÕES E PROJETOS ARTISTS SOCIAIS CULT LTD	286.720,00	286.720,00
245	WEC1340/01/2023	GRAFITEIRAS Z	Artes Visuais	34761546 NATALIA DE SOUZA FLORES	59.676,34	59.676,34
246	WEC1367/01/2023	JOÃO QUIXOTE	Teatro	LEONARDO HONORIO DE BARROS PRODUÇÕES ME	416.365,29	416.365,29
247	WEC1382/01/2023	AS METADES DA LARANJA	Teatro	TAUA BARBOSA DELMIRO SILVA	235.400,00	235.400,00
248	WEC1384/01/2023	CINE FAVELA LGBTQIA+	Audiovisual	DUALTO PRODUÇÕES LTDA	90.700,00	90.700,00
249	WEC1388/01/2023	ATRÁS DO VÉU	Teatro	MICHELLE RAJA GEBARA PRODUÇÕES TEATRAIS	89.895,00	89.895,00

INFORMAÇÕES SOBRE A LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVAS

Informamos que os projetos culturais APROVADOS COM RESSALVAS são projetos aptos a captar recursos, mas que o Produtor Cultural - quando obtiver captação - deverá enviar - junto ao(s) Termo(s) de Compromisso(s) e documentação - uma carta respondendo aos apontamentos constantes no parecer de ressalva.

Destacamos que a citada carta respondendo a ressalva, os Termos de Compromisso e a documentação do Produtor Cultural, cujo projeto cultural for aprovado com ressalva, deverão ser entregues juntos até 15/12/2023.

Todos os pareceres completos serão disponibilizados no endereço eletrônico de inscrição do Projeto Cultural, <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/>, sendo necessária a utilização do login e senha já cadastrados para a inscrição do projeto.

LISTA DOS APROVADOS COM RESSALVAS

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WEC1/01/2023	CARROSELFIE	Fotografia	TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	297.700,00	292.315,79	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8);
2	WAC3/01/2023	ORQUESTRA MARÉ DO AMANHÃ - NÚCLEOS INFANTIS - TEMPORADA 2024	Música	ASSOCIACAO CULTURAL ARMANDO PRAZERES	1.090.600,00	1.074.315,79	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8);
3	WEC4/01/2023	RENOIR A BELEZA PERMANECE	Teatro	NO PROBLEM EM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	222.200,00	212.842,11	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.7); 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
4	WEC5/01/2023	FESTIVAL POLIFONIA 2023	Música	OLGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	193.200,00	193.200,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
5	WAC7/01/2023	SAMBA MIUDINHO	Música	ASSOCIACAO ESCAMBO CULTURAL	85.000,00	85.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
6	WEC8/01/2023	PARADISO CAFÉ	Música	INFINIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	687.393,00	687.393,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
7	WEC9/01/2023	MÚSICA PARA CRESCER	Música	INFINIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	621.862,50	621.862,50	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8.1
8	WEC10/01/2023	CINEFEST 360	Cinema	360 ENTRETENIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE FILMES LTDA	509.784,00	509.784,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
9	WEC11/01/2023	ENCONTROS ANTENA 1	Música	INFINIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	667.548,00	667.548,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).

10	WEC14/01/2023	MARCHA PARA JESUS	Música	ANA CLAUDIA MAMARAL MULTISONG PRODUcoes E TURISMO	898.400,00	898.400,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e; 9.2.2 f;
11	WEC15/01/2023	CATÁLOGO- FORA DO EIXO	Audiovisual	TV IMAGINARIA PRODUcoes LTDA	423.600,00	423.600,00	9.2.1 a e f; 9.2.2 e f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
12	WEC16/01/2023	ÓRFÃOS	Teatro	GAULIA PRODUcoes ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	175.500,00	175.500,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
13	WEC17/01/2023	O FORMIGUEIRO	Teatro	GAULIA PRODUcoes ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	220.000,00	220.000,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
14	WEC18/01/2023	MÚSICA ENCANTADA 20 ANOS	Música	ORQUESTRA VIOLOES ENCANTADOS EIRELI	278.800,00	278.800,00	9.2.1 a e f; 9.2.3 c; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
15	WEC19/01/2023	OLHARES DO FAROL	Audiovisual	FTD PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	600.000,00	600.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e), f); 9.2.3 c)
16	WEC20/01/2023	CONY	Cinema	TV IMAGINARIA PRODUcoes LTDA	799.500,00	799.500,00	9.2.1 e); 9.2.2 e), f); 9.2.3 c)
17	WEC21/01/2023	TRAIADOR	Teatro	PEQUENA CENTRAL DE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA EPP	1.403.480,00	1.403.480,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8);
18	WIC22/01/2023	MODERNISMO ALÉM DA CAPITAL: ARQUITETURA MODERNA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Literatura	INSTITUTO MEMORIA DA ARQUITETURA BRASILEIRA	156.000,00	156.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e)
19	WEC23/01/2023	CARNAVAL EXPERIENCE - O MUSICAL	Música	JCS CARNAVAL E ART EIRELI EPP	947.200,00	947.200,00	9.2.1 e); 9.2.2 e), 8.3, 8.3.1; 8.3.2;
20	WEC24/01/2023	ARTES CENOGRÁFICAS - PRÁTICAS DE BARRACÃO - 2ª EDIÇÃO	Artes Visuais	JCS CARNAVAL E ART EIRELI EPP	512.800,00	512.800,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e), 9.2.3 c)
21	WAC25/01/2023	OFICINA DE CAPOEIRA INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO	98.150,00	98.150,00	9.2.1 e), 9.2.3 a), c); 8.3, 8.3.1; 8.3.2
22	WEC27/01/2023	CAMBIO	Teatro	OZ PRODUcoes ARTISTICASMUSICAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	1.071.800,00	1.071.800,00	9.2.1 e); 9.2.3 c)
23	WEC32/01/2023	CULTURA SEM FRONTEIRAS - EMPODERANDO REFUGIADOS - ANO IV	Multiplataforma	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	290.800,00	290.800,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e)
24	WEC33/01/2023	MERGULHO CARIOCA - CELEBRANDO A DÉCADA DO OCEANO NO MAR CARIOCA	Audiovisual	HENRIQUE ZUMPICHIATTI DO ESPIRITO SANTO PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	174.731,67	174.731,67	9.2.1 f) 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e)
25	WEC34/01/2023	FESTIVAL METAL JAM (20 ANOS)	Música	FTD PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	300.000,00	300.000,00	9.2.1 f)
26	WEC35/01/2023	MULHERES NAS AREIAS DO RIO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE EMPREENDEDORISMO FEMININO NAS PRAIAS DO RIO DE JANEIRO	Audiovisual	HENRIQUE ZUMPICHIATTI DO ESPIRITO SANTO PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	179.431,00	179.431,00	9.2.1 f) 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4.6; 9.2.3 c)
27	WAC36/01/2023	FESTIVAL NACIONAL DA MATEMÁTICA	Multiplataforma	ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA	1.388.790,00	1.388.790,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 9.2.2 a); 4.7; b)
28	WEC37/01/2023	LEOPOLDINA CAROLINA JOSEFA: A LIBERTADORA DO BRASIL	Teatro	PATRICIA FIORANI DARGAM 03557257703	94.200,00	94.200,00	9.2.3 c)
29	WAC38/01/2023	SEMINÁRIO IMERSÃO À MODA AFROBRASILEIRA	Moda	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO	68.996,00	68.996,00	9.2.3 c)
30	WEC39/01/2023	FUNDO DE QUINTAL, O MUSICAL	Teatro	PRAMA COMUNICACAO LTDA	1.400.000,00	1.400.000,00	9.2.1;a);f) 8.3;8.3.1; 9.2.2; e)
31	WEC45/01/2023	O POVO BRASILEIRINHO	Artes Visuais	MARIANA VARZEA CONTEUDOS EM MUSEUS E EM CULTURA EIREL	222.550,00	222.550,00	9.2.1 f)
32	WEC46/01/2023	V BAILE DOS PASSISTAS	Multiplataforma	BURACO DA LACRAIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	296.687,90	296.687,90	9.2.3 c)
33	WEC47/01/2023	DANIEL AZULAY E A TURMA DO LAMBE LAMBE	Audiovisual	BOSSA PRODUcoes EIRELI	757.770,00	757.770,00	9.2.1 f); 8.3;8.3.1; 9.2.3 a); d)
34	WEC48/01/2023	CAJU MUSICAL	Música	ZABRA ENTRETENIMENTO LTDA	300.000,00	300.000,00	9.2.1 f) e) 8.3;8.3.1; 9.2.3 a);c);d)
35	WEC50/01/2023	CAMINHÃO DE HISTÓRIAS - EXPOSIÇÃO ITINERANTE	Artes Visuais	LPF EVENTOS CARIOCA DNA LTDA ME	1.405.500,00	1.385.500,00	9.2.3 a); c); d);
36	WEC53/01/2023	MÚSICA EM CENA	Música	ANA CLAUDIA MAMARAL MULTISONG PRODUcoes E TURISMO	287.129,00	287.129,00	9.2.1 a) 8.3, 8.3.2;
37	WAC54/01/2023	LEMBRANÇAS E PENSAMENTOS DE DUAS SOLTEIRONAS	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	299.281,50	299.281,50	9.2.1 a);f); 8.3.;8.3.1;8.3.2
38	WEC60/01/2023	QUEREMOS! LAB 2	Audiovisual	DALAPA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	402.800,00	402.800,00	9.2.1 f); 8.3; 8.3.2;

39	WAC62/01/2023	ENCONTRO DE CINEMA NEGRO ZÓZIMO BULBUL / BRASIL, ÁFRICA, CARIBE E OUTRAS DIÁSPORAS - 17 ANOS	Audiovisual	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	536.000,00	536.000,00	9.2.1 f); 8.3;
40	WEC63/01/2023	NUTRIARTE - ALIMENTANDO CONHECIMENTO	Teatro	THAYANA ADRINE CASTRO BATISTA 12637160756	70.000,00	70.000,00	9.2.1 f); 8.3;
41	WEC64/01/2023	AUGUSTO MALTA REVIVAL - O OLHAR DOCUMENTAL DE AUGUSTO MALTA, PELAS LENTES DE MARCELLO CAVALCANTI	Artes Visuais	GAVEA EDITORA DE IMAGENS EIRELI	214.000,00	214.000,00	9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2
42	WEC71/01/2023	EXPOSIÇÃO JARDIM FANTÁSTICO - PEDRO VARELA	Artes Visuais	ARTMOTIV DESIGN LTDA	1.004.570,00	1.004.570,00	9.2.1 f); 8.3;
43	WEC74/01/2023	FESTIVAL AGORA	Multiplataforma	D PROJETOS ARTISTICOS LTDA	1.016.792,50	1.003.792,50	4.6 9.2.2 e) 9.2.3 a); e)
44	WEC75/01/2023	LIVMUNDI	Multiplataforma	MASH UP AGENCIA DE PUBLICIDADE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	1.099.770,00	1.099.770,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.7 b.8).
45	WOC77/01/2023	CORREDOR CULTURAL CAMINHOS DE HISTÓRIA E CULTURA DOS ENGENHOS DA TAQUARA	Artes Visuais	INSTITUTO EMPREENDER PARA DESENVOLVER	335.800,00	335.800,00	9.2.1 c); 9.2.3 c).
46	WEC78/01/2023	EXTEMPORÂNEA	Artes Visuais	JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME	605.166,65	605.166,65	9.2.1 e) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6
47	WEC79/01/2023	CAMA DE GATO	Teatro	CLEBER MARINS DA SILVA	264.590,00	264.590,00	9.2.2 e) 9.2.3 c)
48	WAC80/01/2023	LÊ PRA MIM?	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	135.700,00	135.700,00	9.2.1 e); f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e) 4; 4.6
49	WAC81/01/2023	A CAIXA MÁGICA DOS PRIMEIROS SOCORROS	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	112.900,00	112.900,00	9.2.1 e); f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e) 4; 4.6
50	WEC84/01/2023	MESTRES DA EMPATIA - LEVANDO ARTE AO ABRIGOS - ANO II	Teatro	NOSSO RISO PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	299.400,00	299.400,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f.
51	WEC86/01/2023	PEDAGOGIA DAS MARGENS (A)MOSTRA	Audiovisual	GISELE MOTTA FERREIRA 12186502739	270.500,00	266.500,00	8.3.1 9.2.2 e) 9.2.3 d); e).
52	WEC88/01/2023	EXPOSIÇÃO ILHA DA MADEIRA - A PÉROLA DO ATLÂNTICO	Artes Visuais	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	529.500,00	529.500,00	9.2.1 e) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6
53	WEC90/01/2023	RECONNECTA PODCAST	Transmídia	LAS RAMBLAS EDITORA E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	335.580,00	335.580,00	4.2 4.4 8.4.6 9.2.2 a); c); e); f) 9.2.3 a); b); d); e)
54	WEC91/01/2023	SAMBA DU Ó	Música	MILA SCHIAVO WEYRAUCH 00591323702	333.375,00	333.375,00	4.6; 8.3.1; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a) c) d) e).
55	WEC93/01/2023	EXPO RIO SOBRE RODAS	Artes Visuais	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	440.954,50	440.954,50	9.2.1 f); 9.2.3 c).
56	WEC96/01/2023	ROLÉ CARIOCA - ANO XII	Multiplataforma	M BARAKA PROJETOS E PRODUcoes CULTURAIS LTDA	725.970,00	725.970,00	4.7 b.1); 9.2.3 c) d) e).
57	WAC97/01/2023	OFICINAS DE ARTES REFORÇO DO FUTURO	Artes Visuais	INSTITUTO META EDUCACAO	748.062,00	748.062,00	4.7 b.1); 9.2.3 c) d) e).
58	WEC98/01/2023	FESTIVAL DIAS DE SOL	Música	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	1.321.356,75	1.321.356,75	4.7 b.1) b.6); 9.2.1 c); 9.2.3 c) d) e).
59	WAC101/01/2023	BIBLIOTECA LÊ PRA MIM?	Bibliotecas	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	294.300,00	288.800,00	4.3; 4.6; 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.2 e).
60	WAC102/01/2023	VEM QUE EU TE CONTO	Literatura	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	149.100,00	149.100,00	4.6; 9.2.2 e)
61	WAC103/01/2023	AS CANTRIZES	Música	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	260.000,00	260.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).

62	WEC108/01/2023	MILUFAS NA JANELA	Teatro	MOVIMENTO CARIOCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	252.244,00	252.244,00	9.2.1 a); 8.3;8.3.1
63	WOC109/01/2023	CURSO ENGENHARIA CULTURAL: COMO PRÁTICAS DE GESTÃO PODEM IMPACTAR TERRITÓRIOS?	Multiplataforma	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	240.000,00	240.000,00	9.2.1 e)
64	WEC110/01/2023	CURTA COM TEATRO- TEMPORADA 2024	Teatro	VIOLINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	130.000,00	128.400,00	9.2.1 e); 9.2.3 c);
65	WEC111/01/2023	LIVRO BILÍNGUE PORTUGUÊS FRANCÊS AMOR E PIANO DE G FEYDEAU	Literatura	VIOLINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	19.900,00	19.900,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 c)
66	WAC112/01/2023	SUPERBACANA	Música	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	165.000,00	165.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c)
67	WEC113/01/2023	O CANTO DA DHU	Música	DULCILENE MORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	165.000,00	165.000,00	9.2.1 e); 4; 4.2; 4.6; 9.2.1 f); 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c); 9.2.2 f)
68	WAC114/01/2023	NUNCA CONTEI A NINGUÉM	Teatro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	215.900,00	215.900,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c)
69	WAC116/01/2023	QUEM TEM MEDO DE OLGA DE VOLGA?	Teatro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	193.900,00	193.900,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c)
70	WAC122/01/2023	CAPOEIRA SOLAR - 2024	Música	LAR PAULO DE TARSO	207.510,00	207.510,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8;22.1.8.1;22.8.2
71	WOC123/01/2023	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DO INSTITUTO INCLUSARTIZ	Artes Visuais	INSTITUTO INCLUSARTIZ	809.450,00	809.450,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.4.3
72	WEC125/01/2023	JOVELINA, A PÉROLA NEGRA	Teatro	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	926.772,00	926.772,00	9.2.1 f); 9.2.3 c); 22.8; 22.8.1; 22.8.2
73	WEC126/01/2023	UM DIA OUVI A LUA	Teatro	LAPILAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	477.036,00	477.036,00	9.2.1 e); 21.3; 21.4; 21.5
74	WEC127/01/2023	PODCAST CANTO DOS EXILADOS - 2ª TEMPORADA	Multiplataforma	TELENEWS SERVICE LTDA	90.530,00	90.530,00	4.6; 9.2.2 e).
75	WEC989/01/2023	ARTE EM VOCÊ	Multiplataforma	FERNANDA BIANCAMANO JANSEN D AVEIRO 10175169799	149.020,00	149.020,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 c)
76	WOC1015/01/2023	CINEMA INCLUSIVO	Audiovisual	CINEMA NOSSO	160.020,00	160.020,00	8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
77	WEC1000/01/2023	ILUSTRAÇÕES URBANAS(TÍTULO TEMPORÁRIO)	Multiplataforma	LEANDRO PINTO DE MOURA 14193891739	164.100,00	164.100,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 c)
78	WEC992/01/2023	OCUPA MULHERES - EXTENSÃO TERRITORIAL	Multiplataforma	KELLY ALCILENE CARDOZO 03174136601	165.925,00	165.925,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 a).
79	WEC982/01/2023	RIO MOUNTAIN FESTIVAL - 19ª MOSTRA INTERNACIONAL DE FILMES DE MONTANHA	Audiovisual	9D PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA ME	176.750,00	176.750,00	4.6; 4.7 b.4; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
80	WEC1010/01/2023	CARIOCÔMETRO	Transmídia	MAKULELE PRODUÇÕES LTDA	180.000,00	180.000,00	4.6; 9.2.2 e).
81	WEC139/01/2023	ONDE FOTOGRAFAR NO RIO	Literatura	GAVEA EDITORA DE IMAGENS EIRELI	199.375,00	199.375,00	4.6; 9.2.2 e).
82	WEC136/01/2023	AUGUSTO MALTA REVIVAL 2ª EDIÇÃO	Fotografia	GAVEA EDITORA DE IMAGENS EIRELI	200.375,00	200.375,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e);
83	WEC979/01/2023	FA7THER: NIPSEY DO AZUL - O FILME	Audiovisual	ADEMIR ANGELO DA CRUZ JUNIOR	226.050,00	226.050,00	4.6; 9.2.2 e)
84	WEC980/01/2023	BASTIDORES DA MEMÓRIA RIO DE JANEIRO	Audiovisual	MAINLINE FILMES LTDA	241.280,00	241.280,00	4.6; 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 d).

85	WAC148/01/2023	OFICINAS - CAPOEIRA, O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL CARIOCA	Dança	LUTA PELA PAZ	813.792,00	813.792,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 a); 22.8.
86	WOC149/01/2023	BATUQUE DA RENASCER	Música	CENTRO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVO ESTRELA DO AMANHA DO JARDIM GUARATIBA	374.544,32	374.544,32	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8.
87	WAC153/01/2023	PROJETO VINDE A MIM - OFICINAS LITERÁRIAS	Literatura	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	154.921,40	154.921,40	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c)
88	WAC154/01/2023	PROJETO VINDE A MIM - DANÇA - DO BAILE DA ILHA FISCAL À CAPITAL DA REPÚBLICA: RIO DE JANEIRO, ESPÍRITO CARIOCA	Dança	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	152.818,00	152.818,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c)
89	WAC155/01/2023	PROJETO VINDE A MIM - OFICINAS DE TEATRO	Teatro	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	154.244,00	154.244,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c)
90	WAC156/01/2023	PROJETO VINDE A MIM - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	Literatura	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	148.846,00	148.846,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c)
91	WEC157/01/2023	ESTAÇÃO GUANABARA	Música	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	390.100,00	390.100,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
92	WOC158/01/2023	PROJETO RAÍZES DA VILA E O APOGEU DA CULTURA NEGRA	Dança	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA TRABALHO OPORTUNIDADES E SAUDE	292.804,80	292.804,80	9.2.1 e); 9.2.3 c).
93	WOC160/01/2023	LITERATURA NA CASA DE CULTURA	Literatura	INSTITUTO EMPREENDER PARA DESENVOLVER	203.610,00	203.610,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
94	WEC162/01/2023	O SR PUNTILA E SEU CRIADO MATTI	Teatro	PEQUENA CENTRAL DE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP	1.398.200,00	1.358.200,00	9.2.1.f 9.2.3.c
95	WAC164/01/2023	PROJETO VINDE A MIM - MUSICA CANTADA	Música	ASSOCIACAO LUZ DOS POVOS	151.817,00	151.817,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1.f; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 22.8
96	WEC166/01/2023	REVISTA TRAÇOS	Literatura	SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	1.404.400,00	1.404.400,00	9.2.1.f; 9.2.3.c.
97	WAC169/01/2023	GALERIA DE ARTES SOLAR - 2024	Artes Visuais	LAR PAULO DE TARSO	275.800,00	272.800,00	9.2.1.f; 9.2.3.c;
98	WEC170/01/2023	MOSTRA DE ARTISTAS INDEPENDENTES	Dança	BEATRIZ VINZON GUIMARAES 16335250748	31.300,00	31.300,00	4.6; 9.2.1.e); 9.2.1.f; 9.2.2.e); 9.2.2.f; 8.3.1; 8.3.2.
99	WEC171/01/2023	ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MULHERES NA RODA DE SAMBA - 7ª EDIÇÃO	Música	ORUM PRODUCOES ARTISTICAS LDA	250.000,00	250.000,00	4.6; 9.2.1.e); 9.2.1.f; 9.2.2.e); 9.2.2.f;

100	WEC172/01/2023	A VIDA DE MARILIA KRANZ	Literatura	IYA PRODUcoes ILIMITADAS LTDA	377.821,50	374.821,50	9.2.1.f; 9.2.3.c.
101	WEC176/01/2023	A BAILARINA DA CAIXINHA DE MÚSICA	Teatro	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUcoes	238.900,00	238.900,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c.
102	WEC177/01/2023	REVISTA DO CINEMA BRASILEIRO	Audiovisual	INDIANA PRODUcoes CINAMATOGRAFICAS EIRELI	1.402.800,00	1.402.800,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c;
103	WEC178/01/2023	ORQUESTRA VIOLÕES DO FORTE DE COPACABANA	Música	FORUM DA CULTURA PRODUcoes LTDA	524.780,00	524.780,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 8.3.1; 8.3.2.
104	WEC179/01/2023	QUEREMOS! NEW WAVES	Música	DALAPA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	363.420,00	363.420,00	9.2.3 a);
105	WEC181/01/2023	ESPETÁCULO TANGO FASCINANTE	Dança	ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA ME	340.000,00	340.000,00	9.2.1 f)
106	WEC182/01/2023	OCUPAÇÃO TOM JOBIM NO JARDIM BOTÂNICO	Música	ADNET MUSICA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	896.600,00	861.600,00	9.2.1 f) 9.2.3 a)
107	WEC188/01/2023	TACK FESTIVAL	Multiplataforma	COMITE CULTURAL EDITORA LTDA	1.312.230,00	1.312.230,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6;
108	WEC190/01/2023	BLACK TEENS MATTER – LEVANDO TECNOLOGIA AOS JOVENS NEGROS	Multiplataforma	NOSSO RISO PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	232.400,00	232.400,00	9.2.1 e); 9.2.3 e);
109	WEC193/01/2023	FAVELA POTÊNCIA	Multiplataforma	CAAT EDITORA LTDA	1.060.500,00	1.060.500,00	9.2.1 e); 4.3;
110	WAC195/01/2023	QUEM FAZ O CARNAVAL É O ENSINO FUNDAMENTAL	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	KOSMOS ATLETICO SOCIAL	39.800,00	39.800,00	9.2.1 e)
111	WEC199/01/2023	PRIMAVERA CARIOCA	Música	LUANA DE SOUSA CUNHA 11138741710	463.204,25	463.204,25	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f);
112	WEC202/01/2023	REC FESTIVAL - FESTIVAL DE ROTEIRO E ESCRITA CRIATIVA 2ª EDIÇÃO	Audiovisual	VICTORIA ALVES DOS SANTOS 15111480714	299.092,50	299.092,50	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e.
113	WEC203/01/2023	NO MEU TEMPO ERA ASSIM	Música	LUANA DE SOUSA CUNHA 11138741710	240.579,65	240.579,65	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
114	WEC206/01/2023	RODA DE SAMBA DE TERREIRO	Multiplataforma	EMILIO LANDI 06002410767	357.350,00	357.350,00	9.2.1 a f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
115	WEC208/01/2023	EXPERIMENTE CULTURA	Multiplataforma	PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME	1.347.850,00	1.241.850,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e.
116	WEC209/01/2023	RIO MÚSICA - MUSICA NO RIO ATRAVÉS DOS TEMPOS	Música	CINTIA PEREIRA PRODUCAO CULTURA LTDA EPP	229.130,00	229.130,00	9.2.1 a f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
117	WEC210/01/2023	A ISCA	Audiovisual	BERNY FILMES PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	1.392.600,00	1.392.600,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e.
118	WEC212/01/2023	#FAZGAME #FAZLEITURA	Literatura	ZELTZER TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA	1.405.350,00	1.366.684,21	9.2.1 e; 9.2.3 a; 4.7 b.8;
119	WEC213/01/2023	PODE CRER!	Transmídia	ELAINE CRISTINA MARTINS GUALBERTO 05158954747	122.200,00	122.200,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f);
120	WAC214/01/2023	REVELANDO UM JARDIM HISTÓRICO: O HORTO BOTÂNICO DO MUSEU NACIONAL, UFRJ	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO AMIGOS DO MUSEU NACIONAL SAMN	1.406.174,20	1.406.174,20	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e.
121	WEC215/01/2023	NUNCA DISSEMOS QUE NOS AMAMOS	Teatro	MARIA ROSA PRODUcoes LTDA	259.500,00	252.105,26	9.2.1 e; 9.2.2 e f); 9.2.3 a; 4.7 b.7; 4.6;

122	WEC216/01/2023	DE ONDE VEM	Teatro	NOSSO RISO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	135.690,00	135.690,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
123	WEC217/01/2023	CINECLUBE - PEDRA DE GUARATIBA	Cinema	VICTORIA ALVES DOS SANTOS 15111480714	298.735,50	298.735,50	9.2.1 a e; 9.2.1 f; 9.2.3 a; 22.8. 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
124	WEC218/01/2023	MUITA CALMA NESSA HORA	Teatro	NOSSO RISO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	136.400,00	136.400,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
125	WEC219/01/2023	COLETIVANDO CIA DE DANÇA, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DA DANÇA	Dança	LUIS EDUARDO SOUZA E SILVA 37709109829	456.876,72	456.876,72	9.2.1 a f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
126	WEC220/01/2023	RODA NA RUA	Música	NARWAL PROJETOS EDITORIAIS LTDA ME	290.010,00	290.010,00	9.2.1 a e f; 9.2.2 e f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
127	WAC221/01/2023	ARRAIÁ DOS AMIGOS	Folclore	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA SULACAP	85.000,00	85.000,00	9.2.1 e; 9.2.3 c;
128	WEC223/01/2023	AUGUSTO MALTA E O CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA	Audiovisual	FLAVIO JOSE DE MORAES JUNIOR 12017288780	965.980,00	875.980,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
129	WAC224/01/2023	LÁ VEM HISTÓRIA - 2024	Literatura	ASSOCIACAO PARCEIROS DA EDUCACAO	889.600,00	880.631,58	9.2.1 a e f; 9.2.3 a c; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8);
130	WEC230/01/2023	REDEÇÃO	Artes Visuais	IMF PRODUÇÕES LTDA	60.500,00	60.500,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
131	WAC231/01/2023	ESPAÇO ESCAMBO CULTURAL	Centros Culturais	ASSOCIACAO ESCAMBO CULTURAL	402.000,00	402.000,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
132	WEC233/01/2023	SAMBA DE MEIO DE ANO	Audiovisual	SAMBACINE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	644.750,00	644.750,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
133	WEC234/01/2023	RIO NA RUA	Literatura	MATA DE KATENDE PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI	200.000,00	200.000,00	9.2.1 e; 9.2.2 c d f;
134	WOC237/01/2023	FAVELAS E FLORESTAS	Fotografia	OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	297.000,00	297.000,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
135	WEC240/01/2023	RIO ARQUITETÔNICO	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	400.000,00	400.000,00	9.2.1 e; 9.2.2c d f;
136	WEC250/01/2023	TAKUAKRUM - ORALIDADE RÍTMICA DE TERREIRO	Música	MARCOS ANTONIO NEVES REGIS DE OLIVEIRA 10113889798	268.419,82	268.419,82	9.2.1 e; 9.2.3 a c; 9.2.3 a; 22.8
137	WEC252/01/2023	SOMANDO O BEM	Audiovisual	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	1.116.300,00	1.116.300,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
138	WOC254/01/2023	POR UM FIO	Moda	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	129.920,00	129.920,00	9.2.1 a e f; 9.2.3 c; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
139	WAC255/01/2023	CASA PRETA DA MARÉ - 2024	Centros Culturais	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	490.750,00	490.750,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
140	WEC256/01/2023	6º ENCONTRO DE POETAS POPULARES	Literatura	A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	376.065,00	376.065,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e; 4.7 b.8;
141	WOC258/01/2023	PEQUENOS ARTISTAS	Multiplataforma	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	121.800,00	121.800,00	9.2.1 a e f; 9.2. c; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
142	WEC259/01/2023	O RIO E SUAS MARÉS	Multiplataforma	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	954.286,54	953.985,83	9.2.1 e; 9.2.3 a; 4.7 b.8;
143	WAC261/01/2023	CENTRO DE ARTES DA MARÉ - 2024	Centros Culturais	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	690.700,00	678.700,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
144	WEC263/01/2023	PARALAXE	Artes Visuais	JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME	635.111,13	635.111,13	9.2.1 e; 9.2.2 e f; 9.2.3 a c d e; 4.6;
145	WEC265/01/2023	MOBILI	Multiplataforma	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	673.700,00	673.700,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
146	WEC269/01/2023	TINTA FRESCA	Literatura	GUARA ENTRETENIMENTO LTDA	151.800,00	151.800,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;

147	WEC270/01/2023	GUARÁ DE PAPEL	Literatura	GUARA ENTRETENIMENTO LTDA	110.000,00	110.000,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
148	WEC272/01/2023	FUNKTOON	Transmídia	GUARA ENTRETENIMENTO LTDA	132.000,00	132.000,00	9.2.1 e; 9.2.3 c;
149	WEC273/01/2023	MARCOS CHAVES - REALIDADE AUMENTADA	Artes Visuais	F F GAVIAO PRODUcoes ARTISTICAS	378.550,00	378.550,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
150	WOC274/01/2023	RODA DA VIDA	Multiplataforma	PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA	158.260,00	158.260,00	9.2.1 a e f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
151	WEC275/01/2023	COM CAUSA	Audiovisual	GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA	900.000,00	895.789,47	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
152	WEC276/01/2023	URBEGRAFIA – UM MOSAICO VISUAL DO RIO - 2ª EDIÇÃO	Transmídia	BUZZLINE SERVICOS ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	521.250,00	521.250,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
153	WEC277/01/2023	RIO DE JANEIRO PERDIDO E RECUPERADO - VOLUME 3	Literatura	IYA PRODUcoes ILIMITADAS LTDA	385.206,15	385.206,15	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 c d e f;
154	WEC278/01/2023	ATHLETAS OLIMPICOS	Literatura	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	400.000,00	400.000,00	9.2.1 e; 9.2.3 c;
155	WOC279/01/2023	SAMBA MIUDINHO	Museus	MUSEU DO SAMBA	267.500,00	259.500,00	9.2.1 e; 9.2.3 c;
156	WAC280/01/2023	SEXTAS NA LONA	Centros Culturais	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	272.550,00	272.550,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
157	WEC281/01/2023	DIA DE MÚSICA 2024	Música	HIATO COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	1.193.700,00	1.193.700,00	4.6; 9.2.1 c e; 9.2.2 e f; 9.2.3 c;
158	WEC282/01/2023	CASUARINA - O SAMBA ESTÁ NA MODA	Música	JACQUELINE MARTINS DA CONCEICAO PRODUcoes	240.000,00	240.000,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
159	WEC283/01/2023	O ARTISTA NA ESCOLA	Artes Visuais	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	567.200,00	567.200,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 c d e f;
160	WEC284/01/2023	VISTAS DOS FORTES - PAISAGEM CARIOCA	Fotografia	GAVEA EDITORA DE IMAGENS EIRELI	248.193,75	248.193,75	9.2.1 a e f; 9.2.2 c d e f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
161	WAC285/01/2023	3ª EDIÇÃO COMIDA DE FAVELA	Folclore	ASSOCIACAO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARE	298.850,00	298.850,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
162	WEC287/01/2023	O TERCEIRO MILAGRE	Audiovisual	GIROS PROJETOS AUDIOVISUAIS LTDA	500.000,00	495.789,47	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 e f;
163	WEC288/01/2023	COSTURA FUTURO 2024	Artesanato	A C V GUIMARAES CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	367.120,00	367.120,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
164	WEC290/01/2023	90 ANOS DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE: O RIO QUE PULSA NA GÁVEA. PAISAGENS E MEMÓRIAS DE UM BAIRRO PLURAL	Museus	IMAGO ESCRITORIO DE ARTE LTDA ME	1.091.853,00	1.091.853,00	9.2.1 a f; 9.2.2 e f; 9.2.3 a c d e; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
165	WEC291/01/2023	CARANDAÍ 25	Multiplataforma	TR ACCIOLI PONTES COMERCIO E EVENTOS LTDA	1.123.270,00	1.123.270,00	9.2.1 e; 9.2.3 a; 4.7 b.8;
166	WEC295/01/2023	SINÉDOQUE - 4ª EDIÇÃO - 2024	Cinema	LUCAS LEMOS BASTO DE VASCONCELLOS	198.975,00	198.975,00	9.2.1 a f; 9.2.3 a c d e; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
167	WEC296/01/2023	ARQUITETURA DA CIDADE - SLOMO WENKERT: 60 ANOS DE PROJETOS NO RIO DE JANEIRO	Literatura	IYA PRODUcoes ILIMITADAS LTDA	428.116,50	428.116,50	9.2.1 e; 9.2.2 c d e;
168	WEC298/01/2023	O SÍTIO DO SEU LOBATO (MUSICAL INFANTIL)- NOVA TEMPORADA	Teatro	M Z A MUSICA E PRODUcoes LTDA	236.460,00	236.460,00	9.2.1 a f; 9.2.2 e f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
169	WOC299/01/2023	CORES DI FAVELA	Artes Visuais	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	199.500,00	199.500,00	9.2.1 a f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
170	WEC300/01/2023	MEMORIAS SECULARES	Literatura	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	525.700,00	525.700,00	9.2.1 e; 9.2.2 e f; 4.6;

171	WAC301/01/2023	CULTURA NO PARQUE	Multiplataforma	INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA	89.830,00	89.830,00	9.2.1 e; 9.2.2 e f; 4.6;
172	WEC303/01/2023	PARQUES E PRAÇAS DO RIO	Literatura	COMITE CULTURAL EDITORA LTDA	484.500,00	484.500,00	9.2.1 e; 9.2.2 e f; 4.6;
173	WAC304/01/2023	MANUTENÇÃO INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM - IACJ	Centros Culturais	INSTITUTO ANTONIO CARLOS JOBIM	439.900,00	439.900,00	4.6; 9.2.1 e; 9.2.2 f.
174	WEC305/01/2023	PASTORAL DO MENOR	Literatura	LULI PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	444.400,00	444.400,00	9.2.1 a f; 9.2.2 e f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
175	WEC306/01/2023	CINEMÃO	Audiovisual	CINEMAO PRODUCAO E EXIBICAO CINEMATOGRAFICA EIRELI	246.450,00	246.450,00	9.2.1 a f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
176	WEC308/01/2023	HOCA FEST	Multiplataforma	QUARTETO EVENTOS E PRODUÇOES EIRELI	1.398.967,50	1.398.967,50	9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 c), d), e)
177	WAC309/01/2023	TURISTA LITERÁRIO	Literatura	ASSOCIACAO ENCAMINHANDO	500.000,00	500.000,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 4.6
178	WAC310/01/2023	CRIABRASIL	Multiplataforma	ASSOCIACAO ENCAMINHANDO	900.000,00	900.000,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 c)
179	WAC311/01/2023	CONECTADOS DO BEM	Multiplataforma	ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL	1.211.700,00	1.211.700,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 c)
180	WEC312/01/2023	FESTIVAL CARIOCA	Música	TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA	206.200,00	206.200,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 c)
181	WEC313/01/2023	MULTIPLIQUE O BEM TECH	Multiplataforma	TARGET BRASIL PROJETOS E EVENTOS LTDA	1.200.000,00	1.200.000,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 c)
182	WAC314/01/2023	GAMETHON PLUG&PLUS	Transmídia	ESCRITORIO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DO BRASIL - EGP BRASIL	200.000,00	200.000,00	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 c)
183	WEC315/01/2023	REDE ESCOLA RIO - QUARTA EDIÇÃO	Audiovisual	BANG BANG FILMES PRODUÇOES EIRELI	464.700,00	452.315,79	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7; b.7)
184	WEC316/01/2023	FESTIVAL RIO ONDAS MÚSICAIS	Música	VSR PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	600.000,00	600.000,00	9.2.1 a), f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 4.7; b.7)
185	WEC318/01/2023	FESTIVAL POLIFONIA 2024	Música	OLGA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	218.600,00	218.600,00	9.2.1 a), f); 9.2.2 e); 9.2.3 a), c), d), e)
186	WOC319/01/2023	PLANO ANUAL DE ATIVIDADES EDUCATIVAS DO MUSEU DO AMANHÃ	Museus	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG	1.405.971,00	1.405.971,00	9.2.2 e); 9.2.3 a), c), d), e)
187	WEC320/01/2023	NA PONTA DOS PÉS 2	Dança	SSP PRODUÇOES LTDA EPP	407.250,90	407.250,90	9.2.2 a), c)
188	WEC321/01/2023	ÓPERA LA SERVA PADRONA	Música	KETHER ARTS SOLUCOES CULTURAIS LTDA	336.682,50	336.682,50	9.2.1 f); 8.3. 8.3.1; 9.2.2 e)
189	WEC323/01/2023	ALFREDO SIRKIS, PARA VOCÊ SABER DE MIM	Cinema	MORENA FILMES EIRELI	1.405.300,00	1.268.736,84	9.2.1 e), f); 9.2.2 e); 9.2.3 a)
190	WEC324/01/2023	MINHA ALDEIA	Audiovisual	RAFAEL P BRAGA	691.370,00	691.370,00	9.2.1 e); 9.2.2 a); 9.2.3; 22.8; 22.8.1; 22.8.2
191	WEC326/01/2023	FÓRUM CULTURA + DIVERSIDADE RIO 2024	Multiplataforma	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	664.600,00	664.600,00	9.2.3 a), c)
192	WEC327/01/2023	O DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA	Cinema	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	998.963,39	998.963,39	9.2.1 e), 9.2.2 e) 4.6, 9.2.3 a), c)
193	WAC328/01/2023	RIO DE JANEIRO E SUA HISTÓRIA - ARTES E COMICS	Literatura	RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICO	182.000,00	182.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 c), e); 9.2.3 a), c), d), e)
194	WEC329/01/2023	ALICE NO PAIS DA MENOPAUSA	Teatro	A PONTE PSICOLOGIA GESTAO E ARTE LTDA	303.545,00	303.545,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
195	WEC330/01/2023	PROJETO RE-INTEGRAR	Multiplataforma	VIBESCASA PRODUCAO CULTURAL LTDA	298.725,00	298.725,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), C)
196	WAC332/01/2023	MANUTENÇÃO DA COMPANHIA APLAUSO	Dança	INSTITUTO STIMULU BRASIL	516.573,75	516.573,75	9.2.1 e); 9.2.2 e); 4.6
197	WOC333/01/2023	SAMBA PATRIMONIO DO BRASIL	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	MUSEU DO SAMBA	459.400,00	459.400,00	9.2.1 f); 9.2.3 c) 22.8; 22.8.1; 22.8.2
198	WEC335/01/2023	GAROTA PARQUE MADUREIRA 2024	Multiplataforma	NOSSO ESTILO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	999.515,50	999.515,50	9.2.1 e), 9.2.3 a), c)
199	WEC337/01/2023	BRASIL DE TUHU – EDUCAÇÃO MUSICAL – 16ª EDIÇÃO	Música	BALUARTE AGENCIA DE PROJETOS CULTURAIS LTDA	219.491,00	219.200,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a)
200	WEC338/01/2023	COMO DOBRAR UM LENÇOL COM ELÁSTICO	Teatro	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS PRODUÇOES	194.900,00	194.900,00	9.2.1 e); 9.2.2 e)
201	WAC339/01/2023	ARTE TECH	Artes Visuais	ASSOCIACAO BENEFICENTE GAMBOA ACAA	298.250,00	298.250,00	9.2.1 a), f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e)
202	WEC341/01/2023	II PAJUBÁ - FESTIVAL DE CINEMA LGBTI+ DO RIO DE JANEIRO	Audiovisual	CINETRUPE PRODUÇOES LTDA	353.910,00	353.910,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a)
203	WEC342/01/2023	PRODUÇÃO CURTA-METRAGEM O RATO	Audiovisual	POETICA MARGINAL PRODUÇOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	140.000,00	140.000,00	9.2.2 e)
204	WEC344/01/2023	DANÇANDO NAS QUEBRADAS	Audiovisual	NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME	190.200,00	190.200,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 c)
205	WAC346/01/2023	MUSICA PARA TODOS	Música	PROJETO RECRIANDO RAIZES	306.000,00	306.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 c)

206	WAC347/01/2023	LENDO E APRENDENDO	Literatura	PROJETO RECRIANDO RAIZES	385.350,00	385.350,00	9.2.1 e); 9.2.3 a), c) 22.8.1; 22.8.2
207	WEC348/01/2023	EXPOSIÇÃO MULHERES PRETAS CIDADÃS	Artes Visuais	EUKDEL PROMOCOES E EVENTOS LTDA	535.902,00	535.902,00	9.2.1 e), 9.2.2 e), 9.2.3 a), c); 22.8, 22.8.1, 22.8.2
208	WEC349/01/2023	PROGRAMA DIVERSIDADE CRIATIVA	Multiplataforma	COLETIVA DELAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	357.850,00	357.850,00	9.2.1 a), f)
209	WEC351/01/2023	ROSA NEGRA	Teatro	PRACA ONZE PRODUcoes LTDA	379.520,00	379.520,00	9.2.1 a), f) f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; ; 9.2.3 a), c)
210	WEC352/01/2023	A SAGA DO SEU ZÉ	Teatro	PRACA ONZE PRODUcoes LTDA	522.207,00	522.207,00	9.2.1 a), f) 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a), c)
211	WEC353/01/2023	ENCONTRO DE POVOS DE TERREIRO – O GRITO DOS TAMBORES ANCESTRAIS	Música	PRACA ONZE PRODUcoes LTDA	454.750,00	454.750,00	9.2.1 a), f) 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a), c)
212	WEC354/01/2023	PROJETO OFICINAS TEATRO EMPÓRIO - CENTRO DE CULTURA ÚNICA	Teatro	PRACA ONZE PRODUcoes LTDA	314.297,50	314.297,50	9.2.1 e); f) 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e)
213	WAC355/01/2023	QUEM AMA CUIDA	Centros Culturais	INSTITUTO AMA - ACAO MOVIMENTO E ARTE	1.406.000,00	1.356.000,00	9.2.1 f), 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a), c), d)
214	WEC357/01/2023	ESCOLA LASTRO	Artes Visuais	ROSA MELO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	1.370.277,81	1.370.277,81	9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 a), c), d)
215	WEC358/01/2023	AMOR CINZA - JOÃO BIANO CANTA MATEUS ALELUIA - CIRCULAÇÃO E GRAVAÇÃO	Música	JOAO PAULO BIANO 32827557835	260.280,00	260.280,00	9.2.1 e); 9.2.3 a), c)
216	WAC359/01/2023	MUSEU-ESCOLA: PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ARTES E CULTURA DO MAM RIO	Museus	MUSEU DE ARTE MODERNA DO RIO DE JANEIRO	1.406.193,20	1.406.193,20	9.2.1 e); 9.2.3 a), c)
217	WEC360/01/2023	LEITURA GALOPANTE - O PEQUENO CIRCO DE HISTÓRIAS	Literatura	ENGENHO PRODUcoes E EDICOES LTDA ME	700.000,00	700.000,00	9.2.1 f), 9.2.2 e), 9.2.3 a), c)
218	WEC361/01/2023	PAPO DE BAILE DO MAISUM	Artes Visuais	MATHEUS TRINDADE COELHO DA SILVA 16480539710	127.995,00	127.995,00	9.2.1 e), f) 8.3, 8.3.1; 9.2.3 c)
219	WEC363/01/2023	UM RIO DE ENGENHO E ARTE: COMO UM BALNEÁRIO, UM CASSINO E UM CANAL DE TV MOLDARAM A CULTURA BRASILEIRA	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	499.905,00	499.905,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
220	WAC364/01/2023	PASSAPORTE CULTURAL - PASTORAL	Multiplataforma	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	757.600,00	757.600,00	9.2.1 f), 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e)
221	WEC365/01/2023	RIO, SINGULAR E PLURAL: A CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM 460 ANOS DE HISTÓRIAS	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	534.513,00	534.513,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
222	WAC366/01/2023	CAMPINHO PASTORAL	Multiplataforma	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	679.000,00	679.000,00	9.2.1 f), 8.3; 8.3.1; 8.3.2
223	WEC369/01/2023	CONSTITUIÇÃO DE 1824 – 200 ANOS	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	506.616,00	506.616,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
224	WEC370/01/2023	FESTCULT	Audiovisual	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	884.900,00	884.900,00	9.2.1 f); 9.2.2 e)
225	WEC371/01/2023	MANA MÚSICA	Música	REBULICO AGENCIA CULTURAL LTDA ME	238.300,00	238.300,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
226	WEC373/01/2023	RIO 40 GRAUS	Literatura	COMITE CULTURAL EDITORA LTDA	515.500,00	515.500,00	9.2.1 f); 9.2.2 e)
227	WEC374/01/2023	MAC CINE ILHA DO GOVERNADOR	Cinema	CARLOS MARCELO SANT ANNA DE SOUZA 94645540700	227.300,00	227.300,00	9.2.1 f), 9.2.2 c), d), f), 9.2.3 a), c)
228	WEC375/01/2023	MODA FUNK	Audiovisual	RAFAEL VIEIRA RODRIGUES	32.100,00	32.100,00	9.2.1 a), f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 22.8, 22.8.1, 22.8.2
229	WEC377/01/2023	O JULGAMENTO DELA	Teatro	PRODUCAO CULTURAL INTERBALLETT LTDA	314.330,00	314.330,00	9.2.1 a); 9.2.3 a), c)
230	WAC378/01/2023	CARNASULA	Folclore	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA SULACAP	45.000,00	45.000,00	9.2.1 a); 9.2.3 a), c)
231	WEC379/01/2023	MOISÉS	Teatro	AQUARELA FILMES PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS EIRELI	661.865,00	661.865,00	9.2.1 a); 9.2.3 a), c)
232	WEC380/01/2023	VISTAS DO MAR	Literatura	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	489.600,00	489.600,00	9.2.1 e); 9.2.2 c), e) 4.6, f)
233	WEC382/01/2023	LIVROS NAS PRAÇAS	Literatura	CMA DE FIGUEIREDO LTDA	1.321.685,20	1.321.685,20	9.2.1 f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 a), c)
234	WEC383/01/2023	OFICINA BRINQUEDOTECA & PALHAÇADAS COM CHICÓ	Circo	DANIEL FERREIRA PINHO 10305850750	126.489,00	72.476,16	9.2.1 e); 9.2.3 c)
235	WEC384/01/2023	O ALFAIATE VALENTE	Teatro	LUIZ PAULO DE MEDEIROS BARRETO 05402566763	202.500,00	202.500,00	9.2.1 e); 9.2.3 a), c)
236	WEC386/01/2023	LUT(O) (A) (E) - TERCEIRO DISCO DE SARA E NINA	Música	CAJA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	139.050,00	139.050,00	9.2.1 f); 9.2.2 e); 4.6
237	WEC388/01/2023	O REI DA NOITE	Cinema	DUMANS FILMES LTDA ME	1.404.000,00	1.404.000,00	9.2.1 f); 9.2.2 e); 4.6
238	WAC389/01/2023	FUNDIÇÃO MULTICULTURAL 2024	Centros Culturais	VIVA BRASIL	1.372.340,00	1.370.884,21	9.2.1 f), 9.2.2 e), 4.6; 9.2.3 a), c), d), e)
239	WEC390/01/2023	CLIMA FESTIVAL - MÚSICA E SUSTENTABILIDADE	Música	REBULICO AGENCIA CULTURAL LTDA ME	417.600,00	417.600,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
240	WEC392/01/2023	EXPOSIÇÃO NOVOS TALENTOS BRASILEIROS - DESIGN E ARTE	Artes Visuais	MORAR MAIS EVENTOS CULTURAIS LTDA ME	506.629,40	506.629,40	9.2.1 f), 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 a), c), d), e)
241	WEC394/01/2023	DIVA DOS BAILES 2024	Dança	EROTILDES SILVA SANTOS DE SAMPAIO	269.750,00	269.750,00	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
242	WEC397/01/2023	A HISTÓRIA ILUSTRADA DOS AMBIENTALISTAS CARIOCAS	Literatura	IYA PRODUcoes ILIMITADAS LTDA	448.591,15	448.591,15	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
243	WAC399/01/2023	LANCHONETE LANCHONETE	Música	ASSOCIACAO CULTURAL LANCHONETE LANCHONETE	664.335,00	664.335,00	9.2.1 f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 a), c)
244	WEC400/01/2023	SEBO NAS CANELAS	Audiovisual	CAPANGAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	1.154.790,00	1.154.790,00	9.2.1 f); 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 a), 22.8; 22.8.1; 22.8.2

245	WEC402/01/2023	SHAKE	Audiovisual	CAPANGAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	1.122.450,00	1.122.450,00	9.2.1 f); 9.2.2.2 e); 4.6; 9.2.3 a), 22.8; 22.8.1; 22.8.2
246	WEC403/01/2023	CARNAVAL CARIOCA	Literatura	ARTE ENSAIO EDITORA LTDA	436.000,00	436.000,00	9.2.1 f); 9.2.2 e); 4.6
247	WOC405/01/2023	SABERES DOS SABORES	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG	320.512,50	320.512,50	9.2.1 f); 9.2.3 a), c)
248	WAC408/01/2023	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE FORMAÇÃO EM ARTES CÊNICA	Teatro	GRUPO NOS DO MORRO	635.870,00	635.870,00	9.2.1 f); 8.3, 8.3.1, 8.3.2; 9.2.3 a),c)
249	WEC409/01/2023	SHAKESPEARE A LÁ CARTE	Teatro	BRUNO PAIVA DA SILVA	300.700,00	300.700,00	9.2.1 f) 8.3; 8.3.1; 9.2.3 a), c)
250	WEC410/01/2023	ARTRIO 2024	Artes Visuais	BEX FEIRAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	1.406.193,27	1.406.193,27	9.2.1 f), 9.2.2 e) 4.6; 9.2.3 a), c)
251	WEC411/01/2023	NELSON GONÇALVES, O AMOR E O TEMPO	Teatro	ANDRE LUIS VIEIRA SILVA	304.600,00	304.600,00	9.2.1 f), 9.2.2 e) 4.6, 9.2.3 a), c)
252	WEC412/01/2023	NIGHT PAINTINGS - RENAN CEPEDA	Fotografia	MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA	544.975,00	544.975,00	9.2.1 f), 9.2.3 a), c)
253	WAC413/01/2023	JM DRUM FOLIA	Música	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO BATISTA	226.118,00	216.440,00	9.2.1 f) 8.3; 8.3.1, 9.2.3 a), c)
254	WEC414/01/2023	CICATRIZ	Teatro	ANDRE LUIS VIEIRA SILVA	379.600,00	379.600,00	9.2.1 f), 9.2.3 a), c)
255	WEC416/01/2023	ENTRE FRANCISCOS, O SANTO E O PAPA	Teatro	ANDRE LUIS VIEIRA SILVA	426.040,00	426.040,00	9.2.1 f), 9.2.3 a), c)
256	WEC419/01/2023	AMORES DE NELSON	Cinema	DONA ROSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	991.900,00	991.900,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e);f. 9.2.3 a); 22.8.
257	WEC420/01/2023	FESTIVAL DE INTEGRAÇÃO CULTURAL	Música	SAGRE AGENCIA DE PROJETOS INCENTIVADOS E EVENTOS LTDA	473.655,00	466.155,00	9.2.3 a);d) e) 8.4.4
258	WOC422/01/2023	CENTRO CULTURAL CASA CAJUÍNA	Centros Culturais	FUNDACAO GOL DE LETRA	485.004,52	485.004,52	9.2.1 f) 8.3;8.3.2; 9.2.3 a);c)
259	WEC423/01/2023	RADICALIZANDO A MODA E O CONSUMO	Moda	LERRANIA DE OLIVEIRA LIMA 09893488737	370.230,00	370.230,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8; 22.8.1; 22.8.2;
260	WAC424/01/2023	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS DE FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	Audiovisual	GRUPO NOS DO MORRO	530.010,00	530.010,00	9.2.1 f) 8.3;8.3.2;
261	WAC428/01/2023	MUSEU DA MARÉ: PLANO DE TRABALHO 2024	Museus	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE - CEASM	400.600,00	400.600,00	9.2.1 e) 9.2.3 a) 22.8;22.8.1 e 22.8.2
262	WAC429/01/2023	EOA MARÉ 2024	Teatro	CENTRO DE ESTUDOS E ACOES SOLIDARIAS DA MARE - CEASM	257.900,00	257.900,00	9.2.1 e)
263	WAC432/01/2023	#ESTUDEOFUNK - C4	Música	VIVA BRASIL	1.404.100,00	1.404.100,00	9.2.1 f) 8.3;8.3.1 9.2.3 a);c);d)
264	WEC433/01/2023	ESCOLA LIVRE VILA MUSICAL	Música	R E M AUDIO E TECNOLOGIA EIRELI	595.480,00	595.480,00	9.2.3 a);c);
265	WEC435/01/2023	CONGRESSO BRASILEIRO DA CULTURA - RIO 2024	Multiplataforma	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	571.900,00	571.900,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8
266	WEC439/01/2023	CULTURA MAKER - RIO 2024	Multiplataforma	DRUM BRASIL-RIO CULTURA EVENTOS FEIRAS E NEGOCIOS LTDA	575.700,00	575.700,00	9.2.3 a);c) e);
267	WEC440/01/2023	ORQUESTRA DE BATUQUE	Música	CULTIVAR PROJETOS LTDA	408.240,55	408.222,14	9.2.3 a);d);
268	WEC443/01/2023	O MACHADINHO	Literatura	CULTIVAR PROJETOS LTDA	159.729,65	154.445,05	9.2.3 a);c);d)
269	WEC445/01/2023	O PLANO DA BAILARINA	Audiovisual	RD CURSOS ONLINE LTDA	955.815,00	955.815,00	9.2.3 a);c)
270	WEC447/01/2023	NÃO SABE DUBLAR NÃO DESCE PRO PLAY	Teatro	CAPANGAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	343.245,00	343.245,00	9.2.1 a);f) 9.2.3 a);d)
271	WEC448/01/2023	LEOPOLDINA HIP HOP - LH2	Música	ANA PAULA MARTINS GUALBERTO	107.700,00	107.700,00	9.2.1 f) 8.3;8.3.1
272	WEC450/01/2023	CARIOQUÍSSIMA	Multiplataforma	CARIOQUÍSSIMO EVENTOS LTDA	385.040,00	385.040,00	9.2.1 e) 9.2.2 e);f)
273	WEC451/01/2023	PAI SANTANA - O ORIXÁ DO FUTEBOL	Audiovisual	RINOCERONTE ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA ME	1.377.450,00	1.377.450,00	9.2.3 a);c);d)
274	WEC452/01/2023	MOSTRA AS LUCIANAS DE CENAS CURTAS - 6ª EDIÇÃO	Teatro	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	174.550,00	171.800,56	9.2.1 f) 8.3.2 9.2.3 4.7 b.8);
275	WEC453/01/2023	CONTAROLANDO HISTÓRIAS	Teatro	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES 15665586706	306.800,00	306.800,00	9.2.1 f) 8.3.2
276	WEC454/01/2023	PROGRAMAÇÃO CULTURAL COM ACESSIBILIDADE TEATRO CLARO RIO	Multiplataforma	BRAIN SOLUCOES CULTURAIS LTDA	1.197.200,00	1.197.200,00	9.2.1 f) 8.3.2
277	WEC457/01/2023	GENTILEZINHA (ANO 8)	Multiplataforma	TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	607.150,00	605.698,48	9.2.3 a); c)
278	WAC461/01/2023	G.R.E.S. IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE - CARNAVAL	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPERATRIZ LEOPOLDINENSE	1.402.000,00	1.402.000,00	9.2.3 a);c);d)
279	WEC463/01/2023	REUSO CRIATIVO (ANO V)	Multiplataforma	ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI	425.170,00	425.170,00	9.2.3 a);c);
280	WAC466/01/2023	PROJETO CULTURAL JM DRUM FOLIA	Música	CENTRO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOAO BATISTA	219.326,00	209.290,53	9.2.1 a);f)

281	WFC468/01/2023	CONEXÕES MUSICAIS E TEMPORADA 2024 - FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA	Música	FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFONICA BRASILEIRA	990.000,00	990.000,00	9.2.3 a);c);d); 8.4.4
282	WEC469/01/2023	PLUG - O SELO DE ROCK NACIONAL	Audiovisual	MOBBI EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO ME	95.723,16	95.723,16	9.2.1 a)
283	WEC472/01/2023	MR. BOSSA NOVA	Audiovisual	LUPI ASSESSORIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	898.450,00	842.730,35	9.2.1 e) 9.2.3 a);c);d);e)
284	WEC474/01/2023	CARIOQUÍSSIMO FESTIVAL	Música	CARIOQUÍSSIMO EVENTOS LTDA	250.200,00	250.200,00	9.2.1 e) 9.2.2 e);f)
285	WEC475/01/2023	PORTAL DIGITAL - DICIONÁRIO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA DMPBC - DICIONÁRIO GENNESIS	Música	CN FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	778.155,00	778.155,00	9.2.3 a);d)
286	WEC476/01/2023	ARRAIA DO BEM	Folclore	LEM - EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA	291.240,00	291.240,00	9.2.1 f) 8.3, 8.3.1; 9.2.2 e);f) 9.2.3 a);c);d)
287	WEC477/01/2023	CASA DIGITAL (ANO 2)	Multiplataforma	TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	989.700,00	984.700,00	9.2.3 a);c)
288	WEC478/01/2023	MULTICULTURÃO	Multiplataforma	TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA	908.800,00	908.800,00	9.2.3 a);c);d)
289	WEC480/01/2023	CENTRO CULTURAL WALY SALOMÃO - OFICINAS CULTURAIS AFROREGGAE	Centros Culturais	WILLIAM DE ALMEIDA REIS 05738445775	199.980,00	199.980,00	9.2.1 f) 8.3;8.3.1;8.3.2
290	WEC483/01/2023	NTF RIO FESTIVAL	Multiplataforma	GENTILEZINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	1.159.535,00	1.159.535,00	9.2.3 a);c); d);
291	WAC484/01/2023	EAS+ AUDIOVISUAL	Audiovisual	ASSOCIAÇÃO E GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESKO SPANTA NENEM	456.000,00	418.105,26	9.2.1 f); 9.2.3 a);d)
292	WEC485/01/2023	ARMAZÉM EM ESTOQUE - REPERTÓRIO DA ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO	Teatro	ARMAZÉM COMPANHIA DE TEATRO LTDA	596.100,00	596.100,00	9.2.1 f);
293	WEC489/01/2023	OFICINE-SE	Audiovisual	LEONARDO HONÓRIO DE BARROS PRODUÇÕES ME	931.901,25	931.901,25	9.2.1 e) 9.2.3 a) 22.8;22.8.1;22.8.2
294	WEC492/01/2023	MUSEU DA PELADA - CULTURA, ARTE, IRREVERÊNCIA E FANTASIA.	Multiplataforma	CONEXÃO CULTURAL SERVIÇOS LTDA	486.460,00	486.460,00	9.2.1 e); 9.2.2 e) 4.6
295	WEC493/01/2023	PRÊMIO ANÔNIMOS DO CARNAVAL	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	CLEBER MARINS DA SILVA	325.000,00	304.210,53	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d); e).
296	WIC494/01/2023	FORMAE SOCIAL - FORMAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO	Artes Visuais	INSTITUTO DE ARTE-EDUCAÇÃO	804.600,00	804.600,00	9.2.1 f) 9.2.3 a);c);d);e)
297	WIC496/01/2023	PROJETO EU SOU ARTE 2024	Artes Visuais	INSTITUTO DE ARTE-EDUCAÇÃO	747.000,00	747.000,00	9.2.1 f) 9.2.3 a);c);d);e)
298	WEC497/01/2023	DESAFIO NAS ESCOLAS 2024	Audiovisual	PAULO DARY DE CM JUNIOR PRODUÇÕES	1.406.193,27	1.406.193,27	9.2.3 a); c); d);e)
299	WEC500/01/2023	BREAKING SOCIAL BRASIL 2024	Dança	PAULO DARY DE CM JUNIOR PRODUÇÕES	1.405.900,00	1.405.900,00	9.2.3 a);d)
300	WEC505/01/2023	ESPOLETA E ZUREBA EM CANTOS E CANÇÕES	Música	KAPA CENOGRAFIA RECREAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	260.540,00	260.540,00	9.2.1 a) 9.2.3 a);c);d);e)
301	WEC506/01/2023	DIA DE IEMANJÁ DO ARPOADOR 2024	Folclore	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO 00313103704	500.000,00	500.000,00	9.2.1 a) 9.2.2 e);f) 9.2.3 a);c);d);e)
302	WEC510/01/2023	BAILE DO RIO	Folclore	MARCOS ANDRÉ RODRIGUES DE CARVALHO 00313103704	300.000,00	300.000,00	9.2.1 e); 9.2.2;e);f)
303	WEC513/01/2023	OLIMPIADAS DO SABER (TÍTULO PROVISÓRIO)	Multiplataforma	GENTILEZINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	699.200,00	699.200,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8
304	WEC514/01/2023	HACKTUDO 2024 - FESTIVAL DE CULTURA DIGITAL	Multiplataforma	OVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	1.405.718,56	1.405.718,56	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d);e)
305	WEC515/01/2023	POR TRÁS DA HISTÓRIA	Cinema	ARTESA COMUNICAÇÃO E FILMES LTDA ME	978.672,58	893.081,88	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8);
306	WEC516/01/2023	GONZAGUINHA	Teatro	ALVOROCO CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	800.000,00	800.000,00	9.2.3 a); d) 4.7 b.8)
307	WEC519/01/2023	O AUTO DA COMPADECIDA 2	Cinema	CONSPIRAÇÃO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	1.398.890,01	1.385.390,01	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d)
308	WEC520/01/2023	CASABLOCO 2024	Multiplataforma	TESS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	1.132.700,00	1.132.700,00	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d);e)
309	WEC521/01/2023	ALL JAZZ LONG	Música	HOLY RECORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	107.100,00	107.100,00	9.2.1 f); 8.3, 8.3.2;
310	WEC522/01/2023	ME CONTA AI	Audiovisual	HOLY RECORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	87.150,00	87.150,00	9.2.1 e); f);
311	WEC523/01/2023	PASSA A VISÃO - OFICINAS DO OLHAR	Audiovisual	FLAVIO JOSE DE MORAES JUNIOR 12017288780	236.000,00	236.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); c); d); e)
312	WEC524/01/2023	BOSSA NOVA E MPB IN CONCERT	Música	BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	490.350,00	490.350,00	9.2.1 f) 8.3;8.3.1
313	WEC530/01/2023	SEGUNDA CHANCE	Artes Visuais	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	342.250,00	342.250,00	9.2.1 e); f); 4; 4.6; 4.7, A, a.3) 8.3; 8.3.2 9.2.2 f) 4.7; D
314	WEC532/01/2023	PROGRAMAÇÃO COM ACESSIBILIDADE BANGU 2024	Teatro	REINVENTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	1.188.500,00	1.188.500,00	9.2.1 f); 8.3;

315	WEC534/01/2023	O TEXTO DA RUA: TIPOGRAFIA PÚBLICA NO RIO DE JANEIRO	Literatura	MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA	372.099,00	368.099,00	9.2.1 f); 8; 8.3 9.2.3 a)
316	WEC537/01/2023	MUNDO ZIRA	Artes Visuais	LUMEN PRODUÇOES LTDA	999.000,00	999.000,00	9.2.1 e) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6
317	WFC538/01/2023	DE BOA NA GAMBOA - OFICINAS DE ARTES E MEMÓRIA	Folclore	FUNDAÇÃO DARCY VARGAS	613.183,40	613.183,40	9.2.1 e) 22.8 9.2.3 a)
318	WFC540/01/2023	CENTRO DE MEMÓRIA GAMBOA	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	FUNDAÇÃO DARCY VARGAS	874.716,00	874.716,00	9.2.1 e); f) 22.8 9.2.3
319	WEC541/01/2023	AUTRAN	Cinema	TV IMAGINARIA PRODUÇOES LTDA	797.400,00	797.400,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6 8.3; 8.3.1 9.2.3 4; 4.7; B; b.1); b.2)
320	WAC542/01/2023	BIBLIOTECA CHRISTIANE TORLONI	Bibliotecas	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	163.040,85	163.040,85	9.2.1 f); 8.3.2
321	WEC544/01/2023	14º FESTU - FESTIVAL DE TEATRO UNIVERSITÁRIO	Teatro	CMX ASSOCIADOS EIRELI	1.406.028,39	1.406.028,39	9.2.1 f); 8.3.2
322	WEC549/01/2023	PAPO NO BAIXO HR	Audiovisual	HOLY RECORD PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	77.700,00	71.578,95	9.2.1 e); f) 4;4.6; 8.3; 8.3.2 9.2.2 c) 4;4.7; D 9.2.3
323	WEC551/01/2023	I FÓRUM: "CIDADE DAS MARAVILHOSAS: ARTE, CULTURA E CIDADANIA DA POPULAÇÃO LGBTQIAP+"	Multiplataforma	BURACO DA LACRAIA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	301.900,00	301.900,00	9.2.1 e); f) 4;4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e)
324	WEC554/01/2023	RIO FAMÍLIA PET 2024	Artes Visuais	BFV CULTURA ESPORTE LTDA	228.270,00	228.270,00	9.2.1 e); 4;4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6
325	WEC555/01/2023	FESTIVAL O RIO DELAS	Música	VERDE & AMARELO PRODUÇOES LTDA	1.403.530,00	1.403.530,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 4; 4.7; A; a3) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
326	WEC556/01/2023	A COMUNIDADE DO ARCO-IRIS	Teatro	BFV CULTURA ESPORTE LTDA	378.735,00	378.735,00	9.2.1 e) 4; 4.6
327	WEC557/01/2023	JCLUB JAZZ & BLUES	Música	BLASON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	490.350,00	490.350,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1
328	WAC558/01/2023	UMA HISTÓRIA SEM FIM	Teatro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMAR IDEIAS	250.000,00	250.000,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2
329	WEC560/01/2023	MUVUCA - MUSEU VIRTUAL DO CARNAVAL DE RUA	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	TESS PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA	775.100,00	775.100,00	9.2.1 e); f) 4;4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6
330	WEC563/01/2023	A PIPA QUANDO CAI	Cinema	EVC PRODUÇÕES INTERCOMPANY LTDA	351.490,00	351.490,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 4; 4.7; A; a3) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
331	WEC570/01/2023	TEMPO DE INFÂNCIA DIGITAL	Audiovisual	GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCE PROD ARTIST E PEDAG LTDA M	405.450,00	405.450,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
332	WEC571/01/2023	MÚSICA NO DECK	Música	INFINIT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	524.790,00	524.790,00	9.2.1 e), f) 4; 4.3; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
333	WEC572/01/2023	FAVELA WALLS	Artes Visuais	META RUA LTDA	430.550,00	430.550,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1;
334	WAC573/01/2023	PROGRAMA APONTAR CULTURAL	Centros Culturais	INSTITUTO APONTAR	550.894,74	550.894,74	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.3

335	WEC574/01/2023	O BAILE DA BICHARADA	Música	ALCE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	128.500,00	128.500,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4; 4.6;
336	WEC575/01/2023	ENCONTRO NACIONAL E INTERNACIONAL DE MULHERES NA RODA DE SAMBA: TÁTICAS DE DESINVISIBILIDADE E NARRATIVAS	Literatura	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	120.000,00	120.000,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4; 4.6;
337	WEC576/01/2023	EMPONDERA ELA - EMPREENDEDORISMO E CULTURA	Artes Visuais	DIEGO EDISON MOREIRA 10271580720	183.400,00	183.400,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
338	WEC578/01/2023	HISTÓRIAS QUE O VENTO TROUXE	Literatura	CLAUDIA PEREIRA DE ANDRADE 98260642700	90.670,00	90.670,00	9.2.1 e), f) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.4;
339	WEC580/01/2023	CADÊ O THOMAS? E O NOVO VÍRUS	Teatro	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA 11071527711	307.470,00	297.470,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.3 a)
340	WAC581/01/2023	A CASA DE BAMBAS	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	724.793,20	724.793,20	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.2;
341	WEC582/01/2023	BENJAMIN - O PALHAÇO NEGRO	Teatro	ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN	462.176,00	422.273,68	9.2.1 e) f) 4; B; b.8) 8; 8.3; 8.3.2;
342	WEC585/01/2023	RENATO E SEUS BLUE CAPS	Audiovisual	LUPI ASSESSORIA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	968.300,00	946.842,11	9.2.1 e) f) 4; B; b.8) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.3 4; B; b.8)
343	WAC587/01/2023	PROJETO CIA FÁBRICA DE CULTURA AUDIOVISUAL	Audiovisual	JESSICA MENDONCA MACHADO 13705452746	128.050,00	128.050,00	9.2.1 e) f) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
344	WEC588/01/2023	SELVAGEM	Teatro	FELIPE HAIUT SOARES	144.000,00	144.000,00	9.2.1 e) f) 8; 8.3; 8.3.1
345	WEC589/01/2023	VERÃO RIO	Música	INCONTEXT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	1.406.193,27	1.406.193,27	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.2
346	WEC594/01/2023	FESTIVAL NACIONAL LIMA BARRETO DE TEATRO NEGRO	Teatro	TEATRO DA GENTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	573.000,00	566.000,00	9.2.1 e) f) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a)
347	WEC595/01/2023	O CÍRCULO DE GIZ CAUCASIANO	Teatro	SABIOS PROJETOS E PRODUCOES LTDA ME	961.470,00	961.470,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
348	WOC596/01/2023	VIADUTO CULTURAL	Multiplataforma	CENTRAL UNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	521.570,07	521.570,07	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.2
349	WOC598/01/2023	ARTE URBANA - INOVAÇÃO	Artes Visuais	CENTRAL UNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	398.159,70	398.159,70	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.2
350	WEC599/01/2023	A VIDA CONTADA EM VERBOS	Teatro	ALCE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	214.600,00	214.600,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4; 4.6;
351	WOC602/01/2023	FAVELA NA TELA	Audiovisual	CENTRAL UNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO	391.405,29	391.405,29	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.2 9.2.3 a); 22.8
352	WEC604/01/2023	FESTIVAL DO CAFÉ	Multiplataforma	FESTIVAL DO CAFE EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	268.610,00	268.610,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4; 4.6;
353	WEC606/01/2023	O COFRINHO DAS MEMÓRIAS	Teatro	ALIBI FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA EPP	329.000,00	329.000,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4; 4.6;
354	WEC607/01/2023	TEATRO DE SEGUNDA	Teatro	ICT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	536.500,00	506.500,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.3
355	WEC608/01/2023	QUE MUNDO DEIXAREMOS PARA KEITH? (TEMPORADA - CIRCULAÇÃO)	Teatro	ICT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	325.730,00	297.750,00	9.2.3 a)
356	WEC609/01/2023	SÉRIE CONCERTOS INTERNACIONAIS	Música	DELLARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	300.282,00	300.282,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1

357	WEC610/01/2023	FESTIVAL DELL ARTE DE DANÇA	Dança	DELLARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	600.900,00	600.900,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1
358	WEC611/01/2023	JAZZ ALL NIGHT	Música	GAIA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA EPP	301.950,00	301.950,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2
359	WEC613/01/2023	CIRCUITO MUSICAL MPB	Música	INTERLUDIO EVENTOS E SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA EPP	603.030,00	603.030,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.1
360	WEC614/01/2023	FESTIVAL FLOWER POWER	Multiplataforma	LOA PRODUCAO CULTURAL E ASSESSORIA LTDA	293.700,00	293.700,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4; 4.6; 9.2.3 a) 4; 4.7; B; b.6)
361	WEC615/01/2023	ROCINHA	Audiovisual	MULTIPHOCUS ARTE & COMUNICACAO LTDA	381.500,00	381.500,00	9.2.1 f) 4; 4.7; A; a.3)
362	WEC619/01/2023	NAPUPILA	Multiplataforma	BOMBA CRIATIVA PRODUCOES LTDA	235.400,00	235.400,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 9.2.2 c); e) 4; 4.6;
363	WEC622/01/2023	NEGRO POETA	Literatura	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	128.100,00	128.100,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6;
364	WEC624/01/2023	2º PAJUBÁ LAB - LABORATÓRIO DE PROJETOS LGBTI+	Audiovisual	CINETRUPE PRODUCOES LTDA	159.000,00	149.473,68	9.2.1 e); 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6; 9.2.3 a) 4; 4.7; B; b.6)
365	WEC626/01/2023	UM SOPRO DE ENERGIA	Audiovisual	ONMOVEON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	1.399.000,00	1.339.000,00	9.2.1 e); 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6; 9.2.3 a)
366	WEC627/01/2023	MÃE DE SANTO	Teatro	PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	150.000,00	147.000,00	9.2.1 f); 8; 8.3; 8.3.2 9.2.3 a)
367	WEC629/01/2023	MANIFESTO ELEKÔ 2024	Dança	LOA PRODUCAO CULTURAL E ASSESSORIA LTDA	276.000,00	276.000,00	9.2.1 f); 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c) 4; 4.4;
368	WEC630/01/2023	A TIA	Teatro	NOSSO RISO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	98.900,00	98.900,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6;
369	WEC632/01/2023	FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FENAERJ	Artesanato	PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	1.200.000,00	1.200.000,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6; 9.2.3 a)
370	WEC635/01/2023	PETER PAN	Teatro	TOUCHE ENTRETENIMENTO LTDA	901.800,00	901.800,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6;
371	WOC638/01/2023	A BATALHA DA NATUREZA	Teatro	INSTITUTO MAR ADENTRO PROMOCAO E GESTAO DO CONHECIMENTO DE ECOSSISTEMAS AQUATICO	355.900,00	347.263,16	4.6 8.3.1 8.3.2 9.2.2 e) 9.2.3 a); d); e)
372	WEC640/01/2023	FLACANAKA	Multiplataforma	RW PRODUCOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI	500.000,00	500.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 22.8.
373	WAC642/01/2023	AXÉ RIO	Música	ASSOCIACAO CULTURAL RECREATIVA FILHOS DE GANDHI	252.700,00	252.700,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f. 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2.
374	WEC643/01/2023	PRIMEIRO FESTIVAL CARIOCA DE FOLCLORE ÁRABE	Dança	ZURUO FILMES LTDA	480.223,50	480.223,50	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e) 22.8; 4.7 b.7) 4.6.

375	WEC644/01/2023	ROMEU E JULIETA DO TEATRO DE RODA	Teatro	SPACO NAV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	299.950,00	299.950,00	9.2.1.f; 8.3.1;
376	WEC645/01/2023	FESTIVAL TROPICALIA	Música	TROPICALIA PRODUCOES E AGENCIAMENTO LTDA	450.500,00	450.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3.2; 4.6;
377	WEC647/01/2023	ESPETÁCULO TANGO PORTEÑO	Dança	ACADEMIA DE DANCA MARCELO MARTINS LTDA ME	128.040,00	128.040,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6.
378	WEC648/01/2023	MÚSICA DE PRETO	Música	HELAINÉ BOUZAS CORREIA DA SILVA 05312443778	118.700,00	118.700,00	9.2.2 c); 4; 4.4
379	WEC650/01/2023	MÚSICO DE BARZINHO CARIOCA	Audiovisual	HELAINÉ BOUZAS CORREIA DA SILVA 05312443778	163.200,00	163.200,00	4.7 D) d.4) 9.2.2 e); 9.2.3 d); e)
380	WAC651/01/2023	WAKANDA IN MADUREIRA	Multiplataforma	CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP	316.050,00	312.850,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.4.3; 4.6.
381	WEC652/01/2023	A ARTE É MULHER	Música	LAN LAN MUSIC PRODUCOES LTDA	595.000,00	595.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.7 b.8);
382	WEC654/01/2023	COPAFEST	Música	CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS EIRELI	1.402.440,00	1.398.340,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
383	WEC655/01/2023	FUNK'N LATA ENSAIA	Música	CRIA E REALIZA SOLUCOES EM EVENTOS EIRELI	1.192.300,00	1.192.300,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
384	WOC656/01/2023	BANDO TEATRO FAVELA	Teatro	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	254.150,00	254.150,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
385	WAC658/01/2023	OLHARES TÁTEIS	Artes Visuais	INSTITUTO ANDORINHA	496.356,00	496.356,00	9.2.1 e); f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1 9.2.2 e) 4; 4.6
386	WOC660/01/2023	CONEXÃO DO BEM 2024	Teatro	ASSOCIACAO CONEXAO DO BEM	990.181,50	990.181,50	9.2.3.a; 9.2.3.c;
387	WEC661/01/2023	DIÁLOGOS COM CINEMA 2024	Audiovisual	LEONARDO HONORIO DE BARROS PRODUCOES ME	624.120,00	620.120,00	4.7 B) b.7) 8.4.6 9.2.3 c); d); e)
388	WOC663/01/2023	GIRO CULTURAL	Música	INSTITUTO ODEON	1.239.305,00	1.239.305,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).

389	WOC668/01/2023	ZOA! ZONA OESTE AUDIOVISUAL	Audiovisual	INSTITUTO EMPREENDER PARA DESENVOLVER	151.480,00	151.480,00	4.3 24.3
390	WEC669/01/2023	DONA ONETE - A CABOCLA AMAZÔNICA, DIVA DO CARIMBÓ CHAMEGADO	Teatro	OS JAVALIS SELVAGENS COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	669.000,00	669.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6;
391	WOC670/01/2023	O AMANHÃ DAS MÃES	Artesanato	INSTITUTO FAVELARTE	298.000,00	287.368,42	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8);
392	WIC671/01/2023	ELAS NA REDE	Audiovisual	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE FESTIVAIS AUDIOVISUAIS IBEFEST	278.155,00	278.155,00	9.2.2 e); 9.2.3 d)
393	WEC672/01/2023	CARAVANA NOPOK	Circo	NOPOK PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	231.900,00	231.900,00	9.2.3;
394	WEC673/01/2023	O TALENTOSO RIPLEY	Teatro	UNFINISHED BUSINESS PRODUCOES ARTISTICAS CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	634.100,00	634.100,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
395	WEC674/01/2023	DEUS LHE PAGUE	Teatro	OS JAVALIS SELVAGENS COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	572.000,00	572.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6; 4.7 B.7;
396	WEC675/01/2023	O CÉU NÃO SABE DANÇAR SOZINHO	Teatro	PALAVRA Z PRODUCOES CULTURAIS EIRELI ME	300.000,00	300.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6;
397	WEC678/01/2023	LICENÇA POÉTICA	Audiovisual	MEIO CONSULTORIA AUDIOVISUAL LTDA	176.000,00	176.000,00	9.2.2 e); 9.2.3 c) d).
398	WEC679/01/2023	RIO CULTURA & SAÚDE	Multipataforma	RW PRODUCOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI	567.020,00	567.020,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
399	WEC682/01/2023	ARTEKID	Transmídia	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	350.000,00	350.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
400	WEC684/01/2023	GENTILEZA URBANA	Artes Visuais	HUMA - ARTESSERVICOS E EVENTOS LTDA	1.405.740,00	1.405.740,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
401	WEC685/01/2023	LEISURE	Multipataforma	RICCIS PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	299.820,00	299.820,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); f); 9.2.3 a); c) d) e)
402	WAC688/01/2023	PROJETO VIDANÇAR 2024	Dança	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA PRODARTE	343.500,00	343.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.2)
403	WEC689/01/2023	FESTIVAL RIVAL 90	Música	ANLEAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	998.606,12	998.606,12	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6.
404	WOC694/01/2023	HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA REVOLUÇÃO DOS CRAVOS	Multipataforma	INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	1.269.650,00	1.269.650,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
405	WEC696/01/2023	FINAL GLOBAL DA GAMEJAMPLUS 2024	Audiovisual	STARTUP GRID COWORKING E ACELERACAO LTDA -	544.790,00	524.790,00	8.3.1 8.3.2 9.2.2 e); 9.2.3 c)

406	WEC697/01/2023	FANTASIA	Teatro	ENIGMA EVENTOS FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	282.300,00	282.300,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 8.3.1;
407	WEC698/01/2023	CURTA TERAPIA	Cinema	M M SIQUEIRA PRODUÇÕES	498.968,00	498.968,00	9.2.2 c); e) 9.2.3 c); d); e)
408	WEC699/01/2023	PRESENÇA FESTIVAL 2024	Multiplataforma	MARIA ANGELICA PRODUÇÕES EIRELI	1.404.180,00	1.404.180,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 4.7 b.7).
409	WAC701/01/2023	FAIXA PRETA FESTIVAL #FPF	Música	ASSOCIAÇÃO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA	833.350,00	833.350,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f.
410	WAC702/01/2023	EXPERIÊNCIA NEOCONCRETA	Artes Visuais	PROJETO HELIO OITICICA	1.152.500,00	1.152.500,00	9.2.1 a)
411	WEC704/01/2023	CARICA TURISTA COM ANDRÉ LEMOS	Artes Visuais	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO JOSE DE OLIVEIRA 11438271719	189.780,00	189.780,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f. 8.3.2.
412	WEC707/01/2023	SAMBETH - UMA VIAGEM AO SUBÚRBIO CARIOCA.	Música	BACULEJU PRODUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	180.390,00	180.390,00	8.3.2;
413	WAC708/01/2023	NA PONTA	Centros Culturais	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ESPORTIVA NA PONTA DOS PES	274.916,00	274.916,00	4.3; 4.7 a.2); 4.7; b.3); 9.2.1 e); 9.2.3 c).
414	WEC709/01/2023	SHOW SIMONE MALAFAIA - EP ESQUINAS	Música	BACULEJU PRODUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	179.970,00	179.970,00	9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
415	WEC712/01/2023	MERGULHO NA GUANABARA	Artes Visuais	FOLGUEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA	602.325,00	602.325,00	9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
416	WEC713/01/2023	NÓS AMORASS - VIDEOCLIPES	Audiovisual	BACULEJU PRODUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	279.825,00	279.825,00	9.2.2 e)
417	WEC716/01/2023	DICRÊ - FESTIVAL DE ARTE E SUSTENTABILIDADE	Multiplataforma	BACULEJU PRODUCAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	234.318,00	234.318,00	9.2.1 f).
418	WEC719/01/2023	CIRCULAÇÃO O PESCADOR E A ESTRELA	Teatro	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	160.500,00	160.500,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.6;
419	WEC720/01/2023	GRAFITARTE DIGITAL	Artes Visuais	CULTIVAR PROJETOS LTDA	408.737,25	408.737,25	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
420	WEC722/01/2023	HISTÓRIAS DAS RODAS CARIOCAS - PARA BATUQUEIROS E FOFOQUEIROS	Literatura	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	382.750,00	382.750,00	8.3.2; 9.2.1 f); 9.2.1 a)
421	WEC725/01/2023	ALMANAQUE CARIOQUICE 2025	Literatura	INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	296.500,00	296.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.

422	WEC726/01/2023	CARIOCAS DO BEM - 2A. TEMPORADA	Audiovisual	MAKULELE PRODUcoes LTDA	120.000,00	120.000,00	9.2.2 e); 9.2.3 c); d); e)
423	WEC727/01/2023	AS VITRINES	Audiovisual	REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA	800.000,00	800.000,00	4.7 B) b.1; 9.2.3
424	WEC728/01/2023	FESTIVAL NOVA BOSSA	Música	MALOHLAVA CIA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS LTDA	1.406.018,50	1.384.978,95	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.7 b.8); 4.6.
425	WEC729/01/2023	INQUIETO CORAÇÃO - 15 ANOS	Teatro	EDUARDO CESCHIN RIECHE	81.000,00	81.000,00	4.7; 9.2.3 c)
426	WEC730/01/2023	"DEVANEIO SOBRE AS ONDAS" - GLAUCO VELASQUEZ	Audiovisual	MULTI ARTE BRASIL LTDA	993.600,00	961.684,21	9.2.2 c); e) 9.2.3 c); d);
427	WEC731/01/2023	POR QUÊ?	Teatro	ATOES DE LAURA PRODUcoes CULTURAIS LTDA	487.600,00	487.600,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
428	WEC732/01/2023	POR DENTRO DAS CASAS	Literatura	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	400.000,00	400.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6.
429	WAC733/01/2023	CASA NGOMA	Multiplataforma	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA ANGOLA MARROM E ALUNOS	271.500,00	271.052,63	9.2.1 a);
430	WEC735/01/2023	FESTIVAL MIRA NA DIVERSIDADE - ANO II	Música	AMANDA LEAO BORGES LTDA	1.062.600,00	1.062.600,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.3.1.
431	WEC736/01/2023	6. DIA DA MULHER SAMBISTA	Música	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	268.600,00	268.600,00	8.3.2; 9.2.1 f); 9.2.1 a)
432	WEC738/01/2023	3 HISTÓRIAS ENCONTRAM UM RIO	Teatro	MARCELA ANDRADE RODRIGUES 09846645724	146.400,00	146.400,00	8.3.2; 9.2.1 f); 9.2.1 a) 4.6;
433	WAC739/01/2023	CENTENARIO DA TIA CIATA	Centros Culturais	ORTC ORGANIZACAO CULTURAL REMANESCENTES DA TIA CIATA	95.000,00	95.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
434	WAC745/01/2023	CIA VIDANÇAR - 1ª COMPANHIA DE DANÇA DO COMPLEXO DO ALEMÃO	Dança	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ARTES E CULTURA PRODARTE	329.800,00	329.800,00	4.3; 9.2.1 e) f).
435	WEC747/01/2023	FESTIVAL DE CINEMA VERTICAL	Audiovisual	CMX ASSOCIADOS EIRELI	1.406.100,00	1.406.100,00	8.3.2 9.2.2 d); 9.2.3 a); c); d); e);
436	WOC748/01/2023	ECOMODA: TRANS-FORMANDO RESÍDUO EM ARTE E RENDA	Moda	VIVA RIO	463.850,00	463.850,00	9.2.1 e) 9.2.3 a);c);d);e) 22.8;22.8.1;22.8.2
437	WEC753/01/2023	MEU LUGAR	Cinema	CAPURI FILMES PRODUcoes LTDA	1.134.750,00	1.134.750,00	4.6; 4.7 a.2) b.4) b.7); 5.8; 8.4.2; 9.2.1 c); 9.2.2 e); 9.2.3 b) d) e).
438	WEC757/01/2023	PARTIDO ALTO, A LANÇA DE UM POVO GUERREIRO	Música	OCA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA	480.360,00	480.360,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
439	WEC758/01/2023	MOSTRA CINE LITERÁRIO 2024	Audiovisual	LEONARDO HONORIO DE BARROS PRODUcoes ME	667.800,00	667.800,00	9.2.1 e); 9.2.3 a);c); d); e) 4.7 B) b.7) 8.4.6
440	WEC760/01/2023	PELE DE RINOCERONTE	Audiovisual	REPUBLICA PUREZA FILMES LTDA	650.000,00	650.000,00	4.7 B) b.1) 9.2.3 d)
441	WEC761/01/2023	GIRA MÚSICA	Música	CARIOQUISSIMO EVENTOS LTDA	123.400,00	123.400,00	4.6; 9.2.2 e)
442	WAC762/01/2023	CIDADANIA SINFÔNICA ÓPERA STUDIO - CORTINA LÍRICA 2024	Música	ORQUESTRA SINFONICA DE CAMPO GRANDE - RJ	871.290,00	871.290,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;

443	WEC763/01/2023	ALMA GUERREIRA	Audiovisual	NEXT EVENTOS E PRODUCOES LTDA	978.752,00	716.631,58	8.3.1 8.4.2 8.4.3 9.2.2 c); d); e) 9.2.3 a); b); d); e)
444	WEC764/01/2023	DIGITAL DO CIRCO CARIOCA	Circo	TRESTADA PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME	199.500,00	199.500,00	4.6; 4.7 b.7); 9.2.2 e);
445	WEC765/01/2023	CLARICE E NELSON – UM RECORTE BIOGRÁFICO A PARTIR DE ENTREVISTAS	Teatro	CAROLINA LOPES CESAR PRODUCOES ARTISTICAS ME	264.840,00	264.840,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
446	WEC767/01/2023	FESTIVAL VARILUX DE CINEMA FRANCÊS 2024	Audiovisual	BONFILM PRODUCAO E DISTRIBUICAO AUDIOVISUAL LTDA	671.500,00	651.500,00	9.2.1 e) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6 9.2.3
447	WEC768/01/2023	MATERNAGEM E PSICOLOGIA - PODCAST E VÍDEOCAST	Audiovisual	M M SIQUEIRA PRODUCOES	257.775,00	257.775,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 a).
448	WEC769/01/2023	RÁDIO SAMBA – TEMPORADA 1/2024	Audiovisual	EDUARDO PIQUET CHAVES DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS EMUSICAIS	1.405.762,00	1.405.762,00	4.6; 4.7 b.4) b.7); 9.2.1 c); 9.2.2 e); 9.2.3 d) e).
449	WEC770/01/2023	RIO GAME AUDIO	Audiovisual	REBULICO AGENCIA CULTURAL LTDA ME	163.300,00	163.300,00	9.2.1 c); 9.2.3 c).
450	WEC771/01/2023	REALIZACINE: OFICINAS DE CINEMA EM SANTA CRUZ	Audiovisual	REALIZACINE PRODUCOES LTDA	250.000,00	250.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a);
451	WEC775/01/2023	SUÍTE ROCK	Dança	RENATO VIEIRA DANCA E ATIVIDADES CULTURAIS LTDA	453.700,00	453.700,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
452	WEC776/01/2023	EDUARDO & GAVESTON	Dança	RENATO VIEIRA DANCA E ATIVIDADES CULTURAIS LTDA	399.840,00	399.840,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
453	WEC777/01/2023	FINAL CONTINENTAL DA GAMEJAMPLUS 2024	Audiovisual	STARTUP GRID COWORKING E ACELERACAO LTDA -	386.750,00	366.750,00	8.3.1 8.3.2 9.2.2 e); d); 9.2.3 c); d)
454	WEC779/01/2023	CARNE VIVA	Dança	AGUAS E ROCHA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI	103.400,00	103.400,00	4.4; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 d) e).
455	WEC780/01/2023	PURGATÓRIO OU PARAÍSO	Dança	RENATO VIEIRA DANCA E ATIVIDADES CULTURAIS LTDA	466.880,00	466.880,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
456	WEC781/01/2023	NAVE DE LUZ TEATRAL - O MENINO É PAI DO HOMEM	Teatro	KBMK EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA ME	376.650,00	376.650,00	4.6.
457	WEC783/01/2023	ENGENHOKA- ESTUDIOS DE ARTE,TECNOLOGIA E CIENCIA	Artes Visuais	BURBURINHO CULTURAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	855.050,00	855.050,00	4.2; 4.3; 4.7 b.1) b.7); 8.3.1; 9.2.1 c); 9.2.3 d) e).

458	WEC785/01/2023	NENHUM ALUNO A MENOS	Audiovisual	MOLLICA ROSA FILMES LTDA	360.728,00	360.728,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
459	WEC786/01/2023	BETINHO	Teatro	PALAVRA Z PRODUcoes CULTURAIS EIRELI ME	831.400,00	831.400,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3 9.2.2 e) 4; 4.6;
460	WOC787/01/2023	IMAGENS EM MOVIMENTO - 14A EDIÇÃO	Audiovisual	RAIAR REDES DE ACOES E INTERACOES ARTISTICAS	1.404.890,00	1.404.890,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
461	WEC791/01/2023	POR DENTRO DO BELAS ARTES	Cinema	AMARILIS PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	1.404.880,00	1.404.880,00	4.6; 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 d) e); 8.3.1.
462	WEC793/01/2023	TEMPO ESGOTADO	Teatro	DANIEL PORTO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	60.600,00	60.600,00	4.4; 4.7 a.2) b.3); 8.3.2; 9.2.1 c); 9.2.3 c).
463	WEC794/01/2023	RIO DE JANEIRO, SUA HISTÓRIA ATRAVÉS DO SAMBA	Teatro	AVENTURA TEATROS LTDA	1.157.365,00	1.157.365,00	9.2.1 e); 9.2.3 a) c) d).
464	WEC795/01/2023	FEIRA DIVERSIDADE COLORIDA	Multiplataforma	ELAINE SILVA MATHIAS 14218862788	282.400,00	282.400,00	4.7 a.2); 8.3.2; 9.2.3 c).
465	WOC796/01/2023	APRENDER O QUÊ PRA QUÊ?	Audiovisual	ASSOCIACAO DE ORIENTACAO PARA EMPREGO EDUCACAO E SAUDE ORIGEMAMORIM	216.300,00	216.300,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
466	WEC797/01/2023	PRÊMIO DIVERSIDADE INCLUSIVA	Multiplataforma	ELAINE SILVA MATHIAS 14218862788	100.400,00	100.400,00	4.3; 4.6; 4.7 a.2); 8.3.2; 9.2.3 c).
467	WEC799/01/2023	EXPO DIVERSIDADE INNOVATION	Multiplataforma	ELAINE SILVA MATHIAS 14218862788	262.900,00	262.900,00	4.3; 4.6; 4.7 a.2); 8.3.2 9.2.3 c).
468	WAC801/01/2023	ARTE E RESISTÊNCIA - A TRAJETÓRIA DE LÉA GARCIA	Artes Visuais	INSTITUTO DE PESQUISAS ESTUDOS AFRO BRASILEIROS	702.800,00	702.800,00	9.2.1 e) 4; 4.6; 9.2.2 e) 4; 4.6
469	WAC804/01/2023	CHÃO DE GAFIEIRA	Dança	ASSOCIACAO COMITE RIO DA Acao DA CIDADANIA CONTRA A FOME A MISERIA E PELA VIDA	959.616,00	959.616,00	9.2.1 f) 8; 8.3; 8.3.2
470	WEC805/01/2023	CONFEITARIA BRASILEIRA COM FABIOLA GOUVEIA	Literatura	BOLERIE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	458.403,75	458.403,75	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
471	WEC807/01/2023	LIVRO DORIVAL CAYMMI - UM HOMEM DE AFETOS	Literatura	VIDEOFORUM FILMES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	299.879,96	299.879,96	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
472	WEC809/01/2023	FESTIVAL PARTIU!	Multiplataforma	AKBAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRODUcoes E PROJETOS ARTISTS SOCIAIS CULT LTD	381.298,00	345.682,11	4.6; 4.7 b.8) 9.2.2; 9.2.3; 22.8.
473	WEC810/01/2023	NOSSA MÚSICA - ESPECIAL JORGE BENJOR	Música	FERNANDA FRANTZ PRODUcoes ARTISTICAS E AUDIOVISUAL LTDA	902.512,56	902.512,56	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
474	WEC811/01/2023	CULTURA CONECTADA	Multiplataforma	G ENTRETENIMENTO CONTEUDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	299.120,00	299.120,00	4.6; 5.8; 9.2.2 b); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 d).
475	WAC812/01/2023	IMPULSO CARIOCA: EXPERIMENTAÇÕES ANTIRRACISTAS DA PERIFERIA BRASILEIRA DE LETRAS.	Literatura	SOCIEDADE DE PROMOCao DA CASA DE OSWALDO CRUZ	1.148.635,00	1.148.635,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 e); 9.2.3 c);

476	WEC813/01/2023	SERENAR CICLO II	Multiplataforma	ROBERTO MOREIRA BARRUCHO	292.425,00	292.425,00	4.6; 4.7 b.7); 9.2.2 e); 9.2.3 d); 9.2.3 f).
477	WEC817/01/2023	FEXAMENTO - FORMAÇÃO MUSICAL	Música	BENGUELE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	1.059.750,00	1.059.750,00	9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
478	WEC818/01/2023	DESENCONTROS DE AMOR	Audiovisual	AZAMBUJA CARDOSO PRODUcoes CULTURAIS LTDA	233.625,00	233.625,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
479	WEC820/01/2023	VOVÓ SAMAMBAIA	Teatro	BOMBA CRIATIVA PRODUcoes LTDA	250.000,00	250.000,00	9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f).
480	WAC821/01/2023	MOVIRIO FESTIVAL 2024	Dança	VIVA CIA DE DANCA	252.510,00	252.510,00	9.2.1 e); 9.2.3 c).
481	WEC822/01/2023	VIVA PERCUSSÃO	Música	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	747.600,00	747.600,00	9.2.1 e);
482	WEC823/01/2023	AGORA POD	Audiovisual	D PROJETOS ARTISTICOS LTDA	385.035,00	385.035,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a)
483	WEC827/01/2023	PARLARE	Transmídia	SEVENX PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	227.026,80	227.026,80	4.6; 9.2.2 e)
484	WEC828/01/2023	AYRTON SENNA - O MUSICAL	Teatro	AVENTURA TEATROS LTDA	983.465,50	983.465,50	9.2.1 f), 9.2.3 a), c)
485	WEC829/01/2023	OFICINA DAS MINAS	Música	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	349.800,00	349.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
486	WAC830/01/2023	ENCONTRO NACIONAL DE BAMBAS - 7ª EDIÇÃO	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTES CASA DE BAMBAS	464.929,50	464.929,50	9.2.1 e), f) 8.3; 8.3.1, 9.2.3 a)
487	WEC831/01/2023	TRIO CAPITU NO CENÁRIO BARROCO CARIOCA	Música	MONICA DANGELO BRAGA PRODUcoes CULTURAIS	99.400,00	99.400,00	4.6; 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
488	WEC833/01/2023	MOSTRA DE TEATRO A CÉU ABERTO - DO LEME AO PONTAL - CONSCIÊNCIA AMBIENTAL	Teatro	REPUBLICA UNIVERSAL DAS ARTES LTDA ME	612.910,00	612.910,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
489	WEC835/01/2023	TEMPORADA DE HUMOR - 2024	Teatro	REINVENTAR PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	686.000,00	686.000,00	9.2.1 f), 9.2.3 a), c)
490	WAC842/01/2023	ACONCHEGO FAMÍLIA	Multiplataforma	ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RENASCER	152.124,00	152.124,00	9.2.1 e), 9.2.3 a), c), d), e), 8.4.3;
491	WEC843/01/2023	A ARTE DE SER CARIOCA	Multiplataforma	MAKULELE PRODUcoes LTDA	500.000,00	480.000,00	9.2.1 e), 9.2.2 e) 4.6, 9.2.3 a)
492	WEC844/01/2023	RIOBALDO - CIRCULAÇÃO	Teatro	BARROS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	106.600,00	106.600,00	9.2.1 a), f) 8.3, 8.3.1, 8.3.2; 9.2.3 a), c)
493	WEC845/01/2023	CARLOS DIEGUES - CINEASTA PRESENTE	Audiovisual	KINOTV LTDA	1.300.000,00	1.300.000,00	8.3.1 9.2.2 c); e) 9.2.3 a); d); e)
494	WAC846/01/2023	DARINHAS	Multiplataforma	ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RENASCER	201.600,00	201.600,00	9.2.1 f); 9.2.3 c)
495	WAC850/01/2023	ARTEIROS	Multiplataforma	ASSOCIACAO SAUDE CRIANCA RENASCER	152.722,50	152.722,50	9.2.1 f)
496	WAC851/01/2023	TRANSFORMAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA ARTE	Multiplataforma	ASSOCIACAO REDE CRUZADA	272.978,48	272.978,48	9.2.1 f); 9.2.3 a); 22.8;22.8.1;22.8.2
497	WOC854/01/2023	ELAS CANTAM GERALDO PEREIRA	Música	ART CULT	297.610,00	297.610,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 22.8;22.8.1;22.8.2
498	WAC857/01/2023	JACAREPAGUÁ AFROCULTURAL	Multiplataforma	CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP	383.800,00	383.800,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f).

499	WAC858/01/2023	CARNAVAL DA SEBASTIANA 2025	Música	ASSOCIACAO IND DE BLOCOS DO CARNAVAL DE R DA Z.SUL S.TERESA E CD	1.055.500,00	1.055.500,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f)
500	WEC860/01/2023	LENDAS DO BRASIL	Multiplataforma	TROPICALIA PRODUcoes E AGENCIAMENTO LTDA	386.100,00	386.100,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
501	WEC862/01/2023	MOSTRA PARALELA.22 ANO 2024	Artes Visuais	ADEMIR ANGELO DA CRUZ JUNIOR	295.500,00	295.500,00	9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 f)
502	WEC864/01/2023	SOUNDS	Música	INFINIT PRODUcoes E EVENTOS LTDA	309.960,00	309.960,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f)
503	WEC865/01/2023	FESTIVAL CIRCULADÔ – 2ª EDIÇÃO	Música	FAZ FAZENDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	400.000,00	378.947,37	9.2.3 a); 4.7 b.8)
504	WEC866/01/2023	REDES - REDE DE FORMAÇÃO -- REDE DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELO TEATRO	Teatro	FERNANDA BIANCAMANO JANSEN D AVEIRO 10175169799	285.580,00	285.580,00	9.2.1 f)
505	WEC868/01/2023	MÚSICA PRETA BRASILEIRA POR WILL FREITAS	Música	WILLIAN SILVA FREITAS 12746073706	150.000,00	150.000,00	9.2.1 f); 9.2.2 c)
506	WEC869/01/2023	FESTIVAL DA LUA CHEIA - 3ª EDIÇÃO	Música	ALESSANDRA REIS 27 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	978.158,87	978.158,87	9.2.1 f); 8.3
507	WAC871/01/2023	MUSEU BISPO DO ROSARIO - POLO EXPERIMENTAL DE CONVIVÊNCIA EDUCAÇÃO E CULTURA	Museus	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	288.855,00	288.855,00	9.2.1 f); 9.2.3 a); 22.8;22.8.1;22.8.2
508	WAC872/01/2023	LABS 42	Multiplataforma	INSTITUTO 42 RIO	1.327.299,75	1.267.104,75	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8); 9.2.3 e); 8.4.3
509	WAC873/01/2023	CONTANDO HISTÓRIAS E RENOVANDO ESPERANÇAS 2024-2025	Bibliotecas	SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	1.385.631,41	1.379.631,41	9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 8.4.3
510	WEC875/01/2023	PRIMA FACIE - A PRIMEIRA VISTA	Teatro	BORGES & FIESCHI PRODUcoes CULTURAIS LTDA	674.340,00	674.340,00	9.2.2 c);
511	WEC876/01/2023	AS CENTENÁRIAS	Multiplataforma	PORTUNHOL FILMES E ENTRETENIMENTO LTDA ME	326.655,00	326.655,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f).
512	WEC877/01/2023	SEIS PROPOSTAS PARA O SILÊNCIO	Dança	AGUAS E ROCHA PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	103.400,00	102.526,32	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 4.7 b.8)
513	WEC878/01/2023	UMA HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO	Teatro	MAISARTE MARKETING CULTURAL LTDA	456.900,00	456.900,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
514	WEC879/01/2023	A FESTA DE LEO	Audiovisual	KINOTV LTDA	1.000.000,00	1.000.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
515	WEC880/01/2023	SAMBEMBE	Música	ARLINDO DOMINGOS DA CRUZ FILHO PRODUcoes ARTISTICAS	479.974,00	479.974,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 22.8;22.8.1;22.8.2
516	WIC882/01/2023	A FOLIA É CARNAVAL DE RUA	Música	INSTITUTO ARTE E FOLIA EDUCACAO CULTURA E ESPORTE	250.000,00	242.105,26	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
517	WEC883/01/2023	COLETIVO SEM RIBALTA 2024	Centros Culturais	TAPUME PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	306.986,97	306.986,97	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 22.8;22.8.1;22.8.2
518	WAC888/01/2023	TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE	Circo	INSTITUTO JOIAS DO AMANHA	200.114,93	200.114,93	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8;22.8.1;22.8.2
519	WEC890/01/2023	ABA E SUA BANDA GAME	Transmídia	FRAIHA PRODUcoes DE EVENTOS E EDITORA EIRELI	871.239,60	871.239,60	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).

520	WEC892/01/2023	GRINGOS DA GEMA	Multiplataforma	MAKULELE PRODUcoes LTDA	300.000,00	300.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f)
521	WEC894/01/2023	FICÇÕES - TEMPORADA RIO DE JANEIRO	Teatro	ESTUFA IDEIAS E SOLUCOES CULTURAIS LTDA	736.457,00	736.457,00	9.2.3 a)
522	WEC895/01/2023	AMOR DE BICHO	Cinema	PONTOS DE FUGA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	600.000,00	600.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 22.8;22.8.1;22.8.2;
523	WAC896/01/2023	42 RIO: TURBINANDO O FUTURO (2ª EDIÇÃO)	Multiplataforma	INSTITUTO 42 RIO	1.405.360,00	1.334.600,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8); 9.2.3 c); 9.2.3 e)
524	WEC897/01/2023	ESPÉCIES COMPANHEIRAS	Cinema	PONTOS DE FUGA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	600.000,00	600.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 22.8;22.8.1;22.8.2;
525	WEC899/01/2023	FESTIVAL PONTE PARA O ORIENTE	Música	INTERLUDIO EVENTOS E SERVICOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA EPP	657.320,00	642.442,11	9.2.1 f); 8; 8.3; 8.3.1;
526	WEC900/01/2023	FESTIVAL CORAÇÃO PORTUGUÊS, ALMA BRASILEIRA - CELEBRANDO SUA IDENTIDADE CULTURAL	Artes Visuais	NOSSO RISO PRODUcoes ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	290.000,00	290.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
527	WAC901/01/2023	DESENROLANDO A SERPENTINA 2024	Multiplataforma	ASSOCIACAO IND DE BLOCOS DO CARNAVAL DE R DA Z.SUL S.TERESA E CD	204.250,00	204.250,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c)
528	WAC907/01/2023	110 ANOS DE ABDIAS NASCIMENTO	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO DE PESQUISAS ESTUDOS AFRO BRASILEIROS	596.020,00	596.020,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
529	WEC909/01/2023	SÉRGIO RICARDO AFLUENTES	Audiovisual	LUTFI E RIOS PROJETOS LTDA	990.075,00	990.075,00	9.2.1 f)
530	WEC910/01/2023	DANÇANDO A VIDA - OFICINAS DE DANÇATERAPIA	Dança	PRISCILA MARIA SILVEIRA 01335185747	223.000,00	223.000,00	9.2.2 c); 9.2.3 a)
531	WEC911/01/2023	FESTIVAL PRAIA RIO - 2ª EDIÇÃO	Música	STRETTO EVENTOS E SERVICOS ARTISTICOS LTDA	1.089.720,00	1.089.720,00	9.2.3 a)
532	WEC912/01/2023	RIO E SEUS BALUARTEs: ENCONTRO DE GERAÇÃO	Música	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	412.000,00	412.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
533	WAC913/01/2023	LIVRO VIDANÇAR: TRANSFORMANDO VIDAS	Literatura	AFEC ASSOCIACAO DE APOIO E FOMENTO A ECONOMIA CRIATIVA	134.000,00	134.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
534	WEC914/01/2023	UM NOVO AMANHÃ - UNA	Multiplataforma	MOLLICA ROSA FILMES LTDA	473.246,00	473.246,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
535	WEC915/01/2023	INCLUSÃO NAS ALTURAS	Circo	ACLAVE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	238.600,00	238.600,00	9.2.3 a); 22.8
536	WOC918/01/2023	AGÊNCIA ESCOLA: CURSO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PELO CELULAR	Transmídia	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	151.725,00	144.500,00	9.2.3 c)
537	WOC919/01/2023	ESCUTA 2024: FORMAÇÃO INTEGRADA DE FAZERES E PENSAMENTOS CURATORIAIS	Artes Visuais	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	181.755,00	181.755,00	9.2.3 c)
538	WEC920/01/2023	COPACABANA PALACE UMA GRÔNICA DO RIO DE JANEIRO DOS ANOS 50	Audiovisual	INDUSTRIA IMAGINARIA EIRELI	992.690,00	951.473,68	4.6; 9.2.1 e); 22.8;22.8.1;22.8.2; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 4.7 b.8)

539	WOC921/01/2023	MESTRE DAS PERIFERIAS 2024	Multiplataforma	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	172.935,00	172.935,00	9.2.1 f); 9.2.3 a)
540	WOC923/01/2023	SEMEAR O FUTURO	Literatura	ART CULT	298.410,00	298.410,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 c);
541	WOC924/01/2023	FESTIVAL CULTURA DA PERIFERIA	Multiplataforma	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	338.000,00	338.000,00	9.2.3 a)
542	WEC925/01/2023	CIDADE MARAVILHOSA 2086	Literatura	RONALDO TOLEDO BALACIANO 10651263794	78.855,00	78.855,00	9.2.1 e); 9.2.1 f)
543	WEC926/01/2023	FESTIVAL DE MÚSICA E SABERES DE COPACABANA (MUSA COPACABANA)	Música	ARTEMUNDI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	833.600,00	833.600,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f)
544	WEC927/01/2023	A RAINHA REGENTE DO CONDOMÍNIO	Teatro	ART HUNTER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	500.000,00	487.578,95	4.6; 4.7 A.2) a.2); 4.7 B.6) b.6); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f)
545	WEC928/01/2023	INCLUSÃO DA ARTE	Audiovisual	INDUSTRIA IMAGINARIA EIRELI	1.334.960,00	1.334.960,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 4.7 b.8)
546	WEC931/01/2023	CORDÉLIA BRASIL	Teatro	PAULA DE MELO GOJA 09698052763	58.840,00	58.840,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f)
547	WEC932/01/2023	O PLANO ANUAL DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DAS ARTES CÊNICAS	Teatro	FERNANDA BIANCAMANO JANSEN D AVEIRO 10175169799	281.440,00	281.440,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
548	WEC933/01/2023	TERRITÓRIO DO RISO	Circo	PAGU PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	285.470,00	285.470,00	9.2.1 e); 9.2.2 c)
549	WEC934/01/2023	3 POCS	Audiovisual	PLANO SEIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	140.500,00	140.500,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 4.7 b.8)
550	WEC937/01/2023	PERIFERIA POD - PODCAST	Multiplataforma	LEANDRO PINTO DE MOURA 14193891739	132.900,00	132.900,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 22.8;22.8.1;22.8.2
551	WAC938/01/2023	GAME JAM DELAS	Transmídia	CINEMA NOSSO	321.720,00	321.720,00	9.2.1 e); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a)
552	WOC941/01/2023	CULTURA QUE TRANSFORMA	Teatro	GRUPO CENTRAL CULTURA URBANA	427.119,00	421.319,00	4.7 A.1) a.1); 9.2.1 f); 9.2.3 c)
553	WEC942/01/2023	MOSTRA ZONA NORTE DE CINEMA 2024	Audiovisual	LEONARDO HONORIO DE BARROS PRODUÇÕES ME	172.200,00	172.200,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 f); 9.2.3 a);
554	WEC943/01/2023	CADEIRAMA	Artes Visuais	GRANDE ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA	481.920,00	481.920,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f)
555	WAC944/01/2023	OCUPAÇÃO DE ARTE URBANA MURALISTA - EXPOSIÇÃO BAIRRO IMPERIAL DE SÃO CRISTÓVÃO	Artes Visuais	ASSOCIACAO DE DANCAS E DEMAIS CULTURAS	299.800,00	299.800,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f)
556	WEC945/01/2023	TERCEIRO GOLEIRO	Audiovisual	ESTUDIO GIZ PRODUÇÕES LTDA	237.300,00	237.300,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f)

557	WEC949/01/2023	PODDRAMA	Transmídia	G ENTRETENIMENTO CONTEUDO AUDIOVISUAL EIRELI ME	253.500,00	253.500,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 22.8;22.8.1;22.8.2
558	WEC950/01/2023	PERTENCES: HISTÓRIAS DO REFÚGIO	Audiovisual	SEGUNDAFEIRA FILMES PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	966.600,00	966.600,00	9.2.3 a); 22.8;22.8.1;22.8.2
559	WEC952/01/2023	SAMBA - FILHAS DE SANTO	Cinema	ARTESA COMUNICACAO E FILMES LTDA ME	1.200.000,00	1.200.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a)
560	WEC968/01/2023	RIO DE JANEIRO: PATRIMÔNIO MUNDIAL	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	250.000,00	250.000,00	4.6; 9.2.2 e).
561	WEC955/01/2023	GAROTA BOSSA NOVA	Literatura	MALOHLAVA CIA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS E ARTISTICAS LTDA	254.400,00	254.400,00	4.6; 9.2.2 e).
562	WEC1034/01/2023	ONDE TEM SAMBA?	Multiplataforma	CAMILLE MARTINS SISTON COMUNICACAO LTDA	256.000,00	256.000,00	8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 f);
563	WAC987/01/2023	OCUPAÇÃO DE ARTE URBANA MURALISTA - EXPOSIÇÃO BAIRRO CATUMBI	Artes Visuais	ASSOCIACAO DE DANCAS E DEMAIS CULTURAS	264.000,00	264.000,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 a)
564	WEC1006/01/2023	60 ANOS DE BOSSA - UM TRIBUTO A GETZ E GILBERTO	Música	41P PRODUcoes LTDA	267.800,00	267.800,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.3 c).
565	WEC981/01/2023	PEÇA - STAND UP BULLYING QUAL É A GRAÇA? 2024-2025	Teatro	ALESSANDRA MEIRELLES DA SILVA 03747771793	272.475,00	272.475,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 e).
566	WEC974/01/2023	DE QUALQUER MODO DANÇA	Dança	CAMALEAO PRODUcoes CULTURAS	285.500,00	285.500,00	9.2.3 a); 9.2.3 e)
567	WEC993/01/2023	ENTRECRUZOS	Dança	MOLLICA ROSA FILMES LTDA	285.970,00	285.970,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 d).
568	WEC995/01/2023	MEME FEST	Multiplataforma	MAKULELE PRODUcoes LTDA	300.000,00	300.000,00	9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
569	WEC1011/01/2023	PÉROLAS DO ESTAÇÃO	Multiplataforma	SUZANA RODRIGUES PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	300.000,00	300.000,00	8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 c);
570	WEC1048/01/2023	FESTIVAL MAIS SOM	Música	MONIQUE DA SILVA SIQUEIRA 12089858761	295.800,00	295.800,00	4.6; 9.2.2 e).
571	WEC1024/01/2023	DIÁRIO DE PILAR NA AMAZÔNIA - CIRCULAÇÃO	Teatro	MOVIMENTO CARIOCA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	314.464,00	314.464,00	8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 d).
572	WEC958/01/2023	AMAZÔNIA, PULMÃO DO MUNDO	Literatura	SAPOTI PROJETOS CULTURAS EIRELI	328.881,00	328.881,00	4.6; 9.2.2 e) 9.2.3 d) 9.2.3 e)
573	WEC1060/01/2023	COM AMOR, VINÍCIUS	Teatro	MARCOS FRANCA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	336.526,32	336.526,32	4.6; 9.2.2 e).
574	WEC141/01/2023	ADELMAR TAVARES - O POETA TROVADOR E JURISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS	Literatura	CN FILMES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	341.950,00	341.526,32	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a).
575	WOC1021/01/2023	A BATALHA DA NATUREZA, UMA SÉRIE ANIMADA	Audiovisual	INSTITUTO MAR ADENTRO PROMOCAO E GESTAO DO CONHECIMENTO DE ECOSSISTEMAS AQUATICO	371.305,00	371.305,00	4.6; 8.4.3; 9.2.1 a); 9.2.1 c); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 e).
576	WEC1022/01/2023	SAMBA TROPICÁLIA	Música	TROPICALIA PRODUcoes E AGENCIAMENTO LTDA	380.100,00	380.100,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
577	WEC1056/01/2023	ATITUDE FALA TU	Audiovisual	MATIZAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	370.630,00	370.630,00	4.6; 8.4.3; 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 e).
578	WAC137/01/2023	MULHERES ARTESÃS DO ESTÁCIO	Artesanato	INSTITUTO META EDUCACAO	390.222,00	390.222,00	9.2.1 e); 9.2.3 e).

579	WEC1004/01/2023	OFICINA MAKER - QUARTA EDIÇÃO EDIÇÃO	Centros Culturais	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI	392.595,00	392.595,00	9.2.3 d); 9.2.3 e);
580	WEC997/01/2023	QUANDO A MÁQUINA PENSA OU ACHA QUE PENSA - LIVRO	Literatura	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI	395.272,50	395.272,50	4.6; 9.2.2 e) 9.2.3 d) 9.2.3 e)
581	WEC1002/01/2023	BIBLIOTECAS DO BRASIL - LIVRO - SEGUNDA EDIÇÃO	Literatura	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI	395.272,50	395.272,50	4.6; 9.2.2 e) 9.2.3 d) 9.2.3 e)
582	WEC1054/01/2023	CENECTA - ESCOLA DE ARTE E TECNOLOGIA 2024	Multiplataforma	CONECTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	400.062,00	400.062,00	4.6; 9.2.2 e).
583	WEC1033/01/2023	A TURMINHA DO BARULHO	Audiovisual	THAYANA ADRINE CASTRO BATISTA 12637160756	402.000,00	402.000,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
584	WAC1008/01/2023	DIDÁTICAS URBANAS DAS MATRIZES DO SAMBA	Música	CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP	410.000,00	392.000,00	8.4.3; 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
585	WEC964/01/2023	MUSICAR - FESTIVAL DE MÚSICA E ARTES PARA INFÂNCIA	Multiplataforma	HAJALUME PRODUCOES LTDA	413.190,00	413.190,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
586	WOC1007/01/2023	MULHERES QUE CAMINHAM JUNTAS	Artesanato	INSTITUTO NOVA TRAVESSIA	424.600,00	424.600,00	9.2.1 e)
587	WEC1063/01/2023	O QUE SOBROU (CIRCULAÇÃO)	Teatro	ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	433.230,00	417.230,00	9.2.3 c).
588	WEC130/01/2023	NOSSA LÍNGUA – 2ª EDIÇÃO	Transmídia	BUZZLINE SERVICOS ENTRETENIMENTO E PRODUCAO LTDA	435.460,00	435.460,00	4.6; 9.2.2 e).
589	WOC971/01/2023	EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - PRODUTORA ESCOLA (ANO 2)	Audiovisual	CINEMA NOSSO	437.640,00	437.640,00	8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 c) 9.2.1 f) 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
590	WEC133/01/2023	KINEOGRAFRO (TÍTULO PROVISÓRIO)	Audiovisual	JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME	468.944,44	468.912,86	4.6; 9.2.2 e).
591	WEC976/01/2023	HISTÓRIA E PERTENCIMENTO	Música	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI	469.875,00	469.875,00	9.2.3 d); 9.2.3 e);
592	WEC128/01/2023	NOVA GUARDA DAS BATIDAS	Música	EMILIO LANDI 06002410767	476.550,00	476.550,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 c).
593	WAC132/01/2023	FESTIVAL MIDRASH DE TEATRO	Teatro	CONGREGACAO JUDAICA DO BRASIL	482.320,00	482.315,79	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8);
594	WEC1012/01/2023	CIRCUITO CULTURAL DA CIDADANIA - 5ª EDIÇÃO	Teatro	KOMMITMENT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	517.200,00	506.500,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 c).
595	WAC1044/01/2023	ESPETÁCULO DE IMAGENS	Artes Visuais	OBRA SOCIAL LESTE UM - O SOL	532.940,00	532.940,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
596	WEC985/01/2023	BIBLIOTECAS DO BRASIL - ESPETÁCULO - SEGUNDA EDIÇÃO	Teatro	SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI	534.292,50	534.292,50	9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e);
597	WOC965/01/2023	EMPODERAMENTO E TECNOLOGIA - JOVENS NEGRAS NO AUDIOVISUAL (ANO 6)	Audiovisual	CINEMA NOSSO	579.600,00	579.600,00	4.3; 9.2.1 a); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
598	WOC129/01/2023	CONEXÃO: JOVENS PERIFÉRICOS E SUAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE MELHORAM O MUNDO	Multiplataforma	CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA	605.403,00	605.403,00	4.6; 8.4.3; 9.2.1 a); 9.2.1 c); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 e).
599	WEC972/01/2023	ARTPEX	Artes Visuais	META RUA LTDA	621.620,00	544.620,00	4.6; 8.4.5; 9.2.2 e); 9.2.3 c); 9.2.3 e).

600	WEC1016/01/2023	MARISTELA DO 302	Audiovisual	VINICIUS GOMES DOS SANTOS CORDEIRO PRODUTORA DE VIDEO	636.030,00	636.030,00	4.6; 8.4.3; 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
601	WEC961/01/2023	RIO BIKE PARADE	Artes Visuais	IKIGAI PRODUcoes LTDA	663.704,66	663.704,66	4.6; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
602	WEC1019/01/2023	A PALAVRA QUE RESTA	Teatro	PROSPERAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	702.760,53	702.368,42	4.7 b.7); 9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
603	WEC1058/01/2023	DOS À DEUX	Audiovisual	MATIZAR PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	600.860,00	600.860,00	8.4.3; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 e).
604	WEC977/01/2023	PROJEÇÕES À FLOR DA PELE	Artes Visuais	OURO VERDE PRODUcoes CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA ME	840.560,00	840.560,00	4.6; 9.2.2 e).
605	WAC994/01/2023	A GLÓRIA DO SAMBA	Audiovisual	ASSOCIACAO CULTURAL ARTEIROS DA GLORIA	864.350,00	864.350,00	4.6; 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
606	WEC1061/01/2023	FESTIVAL ARTE DOS POVOS	Multiplataforma	EMOCIONA ENTRETENIMENTOS LTDA	953.600,00	953.600,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
607	WEC1051/01/2023	CASA DO CARNAVAL DE RUA	Centros Culturais	DIVERTICIDADE EVENTOS LTDA	964.000,00	878.000,00	8.4.5; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
608	WEC1053/01/2023	HAMLET, OS SONHOS QUE VIRÃO	Teatro	ALVOROCO CRIACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA	996.910,00	996.910,00	9.2.1 e); 9.2.3 a);
609	WEC996/01/2023	O MUNDO SE DESPEDAÇA - CHINUA ACHEBE	Teatro	JC MIRANDA SANTOS PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS	1.008.760,00	1.008.760,00	4.6; 9.2.2 e).
610	WEC990/01/2023	MÃE BEATA DE IEMANJÁ	Teatro	JC MIRANDA SANTOS PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS	1.010.260,00	1.010.260,00	4.6; 9.2.2 e).
611	WEC1031/01/2023	VITAL - O MUSICAL DOS PARALAMAS	Teatro	TURBILHAO DE IDEIAS CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	1.061.500,00	1.061.500,00	9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 d).
612	WEC1020/01/2023	MUDANÇA DE HABITO	Teatro	FOCO CULTURAL PRODUcoes DE EVENTOS EIRELI	1.136.800,00	1.136.800,00	9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 d).
613	WEC1028/01/2023	O PAGADOR DE PROMESSAS - CENTENÁRIO DIAS GOMES	Teatro	ART HUNTER PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	1.262.050,00	1.223.210,53	4.6; 4.7 b.8) 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 a);
614	WEC135/01/2023	FUTUROS ANCESTRAIS	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ EIRELI	1.333.960,00	1.333.960,00	4.3; 9.2.1 c); 9.2.1 e).
615	WAC1041/01/2023	RESTAURO CRISTO REDENTOR	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	1.359.300,00	1.359.300,00	8.4.5; 9.2.3 a).
616	WAC1043/01/2023	LUZ DO REDENTOR	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO	1.379.000,00	1.379.000,00	5.8; 8.4.5; 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a).
617	WEC966/01/2023	PITUCO FESTIVAL	Teatro	ALEGRIA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	1.397.760,00	1.395.160,00	9.2.3 c)
618	WEC988/01/2023	DRIVE IN	Multiplataforma	LUCAS FILMES PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	1.399.950,00	1.325.631,58	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8).

619	WAC1047/01/2023	MANUTENÇÃO NA BASÍLICA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	VENERAVEL IRMANDADE DE N S DA PENHA DE FRANCA	1.401.500,00	1.401.500,00	8.4.5; 9.2.3 a).
620	WEC1027/01/2023	RIO ROCK FESTIVAL - EDIÇÃO HELL IN RIO II	Música	THC PRODUcoes LTDA	1.404.500,00	1.392.500,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c)
621	WAC1014/01/2023	TEMPORADA DE CONCERTOS 2024 E REDE DE ORQUESTRAS JUVENIS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MÚSICA E EDUCAÇÃO	Música	IBME - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSICA E EDUCACAO	1.406.080,00	1.406.080,00	8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
622	WAC999/01/2023	NAVE EM ÓRBITA	Audiovisual	INSTITUTO TELEMAR	1.406.123,36	1.355.073,01	8.4.3; 9.2.3 e).
623	WEC1005/01/2023	FUTEBOL FORA DE LINHA	Audiovisual	DEBE CONSULTORIA E PRODUcoes LTDA	1.405.740,00	1.405.740,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 d).
624	WEC1017/01/2023	ARTE NAS ESTAÇÕES	Artes Visuais	SIMBIOSE COMERCIO DE OBRAS DE ARTE EIRELI	1.406.193,27	1.406.193,27	4.6; 4.7 b.7; 9.2.2 e); 9.2.3 c); 9.2.3 e).
625	WEC1030/01/2023	VAMOS CARIOCA	Música	DEBE CONSULTORIA E PRODUcoes LTDA	1.406.150,00	1.406.150,00	8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 d).
626	WFC196/01/2023	CENTRO CULTURAL CESGRANRIO - MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO	Centros Culturais	FUNDACAO CESGRANRIO	1.404.300,00	1.362.100,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.4.3; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
627	WAC1064/01/2023	LITERAMUNDO	Literatura	CENTRO CULTURAL RITA DE CASSIA	173.050,00	164.050,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.4.5.
628	WEC1067/01/2023	PARA MILHÕES DE CORAÇÕES BRASILEIROS	Audiovisual	LUMIA FILMES E PRODUcoes LTDA	1.405.350,00	1.405.350,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
629	WEC1068/01/2023	O PASSADO É UM PONTO DE LUZ	Audiovisual	COSMO CINE PRODUcoes LTDA	403.400,00	403.400,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8
630	WEC1069/01/2023	FESTIVAL MAR	Multiplataforma	ESPIRAL SOLUCOES SOCIOCULTURAIS LTDA	282.030,00	282.030,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 4.6.
631	WEC1070/01/2023	A GARAGEM	Cinema	COSMO CINE PRODUcoes LTDA	1.221.400,00	1.193.900,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8

632	WEC1071/01/2023	MOCROFONE ABERTO	Multiplataforma	CAROLINA BRANDAO TAVARES	229.200,00	229.200,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
633	WEC1073/01/2023	NOBODY	Cinema	COSMO CINE PRODUcoes LTDA	1.178.400,00	1.118.500,00	9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 4.6.
634	WAC1075/01/2023	FESTIVAL CARIOCA BALLET DE FAVELA	Dança	ASSOCIACAO BALLET MANGUINHOS	181.617,93	181.617,93	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
635	WEC1076/01/2023	CIRCUITO AFRO CARIOCA	Multiplataforma	HELIO ROBSON DOS ANJOS CAVALCANTI 14145850718	815.290,74	790.575,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 a.3).
636	WEC1079/01/2023	HAMM-META	Teatro	ALVOROCO CRIACAO E PRODUCAO CULTURAL LTDA	399.520,00	398.442,11	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.7);
637	WEC1083/01/2023	COMPANHIA URBANA DE DANÇA 20 ANOS NA ESTRADA	Dança	DESTRI E SOUZA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA EPP	1.357.625,00	1.195.625,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
638	WEC1084/01/2023	ISA	Cinema	MUDE FILMES ENTRETENIMENTO COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA	1.400.000,00	1.400.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
639	WEC1085/01/2023	FESTIVAL AS RODAS DO RIO	Multiplataforma	HEROIS DO COMPLEXO PRODUcoes E EVENTOS SIMPLES LIMITADA	804.130,74	779.415,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
640	WEC1086/01/2023	FLORES E UM POEMA	Música	DUPLA JORNADA PRODUcoes LTDA	203.000,00	203.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8.

641	WAC1088/01/2023	FESTIVAL INSTRUMENTAL BRASIL – FIBRA	Música	INSTITUTO DE MEMORIA DA CULTURA BRASILEIRA	1.405.300,00	1.405.300,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
642	WEC1089/01/2023	SALA DE ROTEIRO - ESCRITAS SUBURBANAS	Cinema	LJ - RIO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	382.000,00	372.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
643	WEC1091/01/2023	OCA - TERRITÓRIO DO COCAR	Audiovisual	MUDE FILMES ENTRETENIMENTO COMUNICACAO E MULTIMIDIA LTDA	1.406.000,00	1.406.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
644	WEC1092/01/2023	COISAS QUE ME LEMBRAM VOCÊ	Audiovisual	AZAMBUJA CARDOSO PRODUcoes CULTURAI S LTDA	267.225,00	262.225,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
645	WAC1094/01/2023	CIRCUITO URBANO RUA21	Multiplataforma	HELIO ROBSON DOS ANJOS CAVALCANTI 14145850718	731.420,00	731.420,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
646	WEC1095/01/2023	TOCA 2024	Música	INSTITUTO DE MEMORIA DA CULTURA BRASILEIRA	1.406.180,00	1.385.452,63	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
647	WEC1096/01/2023	CULTURA VERDE: SEMEANDO CONSCIÊNCIA	Multiplataforma	MKT INCENTIVOS LTDA	447.400,00	447.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
648	WEC1098/01/2023	ORQUESTRA DE SOLISTAS DO RIO DE JANEIRO - CONCERTOS DA TEMPORADA 2024	Música	GUANABARA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	187.980,00	185.242,11	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.7).

649	WEC1099/01/2023	BLUES & JAZZ RIO	Música	TROPICALIA PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA	409.100,00	382.100,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.4.3; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;
650	WEC1105/01/2023	SUNSET RJ	Música	TROPICALIA PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA	428.000,00	428.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.4.3; 22.8;
651	WEC1108/01/2023	FESTIVAL DE MÚSICA, ARTE E SUSTENTABILIDADE - BATALHA DOS BLOCOS	Música	MKT INCENTIVOS LTDA	667.800,00	667.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 a.3).
652	WEC1110/01/2023	BATUQUE LEGAL	Multiplataforma	PALAVRA Z PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI ME	170.486,54	161.038,46	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
653	WIC1112/01/2023	FESTIVAL JUNINO ARRAIA DO RIO	Folclore	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ	805.650,74	780.935,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
654	WOC1113/01/2023	POLO AUDIOVISUAL PONTO CINE 2024	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	947.625,00	947.625,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
655	WEC1114/01/2023	GREENSOUL - FESTIVAL DE SUSTENTABILIDADE E CONSCIÊNCIA PLANETÁRIA	Multiplataforma	MKT INCENTIVOS LTDA	905.400,00	898.842,11	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8).
656	WEC1115/01/2023	FESTIVAL MONDÉ MUSICAL	Música	DESENROLES PRODUÇÕES LTDA	834.870,00	830.670,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.7).
657	WEC1116/01/2023	CLUBINHO DO SAMBA - JOÃO NOGUEIRA PARA CRIANÇAS	Teatro	ENTRE EXPERIÊNCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	656.250,00	648.250,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
658	WEC1117/01/2023	RIW POP & TEC	Multiplataforma	BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA	1.396.300,00	1.396.300,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.

659	WAC1119/01/2023	MÚSICA NO LAR	Música	LAR DE MARIA DOLORES	423.400,00	422.526,32	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8).
660	WOC1120/01/2023	PROMOÇÃO SOCIAL DE CINEMA - PROSOCIALCINEMA IX	Audiovisual	PONTO SOLIDARIO	819.348,80	819.348,80	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
661	WEC1121/01/2023	RIOHARPFESTIVAL	Música	CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA	265.964,40	265.964,40	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
662	WAC1122/01/2023	PELO OLHAR DELAS	Fotografia	LAR DE MARIA DOLORES	394.000,00	394.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
663	WAC1123/01/2023	FAZENDO ARTE NO LAR	Artes Visuais	LAR DE MARIA DOLORES	327.600,00	327.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
664	WOC1124/01/2023	ESCOLA DE CAPOEIRA EDUCAÇÃO	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOEIRAEDUCACAO	61.054,60	61.054,60	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 9.2.3 c).
665	WAC1125/01/2023	L.E.R. NO LAR - LEITURA, ESCRITA E RACIOCÍNIO	Literatura	LAR DE MARIA DOLORES	317.300,00	317.157,89	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8).
666	WEC1126/01/2023	RIOWINDSFESTIVAL	Música	CARPEX EMPREENDIMENTOS E PROMOCOES LTDA	265.964,40	265.964,40	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
667	WEC1127/01/2023	EM MEMÓRIA DO CINEMA DE RUA	Audiovisual	GRAVINART PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.	266.150,00	266.150,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 4.6.

668	WEC1128/01/2023	FOLK IN RIO FESTIVAL	Folclore	GINGA TROPICAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	935.312,00	935.312,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
669	WAC1129/01/2023	CIRCUITO DE ATIVIDADES ZUMBI NO CONEXÃO DAS ARTES	Centros Culturais	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONEXÃO DAS ARTES	261.530,00	258.530,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 22.8; 22.8; 22.8.2.
670	WOC1132/01/2023	EXPOSIÇÃO VOZES DA ANCESTRALIDADE	Artes Visuais	INSTITUTO DE PESQUISA E MEMÓRIA PRETOS NOVOS	295.080,00	295.080,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6..
671	WAC1134/01/2023	ESCOLA FILMINBRASIL	Audiovisual	INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	325.000,00	325.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 4.6.
672	WEC1135/01/2023	O MIRANTE DAS LENDAS - PODCAST	Multiplataforma	OURO VERDE PRODUÇÕES CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA ME	613.305,00	613.305,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 4.6.
673	WEC1137/01/2023	ALGUMA COISA PODRE	Teatro	FOCO CULTURAL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI	933.000,00	933.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
674	WEC1138/01/2023	FESTIVAL CANTOS DA CIDADE	Música	VERAMA FILMES LTDA	328.448,00	328.448,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
675	WEC1139/01/2023	FAVELA: FABULAÇÃO E RESISTÊNCIA	Artes Visuais	M A QUALITATIVA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS CORPORATIVOS E PESQUISAS EIRELI ME	191.300,00	191.300,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
676	WEC1140/01/2023	CABINDA	Teatro	SWAHILI VIDAL MOREIRA	465.164,00	465.164,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 4.6.

677	WEC1144/01/2023	MULHERES EM CORES: CELEBRANDO A ARTE E A FORÇA FEMININA	Artes Visuais	LUIS EDUARDO VALLE DOS SANTOS	526.900,00	526.900,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
678	WEC1145/01/2023	PROJETO CIA FÁBRICA DE CULTURA	Multiplataforma	JESSICA MENDONCA MACHADO 13705452746	152.250,00	152.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
679	WOC1147/01/2023	MULHERES NA INOVAÇÃO - CIRCUITO 2024	Multiplataforma	COMITE PARA DEMOCRATIZACAO DA INFORMATICA	1.401.517,89	1.401.517,89	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
680	WEC1149/01/2023	O PODER DA PALAVRA - ARTE FAZ PARTE 2024	Literatura	MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS	328.125,00	328.125,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
681	WEC1150/01/2023	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CRIATIVA CULTURAL	Centros Culturais	HELF ORGANIZACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	547.500,00	547.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
682	WEC1151/01/2023	CANAL MADIGA TEC - PLATAFORMA DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA	Audiovisual	ASSOCIACAO CULTURAL CONEXAO DAS ARTES	111.548,50	111.548,50	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 22.8; 22.8.2.
683	WEC1152/01/2023	GRAVAÇÃO DISCO D'JARNAVAL VOLUME 1	Música	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO 12428775766	62.200,00	62.200,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
684	WEC1153/01/2023	ESTOU COM CÂNCER, E DAÍ?	Teatro	RACCORD PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	201.600,00	201.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.

685	WEC1154/01/2023	NAVEGAR É PARA TODOS	Teatro	CIA DE IDEIAS PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	595.500,00	595.263,16	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.7 b.7).
686	WEC1155/01/2023	FLAUTISTAS DA MARAMBAIA - MENINOS DO MANGUE (2024)	Música	FAZ FAZENDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	300.000,00	284.210,53	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8).
687	WEC1157/01/2023	AMOR MARGINAL	Audiovisual	CARADUA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	1.317.190,00	1.317.190,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8.
688	WEC1158/01/2023	CINE FEST RIO	Audiovisual	TROPICALIA PRODUÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA	291.480,00	291.480,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 8.4.3; 4.6.
689	WAC1159/01/2023	BOTEQUIM DO SAMBA	Música	LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO	886.400,00	886.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6;.
690	WEC1161/01/2023	MARAMBAIA	Teatro	EMANUELE CRISTINA SANUTO BARBOSA MENDES	773.600,00	761.684,21	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
691	WEC1163/01/2023	BLOCO AVUEMOS	Dança	RAQUEL PINTO LINHARES	204.580,00	204.580,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
692	WEC1165/01/2023	GREEN WALL FESTIVAL	Música	LIVE SET ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI	1.011.200,00	1.011.200,00	9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
693	WEC1167/01/2023	LC BARRETO - 60 ANOS DE BRASIL NO CINEMA	Audiovisual	CARAVELA FILMES LTDA	711.000,00	711.000,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6.
694	WAC1168/01/2023	CASA DO JONGO DA SERRINHA	Centros Culturais	GRUPO CULTURAL JONGO DA SERRINHA.	669.420,00	612.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.

695	WEC1170/01/2023	CULTURA CONECTA	Multiplataforma	NEXT PRODUcoes ARTISTICAS E MARKETING LTDA	875.660,00	875.660,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
696	WEC197/01/2023	IT BALLERINA INCLUSÃO 2024	Dança	IT BALLERINA SERVICOS DE DANCA EIRELI	214.982,00	212.612,63	9.2.1.e; 9.2.3.a; 4.7 b.8);
697	WEC1174/01/2023	40. FESTIVAL MULHERES+	Cinema	INFFINITO ENTRETENIMENTO E COMUNICACOES LTDA	1.075.065,00	1.072.965,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.4.3.
698	WEC1177/01/2023	MA MÈRE	Teatro	MARCOS FRANCA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	358.736,84	358.736,84	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c;
699	WEC1181/01/2023	CONHECER PARA CUIDAR - TEATRO CARLOS GOMES	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	CEU TERRA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	863.500,00	826.842,11	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.1; 4.7 b.8);
700	WEC1182/01/2023	FESTIVAL LEVE	Música	SUZANA RODRIGUES PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	300.000,00	300.000,00	4.6; 9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.2
701	WEC1185/01/2023	MAIS AMOR NO BEAT	Música	PEDRO RIBEIRO 12488792799	116.250,00	116.250,00	9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2.
702	WEC1186/01/2023	SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Teatro	ICT PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	380.150,00	359.150,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.4.3;
703	WEC1189/01/2023	O CASAMENTO DA FILHA DO MAPINGUARI	Teatro	REPUBLICA UNIVERSAL DAS ARTES LTDA ME	313.720,00	313.720,00	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3.2.
704	WEC1190/01/2023	ENGRACADINHA, UM MUSICAL DE DESEJOS E CONTRADIÇÕES	Teatro	ENTRE EXPERIENCIA CULTURA E ENTRETENIMENTO LTDA	1.132.635,00	1.132.635,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c;
705	WEC1192/01/2023	GALERIA PROVIDÊNCIA 2024	Centros Culturais	HUGO SILVA DE OLIVEIRA 10401853713	1.399.730,00	1.329.189,47	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.4.3; 4.7.b.8); 8.3.1; 8.3.2.
706	WAC1193/01/2023	CARNAVAL DO CORETO 2024	Música	CORETO - COLETIVO DE BLOCOS ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO	937.400,00	937.400,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c;

707	WEC1194/01/2023	MACK E MABEL	Teatro	FLAVIA S RAMOS	1.406.190,00	1.406.190,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c.
708	WEC1195/01/2023	BANDA DE PERCUSSÃO MELÓDICA MAESTRO NUNES	Música	20765972 FERNANDO CARDOSO PINTO MARTINS	81.493,92	81.493,92	9.2.1.e; 9.2.3.a; 22.8
709	WEC1199/01/2023	MOUSIK NA PRAÇA FESTIVAL	Música	MKT INCENTIVOS LTDA	634.340,00	634.340,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.2.
710	WEC1201/01/2023	MARES - 2. EDIÇÃO	Música	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	446.100,00	446.100,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 8.3.2.
711	WEC1202/01/2023	HUNDERTWASSER MANIFESTA	Transmídia	ARMAZEM DA COMUNICACAO -PROJETOS JORNALISTICOS LTDA	662.600,00	662.600,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3.2.
712	WEC1203/01/2023	REDES CULTURAIS TERRAS IMPERIAIS DE SANTA CRUZ	Multiplataforma	FERNANDO SERGIO DA SILVA SOUZA 11647535760	59.969,00	59.969,00	9.2.1.e; 9.2.3.a; 22.8
713	WEC1205/01/2023	A DENSIDADE DA ÁGUA	Teatro	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA	154.509,99	154.509,99	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
714	WEC1206/01/2023	CIDADE MARAVILHOSA DAS CULTURAS POPULARES 2024 - ANO III	Multiplataforma	MARCIO SOUZA DOS SANTOS 07016467724	115.350,00	115.350,00	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
715	WEC1207/01/2023	1.5 É AGORA	Multiplataforma	CIA DE IDEIAS PRODUcoes CULTURAIS E EVENTOS LTDA	363.400,00	363.052,63	9.2.1.e; 9.2.3.a; 4.7 b.8);
716	WEC1208/01/2023	FEIRA MEDIEVAL MIDGARD MARKET FAIR	Multiplataforma	MARCELO DAMASCENO BARROS PRODUcoes E EVENTOS	266.479,50	266.479,50	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3.1; 8.3.2;
717	WEC1209/01/2023	MAMUTE FEIRA GRÁFICA	Artes Visuais	FAZ FAZENDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	300.000,00	300.000,00	4.6; 9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.2
718	WEC1210/01/2023	O CRAVISTA	Audiovisual	LUIZ EDUARDO OZORIO DOS SANTOS 01097759709	1.406.019,33	1.406.019,33	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 22.8.
719	WEC1211/01/2023	O MAR QUE BANHA A ILHA DE GORÉ	Teatro	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA	147.196,17	147.196,17	9.2.1.a; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
720	WIC1213/01/2023	120 ANOS DA ESTIVA	Literatura	INSTITUTO FAVELARTE	595.823,53	533.105,26	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 4.7.b.8); 8.3.2
721	WEC1214/01/2023	CINE CRIA	Audiovisual	MRL COM PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	198.150,00	198.150,00	9.2.1 a; 9.2.1.f; 8.3.2.
722	WEC1215/01/2023	BATALHA DOS BRABOS	Dança	RAFAEL VIEIRA RODRIGUES	20.200,00	20.200,00	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3.1.
723	WEC1216/01/2023	CASA DO PROPÓSITO	Artes Visuais	HUMA - ARTESSERVICOS E EVENTOS LTDA	713.540,00	713.540,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1;

724	WOC1218/01/2023	CORES DA JUVENTUDE	Artes Visuais	INSTITUTO ESAC	230.465,00	230.465,00	9.2.1.f; 9.2.3.c.
725	WEC1221/01/2023	BOSSA NOSSA 2.0	Multiplataforma	BENFEITORIA MIRABOLANTE SERVICOS CRIATIVOS NA INTERNET LTDA EPP	1.005.000,00	1.005.000,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e); 9.2.2.f); 9.2.3.a); 9.2.3.c); 9.2.3.e); 8.3.1.
726	WEC1222/01/2023	MUSICA DE PRIMEIRA NA SEGUNDA	Música	NINA LIMA SOLUCOES CULTURAIS LTDA	266.910,00	254.310,00	9.2.1.f; 9.2.3.c);
727	WAC1224/01/2023	CRIFTOFUNK	Transmídia	ASSOCIACAO DATA LABE	509.910,00	509.910,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c.
728	WIC1226/01/2023	MORRO DA FAVELA À PROVIDÊNCIA DE CANUDOS	Literatura	INSTITUTO FAVELARTE	775.236,47	693.632,63	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a); 4.7.b.8); 8.3.2
729	WOC1228/01/2023	OS ARTISTAS CAMAFEUS DE NISE DA SILVEIRA: RESTAURAÇÃO DE OBRAS TOMBADAS DO ACERVO DO MUSEU DE IMAGENS DO INCONSCIENTE	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU DE IMAGENS DO INCONSCIENTE	811.340,00	811.340,00	9.2.1.e; 8.4.5.
730	WEC1229/01/2023	IH, CONTEI! RODA MUNDO	Literatura	LEANDRO PEDRO DA SILVA	260.900,00	258.900,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c.
731	WEC1230/01/2023	VELHARIAS	Teatro	HELBER CARLOS RANGEL SANTA RITA 01266325611	633.171,00	633.171,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c); 8.3.1.
732	WAC1231/01/2023	OCUPAÇÃO DE ARTE MURALISTA URBANA - EXPOSIÇÃO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA	Artes Visuais	ASSOCIACAO DE DANCAS E DEMAIS CULTURAS	237.500,00	237.500,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f.
733	WEC1232/01/2023	SALÃO NACIONAL DE HUMOR DO RIO DE JANEIRO	Artes Visuais	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO JOSE DE OLIVEIRA 11438271719	299.600,00	299.600,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c. 8.3.2.
734	WEC1233/01/2023	BRILHO CIRCENSE: TRANSFORMANDO VIDAS EM CORDOVIL	Circo	ELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA 10263253740	73.038,00	73.038,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 8.3.2.
735	WEC1235/01/2023	OLHANDO DAS ALTURAS, TROCANDO EM MOVIMENTO	Circo	ACLAVE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	62.180,00	55.900,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a); 8.4.3
736	WEC1236/01/2023	LEOPOLDINA ORGÂNICA PARQUE	Artesanato	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO 12428775766	48.240,00	48.240,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a); 8.3.2
737	WEC1238/01/2023	BOSSA DA PAZ	Multiplataforma	FALA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA	296.400,00	296.400,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a);

738	WEC1241/01/2023	CHEGA DE SAUDADE	Multiplataforma	PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME	1.064.000,00	1.064.000,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f;
739	WEC1243/01/2023	#RIOPATRIMÔNIO - EXPOSIÇÃO ITINERANTE	Artes Visuais	LP ARTE SOLUCOES CULTURAIS LTDA	908.500,00	872.105,26	9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c. 8.3.2. 8.3.1. 4.7 b.8);
740	WEC1244/01/2023	STAND UP - BULLING QUAL É A GRAÇA?- CIRCUITO DE ARENAS CARIOCAS	Teatro	MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS	298.725,00	298.725,00	9.2.1.a; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3.2.
741	WEC1245/01/2023	ESCUTARIO.COM.BR	Audiovisual	LUMIA FILMES E PRODUCOES LTDA	390.000,00	390.000,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 22.8
742	WEC1246/01/2023	OS IRMÃOS BEST	Teatro	BLASI & FERNANDES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	260.631,58	260.631,58	4.4. 4.6. 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f.
743	WEC1247/01/2023	FLISC: FESTIVAL LITERÁRIO DE SANTA CRUZ - 2024	Literatura	ANDERSON DE ASSIS ALVES 08807095700	406.582,21	401.128,21	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3.2.
744	WAC1248/01/2023	FESTIVAL DE ESCULTURAS DO RIO - 5ª EDIÇÃO	Artes Visuais	RIART ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS ESPORTIVOS ARTISTICO	295.900,00	295.900,00	4.4. 4.6. 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c.
745	WEC1249/01/2023	FESTIVAL PANORAMA 2024	Dança	JERIMUM IDEIAS EDITORACAO LTDA	1.406.150,00	1.406.150,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c.
746	WEC1250/01/2023	RESIDÊNCIA DE ARTES CÊNICAS DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	Teatro	GUILHERME FELIPE QUADRADO 42416721836	598.700,00	598.700,00	4.6. 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f;
747	WEC1251/01/2023	BLOCO DA FAVORITA	Música	CS PROMOCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA	298.200,00	298.200,00	4.6. 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c.
748	WEC1254/01/2023	CIRANDEIRA	Teatro	MIDIA 5D PRODUCOES LTDA	123.570,00	106.389,47	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2;
749	WEC1256/01/2023	FAGULHA	Teatro	KAZIKEN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	254.373,00	254.373,00	4.6 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f. 9.2.3.a; 9.2.3.d.
750	WEC1258/01/2023	PEDETERESA: RUA	Audiovisual	WANDERSON EMILIO DE LUNA 05255729701	577.300,00	577.300,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f. 8.3.1; 8.3.2;
751	WEC1259/01/2023	MANANCIAL	Música	ELOA COELHO SOUTO	911.000,00	911.000,00	22.8; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c.

752	WEC1260/01/2023	FERNANDO PESSOA, ULTIMOS DIAS	Teatro	MIDIA 5D PRODUCOES LTDA	123.570,00	106.915,79	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2;
753	WEC1261/01/2023	UMA AFRICA CHAMADA RIO DE JANEIRO	Música	OCA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA	526.000,00	526.000,00	9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3.1.
754	WEC1262/01/2023	A MANHÃ SEGUINTE	Teatro	MAURICIO CORREIA TAVARES	653.800,00	653.800,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2;
755	WEC1263/01/2023	PROJETO INTERARTES/INSTRUTORES DO FUTURO	Dança	EDVANDRO M SANTOS STUDIO ME	276.238,00	204.238,00	22.8; 8.4.3; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c.
756	WEC1264/01/2023	CURTA METRAGEM QUIMERA	Audiovisual	DAVI MARQUES PORTO MAIA 12079875736	238.320,00	238.320,00	22.8; 9.2.1.f; 9.2.3.a;
757	WEC1267/01/2023	REDE	Teatro	MIDIA 5D PRODUCOES LTDA	272.850,00	232.684,21	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2;
758	WEC1268/01/2023	DIVERSOS RIO DE SAMBAS	Música	OCA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA	844.200,00	844.200,00	9.2.1.f; 9.2.3.c; 8.3.1.
759	WEC1269/01/2023	MITI - MOSTRA INSANNA DE TEATRO INFANTOJUVENIL	Teatro	LEONARDO PINTO SILVA	293.153,00	287.529,47	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 4.7.b.8.
760	WEC1271/01/2023	OTAMANIA	Artes Visuais	MIDIA 5D PRODUCOES LTDA	168.400,00	145.800,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2;
761	WEC1274/01/2023	MATERNIDADE (SUR)REAL	Teatro	GRAVIOLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	298.900,00	298.900,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 8.3.1.
762	WEC1276/01/2023	TIBIRA OU O ABOMINAVEL PECADO	Teatro	MIDIA 5D PRODUCOES LTDA	364.075,00	308.075,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2;
763	WEC1277/01/2023	SEBASTIÃO E OSCAR, O QUE UM PENSA DO OUTRO	Teatro	ICT PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	628.805,00	596.900,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.4.3;
764	WEC1279/01/2023	TATAME	Audiovisual	ESTUDIO GIZ PRODUCOES LTDA	305.000,00	305.000,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a;

765	WEC1280/01/2023	CRIATURAS FANTÁSTICAS - UMA EXPOSIÇÃO DE ARTE COM CRIANÇAS	Artes Visuais	FAZ FAZENDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	300.000,00	284.210,53	4.6; 9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 4.7.b.8); 8.3.2
766	WAC1283/01/2023	MAPA CULTURAL DAS RODAS DE SAMBA: DADOS, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO	Multiplataforma	ASSOCIACAO CENTRO DE ESPORTE E LAZER VIDA EM EXCELENCIA	311.600,00	311.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
767	WEC1284/01/2023	LA FRONTERA - LAS VENAS QUE ESTÁN CONECTADAS	Multiplataforma	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS LTDA	130.675,00	130.675,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8
768	WEC1286/01/2023	MEDIESQUINA 2024 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS DA GALERIA PROVIDÊNCIA	Centros Culturais	HUGO SILVA DE OLIVEIRA 10401853713	1.057.220,00	1.018.126,32	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
769	WAC1287/01/2023	SAMBA DE CABOCLO	Música	ASSOCIACAO CENTRO DE ESPORTE E LAZER VIDA EM EXCELENCIA	400.400,00	400.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
770	WEC1292/01/2023	FESTIVAL PARQUES DO RIO	Multiplataforma	LEBLOND & CO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA.	943.000,00	943.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
771	WEC1294/01/2023	ROMEU E JULIETA - UM ROMANCE NA TERCEIRA IDADE	Cinema	GRAVINART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	1.116.500,00	1.112.500,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.6;
772	WOC1295/01/2023	TRAMAS DE AXÉ, NARRATIVAS DE TERRITORIALIDADES	Transmídia	IMAGEM NA AÇÃO LABORATORIO DE CRIAÇÃO COM EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTE	612.736,50	612.736,50	9.2.3 a);
773	WEC1296/01/2023	STU FESTIVAL 2024	Música	DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA	932.720,00	932.720,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f). 4.6;
774	WEC1298/01/2023	TONINHO HORTA - SHOW DE LANÇAMENTO BELO HORIZONTE GRAMMY LATINO 2021	Música	NINA LIMA SOLUÇÕES CULTURAIS LTDA	201.799,00	201.799,00	9.2.2 e); 4.6;
775	WEC1299/01/2023	CRIAR MÚSICA	Música	R E M AUDIO E TECNOLOGIA EIRELI	813.200,00	813.200,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8
776	WEC1300/01/2023	TRÊS VIZINHAS E UM SEGREDO	Audiovisual	SONATA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS LTDA	1.399.800,00	1.399.800,00	9.2.1 e);
777	WEC1305/01/2023	FESTIVAL RIO DANCE	Dança	JUAN DE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA 13815899796	196.100,00	196.100,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
778	WEC1306/01/2023	RIO NA DÉCADA DO OCEANO	Transmídia	VICTOR GRIMONI ALFARELLA 11930492707	321.680,00	321.680,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 4.6;
779	WEC1308/01/2023	O QUE VÃO DIZER DE NÓS	Teatro	KAREN OLIVEIRA DOS ANJOS 10230690750	604.700,00	604.700,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 d)
780	WEC1310/01/2023	LAGOA	Cinema	ALEXANDRE PENA NUNES	137.000,00	137.000,00	9.2.1 c);
781	WEC1312/01/2023	LITERATURA INCLUSIVA	Multiplataforma	FERNANDO SERGIO DA SILVA SOUZA 11647535760	52.849,90	52.849,90	9.2.1 e)
782	WEC1317/01/2023	TURNÊ DE BOTEQUIM	Música	PROLIDEL SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA	694.000,00	694.000,00	9.2.1 f); 5.8;
783	WOC1320/01/2023	90 ANOS DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE	Artes Visuais	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO MUSEU DA CIDADE	1.082.000,00	1.082.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
784	WEC1321/01/2023	DISSONANTES	Teatro	ICT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	475.050,00	475.050,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
785	WEC1323/01/2023	PERIFA FLOW - DESCOBERTAS MUSICAIS	Música	GISELE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO 32088536884	212.900,00	212.900,00	9.2.1 e);
786	WEC1326/01/2023	ATRÁS DOS MUROS	Audiovisual	MÍDIA 5D PRODUÇÕES LTDA	406.340,00	396.147,37	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;

787	WEC1327/01/2023	ORANGE JAZZ	Música	KAZIKEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	105.000,00	105.263,16	9.2.1 e); 4.6;
788	WEC1328/01/2023	OTA POR OTA	Audiovisual	Z FILMES LTDA	435.690,00	435.690,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
789	WEC1329/01/2023	PRESOS NA ESCOLA! UM CONVITE A PAZ	Teatro	TRUPE NOIA ENTRETENIMENTOS LTDA	165.350,00	163.526,32	9.2.1 e); 9.2.3 a); 22.8
790	WEC1330/01/2023	MOSTRA ARTE DAS QUEBRADAS	Multiplataforma	PHAEDRA OLIVEIRA LESSA	192.250,00	192.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 f);
791	WEC1331/01/2023	BIOMAS DO BRASIL	Multiplataforma	CIA DE IDEIAS PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	434.500,00	434.500,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f).
792	WOC1336/01/2023	SABERES DO TERRITÓRIO	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO PERMACULTURA LAB	289.022,00	289.022,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
793	WEC1337/01/2023	BUSÃO DA CULTURA COM GUIADAS URBANAS	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	GISELE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO 32088536884	100.400,00	100.400,00	9.2.1 e);
794	WOC1338/01/2023	ALEKA	Multiplataforma	INSTITUTO ESAC	215.129,00	215.129,00	9.2.1 e);
795	WEC1339/01/2023	ESPETÁCULO TEATRAL INÉDITO: MAS O QUE A GENTE FAZ COM O VIOLONCELO?	Teatro	NA GLORIA ARQUITETURA CENOGRAFIA E PRODUÇÕES LTDA	603.075,56	603.075,56	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
796	WEC1342/01/2023	EMPOWER CULTURA	Multiplataforma	FERNANDO DA SILVA FERREIRA 08701051750	446.200,00	446.200,00	9.2.3 e); 4.7.b7)
797	WEC1343/01/2023	ERA UMA VEZ... A TURMA DO FAZ DE CONTA	Teatro	MAURICIO CORREIA TAVARES	1.399.300,00	1.399.300,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 4.6;
798	WAC1344/01/2023	LAPAJAZZ FESTIVAL 2024	Música	VIVA BRASIL	1.316.350,00	1.316.350,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 4.6;
799	WEC1345/01/2023	CICLO DE OFICINAS TEATRO CARIOCA	Teatro	MARINA DE IDEIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA	274.963,00	274.963,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
800	WAC1346/01/2023	LENDAS E RITMOS DO BRASIL	Teatro	ASSOCIACAO PHABRIKA DE ARTHES	233.900,00	233.900,00	9.2.1 e);
801	WEC1347/01/2023	CINCO SENTIDOS - 3ª EDIÇÃO	Multiplataforma	CIA DE IDEIAS PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	288.750,00	288.157,89	9.2.1 e); 4.6;
802	WEC1348/01/2023	ISAMBA CURSO DE FORMAÇÃO	Dança	IGOR GABRIEL SOARES ARVELOS 13663040631	58.507,99	58.507,99	9.2.1 e); 4.6;
803	WOC1349/01/2023	CJ - CENTRO DA JUVENTUDE	Dança	CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE	301.068,02	301.068,02	9.2.1 e); 9.2.3 c); 4.7 B.7);
804	WOC1350/01/2023	CJ - CENTRO DA JUVENTUDE	Fotografia	CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE	128.751,86	128.751,86	9.2.1 e); 9.2.3 c); 4.7 B.7);
805	WOC1352/01/2023	CJ - CENTRO DA JUVENTUDE	Artes Visuais	CENTRO DE APOIO AO MOVIMENTO POPULAR DA ZONA OESTE	210.726,98	210.726,98	9.2.1 e);
806	WEC1353/01/2023	TOM NA FAZENDA 2024	Teatro	ABGV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	580.835,02	580.835,02	9.2.1 e); 21.3; 21.4; 21.5;
807	WEC1359/01/2023	SINTA-SE EM CASA - SAMBA DA CASA AMARELA	Música	RROZENDO RODRIGUES COMUNICACAO	168.200,00	168.200,00	9.2.1 f); 5.8;
808	WEC1363/01/2023	DESENHO NEUROART 3D	Multiplataforma	FERNANDO SERGIO DA SILVA SOUZA 11647535760	78.933,00	78.933,00	9.2.1 e);
809	WEC1364/01/2023	ESCOLA CIA	Multiplataforma	VICTOR GRIMONI ALFARELLA 11930492707	306.530,00	306.530,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 4.6;
810	WEC1365/01/2023	DIA DO CHARME 2024	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	BLACK DE ELITE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	700.000,00	700.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).

811	WEC1366/01/2023	#NOME?	Dança	RODRIGO MARCEL SOARES 05910211706	244.000,00	244.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f);
812	WEC1369/01/2023	TODOS NO TEATRO	Teatro	CIA DE IDEIAS PRODUcoes CULTURAIS E EVENTOS LTDA	419.736,54	418.670,04	9.2.1 e); 9.2.3 a); 4.7 b.8);
813	WEC1370/01/2023	POLÍTIICAS CULTURAIS CONTEMPORANÉAS: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS	Multiplataforma	KAREN KRISTIEN SILVA DOS SANTOS 12985257727	542.250,00	542.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
814	WEC1374/01/2023	POÉTICAS DO MEU SUBÚRBIO CARIOCA	Literatura	VERTEBRA GERENCIAMENTO DE PROJETOS ARTISTICOS LTDA	60.050,00	60.050,00	9.2.1 e); 9.2.3 c);
815	WEC1376/01/2023	CARLOTA & JOAQUINS	Música	KAREN OLIVEIRA DOS ANJOS 10230690750	486.500,00	486.500,00	9.2.1 a);
816	WEC1378/01/2023	FESTIVAL ISAMBA	Dança	IGOR GABRIEL SOARES ARVELOS 13663040631	102.065,00	102.065,00	9.2.1 e); 4.6;
817	WEC1380/01/2023	ODU	Cinema	ALUMIAR PRODUCAO AUDIOVISUAL DE EVENTOS CULTURAIS LTDA	1.078.340,00	1.078.340,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6; 21.3;
818	WAC1381/01/2023	FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO RJ	Folclore	ASSOCIACAO DE QUADRILHAS JUNINAS DO RJ	294.550,00	294.550,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
819	WEC1383/01/2023	WALDEN 2.2.2.	Teatro	AVIVA PRODUcoes E PROMOCOES LTDA	821.818,47	717.703,65	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
820	WAC1386/01/2023	18 PREMIO APTR	Teatro	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE TEATRO - RJ - APTR	226.700,00	226.700,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 4.2; 4.6; 5.8;
821	WEC1387/01/2023	PAGINÁRIO	Literatura	LEONARDO NABUCO VILLA FORTE	168.150,00	168.150,00	9.2.1 e); 9.2.3 c);

INFORMAÇÕES SOBRE LISTA DOS REPROVADOS - PASSÍVEIS DE RECURSO

Informamos que a reprovação não configura inabilitação definitiva do projeto cultural, e sim oportunidade para o Produtor Cultural adequar, na etapa do recurso, seu projeto aos critérios do regramento.

Para os projetos inicialmente reprovados, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar de terça-feira, 11/07/2023, até segunda-feira, 17/07/2023.

O Produtor Cultural poderá apresentar o recurso EXCLUSIVAMENTE por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO À REPROVAÇÃO que estará disponível no link <https://forms.gle/NPNs566r-LYNe1Tkj7>. A análise de recursos caberá ao Comitê Deliberativo da Comissão Carioca de Promoção Cultural - CCPC.

Caso supere os motivos da reprovação, o projeto poderá mudar de status para aprovado com ressalvas. Após análise dos recursos interpostos, será publicada a lista final do mesmo edital.

Todos os pareceres completos serão disponibilizados no endereço eletrônico de inscrição do Projeto Cultural, <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/produtores/>, sendo necessária a utilização do login e senha já cadastrados para a inscrição do projeto.

LISTA DOS REPROVADOS - PASSÍVEIS DE RECURSO

ORDEM	CÓDIGO INSCRIÇÃO	PROJETO	ÁREA	PRODUTORA	VALOR SOLICITADO (R\$)	VALOR SOLICITADO APROVADO (R\$)	ITENS DO EDITAL REFERENCIADOS
1	WAC12/01/2023	CENTRO CULTURAL VAGALUME O VERDE	Centros Culturais	ORGANIZACAO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL VAGALUME O VERDE VOV	569.270,00	569.270,00	9.2.1 a e f; 9.2.2 e f; 4.6; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
2	WAC13/01/2023	CARNAVAL MOCIDADE UNIDADE DO SANTA MARTA 2024 - FANTASIAS E ADEREÇOS	Multiplataforma	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DO SANTA MARTA	277.496,00	277.496,00	9.2.1 a f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
3	WAC26/01/2023	OFICINA DE CAPOEIRA TODAS IDADES	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO	156.900,00	156.900,00	9.2.1 f)
4	WEC28/01/2023	VICENTE CELESTINO - A VOZ ORGULHO DO BRASIL	Teatro	L W PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	458.242,13	458.242,13	9.2.1 e), f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 c)

5	WEC29/01/2023	ESTRAGA PRAZERES DE LOPE DE VEGA	Teatro	L W PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	695.482,13	695.482,13	9.2.1 e); f) 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.3 c)
6	WOC42/01/2023	SAMBA DA CULTURA	Música	BEEP SERVICOS MEDICOS LTDA	8.210,00	8.210,00	9.2.1 a);c);f); 8.3;8.3.1;8.3.2 9.2.2 f);d); 9.2.3 a);c);
7	WAC55/01/2023	SOGRA É BOA, MAS NA CASA DELA!	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	299.281,50	299.281,50	9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2
8	WAC56/01/2023	ROUPA SUJA SE LAVA NO PALCO	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	297.139,50	297.139,50	9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2
9	WAC57/01/2023	AS LOUCAS DO PIRAJÁ	Teatro	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	299.856,50	299.856,50	9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2
10	WAC72/01/2023	ALMANAQUE: "VITORIOSOS" (IN MEMORIAM)	Literatura	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	62.157,50	62.157,50	9.2.1 e); f); 4; 4.6 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 c) 4.4 9.2.3 a)
11	WAC73/01/2023	ALMANAQUE: "VITORIOSOS"	Literatura	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	63.157,50	63.157,50	4.6; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.1 e); f); 9.2.2 f) 9.2.3 a)
12	WAC76/01/2023	A ARTE REFAZENDO E TRANSFORMANDO VIDAS	Artesanato	REFAZER GRUPO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	624.080,48	624.080,48	4.6 4.7 a.2); b.7); c.1); d.4) 8.3.1 8.4.6 9.2.1 a); e) 9.2.2 c); e; f 9.2.3 c); d); e)
13	WAC83/01/2023	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA - MEMÓRIA E PRESERVAÇÃO	Centros Culturais	CENTRO AFRO CARIOCA DE CINEMA	658.000,00	658.000,00	3.2 8.3.1 9.2.1 a); c); e) 9.2.2 c); d); e); f) 9.2.3 c); d); e)
14	WEC85/01/2023	QUARTA FEIRA, SEM FALTA LÁ EM CASA	Teatro	L W PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	297.170,00	311.170,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f. 8.3.1; 8.3.2.
15	WEC87/01/2023	MODA SEM FRONTEIRAS - EMPODERANDO MULHERES REFUGIADAS, NEGRAS E INDÍGENAS	Moda	ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA	241.200,00	241.200,00	4.3 4.6 9.2.1 c) 9.2.2 c); d); f) 9.2.3 c); d)
16	WEC92/01/2023	LIVRO PÃO DE AÇÚCAR MONUMENTO NATURAL	Literatura	LAS RAMBLAS EDITORA E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	200.413,50	200.413,50	4.3; 4.7 b.3) b.7) d.4); 9.2.1; 9.2.2; 24.4.
17	WAC94/01/2023	BGF-BRASILEIRÃO DE GAMES NAS COMUNIDADES CARIOCA	Audiovisual	GOLDEN ARTE ASSOCIACAO DE REPRESENTACAO ARTISTICA CULTURAL E ESPORTIVA	293.600,00	293.600,00	4.3; 4.7 a.2); 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 b) c) f); 9.2.3 a) c).
18	WEC95/01/2023	KITE FESTIVAL	Artesanato	MAGO PUBLICIDADE LTDA	97.520,00	97.520,00	4.7 a.2); 4.7 b.3); 4.7 d.4); 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c) d) e.
19	WAC99/01/2023	MANGUEIRA	Teatro	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA	1.147.500,00	1.147.500,00	9.2.3 a);b);c);d);e);
20	WAC104/01/2023	ATE AS PRINCESAS SOLTAM PUM - O MUSICAL	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	246.900,00	246.900,00	9.2.1 a);f)
21	WAC107/01/2023	GABRIEL E AS VISITAS ESPECIAIS	Teatro	ASSOCIACAO CULTURAL SOMAR IDEIAS	241.100,00	241.100,00	9.2.1 a);f)
22	WEC115/01/2023	DE CARA CHEIA NO VELÓRIO, LEVEI A COROAPRA CASA	Teatro	L W PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	299.980,00	299.980,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e); 9.2.2 f);

23	WOC117/01/2023	ENTRE O CÉU E A FAVELA	Centros Culturais	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	299.250,00	299.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 d); 9.2.3 e);
24	WAC118/01/2023	VOANDO EM BANDO - DANÇA	Dança	INSTITUTO PEDRO STORANI - IPS	459.400,00	459.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 c)
25	WAC119/01/2023	EGO	Teatro	CIA2 DE TEATRO MULTI ASSOCIADOS	262.300,00	262.300,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 22.8;22.8.1;22.8.2 9.2.2 e); 9.2.2 f)
26	WAC120/01/2023	VOANDO EM BANDO - MÚSICA	Música	INSTITUTO PEDRO STORANI - IPS	563.230,00	563.230,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 c)
27	WOC121/01/2023	FA VÊ - LAS	Literatura	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	212.605,00	212.605,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 d); 9.2.3 e);
28	WAC138/01/2023	TRIBUTOS À MALANDRAGEM CARIOCA	Música	SEMEANDO E REALIZANDO SONHOS	157.950,00	157.950,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c).
29	WAC960/01/2023	LAB CN - COMUNICAÇÃO E CULTURA DIGITAL (ANO 4)	Multiplataforma	CINEMA NOSSO	305.130,00	305.130,00	8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 a); 9.2.1 c) 9.2.1 f) 9.2.1 f); 9.2.3 d).
30	WEC1001/01/2023	GRITO DE CARNAVAL EM VILA ISABEL	Música	YOUTH RIO COMPANY INOVACOES SOCIAIS ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	288.500,00	288.500,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e).
31	WOC145/01/2023	SONS DA MARÉ II	Música	INSTITUTO VIDA REAL	160.800,00	160.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.3 c); 9.2.3 c); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
32	WAC147/01/2023	RIO ABERTO PARA BALANÇO	Música	SEMEANDO E REALIZANDO SONHOS	245.885,00	245.885,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
33	WAC150/01/2023	EXPOSAMBA DO FEITIÇO CARIOCA	Folclore	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA FEITICO DO RIO	115.100,00	115.100,00	9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 22.8
34	WOC151/01/2023	AKILOMBANDO	Centros Culturais	CENTRO CULTURAL OCA DOS CURUMINS	143.940,00	143.940,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e);

35	WEC152/01/2023	PODE CRER!	Transmídia	ELAINE CRISTINA MARTINS GUALBERTO 05158954747	134.300,00	119.947,37	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8); 4.6.
36	WEC161/01/2023	MERGULHO DE VERÃO: DANÇA E O CHÃO	Dança	BEATRIZ VINZON GUIMARAES 16335250748	14.280,00	14.280,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
37	WAC168/01/2023	CALDEIRÃO CULTURAL	Música	CASINO BANGU SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA	564.200,00	564.200,00	9.2.1.a); 9.2.1.e); 9.2.1.f); 9.2.3.a); 9.2.3.c.
38	WEC180/01/2023	SEXTA JAM DE CONTATO IMPROVISAÇÃO	Dança	BEATRIZ VINZON GUIMARAES 16335250748	20.160,00	20.160,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c);
39	WEC185/01/2023	RIO DE ESCRITORES	Literatura	LULI PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	912.200,00	912.200,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 e);
40	WEC186/01/2023	TCHIBUM!	Dança	BEATRIZ VINZON GUIMARAES 16335250748	45.000,00	45.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
41	WEC187/01/2023	UMA HISTÓRIA DA ARTE BRASILEIRA - VOLUME 1 (1888-1931)	Literatura	NAU DAS LETRAS EDITORA DE LIVROS LTDA	1.212.364,00	1.212.364,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 4.7.b.7;
42	WEC192/01/2023	RIO AO MAR	Multiplataforma	ID MARKETING CULTURAL PROMOCOES E EVENTOS EIRELI	1.105.420,00	1.105.420,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6; 4.7 b 7);
43	WEC194/01/2023	UM DIA NA HISTÓRIA	Multiplataforma	GRID ENTRETENIMENTO CULTURAL LTDA	741.800,00	741.800,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6; 4.7 b 7);
44	WEC204/01/2023	DANÇANDO PELO AMANHÃ	Dança	MAG DIAS ESCOLA DE DANCAS ME	552.650,00	552.650,00	9.2.1 a.
45	WEC205/01/2023	MADUCRIA	Música	MATHEUS TRINDADE COELHO DA SILVA 16480539710	480.967,62	480.967,62	9.2.1 a e f; 9.2.3 a c d e; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
46	WEC245/01/2023	CURSO MULHER 360	Transmídia	ARTEMIDIA MARKETING CULTURAL LTDA	497.700,00	497.700,00	9.2.1 b c e; 9.2.2 e f; 9.2.3 c; 4.6;
47	WEC247/01/2023	100 SENNA	Literatura	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	387.800,00	387.800,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e;
48	WEC249/01/2023	PARQUES DO RIO	Multiplataforma	BUDA ENTRETENIMENTO EIRELI	1.035.600,00	1.035.600,00	9.2.1 e 9.2.3 a c d e; 4.6; 9.2.2 c d e f.
49	WEC253/01/2023	SHOPPING LEBLON JAZZ & BOSSA FESTIVAL	Música	SR PROMOCOES CULTURAIS LTDA	404.411,13	404.411,13	9.1.2.
50	WEC262/01/2023	CURSO BÁSICO TEC +	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	499.275,00	499.275,00	9.2.1 b c.

51	WEC292/01/2023	AS PEQUENAS PROFISSÕES DO RIO	Transmídia	NUNUNU EDITORA E COMUNICACAO LTDA ME	184.830,00	184.830,00	9.2.1 e; 9.2.3 a c d e; 4.6; 9.2.2 e f
52	WEC294/01/2023	NA TRILHA DA ARTE	Literatura	LULI PRODUcoes ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA	957.300,00	957.300,00	9.2.1 e; 9.2.2 e f; 9.2.3 a c d e; 4.6;
53	WEC317/01/2023	CONECTADOS 60+	Transmídia	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	398.790,00	398.790,00	9.2.1 b) 8.3, 8.3.1, 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.3 c)
54	WEC331/01/2023	JOIALERISMO EXPO	Moda	LIVIANE PIRES DA SILVA DE SOUZA	27.500,00	13.973,68	9.2.1 b), c); 9.2.2 e), f)
55	WEC334/01/2023	PROGRAMA RODA DE MÃES	Audiovisual	NOSSO ESTILO PROMOCOES E EVENTOS LTDA	1.326.307,50	1.326.307,50	9.2.1 b), c)
56	WEC336/01/2023	TELA - REDE DE ARTISTAS VISUAIS	Artes Visuais	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	242.081,70	242.081,70	9.2.1 a)
57	WAC350/01/2023	CIDADE DE DEUS ABRINDO PORTAS DA COMUNIDADE PARA O MUNDO	Centros Culturais	ABRINDO PORTAS	31.300,00	31.300,00	9.2.1 b), c)
58	WEC356/01/2023	ME ENCONTRA LÃ	Música	AMV ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	1.099.600,00	1.052.210,53	9.2.1 a), f); 8.3, 8.3.1, 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.3 a), c), d)
59	WAC368/01/2023	PÂNDEGA	Audiovisual	APLER ASSOCIACAO DOS PROFISS LIBERAIS PRESTAD DE SERVICOS AGENTE	984.000,00	984.000,00	9.2.1 a), f); 9.2.3 a), c), d)
60	WEC387/01/2023	MUSEU DE ARTE DO RIO: ESCOLA DO OLHAR - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	Museus	ROSA DOS VENTOS PRODUcoes ARTISTICAS EIRELI	1.365.214,36	1.365.214,36	9.2.1 a), 9.2.2 e); 4.6; 9.2.3 c)
61	WEC395/01/2023	REVIVA	Música	IVIPS WEB SERVICOS DIGITAIS E GESTAO DE NEGOCIOS EIREL	984.000,00	984.000,00	9.2.1 a), f); 9.2.2 e), 4.6; 9.2.3 a), c)
62	WEC396/01/2023	ACADÊMICOS DA ACADEMIA	Folclore	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	278.250,00	278.250,00	9.2.1 a); 9.2.2 c), f) 4.6; 9.2.3 a),c),d), e)
63	WOC398/01/2023	ACONTECEU NO RIO: UMA HISTÓRIA PIONEIRA EM GESTÃO PARTICIPATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL	Literatura	CENTRO DE ACOES CULTURAIS ECOLOGICAS E SOCIAIS DO SUBURBIO CARIOCA	370.600,00	370.600,00	9.2.1 b); 9.2.3 a), c), d), e)
64	WAC401/01/2023	NOVA SAFRA MPB STREMIINGS	Música	SEMEANDO E REALIZANDO SONHOS	1.147.280,00	1.147.280,00	9.2.1 a), f) 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 4.6; 9.2.3 a), c), d), e)
65	WEC404/01/2023	PASSAGEIRO DO FUTURO 24A EDIÇÃO	Teatro	NOVA BOSSA PRODUcoes CULTURAIS LTDA ME	773.800,00	773.800,00	9.2.1 f) 8.3, 8.3.1, 8.3.2; 9.2.2 e) 4.6
66	WEC415/01/2023	FORMAÇÕES ONLINE	Multiplataforma	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	207.000,00	207.000,00	9.2.1 a) 4.1, 4.2; 9.2.3 a), c), d),e)
67	WEC421/01/2023	PORTAS DO RIO	Literatura	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	399.500,00	399.500,00	9.2.1 c)
68	WEC426/01/2023	EMPREENDEDORISMO FEMININO	Multiplataforma	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	218.000,00	218.000,00	9.2.1 a);e) 9.2.3 a);c);d);e)
69	WEC427/01/2023	REALVERSO	Multiplataforma	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	281.500,00	281.500,00	9.2.1 a);e) 9.2.3 a);c);d);e) 22.8. 22.8.1; 22.8.2
70	WAC431/01/2023	A CIDADE REVISITADA / REFLEXÕES NA ALÉM-INCERTEZA	Literatura	INSTITUTO MUSICA BRASILIS	196.759,50	196.759,50	9.2.1 b);e)
71	WEC436/01/2023	KARI'OKA	Artes Visuais	SOMART PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	747.590,00	747.590,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 9.2.2 a); c);d)
72	WEC437/01/2023	PRÊMIO E FÓRUM PROFISSÃO ENTRETENIMENTO	Música	IATEC - INSTITUTO DE ARTES E TECNICAS EM COMUNICACAO LTDA	435.000,00	425.000,00	9.2.1 b);c);e) 9.2.3 a); c) d)
73	WEC442/01/2023	INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & DESIGN	Transmídia	PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA	394.300,00	394.300,00	9.2.1 b);c)
74	WEC455/01/2023	PRODUÇÃO DE CRIATIVIDADE E CULTURA JUVENIL	Multiplataforma	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	244.200,00	244.200,00	9.2.1 a);e) 9.2.3 a);c);d);e)
75	WFC459/01/2023	PROJETO ESCOLA	Museus	FUNDAcao DE ESTUDOS DO MAR	730.900,00	730.900,00	9.2.1 e); 9.2.2 a); 9.2.2 b); 9.2.2 e); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.2; 4.7 B.7)
76	WEC464/01/2023	SEMEART	Transmídia	GUILHERME C ANDIDO SOUZA	350.000,00	350.000,00	9.2.1e);f) 8.3, 8.3.2 9.2.2 a);b) 9.2.3 c);d);e)
77	WEC470/01/2023	MULHER & ARTE	Multiplataforma	ZABEO VISUAL DESIGN EIRELI	789.900,00	784.900,00	9.2.1 b); e)
78	WEC473/01/2023	DONA ONETE	Audiovisual	CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA	412.500,00	412.500,00	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d);e)
79	WOC479/01/2023	SABORES DA TERRA	Multiplataforma	INSTITUTO PERMACULTURA LAB	285.500,00	285.500,00	9.2.1 b);c) 4.2
80	WEC482/01/2023	PROJETO TECH	Transmídia	CABECA DE MENINA EDICAO DE LIVROS EIRELI	493.000,00	493.000,00	9.2.1 b); 9.2.1 e);
81	WEC487/01/2023	VULVA LIVRE	Audiovisual	RIOBYTE TECNOLOGIA LTDA ME	17.000,00	17.000,00	9.2.1 a) f) 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a);b);c);d);e)

82	WEC490/01/2023	IMPACT HUB MICRO - TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS DO RIO DE JANEIRO	Centros Culturais	PATRICIA SELERI DESIGN DE EVENTOS LTDA	1.375.375,01	1.375.375,01	9.2.1 b);c) 4.2;4.3 9.2.3 a);b);c);d)
83	WOC498/01/2023	ENCONTRO INTERNACIONAL BANDAS ALÉM MAR	Música	INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL	1.394.800,00	1.394.800,00	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d);e)
84	WEC501/01/2023	DBLACK DJAVANEANDO O QUE HÁ DE BOM	Música	ELIX ESTILO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	164.400,00	164.400,00	9.2.1;e); f) 8.3;8.3.1; 9.2.2 c);d);f); 9.2.3 a);c);d)
85	WOC508/01/2023	PIPA NO AR - EDIÇÃO 2	Artesanato	ASSOCIACAO PIPA SOCIAL	1.364.658,00	1.364.658,00	9.2.1 a);e);f); 9.2.3 a);c);d);e)
86	WEC509/01/2023	YOGA NAS PRAÇAS	Multiplataforma	MARCOS ANDRE RODRIGUES DE CARVALHO 00313103704	300.000,00	300.000,00	9.2.1 b);c)
87	WAC512/01/2023	PÂNDEGA FESTA	Música	APLER ASSOCIACAO DOS PROFISS LIBERAIS PRESTAD DE SERVICOS AGENTE	1.069.224,00	1.069.224,00	9.2.1 a);e);f); 9.2.3 a);c);d);e)
88	WEC525/01/2023	LIVRO: ARTE DA PERFORMANCE	Multiplataforma	SAPHIRA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	245.000,00	245.000,00	9.2.1 a);f) 9.2.3 a);c);d);
89	WEC526/01/2023	FLIR - FESTA LITERÁRIA INFANTIL DO RIO DE JANEIRO	Literatura	ADDING EVENTOS CENOGRAFIA OBRAS E ESTRUTURAS LTDA	519.900,00	499.900,00	9.2.1 e); f); 4; 4.6; 4.7, A, a.3) 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 f) 4.7; D, d.3) 9.2.3 a)
90	WEC527/01/2023	FEFA - FESTIVAL DA FAMÍLIA	Multiplataforma	ADDING EVENTOS CENOGRAFIA OBRAS E ESTRUTURAS LTDA	549.900,00	529.900,00	9.2.1 e); f); 4; 4.1; 4.6; 4.7, A, a.3) 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 f) 4.7; D, d.3) 9.2.3 a)
91	WEC528/01/2023	HR SOUNDCHECK	Audiovisual	HOLY RECORD PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	78.850,00	67.368,42	9.2.1 e); f); 4; 4.6; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 f) 4.7; A, B, D, 9.2.3 C)
92	WEC529/01/2023	CINE PLANETÁRIO	Audiovisual	ADDING EVENTOS CENOGRAFIA OBRAS E ESTRUTURAS LTDA	929.380,00	909.380,00	9.2.1 e); f); 4; 4.6; 4.7, A, a.3) 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 f) 4.7; D 9.2.3 a)
93	WEC531/01/2023	OS 7 SAMURAI	Dança	ARRASTAO DE IDEIAS PRODUcoes ARTISTICAS CINEMATOGRAFIICAS E ESPORTIVAS LTDA M	178.800,00	178.800,00	9.2.1 e); f); 4; 4.7, A, a.2) 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 f) 4.7; D; d2), 9.2.3 c) 4.7; B; b.3)
94	WEC533/01/2023	AS ONDAS	Audiovisual	PLANO SEIS PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	831.250,00	794.800,00	9.2.1 e); 4; 4.6; 4.7, A, a2), a.3) 9.2.3 4; 4.7; B; b.1); b.2)
95	WEC535/01/2023	REALVERSO	Transmídia	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	270.600,00	270.600,00	9.2.1 a); e) f) 4; 4.6; 4.7, A, a2), a.3); 22.8 8.3; 8.3.1; 9.2.3 c)
96	WOC543/01/2023	CICERONE BLACK CARIOCA	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO GUETTO - GESTAO URBANA DE EMPREENDEDORISMO TRABALHO E TECNOLOGIA ORGAN	165.560,00	165.560,00	9.2.1 e); f) 4; 4.2; 4.6; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) 9.2.3 d)
97	WEC545/01/2023	CIRCULANDO PELO RIO - II	Audiovisual	ECOVERDE PRODUcoes JORNALISTCAS E EDITORIAIS	271.400,00	271.400,00	9.2.1 f) 8; 8.3.1
98	WEC546/01/2023	GAMBOA BLUES FESTIVAL	Música	GS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME	357.920,00	337.920,00	9.2.1 e); f); 4; 4.7, A, a.3) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e) 9.2.3 a)
99	WEC548/01/2023	UM POR UM	Audiovisual	REDFROG FILMS LTDA ME	212.000,00	207.000,00	9.2.1 c); e) 9.2.2 c) 4; 4.7; A, a3)
100	WEC552/01/2023	RIO NEO GAMES FESTIVAL	Multiplataforma	GS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME	507.200,00	507.200,00	9.2.1 c); e); f); 4; 4.2; 4; 4.7, A, a.3) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e)
101	WEC553/01/2023	CARNAVAL 3D	Transmídia	FLAVIO JOSE DE MORAES JUNIOR 12017288780	594.000,00	544.000,00	9.2.1 e) 4; 4.7, A, a.3) 9.2.2 c); e) 4; 4.7; D; d1) 9.2.3 a) 4; 4.7; B; b.6); b.7);

102	WOC559/01/2023	PIPAS - UM PAPO SOBRE A POTÊNCIA DAS MULHERES	Teatro	ESPACO DEMOCRATICO DE UNIAO CONVIVENCIA APRENDIZAGEM E PREVENCAO EDUCAP	221.670,00	221.670,00	9.2.1 a); 3; 3.2
103	WEC561/01/2023	MAIS AMOR PELA MINHA COR	Artes Visuais	PEDRO RIBEIRO 12488792799	1.402.740,00	1.402.740,00	9.2.1 b), f) 3; 3.4; 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); c); d); e) 4; 4.7; B; b6); b7)
104	WEC562/01/2023	PROGRAMA PRETO E BRANCO	Audiovisual	LATS FILME PRODUcoes E DISTRIBUICOES LTDA	1.404.500,00	1.404.500,00	9.2.1 c), e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 c); e) 4; 4.6; 9.2.3 a); e) 4; 4.7; B; b6); b7)
105	WEC564/01/2023	ESPÍRITOS INDOMÁVEIS	Audiovisual	BERNY FILMES PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS LTDA	1.405.200,00	1.405.200,00	9.2.1 c), e), f) 4; 4.3; 4; 4.6; 4; 4.7; A; a1); a3) 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 c); e) 4; 4.6; 9.2.3 c)
106	WAC565/01/2023	JARDIM A JARDIM - ENCONTRO CULTURAL E COLABORATIVO	Multiplataforma	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DA SULACAP	20.000,00	20.000,00	9.2.1 f) 4; 4.7; A; a2); a3) 9.2.3 c)
107	WAC567/01/2023	RIO PARADA FUNK	Música	ASSOCIACAO SOCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA	935.200,00	935.200,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
108	WEC568/01/2023	ARTE CORE	Artes Visuais	ZAMAGUGA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	1.402.700,00	1.402.700,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
109	WEC569/01/2023	BRA JAZZ FEST	Música	ZAMAGUGA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	1.066.650,00	1.066.650,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 e) 4; 4.6;
110	WEC579/01/2023	TELA CULTURAL	Audiovisual	ALIBI FILMES E PRODUcoes ARTISTICAS LTDA EPP	596.000,00	596.000,00	9.2.1 e), f) 4; 4.3; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1; 9.2.2 c) 4; 4.6;
111	WEC586/01/2023	VERÃO MAIS ELAS	Música	GENTE INFLUENCIA DIGITAL LTDA	73.000,00	73.000,00	9.2.1 e) f) 4; B; b.7) 8; 8.4 9.2.3 4; B; b.7)
112	WEC591/01/2023	MADAMA POR OCASIÃO	Teatro	CAPANGAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	191.901,54	179.885,83	9.2.1 e); d); f) 6; 6.2; 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.1 9.2.3 6; 6.2; 9; 9.1; b);
113	WEC592/01/2023	BREAKING DO VERÃO	Dança	FABRICA SERVICOS DE ENTRETENIMENTO LTDA	73.000,00	73.000,00	9.2.1 e); f) 4; B; b.7) 8; 8.4 9.2.3 4; B; b.7)
114	WEC593/01/2023	HOMINÍDEOS	Transmídia	LUIS EDUARDO VALLE DOS SANTOS	622.800,00	622.800,00	9.2.1 e); f) 4; B; b.7) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.3 4; B; b.7)
115	WEC601/01/2023	FOTO COM POESIA	Audiovisual	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO JOSE DE OLIVEIRA 11438271719	119.200,00	119.200,00	9.2.1 e), f) 4; 4.6; 8; 8.3; 8.3.2; 9.2.2 c); e) 4; 4.4; 4.6; 9.2.3 a); c); 4; 4.7; B; b6); b7)
116	WAC617/01/2023	ESPAÇO CULTURAL FAZENDO ARTE	Centros Culturais	CENTRO COMUNITARIO MANOEL VITORINO	647.940,00	647.940,00	9.2.1 e); f) 4; B; b.7) 8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.3 4; B; b.7)
117	WEC623/01/2023	A REINVENÇÃO DA NATUREZA	Audiovisual	PLANO SEIS PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	1.340.500,00	1.340.500,00	9.2.1 e); 4; 4.6; 4.7; A, a2), a.3) 9.2.3 a); c); 4; 4.7; B; b.1); b.2); b.6)

118	WAC625/01/2023	ESCOLA DE MÚSICA VALE IN RIO	Música	IGREJA EVANGELICA VALE RIO	622.900,00	574.900,00	9.2.1 a); f); 4;4.3; 8;8.3;8.3.1;8.3.2; 9.2.2 c) 4.; 4.4; 4.7; D; d.4) 9.2.3 c)
119	WEC634/01/2023	ACORRENTADA AOS TEUS PÉS	Cinema	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	279.400,00	247.400,00	9.2.1 a); f); 4; 4.6; 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c) 4; 4.6; 9.2.3 c)
120	WEC637/01/2023	C.A.O.S.	Audiovisual	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	299.990,00	285.990,00	3.2 8.3.1 9.2.1 a); c); e) 9.2.2 c); d); e); f) 9.2.3 c); d); e)
121	WEC641/01/2023	CATARINA E AARCA REAL	Dança	DAYSI YARA DOS SANTOS MEDEIROS 91222834715	95.885,00	95.885,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4. b.5).
122	WEC646/01/2023	ENTRE NÓS	Música	OLIVIA MARIA FERREIRA 08512048727	845.000,00	785.000,00	9.2.1 e); f) 4; 4.3; 4.5; 4.5.1; 4.6; 4.7; A; a2); a.3) 8; 8.3; 8.3.1 9.2.2 c); e) 4; 4.4; 4.6 9.2.3 a; c); 4; 4.7; B; b.6) 4; 4.7; B; b.1); b.2)
123	WEC653/01/2023	FESTIVAL SINESTESIA	Audiovisual	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	280.000,00	280.000,00	4.3 8.3.1 9.2.1 a); 9.2.2 d); e)
124	WAC657/01/2023	MÃES DE WAKANDA	Multiplataforma	CENTRO DE ARTICULACAO DE POPULACOES MARGINALIZADAS-CEAP	180.100,00	171.052,63	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.4.3; 4.7 b.8); 4.6.
125	WAC662/01/2023	PROJETO OFICINA CRIATIVA	Multiplataforma	CASINO BANGU SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA	99.950,00	99.950,00	9.2.1 a); b); c); f); 9.2.2 f) 9.2.3 c)
126	WEC664/01/2023	COLA NA PRETA - GRAVAÇÃO DO EP	Música	CAROLINA CARDOSO CERQUEIRA 11118926790	183.000,00	183.000,00	9.2.3 d); 9.2.3 e).
127	WOC666/01/2023	CIRCUITO GOURMET INTERNACIONAL DE CHEFS	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO FAVELARTE	717.125,00	717.125,00	4.6; 9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c;
128	WEC676/01/2023	GASTRONOMIA SEM FRONTEIRAS	Multiplataforma	RW PRODUCOES CULTURAIS ESPORTIVOS E EVENTOS EIRELI	1.403.600,00	1.383.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 8.4.3; 4.6.
129	WEC677/01/2023	CINELÂNDIA	Cinema	SPASS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	610.000,00	610.000,00	4.4 9.2.2 c); 9.2.3 b); c)

130	WEC680/01/2023	IMPROVIMENTO - TEATRO DE IMPROVISO COMO COMPETÊNCIA PROFISSIONAL	Teatro	PEDRO SANTOS DE SA E BENEVIDES PRODUcoes	150.000,00	150.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
131	WEC683/01/2023	FE MENINOS - EDUCAÇÃO FEMINISTA	Transmídia	PEDRO SANTOS DE SA E BENEVIDES PRODUcoes	94.000,00	94.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 c); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
132	WEC690/01/2023	60 AC-DC	Teatro	OS JAVALIS SELVAGENS COMUNICACAO E PRODUCAO LTDA	510.400,00	510.400,00	9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6;
133	WAC692/01/2023	AVENTURAS LITERÁRIAS PARA PEQUENOS LEITORES	Literatura	ASSOCIACAO ARTE NOVA PRODUcoes CULTURAIS E ARTISTICAS	251.167,00	251.167,00	9.2.1 e); 9.2.3 d); 9.2.3 e). 4.7 b.7)
134	WEC693/01/2023	"= Q ESPECIAL - CURERETT"	Multiplataforma	GS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME	462.110,00	462.110,00	9.2.1 a) f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
135	WEC700/01/2023	PLURAL	Audiovisual	PLURAL PRODUcoes E PROMOCOES ARTISTICAS LTDA	1.087.500,00	1.087.500,00	4.3 4.4 8.3.1 9.2.1e); 9.2.2 c); e); 9.2.3 d); e)
136	WOC703/01/2023	CONTÉM AMOR - PLATAFORMA DIGITAL DE CONTEÚDOS, PRODUTOS E SERVIÇOS CULTURAIS E EDUCATIVOS GRATUITOS	Multiplataforma	INSTITUTO AMAI-VOS	478.900,00	478.900,00	9.2.1 a)
137	WOC706/01/2023	ESPERANÇAR: ALIMENTANDO IDEIAS E SOLUÇÕES	Multiplataforma	INSTITUTO PERMACULTURA LAB	102.800,00	102.800,00	4.1; 4.2; 9.2.1 e); 9.2.2 c)
138	WOC717/01/2023	FORMIGA VERDE	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO PERMACULTURA LAB	631.150,00	631.150,00	4.1; 4.2; 9.2.1 e); 9.2.2 c)
139	WEC718/01/2023	AÇÃO CIDADE MULHER 2024	Artes Visuais	LEONARDO BUNGARTEN DE FREITAS PRODUcoes LTDA	191.110,00	191.110,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
140	WEC721/01/2023	POR DENTRO DAS CASAS DOC	Audiovisual	GM SERVICOS FOTOGRAFICOS LTDA ME	800.000,00	800.000,00	3.4 4.3 4.7 B) b.7 9.2.1 b); c); e); f); 9.2.2 f) 9.2.3 a); d); e)
141	WEC723/01/2023	SAMBA DO BU	Música	PAULO ROGERIO VIANA PEREIRA 35359999870	1.099.700,00	1.034.700,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.4.3; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;

142	WEC724/01/2023	CARICA RIO	Artes Visuais	ANDRE LUIZ DA CONCEICAO JOSE DE OLIVEIRA 11438271719	235.500,00	235.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
143	WEC734/01/2023	AFRODAI - CASA ANCESTRAL	Centros Culturais	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	655.500,00	655.500,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
144	WEC737/01/2023	LIVRO A HISTÓRIA DA DEFENSORIA PÚBLICA	Literatura	SARAH MARQUES DE SOUZA	104.590,00	104.590,00	4.1; 4.2; 4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f)
145	WEC740/01/2023	ANA FUMAÇA MARIA MEMÓRIA	Teatro	MARCELA ANDRADE RODRIGUES 09846645724	175.400,00	175.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e) f).
146	WEC741/01/2023	LIVRO PALAVRA-CORPO	Literatura	SARAH MARQUES DE SOUZA	52.989,00	51.597,89	4.6; 4.7 b.8) 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 c); 9.2.2 c) e) f).
147	WOC743/01/2023	CIRCO PARA TODOS	Centros Culturais	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	1.400.280,00	1.296.421,05	4.6; 4.7 a.2) b.3) b.5) b.8); 8.4.3; 9.2.1 c); 9.2.2 c) e) f); 9.2.3 b) c) d) e). 24.4.
148	WEC744/01/2023	PRESENTE ROUBADO - DESENVOLVIMENTO	Audiovisual	BERNARDO DUGIN MONNERAT DE AZEVEDO	198.900,00	198.900,00	3.5; 8.3.1; 8.3.2;
149	WEC746/01/2023	CHIQUINHA NA JANELA - AS AVENTURAS DA MÚSICA BRASILEIRA	Teatro	LUCIANA GONCALVES MAGALHAES MEI	389.550,00	389.550,00	4.7) a.2); 8.3.1; 9.2.1 c) f); 9.2.3 b) c).
150	WOC749/01/2023	PROGRAMA DE CIRCO SOCIAL	Circo	PROGRAMA SOCIAL CRESCER E VIVER	1.405.323,27	1.405.323,27	4.6; 4.7 a.2); 4.7 b.3); 9.2.2 c) e) f); 9.2.3 b) c) d) e); 24.4.
151	WEC750/01/2023	E O SOL NA CABEÇA	Cinema	CAPURI FILMES PRODUcoes LTDA	390.000,00	390.000,00	4.3; 4.6; 4.7 a.2); 4.7 b.1) b.2) b.3) b.4) b.5) b.6) b.7); 5.8; 8.4; 8.4.2; 9.2.1 c) f); 9.2.2 e) f); 9.2.3 a) b) c) d) e); 21.3.
152	WEC752/01/2023	O DIÁRIO DE MARIA ESTÁ COM MARIANA	Teatro	THAIS NEPOMUCENO VEIGA 11799418707	114.650,00	114.650,00	4.3; 9.2.1 a); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f).
153	WEC766/01/2023	INCUBADORA DE STARTUPS DE CULTURA	Multiplataforma	GRAMMATICO RESTAURANTES E SERVICOS DE CONSULTORIA LTDA	211.364,84	159.331,41	4.6; 6.2; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e)

154	WEC774/01/2023	FRANCISCO SERRADOR; O REALIZADOR DE SONHOS	Artes Visuais	PAULA SERRADOR VERSIANI 01345384718	798.200,20	775.840,12	9.2.1 e); 9.2.3 a);c);d);e).22.8.22.8.1; 22.8.2; 4.7 B) b.7)
155	WAC782/01/2023	CIA LIVRE DE DANÇA DA ROCINHA	Dança	UNIDUNITE CASTING	478.500,00	478.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
156	WEC788/01/2023	O DESPEJO DE MAMÃE SHIRLEY	Teatro	ART HUNTER PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	430.200,00	411.789,47	4.6; 4.7 a.1) a.2) b.4) b.8); 8.3.2; 9.2.1 e) f); 9.2.2 e); 9.2.3 a) c) d) e);
157	WEC789/01/2023	REVIVA FESTA	Música	IVIPS WEB SERVICOS DIGITAIS E GESTAO DE NEGOCIOS EIREL	1.069.224,00	1.069.224,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
158	WEC792/01/2023	GEODIVERSIDADE MARINHA: BRASIL ATLÂNTICO	Literatura	ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI	476.154,00	476.154,00	4.2; 9.2.2 a) b).
159	WEC798/01/2023	DESPEDIDA DE SOLTEIRA	Teatro	ELLEN MAIARA RAMBO 02417069040	86.100,00	81.578,95	4.3; 4.4; 4.6; 4.7) b.3); 4.7 b.8); 8.4.4; 9.2.1 c) e) f).
160	WAC803/01/2023	ARQUIVO FOTOGRÁFICO DO COMBATE À FEBRE AMARELA NO BRASIL (1930-40): SAÚDE, MEMÓRIA E CULTURA	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SOCIEDADE DE PROMOCAO DA CASA DE OSWALDO CRUZ	610.575,00	610.575,00	4.2; 8.3.1; 9.2.3 c).
161	WEC806/01/2023	CORRIDA E CAMINHADA DO PORTO	Multiplataforma	LEANDRO PINTO DE MOURA 14193891739	372.474,00	372.474,00	9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.2 e).
162	WEC814/01/2023	SAMBEMBE	Música	BABI PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	479.974,00	479.974,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
163	WAC815/01/2023	BAÚ DA GISELE	Multiplataforma	INSTITUTO ZENCANCER	299.500,00	294.210,53	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 e).
164	WAC819/01/2023	MOCIDADE UNIDA DA CIDADE DE DEUS PARA O MUNDO - SAMBANDO E SORRINDO POR UM MUNDO MELHOR	Música	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDA DA CIDADE DE DEUS	720.000,00	720.000,00	9.2.1 a), f) 8.3, 8.3.1; 9.2.3 a), c)
165	WAC826/01/2023	MINI DESFILE	Música	LIGA INDEPENDENTE DAS ESC DE SAMBA DO RIO DE JANEIRO	616.500,00	616.500,00	9.2.1 a), e) 8.3, 8.3.1; 9.2.2 e) 4.6
166	WEC834/01/2023	RIO A BORDO	Multiplataforma	GRANDE ARTE PROJETOS CULTURAIS LTDA	401.360,00	401.360,00	9.2.1 b), c)
167	WEC838/01/2023	SLAM DA TERCEIRA IDADE - ARTE FAZ PARTE	Literatura	ALESSANDRA MEIRELLES DA SILVA 03747771793	278.775,00	278.775,00	4.6; 4.7 a.1) a.2) b.3) b.4); 8.3.1; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a) c) d) e).
168	WEC847/01/2023	RISO SOLTO FEST	Teatro	NO AR COMUNICACAO MARKETING E PROMOCOES LTDA	1.400.070,80	1.385.070,80	4.7 A) a.2); 4.7 A) a.3); 9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 e)
169	WEC848/01/2023	DEIXA A VIDA ME LEVAR	Audiovisual	INDIANA PRODUcoes CINAMATOGRAFICAS EIRELI	1.021.000,00	1.021.000,00	4.6; b.1; b.2; 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 9.2.3 e)

170	WEC849/01/2023	CLOC - CONTAR, LER, OUVIR, CANTAR	Literatura	DTS HAZIEL PRODUCOES LTDA	260.800,00	260.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2;
171	WAC852/01/2023	SEDE DE APRENDER	Centros Culturais	VIVA CIA DE DANCA	252.450,00	252.450,00	4.6; 9.2.1 e); 4; 4.1; 4.6; 4.7, A, a.3); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e); b.7); 22.8;22.8.1;22.8.2
172	WEC859/01/2023	PINTANDO FELICIDADE	Artes Visuais	ATPRESS COMUNICACAO VIAGENS E TURISMO EIRELI	451.300,00	421.300,00	5.8; a.2); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 c)
173	WOC863/01/2023	VIVER EM YIDDISH: CANÇÕES DE NINAR PARA TODAS AS IDADES	Música	INSTITUTO AMAI-VOS	226.100,00	226.100,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c)
174	WAC867/01/2023	AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM DE MÚSICA COM REPERTÓRIOS BRASILEIROS	Multiplataforma	INSTITUTO MUSICA BRASILIS	645.217,15	641.217,15	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c)
175	WEC874/01/2023	A VIDA SENSIVEL	Artes Visuais	LAMED CONSULTORIA EM EVENTOS RELIGIOSOS	177.933,00	177.933,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f);
176	WEC881/01/2023	CULTIVA CULTURAL	Multiplataforma	GS COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME	429.800,00	364.800,00	4.6; 4.7 a 2) 4.7 b 3); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.3; 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.3 c)
177	WEC885/01/2023	O DOENTE IMAGINÁRIO DE MOLIÈRE	Teatro	L W PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	299.945,00	299.945,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 e); 9.2.2 f);
178	WEC887/01/2023	MOSTRA DESPERTARTE DE TEATRO PARA CRIANÇAS	Teatro	ALEXANDRA MARIA RAIMUNDO 32890319857	198.114,00	198.114,00	9.2.1 e); 4; 4.2; 4.6; 9.2.1 f); 8.3.1; 8.3.2; 22.8;22.8.1;22.8.2
179	WEC889/01/2023	VI ROCK HORROR FILM FESTIVAL	Audiovisual	SIN FRONTERAS FILMES EIRELI	1.042.525,00	1.042.525,00	4.6; 4.7 B.1) b.1); 4.7 B.3) b.3); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
180	WEC891/01/2023	A ESCOLA DE ARTES VISUAIS DO PARQUE LAGE	Audiovisual	INDIANA PRODUCOES CINAMATOGRAFICAS EIRELI	388.586,54	388.586,54	4.6; 6.2; 9.2.1 d); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c)

181	WEC893/01/2023	RIO: 460 ANOS	Literatura	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	200.000,00	200.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2. c); 9.2.2. e); 9.2.2. f);
182	WEC898/01/2023	DIA DO MÚSICO	Música	SINDICATO DOS MUSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	991.410,00	991.410,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a)
183	WEC904/01/2023	ARTE FAZ PARTE - TEATRO PARA CEGOS	Teatro	ALESSANDRA MEIRELLES DA SILVA 03747771793	218.925,00	218.925,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 4.7 b.8)
184	WEC908/01/2023	BELEZAS DO RIO	Literatura	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	200.000,00	200.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2. c); 9.2.2. e); 9.2.2. f);
185	WOC916/01/2023	RAÇA, IMPRENSA E CULTURA: PRÁTICAS ANTIRRACISTAS PARA COMUNICADORES POPULARES	Transmídia	INSTITUTO MARIA E JOAO ALEIXO	151.725,00	144.500,00	9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.3 c)
186	WAC917/01/2023	INCLUSÃO SOCIAL PRODUTIVA DE MULHERES	Multiplataforma	BANCO DA PROVIDENCIA	464.000,00	464.000,00	4.1; 4.2; 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 c); 9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
187	WEC922/01/2023	RIO: PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE	Literatura	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	200.000,00	200.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2. c); 9.2.2. e); 9.2.2. f);
188	WEC935/01/2023	RETRATOS AUTÊNTICOS: A SINGULARIDADE DA HUMANIDADE	Fotografia	ROBERT SCHWENCK IWAMOTO 98724215791	427.950,00	427.950,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
189	WEC936/01/2023	AUTO DA COMPADECIDA DE ARIANO SUASSUNA	Teatro	L W PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	299.230,00	299.230,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f);
190	WEC939/01/2023	FEST RIO BEER FESTIVAL DE ECONOMIA CRIATIVA E CERVEJAS ARTESANAIS	Multiplataforma	MARCELO DAMASCENO BARROS PRODUcoes E EVENTOS	287.479,50	287.479,50	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 8.4.3
191	WEC940/01/2023	CONEXIDADE 2024	Multiplataforma	DC10 ECONOMIA CRIATIVA LTDA	1.330.060,00	1.330.060,00	4.1; 4.2; 4.7; 4.7 A.2) a.2); 4.7 B.7) b.7); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.2d)
192	WEC946/01/2023	RIO DE JANEIRO: 460 ANOS DE HISTÓRIA E CULTURA	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	250.000,00	250.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2. c); 9.2.2. e); 9.2.2. f);

193	WEC953/01/2023	RIO VISTO DE CIMA	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	250.000,00	250.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3, 8.3.1; 8.3.2; 9.2.2. c); 9.2.2. e); 9.2.2. f);
194	WEC954/01/2023	BRUNCHINHO	Multiplataforma	CARIOQUISSIMO EVENTOS LTDA	119.010,00	119.010,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 e); 9.2.2 f);
195	WEC1003/01/2023	BLOCO CARNAVALESCO ALEGRIA DE VILA ISABEL	Música	MOVIMENTO VILA ISABEL DE CULTURA ARTE E ESPORTE LTDA	303.000,00	303.000,00	4.6; 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 c).
196	WEC1009/01/2023	TREM DO SAMBA PELAS ESTRADAS	Música	OCA ASSESSORIA & PLANEJAMENTO LTDA	623.840,00	623.840,00	4.6; 8.3.1; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 f).
197	WEC1023/01/2023	DOIS - UMA HOMENAGEM A MILTON NASCIMENTO E IVAN LINS	Música	ELIX ESTILO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	262.800,00	262.800,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c).
198	WEC1026/01/2023	EM CONSTRUÇÃO	Literatura	LOLA FILMES LTDA	749.640,00	749.640,00	9.2.2 a); 9.2.2 b); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d).
199	WEC1032/01/2023	MANUTENÇÃO ARMAZÉM CIA. DE TEATRO	Teatro	ARMAZEM COMPANHIA DE TEATRO LTDA	447.760,75	447.760,75	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 d).
200	WEC1037/01/2023	GERAÇÃO DE CONTEÚDOS SOBRE ARTES VISUAIS E MERCADO DE ARTE DAS PLATAFORMAS THAIS ALEXANDRE LEILOEIRA	Transmídia	MARINA DUARTE MARTINEZ 15091001727	52.000,00	52.000,00	4.6; 5.8; 9.2.2 a); 9.2.2 b); 9.2.2 d); 9.2.2 e).
201	WEC1038/01/2023	CAMAROTE RIO PRAINHA	Música	OPTIMUM PRODUcoes E EVENTOS LTDA	1.018.000,00	1.015.000,00	4.6; 8.3.1; 8.3.2; 8.4.3; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 f); 9.2.3 a).
202	WEC1040/01/2023	GUARDIÕES DO JARDIM	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	BBS INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA LIMA BARRETO LTDA	259.289,90	259.289,90	4.6; 9.2.1 a); 9.2.2 e); 9.2.3 e).
203	WEC1049/01/2023	ZÓZIMO BULBUL – O VÔO DO ROUXINOL	Audiovisual	VANTOEN PRODUcoes ARTISTICAS FOTOGRAFICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	570.000,00	570.000,00	4.6; 9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 e); 22.8.
204	WEC1050/01/2023	A NOVA GERAÇÃO DA MPB	Música	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	475.300,00	475.300,00	5.8; 9.2.2 b); 9.2.2 d).
205	WEC1055/01/2023	IMAGENS MUSICAIS: RETROSPECTIVA FOTOGRÁFICA	Fotografia	ROBERT SCHWENCK IWAMOTO 98724215791	295.250,00	295.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.3 a); 9.2.3 c).

206	WEC134/01/2023	PRÊMIO CULTURA RJ: CELEBRANDO EMPRESAS APOIADORAS DA CULTURA CARIOCA	Transmídia	EQUIPE F3 PRODUCOES E MARKETING LTDA	525.500,00	525.500,00	4.6; 4.7 b.7; 5.8; 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.2 a); 9.2.2 b); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
207	WEC956/01/2023	ABA - CLIPES MUSICAIS	Audiovisual	FRAIHA PRODUCOES DE EVENTOS E EDITORA EIRELI	958.440,00	958.440,00	4.6; 4.7 b.7); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
208	WEC959/01/2023	LUZES DO ARCO-ÍRIS: CELEBRANDO A DIVERSIDADE	Fotografia	ROBERT SCHWENCK IWAMOTO 98724215791	338.200,00	338.200,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.3 a); 9.2.3 c).
209	WEC963/01/2023	CULTURAS E HÁBITOS DO RIO - SEJA BEM VINDO	Literatura	LYSBI MELLO SALGADO 86781987704	483.300,00	483.300,00	9.2.1 a); 9.2.3 a)
210	WEC969/01/2023	GESTÃO DE RISCOS NA PRODUÇÃO	Multiplataforma	RONALDO TOLEDO BALACIANO 10651263794	82.950,00	82.950,00	4.1; 4.2; 4.6; 4.7 B.7); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.2 e); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
211	WEC970/01/2023	110 FESTIVAL INTERNACIONAL PEQUENO CINEASTA	Audiovisual	WERGER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME LIQUIDACAO ORDINARIA	887.300,00	886.631,58	4.3; 4.6; 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 c); 9.2.3 f).
212	WEC975/01/2023	LAB CINEMA EXPANDIDO	Multiplataforma	DM FILMES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	1.404.702,00	1.402.702,00	4.3; 4.6; 8.4.3; 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 e).
213	WEC978/01/2023	AMAZÔNIA	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	250.000,00	250.000,00	4.6; 4.7 b.1); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 c).
214	WEC986/01/2023	SEGUINDO EM FRENTE	Cinema	ARTESA COMUNICACAO E FILMES LTDA ME	633.713,96	633.713,96	4.6; 9.2.1 d); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 22.8.
215	WEC991/01/2023	CONEXÕES PERIFÉRICAS	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	500.000,00	473.684,21	4.6; 4.7 b.1); 4.7 b.8); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 c).
216	WEC998/01/2023	PRÉ-SAL	Audiovisual	PRODUTORA RIO DE ARTE E CULTURA LTDA	500.000,00	473.684,21	4.6; 4.7 b.1); 4.7 b.8); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 c).
217	WIC1062/01/2023	EMPIRE TV - GAMER	Audiovisual	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ	1.046.023,00	1.046.023,00	4.1; 4.2; 4.6; 8.4.5; 4.7 a.1); 9.2.1 b); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 22.8.

218	WOC1013/01/2023	CALOUROS NO BURACO	Música	LEIA BRASIL ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL DE PROMOCAODA LEITURA	1.323.040,00	1.323.040,00	4.6; 8.3.1; 9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 f).
219	WOC131/01/2023	VOANDO ALTO	Centros Culturais	INSTITUTO ENTRE O CEU E A FAVELA PARA ARTE EDUCACAO ECIDADANIA	256.830,00	269.060,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 22.8.
220	WEC1065/01/2023	URBANOS	Dança	JUAN DE OLIVEIRA MENEZES DA SILVA 13815899796	276.600,00	276.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
221	WOC1066/01/2023	AGRI-CULTURA: RESGATE E INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO ENTRE FAVELAS	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	INSTITUTO PERMACULTURA LAB	758.760,00	750.300,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
222	WEC1072/01/2023	DOIS PONTOS.	Literatura	ARTIFICE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	20.600,00	19.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e). 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
223	WEC1074/01/2023	MUSAL - SEMANA NACIONAL DE MUSEUS	Museus	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO FONSECA 10817560718	763.584,00	619.772,63	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.7 b.8);
224	WEC1077/01/2023	FESTIVAL MUSAL AIRSHOW	Museus	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO FONSECA 10817560718	735.164,00	679.751,58	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
225	WEC1078/01/2023	COMUNICA LAB - LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO	Transmídia	NALLAASS PRODUCAO E EVENTOS LTDA	863.440,00	863.440,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
226	WEC1080/01/2023	SANTOS DUMONT NO MUSAL	Museus	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO FONSECA 10817560718	830.380,00	830.380,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;

227	WEC1081/01/2023	ARTE ECOLÓGICA - DIVULGAÇÃO EM PLATAFORMAS DIGITAIS	Transmídia	MARINA DUARTE MARTINEZ 15091001727	36.000,00	36.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
228	WEC1082/01/2023	CIRCUITO SAMBA DE TODOS	Multiplataforma	HEROIS DO COMPLEXO PRODUÇÕES E EVENTOS SIMPLES LIMITADA	770.920,00	770.920,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
229	WEC1087/01/2023	TIA CIATA: CEM ANOS DE RESISTÊNCIA	Música	NABIMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA EPP	1.403.430,00	1.403.430,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
230	WEC1090/01/2023	HEALER - DOGS	Fotografia	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	127.100,00	127.100,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
231	WEC1093/01/2023	PROFISSÃO PRODUTOR CAST	Audiovisual	ALEXANDRE FERNANDES MACHADO FONSECA 10817560718	393.470,00	384.284,21	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
232	WOC1097/01/2023	FOI O VENTO QUE ME CONTOU	Multiplataforma	INSTITUTO PERMACULTURA LAB	278.800,00	277.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
233	WEC1100/01/2023	ALEGRIA DA MATINÊ	Teatro	HENRIQUE DE MAGALHAES LOPES	198.600,00	198.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
234	WEC1101/01/2023	OCUPAÇÃO POÉTICA	Literatura	RAFAEL ROESLER MILLON 08814595771	231.800,00	231.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 c); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.

235	WEC1102/01/2023	BLACK BOX	Multiplataforma	SUZANA RODRIGUES PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI	300.000,00	300.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
236	WEC1103/01/2023	O OVO E A GALINHA	Audiovisual	TRIGONOS PRODUcoes CULTURAIS LTDA	1.154.000,00	1.154.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
237	WAC1104/01/2023	LISSIN CULTURAL 2024	Folclore	ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA	650.000,00	647.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
238	WEC1106/01/2023	DESFILE DA FANFARRA BANGUENSE	Música	RAFAEL SANTOS NUNES DE CARVALHO 12428775766	51.000,00	51.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e) 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
239	WAC1107/01/2023	MÚSICA NO MUSEU - OS IMORTAIS DA MÚSICA BRASILEIRA E OS GÊNIOIS INTERNACIONAIS	Música	INSTITUTO CULTURAL MUSICA NO MUSEU	158.100,00	158.100,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
240	WEC1109/01/2023	TEXTOS CRUÉIS DEMAIS	Audiovisual	TV ZERO CINEMA LTDA	500.000,00	500.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
241	WAC1111/01/2023	MÚSICA NO MUSEU APRESENTA SONS DO BRASIL	Música	INSTITUTO CULTURAL MUSICA NO MUSEU	127.000,00	127.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
242	WEC1118/01/2023	PICNIC MUSICAL COM LUIS CARLINHOS	Música	VAMOS PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS E JORNALISMO LTDA	381.120,60	381.120,60	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 22.8.1; 22.8.2; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.

243	WEC1130/01/2023	CANTO, CONTO E ENCONTROS	Música	NABIMART PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA EPP	1.211.620,00	1.211.620,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
244	WEC1131/01/2023	CRIA	Multiplataforma	LEBLOND & CO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.	905.810,00	879.810,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
245	WEC1133/01/2023	AMOR, TESOURA E VIOLÃO	Teatro	LEVANTE 42 ESCOLA DE ROTEIRO LTDA	346.000,00	346.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
246	WEC1136/01/2023	TREE TALES - JOGANDO E PLANTANDO	Audiovisual	ALBERTO DE ASSUMPTO NETO LABORATORIO DE EXPERIÊNCIASME	478.500,00	478.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
247	WEC1141/01/2023	SEJA ORIGINAL! UM COMPORTAMENTO CULTURAL	Multiplataforma	LYSBI MELLO SALGADO 86781987704	465.600,00	465.600,00	9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8.
248	WEC1142/01/2023	ARRAIAL NOS CORETOS	Música	SUZANA RODRIGUES PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI	300.000,00	300.000,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
249	WEC1143/01/2023	GOSPEL BEACH	Música	ATPRESS COMUNICAÇÃO VIAGENS E TURISMO EIRELI	189.500,00	189.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;

250	WEC1156/01/2023	INTERVALO CULTURAL	Música	VAMOS PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E JORNALISMO LTDA	349.030,20	349.030,20	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 22.8.1; 22.8.2; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
251	WEC1160/01/2023	RAÍZES AFRICANAS: CELEBRAÇÃO DA DIVERSIDADE E ESPIRITUALIDADE	Fotografia	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	479.918,00	479.918,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.6.
252	WEC1162/01/2023	DESPERTARTE - FUTURO CINEASTA	Cinema	ALEXANDRA MARIA RAIMUNDO 32890319857	60.107,25	60.107,25	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
253	WEC1164/01/2023	TRIBUTO A WALDIR AZEVEDO COM RONALDINHO DO CAVAQUINHO E CONVIDADOS	Música	CANTALICE PRODUCOES CULTURAIS LTDA	180.815,00	180.815,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
254	WEC1166/01/2023	SENNINHA: O ORGULHO BRASILEIRO	Teatro	LOGINTER EVENTOS LTDA ME	878.500,00	878.500,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 8.3; 8.3.1; 8.3.2.
255	WEC1169/01/2023	AÇÕES EDUCATIVAS PARA COLABORADORES DE MUSEUS	Museus	M C SANTOS RESTAURACAO MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS ME	9.375,00	9.375,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 e); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6.
256	WAC1171/01/2023	PAPO CABEÇA COM PÉ	Transmídia	ASSOCIACAO OBJETIVO DE DEFICIENTES	83.740,00	83.740,00	9.2.1 a); 9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.1 e); 9.2.1 f); 9.2.2 c); 9.2.2 d); 9.2.2 f); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 22.8; 8.3; 8.3.1; 8.3.2.

257	WEC1172/01/2023	FESTIVAL CARIOCA DE MUSICA DE RUA	Música	SINDICATO DOS MUSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	371.160,00	371.160,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.3 c); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
258	WAC1173/01/2023	PRIMEIRA ASSOCIAÇÃO DE BATE-BOLAS DO RIO DE JANEIRO	Folclore	CASINO BANGU SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA	325.150,00	325.150,00	9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 22.8.
259	WEC1175/01/2023	A RUA	Artes Visuais	META RUA LTDA	1.306.400,00	1.306.400,00	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.1;
260	WIC1176/01/2023	SAMBA DO SINDICATO	Música	SINDICATO DOS MUSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	167.500,00	167.500,00	9.2.1. a); 9.2.1.e); 9.2.1.f); 9.2.2.e); 9.2.2.f); 9.2.3.c); 4.6);
261	WOC1179/01/2023	PROGRAMA CENTRO DE EMPREENDEDORISMO	Centros Culturais	INSTITUTO ODEON	547.560,00	547.560,00	4.6; 9.2.1.b; 9.2.1.c; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2.
262	WEC1183/01/2023	FORRÓ DO GIL	Música	SINDICATO DOS MUSICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	200.100,00	200.100,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f;
263	WEC1187/01/2023	1ª EDIÇÃO FLEV - FESTIVAL LITERÁRIO ESTANTE VIRTUAL	Centros Culturais	ESTANTEVIRTUALCOMBR SERVICOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA	1.406.100,00	1.406.100,00	9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 9.2.3.d; 9.2.3.e; 22.8.
264	WEC1191/01/2023	ANIMAL, O CHORO SEM CHORORÔ	Música	LEVANTE 42 ESCOLA DE ROTEIRO LTDA	326.400,00	326.400,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2.
265	WEC1196/01/2023	ARTE OCUPA CIDADE	Multiplataforma	NEXT PRODUcoes ARTISTICAS E MARKETING LTDA	1.109.800,00	1.109.800,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.c; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
266	WEC1197/01/2023	PAGODI	Música	BLUE MUSICA E ENTRETENIMENTO LTDA	1.128.000,00	1.128.000,00	9.2.1.e; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 9.2.3.d; 9.2.3.e.
267	WEC1204/01/2023	ISABELLA TAVIANI 20 ANOS: CONFISSÕES DE AMOR	Música	IML LEITE PRODUcoes ARTISTICAS	593.800,00	593.800,00	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
268	WEC1212/01/2023	BOM DIA, FAVELA!	Multiplataforma	MORA PRODUcoes LTDA	1.114.001,92	1.114.001,92	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.b; 9.2.2.d; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 22.8.

269	WEC1217/01/2023	RECOMEÇANDO GAMES	Audiovisual	RA SILVA CONSULTORIA	323.305,00	313.855,00	9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.2; 8.3.1; 8.4.3. 22.8
270	WIC1219/01/2023	PROGRAMA COMO VEMOS ESSE MUNDO	Audiovisual	INSTITUTO TOCANDO EM VOCE	344.000,00	344.000,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 8.3.2; 8.3.1;
271	WEC1220/01/2023	GLOCAL EXPERIENCE (2024)	Multiplataforma	DREAM FACTORY COMUNICACAO E EVENTOS SA	1.405.979,96	1.405.979,96	4.6; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 9.2.3.d; 9.2.3.e; 22.8
272	WEC1223/01/2023	TEATROS INVISÍVEIS	Teatro	TEATRO DA GENTE PRODUcoes ARTISTICAS LTDA ME	487.200,00	487.200,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.2; 8.3.1;
273	WEC1234/01/2023	COMUNICA	Audiovisual	JAMBO ROSA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	160.000,00	160.000,00	9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 8.3.1; 22.8
274	WEC1237/01/2023	CINE CURTAS LAPA FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE CURTA-METRAGEM	Audiovisual	SURYA PRODUcoes ARTISTICAS E GESTAO CULTURAL LTDA ME	210.915,00	210.915,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 8.3.1.
275	WEC1239/01/2023	MAS	Multiplataforma	PRACA ARTE E CENOGRAFIA LTDA	20.000,00	20.000,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.d; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.b; 9.2.3.c; 9.2.3.d; 9.2.3.e; 8.3.1. 8.3.2.
276	WEC1242/01/2023	TEATRO PARA TODOS	Multiplataforma	CINEMA FALADO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	1.118.950,00	1.118.950,00	9.2.1.a; 9.2.1.c; 9.2.1.e; 8.3.1.
277	WEC1252/01/2023	DO PASSADO AO PRESENTE: UMA JORNADA LITERÁRIA PELA EVOLUÇÃO DOS PADRÕES ESTÉTICOS	Literatura	LYSBI MELLO SALGADO 86781987704	313.600,00	313.600,00	9.2.1.a; 9.2.1.f; 8.3.1.
278	WEC1253/01/2023	ARTE BRASILEIRA QUADRO A QUADRO	Audiovisual	PONTOS DE FUGA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	604.200,00	604.200,00	4.6; 5.8; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.d; 9.2.2.e; 9.2.2.f.
279	WEC1257/01/2023	CINE CLUBE TERRAS IMPERIAIS CONSCIENTE	Audiovisual	FERNANDO SERGIO DA SILVA SOUZA 11647535760	35.380,00	35.380,00	9.2.1.e; 9.2.1.f;

280	WEC1265/01/2023	SÃO JORGE PELO MUNDO	Audiovisual	ELA EVENTOS E INTERNET LTDA	1.366.000,00	1.366.000,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.a; 9.2.3.c; 9.2.3.d; 9.2.3.e.
281	WEC1266/01/2023	GUERRA E FLORES	Teatro	VICTOR GRIMONI ALFARELLA 11930492707	162.800,00	162.800,00	9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.3.c.
282	WEC1272/01/2023	RIO COFFEE NATION	Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes.	SONIMAGE PROMOCOES E EVENTOS	1.403.955,00	1.396.205,00	4.6; 9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.b; 9.2.2.d 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.4.3.
283	WEC1275/01/2023	HISTÓRIAS DO MAR: UM PASSEIO NO TEMPO	Museus	ABACO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	176.788,00	176.788,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 9.2.2.e; 9.2.2.f; 9.2.3.c; 8.3.1; 8.3.2.
284	WEC1278/01/2023	PRESERVARTE: REGISTRANDO AVENTURAS EM EQUILÍBRIO COM O MEIO AMBIENTE	Museus	ABACO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA	143.000,00	143.000,00	4.6; 9.2.1.a; 9.2.1.b; 9.2.1.e; 9.2.1.f; 8.3.1; 8.3.2.
285	WEC1282/01/2023	RIO AFROBEATS FESTIVAL (AFRICAN MADE)	Música	ARTEMIS NEGOCIOS CULTURAIS E SOCIAIS LTDA	1.000.250,00	1.000.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 4.3;
286	WEC1285/01/2023	NALANDA	Audiovisual	ALEXANDRE PENA NUNES	397.000,00	397.000,00	9.2.1 b); 9.2.1 c);
287	WAC1288/01/2023	SUSTENTA CARNAVAL	Design	POLO REGIAO PORTUARIA	581.180,00	580.189,47	9.2.1 a); 4.3;
288	WEC1293/01/2023	ÓPERA O NASCIMENTO	Teatro	NOVA ALIANCA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	310.350,00	310.350,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 4.3;
289	WEC1301/01/2023	AQUELE ABRAÇO	Multiplataforma	GURU EVENTOS E PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME	1.215.160,00	1.215.160,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 a); 9.2.2 e); 9.2.3 e); 4.3;
290	WEC1302/01/2023	CURSO INTENSIVO PARA VOZES DE TALENTO	Multiplataforma	NUTOM PRODUCOES LTDA ME	315.000,00	315.000,00	9.2.3 c);
291	WEC1304/01/2023	CIA DOS Á DEUX - ESPETÁCULO - ENQUANTO VOCÊ VOAVA, EU CRIAVA RAÍZES	Teatro	DOS A DEUX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	405.719,60	405.719,60	9.2.1 e); 4.2; 21.3; 21.4; 21.5;
292	WEC1311/01/2023	CORPOS EM TRANSIÇÃO: A ARTE DA EXISTÊNCIA	Fotografia	ROBERT SCHWENCK IWAMOTO 98724215791	535.660,00	535.660,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
293	WEC1313/01/2023	MATCH COM ELAS - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO PARA EMPREENDEDORAS DA ECONOMIA CRIATIVA E SOLUÇÕES INOVADORAS PARA BAIROS INTELIGENTES	Multiplataforma	JOANA LOPES CARDOSO SANTOS	239.506,99	239.506,99	9.2.1 b); 9.2.1 c); 9.2.2 a); 4.2;
294	WEC1314/01/2023	NO AUGE DO RIO	Artes Visuais	MILENA INES BARROS 10643223797	156.900,00	150.210,53	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.3 c)
295	WAC1315/01/2023	MUSEU DE IMAGEM E SOM DOS ESCOTEIROS DO AR	Museus	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA 1. REGIAO ECLESIASTICA	1.322.500,00	1.322.500,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d);

296	WEC1316/01/2023	ÓRION - ORIGENS ESTELARES	Literatura	TRIVELLA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA EPP	268.000,00	268.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 c);
297	WEC1318/01/2023	ARTE E LUTA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Multiplataforma	CIA DE IDEIAS PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA	412.500,00	412.500,00	9.2.1 b); 9.2.1 e); 4.6; 4.7 B.7); 4.6;
298	WEC1319/01/2023	PROJETO LAPIDARTE	Artesanato	LYM - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS CARREIRAS E NEGÓCIOS LTDA	877.872,04	877.872,04	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
299	WEC1322/01/2023	MARIAS	Audiovisual	ANTUERPIA PRODUÇÕES LTDA	1.248.200,00	1.248.200,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e)
300	WEC1324/01/2023	LAR DO FUTURO	Audiovisual	FOCA NO BEM LTDA	1.101.458,40	1.101.458,40	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).
301	WEC1335/01/2023	MODA PHYGITAL - DO FÍSICO AO DIGITAL 3D EM NFT	Moda	BLIZS MARKETING E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	380.072,00	380.072,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.1 e);
302	WEC1341/01/2023	3F RIO FESTIVAL	Música	3 F AGENCIA DE MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI	967.200,00	967.200,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
303	WEC1351/01/2023	NA CABINE - RESSIGNIFICANDO SÍMBOLOS ATRAVÉS DA MÚSICA	Música	033 ARTES E ENTRETENIMENTO LTDA	200.000,00	200.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 4.6;
304	WAC1354/01/2023	JUVENIS METODISTAS EM MISSÃO - JUMEMI (DANÇA)	Dança	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 1. REGIÃO ECLESIASTICA	192.000,00	192.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d);
305	WAC1355/01/2023	UBUNTU CARIOCA - CIRCUITO DE CULTURA URBANA DE MATRIZES AFRICANAS	Música	CENTRO DE ARTICULAÇÃO DE POPULAÇÕES MARGINALIZADAS-CEAP	396.300,00	396.300,00	9.2.1 e); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 4.3;
306	WAC1356/01/2023	CORAÇÃO BATUQUEIRO QUILOMBO CULTURAL	Audiovisual	ASSOCIAÇÃO REGIÃO DE OFICINA NACIONAL DE GRAFITE ORGANIZADO DO RIO DE JANEIRO	540.700,00	540.700,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2;
307	WEC1357/01/2023	MPB NAS PRAÇAS	Música	LIVE SET ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI	1.205.000,00	1.205.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 e).
308	WEC1358/01/2023	FESTIVAL RADIO SAMBA	Música	MBARZILAI TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA ME	1.405.250,00	1.405.250,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.2 a); 9.2.2 b); 9.2.2 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.6;
309	WEC1360/01/2023	LUMINOSIDADE NEGRA: ARTE, CULTURA E IDENTIDADE NA PASSARELA.	Moda	IALODE CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA 13311970748	733.471,25	702.075,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.7 B.7);
310	WEC1361/01/2023	UM DIA NA PRAÇA	Multiplataforma	CARIOQUISSIMO EVENTOS LTDA	334.440,00	334.440,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 4.6;
311	WAC1362/01/2023	JUVENIS METODISTAS EM MISSÃO - JUMEMI (TEATRO)	Teatro	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 1. REGIÃO ECLESIASTICA	622.400,00	622.400,00	9.2.1 a); 9.2.1 e); 9.2.3 c); 4.3;
312	WEC1368/01/2023	AGUIA ENSINA	Multiplataforma	OLIMAR DE CARVALHO 13006142772	492.400,00	492.400,00	9.2.1 a)
313	WAC1371/01/2023	JUVENIS METODISTAS EM MISSÃO - JUMEMI (MALABARES)	Circo	ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 1. REGIÃO ECLESIASTICA	300.000,00	300.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d);

314	WAC1372/01/2023	FESTIVAL MVÚKA	Música	ASSOCIACAO CENTRO DE ESPORTE E LAZER VIDA EM EXCELENCIA	795.800,00	795.800,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 8.3; 8.3.1; 8.3.2; 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e); 4.3;
315	WOC1373/01/2023	MÃOS QUE FALAM COM AMOR	Dança	ASSOCIACAO BENEFICIENTE JUREMAAMOR NAS MAOS PARA DEFICIENTES E SURDOS	127.600,00	127.600,00	9.2.1 a)
316	WEC1375/01/2023	FESTIVAL ESTRELANDO DANÇAS	Dança	REGINA RIBEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	96.600,00	96.600,00	9.2.1 a); 9.2.1 f); 9.2.2 e); 9.2.3 c); 4.6;
317	WAC1377/01/2023	JUVENIS METODISTAS EM MISSÃO - JUMEMI (MUSICA)	Música	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA 1. REGIAO ECLESIASTICA	506.000,00	506.000,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d);
318	WEC1379/01/2023	CDD EM CENA AUDIOVISUAL, TEATRO E CINECLUBE	Audiovisual	MATEUS BRITO DA PAZ 79548350572	1.252.400,00	1.252.400,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d);
319	WEC1385/01/2023	NOITE DO CANTADORES DA CAPOEIRA E CONFEÇÃO DE BERIMBAUS, ATABAQUES E PANDEIROS.	Artesanato	MARIO LUIS MILESI DE AZEVEDO 01157504795	60.700,00	60.700,00	9.2.1 a); 9.2.1 e);
320	WIC1389/01/2023	GAME SEASON RIO	Audiovisual	LIGA INDEPENDENTE DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LIQUERJ	1.405.949,00	1.405.949,00	9.2.1 e); 9.2.3 a); 9.2.3 c); 9.2.3 d); 9.2.3 e).

A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.Rio e no Portal do ISS (<https://portaldoiss.prefeitura.rio/>) é exclusivamente do Produtor Cultural.

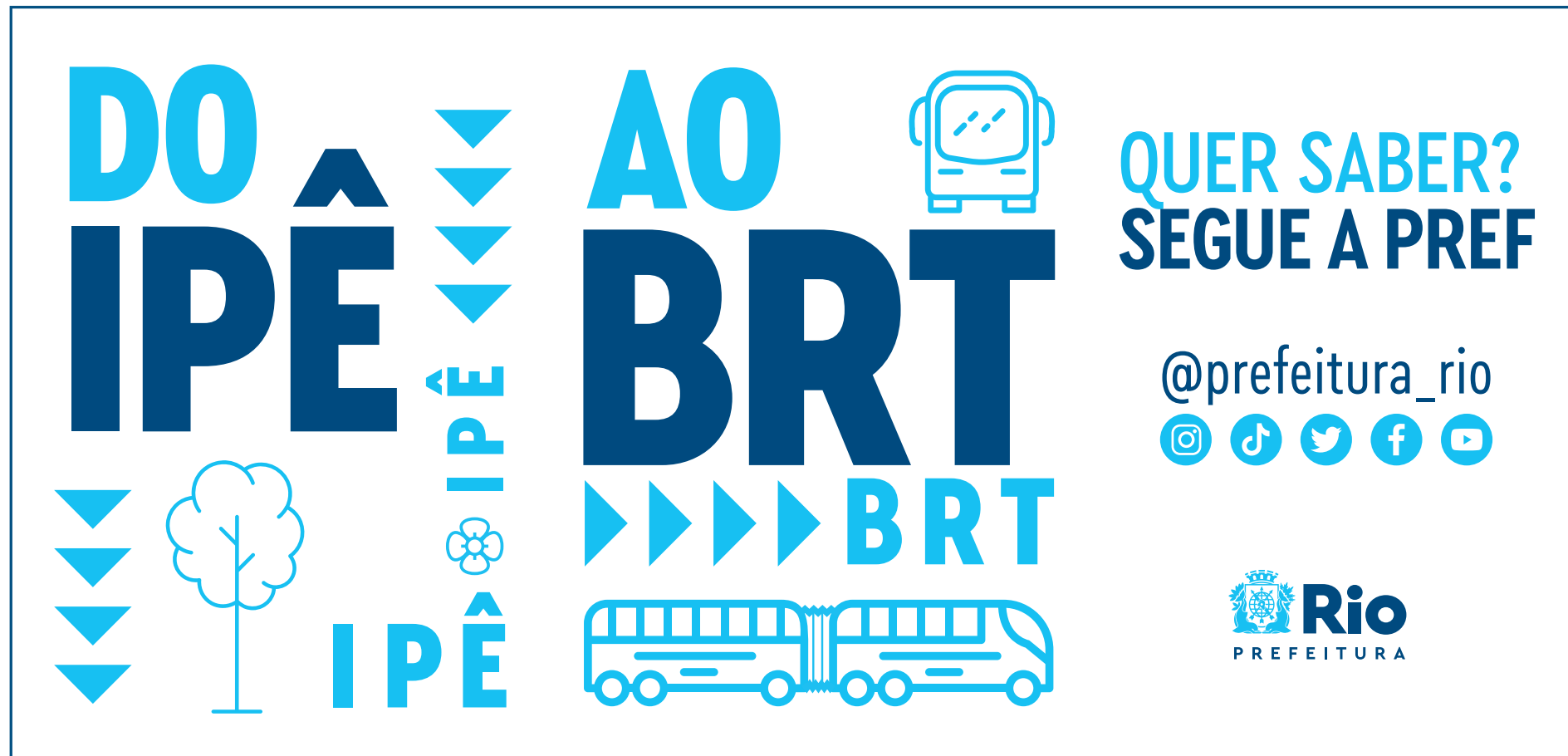
Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail faleccpc.cultura@gmail.com.

Marcelo Calero

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 07/07/2023**

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WIC553/02/2022, "ESPAÇO DE CRIAÇÃO SOLAR DOS ABACAXIS 2022" para "OFICINA SOLAR", conforme solicitação da produtora INSTITUTO SOLAR DOS ABACAXIS.

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WAC345/02/2022, "REVITALIZA PARQUE DOIS IRMÃOS" para "PROJETO REVIVA RIO PARQUE DOIS IRMÃOS", conforme solicitação da produtora INSTITUTO CARIOCA CIDADE CRIATIVA..



DO IPE AO BRT

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4 EXPEDIENTE DE 24/04/2023

MAB-PRO-2023/01054 - REGINA CÉLIA DE FREITAS PASCHOAL

"Lavrado o Auto de Apreensão MA/SUBMC/CDA/GPA nº 06/2023".
* Omitido no DO de 25/04/2023.

EXPEDIENTE DE 15/06/2023

MAB-PRO-2023/01231 - SPE ADORO IV LTDA

"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 046/2023".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.618".
"Emitido o Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 047/2023".
"Lavrado o Auto de Infração nº 1.036.620".
* Omitido no DO de 16/06/2023.

EXPEDIENTE DE 07/07/2023

MAB-PRO-2023/01521 - RESPONSÁVEL

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 160/2023".

MAB-PRO-2023/01670 -

"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 167/2023". - **JOSILDA CORDEIRO VICENTE MONTEIRO**
"Emitido o Ofício de Advertência MA/SUBMC/CDA/GPA nº 168/2023". - **FR AUTO MECÂNICA**

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.501/2021	Área Pública denominada Canteiro Central entre Auto Estrada Gávea e Estrada do Joá	São Conrado

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.

A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.

O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.

Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
14/300.500/2021	Recuo de Área Pública entre os N° s 102 e 150 da Estrada do Joá	São Conrado

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DA ATA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 PROCESSO N.º HBT-PRO-2022/00337

Obras de Reforma para implantação de uma Clínica da Família e a relocação dos vestiários da Quadra existente situada no Chapéu Mangueira - Leme, Ladeira Ary Barroso, 22, RA V, AP 2.

TEXTO DA ATA

ATA DE SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

Aos seis dias do mês de Julho de 2023, reuniram-se a Comissão de licitação, nomeada através da Resolução SMH "P" n.º 34 de 21 Março de 2023, publicada no D.O.Rio de 24/03/2023, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preços n.º 001/2023. Sessão foi reiniciada conforme consignado em Ata anterior, após julgamento dos envelopes "A" - Habilitação, onde a licitante GRECOFAG CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA foi inabilitada por não atender o subitem 4.2 (3) c/c 9.1 (E.2) do edital; não demonstrou possuir no seu quadro técnico detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico em Execução de instalações prediais elétricas; RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA foi inabilitada por não atender o subitem

4.2 (3) c/c 9.1 (E.2) do edital; não demonstrou possuir no seu quadro técnico detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico em Execução de instalações prediais elétricas; TRZ ENGENHARIA LTDA foi inabilitada por não atender o subitem 9.1 (E.1) do edital, não apresentar prova de registro no CREA no Ramo da Engenharia Civil ou Arquitetura do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU no Ramo de Arquitetura e Urbanismo atualizado c/c o subitem 4.2 (3) c/c 9.1 (E.2) do edital; não demonstrou possuir no seu quadro técnico detentor de certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico em Execução de instalações prediais elétricas. Ficando as demais licitantes habilitadas no certame. Diante disto, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93 e alterações. Registre-se que as vistas as documentações encontram-se franqueadas junto a Comissão de Licitação, bem como que os envelopes "B" - Proposta de Preços permanecem acatados junto a Comissão de Licitação até abertura dos mesmos. Nada mais havendo a levar a registro, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada e assinada pelos Membros da Comissão de Licitação.

*Republicado por conter incorreção no D.O.Rio de 07/07/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP- SMH N.º 002/2023

OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia e Arquitetura para apoio à SMH para complementação da Regularização Urbanística na comunidade urbanizada denominada Areal, Guaratiba, XXVI R.A.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, torna público que realizará no dia 25 de Julho de 2023 às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 4º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, a licitação acima especificada, conforme autorização do Sr. Subsecretário de Gestão, constante do Processo Administrativo n.º 06/700.993/2019.

Tipo de Licitação: menor preço global.
Valor estimado: R\$ 634.307,12
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e/ou <http://www.rio.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, obtê-lo em meio magnético ou adquiri-lo em via impressa, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo, 4º andar, na Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova,- Rio de Janeiro/RJ se apresentar à Comissão de Licitação, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para realização do certame, portando: 1 (um) pacote de 100(cem) folhas de papel A4 e um pendrive para cópia do edital, seus anexos, projetos e o Carimbo de CNPJ da empresa.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos até 7(sete) dias úteis antes da abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Prédio Anexo, 4º andar, Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, telefone (021) 2293-3777, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda através do e-mail: contratossmh@gmail.com.

Informamos que nos termos do Decreto n.º 48.351/2021, a licitação em epígrafe será transmitida e gravada por meio do canal Licitaçõesprefeituradorio da Prefeitura do Rio de Janeiro na plataforma do Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/licitacoesprefeituradorio>, na data e horário informados acima.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA SUB-GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA EXPEDIENTE DE 23/06/2023

16/0002012/023 - CLAUDIO LEONTINO DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

16/000924/2022 - GESSE LOBATO DA COSTA
Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar as Certidões das Concessionárias (ou declaração do PREO).

EXPEDIENTE DE 28/06/2023

16/000203/2023 - ALC INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

23/05/000090/2021 - MOTOSIO PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA ME
Passe-se Alvará

16/000198/2023 - PRISCILLA PEREIRA LUNA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/06/2023

06/701820/2019 - FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/07/2023

16/000204/2023 - SERGIO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:

1. Apresentar mais 02 formulários padrão (sendo 01 para cada unidade habitacional, preenchidos e assinados);
2. Apresentar plantas de situação com quadro de áreas e texto do carimbo corrigido, pois se trata de duas unidades habitacionais;

EXPEDIENTE DE 05/07/2023

16/000087/2023 - JORGE LUIZ PETINI LIMA
Pode habitar

02/200715/2014 - IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS PROJETO MISSIONARIO
Pode habitar

16/000205/2023 - ROBERTO CAMARA COUTO
Indeferido o que requer

EXPEDIENTE DE 06/07/2023

16/000539/2022 - Igreja Messiânica Mundial do Brasil

Compareça para Esclarecimentos

16/000130/2023 - Igreja Messiânica Mundial do Brasil

Compareça para Esclarecimentos

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO**

Processo HBT-PRO-2022/00168: A fiscalização notifica a empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.028.841/0001-56, pelo descumprimento parcial da cláusula Nona do Contrato SMH nº 023/2022, referente ao depósito de FGTS e atualização de salário e benefícios conforme Convenção Coletiva de trabalho 2023/2024. Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar as pendências apontadas, sob pena das sanções previstas na cláusula Decima Quarta do Contrato em vigor, com fulcro no artigo 87 da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Artigo 589 do RGCAF.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h a 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1002935	ALBANATO MEDICINA DIAGNÓSTICA E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	05/07/2023	04/08/2023

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1001921	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	29/06/2023	29/07/2023
1001922	BENNE COSMETICO E PERFUMARIA LTDA	29/06/2023	29/07/2023
1001923	CENTRO GASTRONOMICO PEDRA DE GUARATIBA	30/06/2023	30/07/2023
1001924	BANCO BRADESCO S/A	02/07/2023	01/08/2023
1001925	QUIOSQUE O CANTO DO GUERREIRO BAR E LANCHONETE LTDA 103235800	02/07/2023	01/08/2023
1001926	MARIANNE STEIBRECHER BAR LTDA	02/07/2023	01/08/2023
1001927	O NÓRDICO BAR E RESTAURANTE LTDA	02/07/2023	01/08/2023
1001928	TR OLEGÁRIO LTDA	02/07/2023	01/08/2023
1001929	RAIA DROGASIL S/A	02/07/2023	01/08/2023
1001930	CDPD RJ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM DANÇA DO RIO	02/07/2023	01/08/2023
1001931	BOTTINO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	04/07/2023	03/08/2023
1001932	RICARDO MELLO CORREA COMÉRCIO E CONFECÇÃO EIRELI	04/07/2023	03/08/2023
1001934	BOTAFOGO HOME MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	06/07/2023	05/08/2023
1001937	COLEGIO VENANCIO SOARES LTDA (ICONE COLEGIO E CURSO)	06/07/2023	05/08/2023
1001939	TERRA FORTE HORTIFRUTI LTDA (KILOFRUT)	06/06/2023	05/08/2023

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1001935	SANTO CHEF RESTAURANTE LTDA	06/07/2023	05/08/2023
1001936	VJG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	06/07/2023	05/08/2023
1001938	HYGGE TRAVEL LTDA	06/07/2023	05/08/2023
1001940	BARRA FUEL COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS	06/07/2023	05/08/2023
1001941	COLEGIO FORÇA MAXIMA DA BARRA DA TIJUCA LTDA	06/07/2023	05/08/2023
1001942	2 LSPA GLOBAL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA	06/07/2023	05/08/2023

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO**

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, nº 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1033095	ALP RIO BAR E RESTAURANTE LTDA	07/07/2023	06/08/2023

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL Nº 028/2023**

Auto de Infração nº 1033095 de 07/07/23

Processo nº 04/720212/2023

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **CASA DE SHOW**, em desacordo com as características do ALVARÁ, e não adequada nem tolerada no local, infringindo o inciso III do artigo 55 do Dec. nº 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da atividade não licenciada**, sob pena de multas diárias de R\$ 1.086,69 (um mil e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **ALP RIO E RESTAURANTE LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **ESTRADA DA AGUA GRANDE, 453**, ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 07 de julho de 2023

**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2023 DE 07/07/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.588 DE 03/05/2023**

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JG RAMOS HORTIFRUTI LTDA CNPJ: 49.691.863/0001-41** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA URANOS,991 RAMOS**

**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2023 DE 07/07/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.576 DE 17/04/2023**

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: SO NO SAPATINHO LANCHES LTDA CNPJ: 45.585.739/0001-40** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA FREI JOÃO, 176 JARDIM CARIOCA**

**8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2023 DE 07/07/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.003.509 DE 15/05/2023**

O gerente da 8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: SO NO SAPATINHO LANCHES LTDA CNPJ: 45.585.739/0001-40** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA FREI JOÃO, 176 JARDIM CARIOCA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2023 DE 07/07/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N.º 1.003.617 DE 13/06/2023

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: LUCIO LUCIO LIMA CNPJ: 30.888.719/0001-71** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **PRAÇA ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, 3 LOJ A PENHA CIRCULAR**

COORDENADORIA DE FEIRAS
EXPEDIENTE DE 13/06/2023

SMF-PRO-2023/06957 - IVANIZE MEDEIROS GOMES

Aponho **exigência** para que a Requerente apresente atestado médico nos termos do inc. III do art. 4.º da Resolução "N" SMDEI n.º 68/2020.

SMF-PRO-2023/06046 - LAURO CARLOS DAUMAS

Aponho **exigência** para que o Requerente apresente atestado médico nos termos do inc. III do art. 4.º da Resolução "N" SMDEI n.º 68/2020.

SMF-PRO-2023/07802 - MARCELO ROCCO SALAZAR

Aponho **exigência** para que o Requerente apresente atestado médico nos termos do inc. III do art. 4.º da Resolução "N" SMDEI n.º 68/2020.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/07/2023

Proc. 04/211.109/2022 - LUGINA MARTELLO RICCOBENE
Certifique-se.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que cancelou, a pedido, a Licença Para Trato de Interesses Particulares (sem vencimentos), com eficácia a partir de 10 de julho de 2023, a qual fora concedida a servidora DEISE CONCEIÇÃO DA SILVA SALES, Guarda Municipal, matrícula nº 855.404-0, cujo término estava previsto para 01 de julho de 2025, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/00626, com base no Art. 107, da Seção VII, do Capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE 07/07/2023

GM-PRO-2023/01526 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de R\$ 18.511,14 (dezoito mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos) em favor da empresa **CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47**, referente a serviço de telefonia em 2022.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº TUR-PRO-2022/00111

Às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria N 5 de 01/02/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº TUR-PRO-2022/111, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00433/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONALMETÓDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE JOVEM APRENDIZ, NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOTUR.** O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Propostas: Participaram 02 (duas) empresas. **Situação:** Aceito e Habilitado.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:35 horas do dia 07 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sendo assim, a Pregoeira Denise G. P. Nogueira, **ADJUDICA** ao licitante vencedor **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO**, pelo melhor lance de R\$ 367.180,80 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta reais, oitenta centavos) Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.583/2023 - tendo em vista o

disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARUSO, matrícula 10/232.253-5, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 020/2023.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.584/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a BETINA BICUDO NALDI, matrícula 10/261.489-9, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 021/2023.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.596/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER o LEONARDO MIGUEL, matrícula 10/276.054-4, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 022/2023.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/000.601/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a CARLA D'ÁVILA CARDOSO DA ROSA, matrícula 10/299.101-6, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 023/2023.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/01/000.227/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a SHEYLA GOMES SILVEIRA ANDRADE, matrícula 10/260.076-5, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 024/2023.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022, do Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/05/000.218/2023 - tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a MAYRA RODRIGUES ALBUQUERQUE, matrícula 10/297.262-8, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 025/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRAR DO ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, reuniram-se por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 22ª Sessão Ordinária, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

CONHECIMENTO PARA FINS DE ARQUIVAMENTO E RECOMENDAÇÃO - Decisão por maioria, nos termos do voto do Redator. **Vencido**, em parte, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Nestor Guimarães Martins da Rocha**.- Processo(s): **40/100.531/2023** - Edital de Concorrência CO - 01/2023 - SMCG - Objeto: Objeto: Concessão de uso e gestão, com encargos de revitalização, operação e manutenção da área municipal conhecida como Jardim de Alah.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI
(Substituído pelo Conselheiro-Substituto Igor dos Reis Fernandes)

DILIGÊNCIA INTERNA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100702/2023 - Edital de Concorrência CO - 01/2023 - SMTR - **Objeto:** Concessão comum, em caráter de exclusividade, da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo de passageiros por ônibus no Sistema BRT da Cidade do Rio de Janeiro, contemplando manutenção, operação e gestão da frota, garagens, terminais e estações cedidos pelo poder concedente, em 03 (três) lotes. - **Valor:** R\$ 6.604.362.595,00.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, CONTAS IRREGULARES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/203570/2017 - Convênio nº 05/2014 - Celebrado em 01/07/2014 - **Objeto:** Atendimento educacional e nutricional prestado a 350 crianças na faixa etária de 03 meses a 03 anos e 11 meses. - **Valor:** R\$ 1.957.200,00 - **Partes:** SME e Instituto Metodista de Ação Social.

NÃO CONHECIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/101830/2022 - Pedido de Revisão em face da decisão referente ao processo nº 40/101.507/2022 - Particulares.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/100937/2023 - Edital de Concorrência CO-06/2023 - SMI - **Objeto:** Execução das obras para implantação do Parque Piedade e requalificação da Rua Manuel Vitorino e outras, Piedade, na área da I/SUBI/CGO/1ª GO, XIII R.A., AP. 3.2 - **Valor:** R\$ 68.604.213,25.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00189

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 35/2023

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

PARTES: F-Artes e Michael Alves dos Santos

OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de Eletroacústica, para o evento Menina Mojubá, nos dias 23, 24, 25, 30/06/2023; 01 e 02/07/2023

VALOR: 10% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/003.624/2018

Contrato nº: 098/2023

Data da Assinatura: 01/06/2023

Partes: PCRJ/SMS e a MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços por contratação de empresa especializada em Serviço de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 01/06/2023 a 31/05/2025.

Valor Total: R\$ 567.999,36 (quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.11

Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0306.2009

Nota de Empenho nº: 2023/676 no valor de R\$ 1,00 (hum real).

Fundamento: Leis nº 10.520/2002 e nº 8666/1993 e suas alterações - Edital por PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - SMS nº 292/2022, assim como o decidido no Processo nº 09/003.624/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/250.241/2021

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 86/2023 referente ao Contrato SMI nº 062/2022.

Data da assinatura: 23/06/2023

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DOS SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS.

Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.

Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 482, inciso II, alínea "b" do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: EOP-PRO-2023/00295

Contrato: nº 57/2023

Data da assinatura: 05/07/2023

Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e empresa NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de **Suporte Técnico da Plataforma Fusion ECM Suite** para a SEOP.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 05/07/2023 a 04/07/2025.

Valor do Contrato: R\$ 2.736.000,00 (dois milhões setecentos e trinta e seis reais)

Programa de Trabalho: 39.04.06.127.0645.2749

Natureza de despesa: 3.3.90.40.04

Nota de Empenho: 2023/000039

Fundamento: Lei Federal n.º 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001.890/2019

1º Termo Aditivo nº 58/2023 ao Contrato n.º 46/2019

Data da assinatura: 19/06/2023

Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e ELEVADORES ELBO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo: 19/06/2023 a 18/06/2025

Valor Total: R\$ 21.360,00

Programa de Trabalho: 16.11.12.361.0315.2081

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48

Nota de Empenho: 2023/278

Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MAB-PRO-2023/01046

TERMO ADITIVO: 01/2023 ao **TERMO DE COPROMISSO:** 0011/2023

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E BELLA CARIOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0011/2023 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇO: PROGRAMA CADA FAVELA UMA FLORESTA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS.

Valor: R\$ 286.922,77

FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111 DE 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: HBT-PRO-2022/00112

Contrato N.º: 06/2023

Data: 06/07/2023.

Partes: SMH/ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS

Objeto: Elaboração de projetos urbanísticos e de infraestrutura para a favela Fé em Deus que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, projetos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Valor: R\$ 281.116,22

Programa de Trabalho: 32.01.16.451.0605.1322

Código de Despesa: 4.4.90.39.09

Fonte: 2.501.1.00

Nota de Empenho: nº 2023/000063 no valor de R\$ 281.116,22

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIO SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: PROCESSO 09/200.432/2019

Termo Aditivo nº 139/2023 ao Contrato nº 333/2020

Data da Assinatura: 30/06/2023

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e SGHN TÊXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, com locação de enxoval, serviços de camareira e diarista, para atender o Hospital Municipal Rocha Faria- HMRF

Prazo: 01/07/2023 à 30/06/2024

Valor total: R\$ 2.856.579,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.04

Nota de Empenho nº: 2023/002601

Fundamento: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 c/c o artigo 82, inciso III do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 07/004.750/2021

Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 98/2023 referente ao Contrato SMI nº 36/2022.

Data da assinatura: 06/07/2023

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a BF MASSUNAGA ENGENHARIA EIRELI e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.

Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.

Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO Nº: TUR-PRO-2023/00461

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 084/2023

DATA DA ASSINATURA: 19.06.2023

VALOR: R\$ 500.000,00

PARTES: RIOTUR e a DIOGO CARNEIRO SILVA FELICIANO LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o apoio financeiro em favor da sociedade empresária DIOGO CARNEIRO SILVA FELICIANO LTDA, para realização do evento "Gigantes de Nazaré - Etapa Rio de Janeiro", no período de julho até setembro de 2023, no Pontão do Leblon, conforme proposta encartada no processo nº TUR-PRO-2023/00461, parte integrante do presente instrumento.

NAD nº: 0552/2023, no valor global.

EMPENHO nº: 2023/0633, NO VALOR GLOBAL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3005

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

FUNDAMENTO: Artigo 27, § 3º da Lei nº 13.303/2016.

RAZÃO: Patrocínio

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/00100
Contrato CVL N° 010026/2023
Data da Assinatura: 23/06/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a CENTRAL ÚNICA DAS FAVELAS DO RIO DE JANEIRO - CUFA.
Objeto: Implementação e desenvolvimento do projeto EXPO FAVELA, no Município do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2023, a fim de fomentar a economia no MRJ, bem como a execução da contrapartida decorrente da concessão do patrocínio.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Valor total: R\$ 2.030.000,00 (dois milhões trinta mil reais)
Programa de Trabalho: 11.01.04.122.0389.2022
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17
Empenho: 2023/000382
Fundamento: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO

Processo: 14/302.390/2021
Instrumento Contratual n° 02/2022
1º Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2023
Data da Assinatura: 03/07/2023
Partes: FPJ E PRO SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
Objeto: Redução do valor contratual em 23,333%, com eficácia de 03/07/2023.
Valor da Redução: R\$ 10.546,90 (dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).
Valor do T.A.: R\$ 34.653,10 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
Fundamento: Art. 65, §1º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2023/03393
Contrato n°: 114/2023
Data da Assinatura: 15/06/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e Upgrade Cursos e Assessoria
Objeto: Serviços educacionais cooperativos para o Programa Rio Liderança Feminina.
Prazo: Início: 15/06/2023 e Término: 14/06/2025.
Valor Total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
Programa de Trabalho: 14.08.04.122.0654.2980
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18
Nota de Empenho n.º 2023/00435
Valor: R\$ 320.000,00
Fundamento: Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021.
Omitido no D.O. Rio de 05/07/2023.
***Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 77 de 07/07/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Processo Instrutivo n°: 25/002.805/2021
Termo de Execução n°: 59/2023 ao Contrato n° 37/2021
Data da assinatura: 07/07/2023
Partes: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SEOP e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Objeto: Transferência de despesa da SEOP para o FEOP, referente ao Contrato SEOP n° 37/2021
Prazo: 01/07/2023 a 30/08/2023.
Valor total: R\$ 299.990,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais)
Programa de Trabalho: 39.04.06.127.0645.2749
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.39
Nota de Empenho n°: 2023/00042
Fundamento: Art. 1, da Lei Federal 10.520/2002 c/c Lei Federal 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO INSTRUTIVO N.º: ASS-PRO-2023/00674
INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º: 029/2023 Livro SMAS n.º 003
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2023

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e a Ana Ferreira Teles da Silva.
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Lopes da Cruz, nº 322 - Méier / RJ para implantação da UMRS Casa Viva Del Castilho
PRAZO: 30 meses 01/07/2023 a 31/12/2025
VALOR TOTAL: R\$: 165.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.08.244.0628.2040
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.14
FONTES DE RECURSOS: 1.500.1.00
NOTA DE EMPENHO N.º: 245
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.245 de 19/10/1991 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

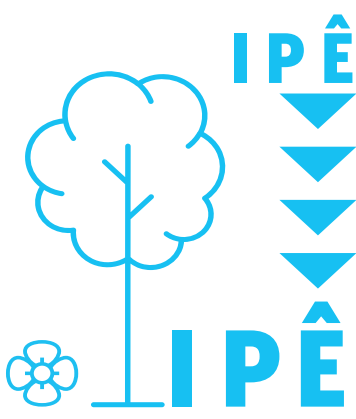
Processo instrutivo: 09/76/000.034/2023
Termo de Colaboração n°: 015/2023
Data da Assinatura: 06/07/2023
Convenientes: PCRJ/SMS e o VIVA RIO
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo o Gerenciamento, Operacionalização, Execução e Fortalecimento das Ações e Serviços de Saúde, por meio de PARCERIA, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, dos equipamentos que compõem a RAPS da SMS no âmbito das APs 3.2 e 3.3 e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro
Prazo: 24 meses, a contar de 06/07/2023 à 05/07/2025.
Valor: R\$ 150.023.742,60
Programa de Trabalho: 18.73.10.302.0426.2746
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.10
Nota de Empenho: 2023/000108, no valor de R\$ 21.183.711,72.
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 do Decreto Municipal nº 42.696/2016 do e suas alterações.

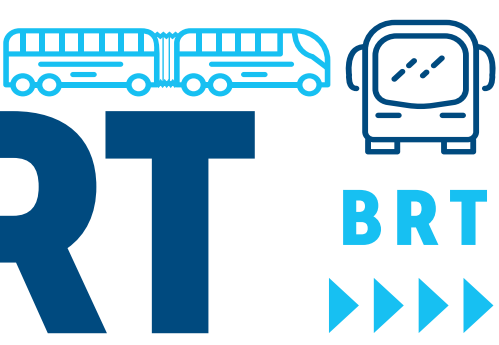
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO



Processo RIO n°: IPL-PRO-2023/00283
Contrato IplanRio n° 007/2023
Data da assinatura: 03/07/2023
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Créditos de Serviços em Nuvem para empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, sob o regime de empreitada por preço unitário. Item 04 - Créditos Google Cloud para 12 meses- Quantidade: 646.000 créditos
Vigência: 03/07/2023 até 02/07/2024
Valor total: R\$ 510.340,00 (quinhentos e dez mil, trezentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06
Nota de Empenho n°: 2023/00443
Valor do Empenho: R\$ 210.000,17 (duzentos e dez mil reais e dezessete centavos)
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo RIO n°: IPL-PRO-2023/00284
Contrato IplanRio n° 008/2023
Data da assinatura: 03/07/2023
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e SOLO NETWORK BRASIL S.A.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de créditos de nuvem para empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, sob o regime de empreitada por preço unitário. Item 02 - Créditos Microsoft Azure Monetary Commitment - Quantidade: 16
Vigência: 03/07/2023 até 02/07/2024
Valor total: R\$ 129.376,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0389.4769
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.06
Nota de Empenho n°: 2023/000444
Valor do Empenho: R\$ 129.376,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais)
Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002

DO IPÊ  **IPÊ**

AO BRT  **BRT**

QUER SABER? SEGUE A PREF @prefeitura_rio  

DOS ▶▶▶▶
DA  **AOS** ▶▶▶▶
DOS  **CUI**
DADOS **DA**
▶▶▶▶ **DADOS** **DADOS**

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio



Rio
PREFEITURA